



Plano Geral de Atividades e Orçamento 2026



Plano Geral de Atividades 2026

ÍNDICE

ÍNDICE.....	4
1. INTRODUÇÃO.....	8
2. INSTITUCIONAL.....	12
2.1. ÓRGÃOS E ESTRUTURAS ESTATUTÁRIOS	12
2.1.1. Congresso.....	13
2.1.2. Assembleia Geral	14
2.1.3. Assembleia de Delegados	15
2.1.4. Conselho Diretivo Nacional	16
2.1.5. Conselho de Disciplina Nacional.....	18
2.1.6. Conselho Fiscal.....	19
2.1.7. Conselho de Supervisão.....	20
2.1.8. Provedor dos Destinatários dos Serviços	22
2.1.9. Secções Regionais	23
2.2. ESTRUTURAS COMPLEMENTARES	24
2.2.1. Colégios de Especialidade.....	25
2.2.2. Comissões Técnicas	26
2.2.3. Comissões Interprofissionais e Grupos de Trabalho Especiais	27
2.3. ESTATUTO, REGULAMENTOS E DOCUMENTOS FUNCIONAIS	28
2.3.1. Revisão Estatutária – integração Arquitectos paisagistas	28
2.3.2. Regulamentos da Ordem dos Arquitectos	30
2.4. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS	31
2.4.1. Representações Nacionais.....	31
2.4.2. Representações Internacionais	33
2.4.3. Relações Estratégicas	36
3. ORGANIZAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	38
3.1. ORGANIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	38
3.1.1. Articulação entre Órgãos Estatutários.....	38
3.1.2. Serviços da Ordem dos Arquitectos	39
3.2. RECURSOS HUMANOS	47
3.2.1 Capacitação dos Recursos Humanos da OA	47
3.2.2. Sistema de Avaliação de Desempenho na Ordem dos Arquitectos (SADOA)	48
4. SERVIÇOS PRESTADOS AOS MEMBROS DA ORDEM DOS ARQUITECTOS	50
4.1. SERVIÇO AO MEMBRO	50
4.1.1. Atendimento	50

4.1.2. Apoio Jurídico	51
4.1.3. Apoio à Carreira de Arquiteto	53
4.1.4. Gabinete do Jovem Arquiteto.....	55
4.1.5. Processo Individual e Gestor de Membros: novas funcionalidade e atualização de dados	56
4.1.6. Serviços de Apoio à elaboração de certificações e termos de responsabilidade em projetos, estudos e serviços	57
4.2. ADMISSÃO, RECONHECIMENTO E CERTIFICAÇÃO DE MEMBROS.....	58
4.2.1. Serviço de Admissão de Novos Membros	58
4.2.2. Serviço de Reconhecimento de Membros	60
4.2.3. Serviço de Certificação de Membros.....	61
4.2.4. Serviço Cédula Profissional.....	62
4.3. APOIO À PRÁTICA PROFISSIONAL.....	63
4.3.1. Apoio à prática dos Serviços de Arquitetura.....	63
4.3.2. Cálculo de Honorários de Remuneração de Serviços.....	64
4.3.3. Serviço de Previdência e Seguros Profissionais	65
4.4. ENCOMENDA E CONCURSAMENTO	66
4.4.1. Apoio à Encomenda de Serviços de Arquitetura.....	66
4.4.2. Apoio Técnico a Concursos	70
4.5. FORMAÇÃO PROFISSIONAL	71
4.5.1. Plano de Formação Único	71
4.5.2. Serviço Partilhado de Formação Certificada	72
4.5.3. Formação Especial	73
4.6. ATIVIDADES ESTRATÉGICAS PARA A ARQUITETURA E PROFISSÃO DE ARQUITETO.....	75
4.6.1. PIAAP – Plataforma Integrada de Arquitetos da Administração Pública	76
4.6.2. Política Nacional de Arquitetura e Paisagem - PNAP.....	77
4.6.3. Intervenção Pública e Agenda	78
4.6.4. Internacionalização.....	79
4.6.5. Planeamento e Monitorização da Profissão	82
4.6.6. Inclusão e Responsabilidade	83
4.6.7. Ecologia e Sustentabilidade	84
4.6.8. BuildSkills PT — Plataforma Nacional de Competências para a Transição Energética na Construção	85
4.6.9. Feira OA da Sustentabilidade	86
4.6.10. Arquitetura Pública 2030+	87
4.6.11. Plataforma Estratégica para o Ensino da Arquitetura em Portugal.....	89
5. COMUNICAÇÃO E MARKETING.....	91

5.1. PLATAFORMAS DIGITAIS DA ORDEM DOS ARQUITECTOS	91
5.1.1. Site da Ordem dos Arquitectos	91
5.1.2. Portal dos Arquitectos (Balcão Único dos Serviços da OA)	92
5.2. FERRAMENTAS DE COMUNICAÇÃO	93
5.2.1. Newsletters	93
5.2.2. Agenda Digital	94
5.2.3. Redes Sociais	95
5.2.4. Arquivo e Repositório de Informação sobre Arquitetura	95
5.3. INICIATIVAS DE MARKETING	97
5.3.1. Eventos Técnicos	97
5.3.2. Diretórios de Produtos, Serviços e Ferramentas Comerciais	97
5.3.3. Mapa de Oportunidades	99
5.3.4. Merchandising OA	100
5.3.5. Colaborações e Protocolos Comerciais de Marketing	102
6. INSTALAÇÕES FÍSICAS E DIGITAIS	104
6.1. SEDES DA ORDEM DOS ARQUITECTOS	104
6.1.1. Sede Nacional e da Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo	104
6.1.2. Sede da Secção Regional Norte	105
6.1.3. Sede da Secção Regional do Centro, Futura Sede Secção Regional Centro	106
6.1.4. Sede da Secção Regional do Alentejo	107
6.1.5. Sede da Secção Regional do Algarve	107
6.1.6. Sede da Secção Regional da Madeira	108
6.1.7. Sede da Secção Regional dos Açores	108
6.2. INSTALAÇÕES DIGITAIS DA ORDEM DOS ARQUITECTOS	109
6.2.1. Servidores	109
6.2.2. Domínios	110
7. CULTURA, PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA ARQUITETURA E DO ARQUITETO	112
7.1. EDIÇÕES OA	112
7.1.1. JA – Jornal Arquitectos	112
7.1.2. Fotografias de Arquitetura Popular em Portugal	113
7.1.3. Publicações Técnicas de Apoio à Prática	114
7.1.4. Publicações de Divulgação Cultural	115
7.2. EVENTOS E INICIATIVAS	116
7.2.1. HABITAR PORTUGAL – 74 24. 50 anos do 25 de ABRIL	116
7.2.2. Mês da Arquitetura	117
7.2.3. DNA – Dia Nacional do Arquitecto	118

7.2.4. Iniciativas e Encontros Descentralizados de Arquitetos	119
7.2.5. Encontros de Arquitetos na Administração Pública.....	120
7.2.6. Open Day 1.0 – Ordem dos Arquitectos de Portas Abertas.....	121
7.2.7. EXPOSIÇÃO ITINERANTE - “ AS CIDADES E SUAS TESES”	121
7.2.8. Participação na Exposição Oficial – Congresso Mundial dos Arquitectos UIA 2026, Barcelona.....	122
7.3. PREMIAÇÃO	123
7.3.1. Premiação com Organização ou Co-Organização da OA	123
7.3.2. Premiação com Representação ou Colaboração da OA.....	125
7.4. PROJETOS CULTURAIS	128
7.4.1. Atlas dos Materiais, Ofícios e Maestros	128
7.4.2. Glossário de Arquitetura Portuguesa de Autor.....	129
ANEXOS	131
PLANOS GERAIS DE ATIVIDADES DAS SECÇÕES REGIONAIS.....	131
NORTE	132
CENTRO	133
LISBOA E VALE DO TEJO	134
ALENTEJO	135
ALGARVE	136
MADEIRA.....	137
AÇORES.....	138

1. INTRODUÇÃO

Caros Colegas,

É com renovado entusiasmo, confiança e sentido de responsabilidade que apresentamos o Plano de Atividades e Orçamento da Ordem dos Arquitectos para 2026. Antes de mais, reafirmamos uma prioridade essencial: garantir, com estabilidade e rigor, o funcionamento de todos os órgãos sociais da Ordem, assegurando a continuidade institucional, a capacidade de resposta e a proximidade aos membros em todo o território. Entramos no terceiro ano deste mandato com a determinação de cumprir o plano traçado, consolidando o trabalho desenvolvido e reforçando uma Ordem mais próxima, mais eficaz e mais representativa.

Agora, entramos em 2026 com grandes desafios pela frente e com prioridades muito claras. Desde logo, o processo legislativo em curso, com nova alteração do RJUE, cujo impacto é direto nos procedimentos urbanísticos. A Ordem tem estado envolvida e, apesar das dificuldades, consideramos ter contribuído para melhorar os documentos legais. Ainda assim, é fundamental preparar os colegas — quer os que exercem em gabinetes, empresas e ateliês, quer os que trabalham na Administração Pública — para mudanças relevantes logo nos primeiros meses do ano: um novo decreto-lei, novas portarias, novas formas de instruir projetos, alterações em requerimentos e outras peças processuais, termos de responsabilidade diferentes, impactos em seguros profissionais, entre outras matérias. Acresce ainda a prevista revisão do diploma das acessibilidades, cujo trabalho de conciliação entre entidades consultadas tem sido particularmente exigente.

Perante este quadro, a Ordem dos Arquitectos continuará na linha da frente: intervindo junto da Assembleia da República e do Governo para as melhores soluções e, depois, garantindo instrumentos de apoio para a implementação da nova legislação, através de manuais, esclarecimentos e interpretações, documentos de trabalho, sessões de esclarecimento, webinars e formações em todo o país — presenciais e em modelo híbrido. Paralelamente, manteremos como objetivo fundamental o foco na remuneração justa, combatendo práticas de dumping e de concorrência desleal — infelizmente ainda demasiado presentes, incluindo em exemplos vindos da Administração Central e Local — e incentivando os profissionais a defenderem a valorização das suas carreiras. Sabemos também que, em contexto nacional e europeu, a simples menção a honorários se tornou quase tabu, criando um quadro desfavorável à regulação de um mercado excessivamente liberalizado, com prejuízo do interesse público. Alguns países europeus têm vindo a inverter esta tendência; em Portugal, a regulação dos

serviços ligados à construção continua muitas vezes remetida para segundo plano. Cabe-nos persistir, sem esmorecer, na defesa de um Estado que crie um quadro regulatório adequado à profissão — certos de que essa persistência haverá de obter recompensa.

Em 2026, aprofundamos o enfoque no apoio à prática profissional, com serviços mais acessíveis e ajustados às necessidades concretas dos arquitetos, prosseguindo a modernização administrativa, a digitalização de processos e o desenvolvimento de novas plataformas de apoio. Podem contar com uma Ordem ativa e presente, comprometida com serviços essenciais aos membros: modernização de processos, melhor gestão de bases de dados, novas ferramentas e inovação no espaço reservado ao membro; reforço da formação contínua, hoje muito mais direcionada para a formação ao longo da vida e não apenas para estagiários; apoio a concursos públicos e privados; e promoção da Arquitetura.

Este plano integra também a vontade de transformar em ação várias ideias emergentes do XVII Congresso dos Arquitectos, realizado em novembro de 2025, valorizando o debate coletivo e concretizando contributos que aproximem ainda mais a Ordem da realidade profissional e dos desafios técnicos, sociais, económicos e ambientais do nosso tempo. Nesse contexto, destacamos também o tema que escolhemos como mote — “Inteligência Essencial” — e o modo como a reflexão sobre a inteligência artificial, as suas oportunidades e os seus riscos, deve ser acompanhada por uma defesa intransigente da inteligência humana, crítica e criativa, que está na base do projeto e do pensamento arquitetónico. Em 2026, continuaremos a trabalhar para que a inovação tecnológica seja uma aliada da qualidade, da responsabilidade e do interesse público, e não um fator de precarização, desvalorização ou simplificação indevida do ato arquitetónico.

No quadro do novo Estatuto, assumimos ainda a intenção de iniciar o trabalho dos colégios de especialidade, criando condições para uma estrutura que valorize competências e qualifique a prática profissional. Do mesmo modo, prosseguiremos o processo em curso de integração dos arquitetos paisagistas na Ordem, com o sentido de responsabilidade institucional que um passo desta relevância exige, garantindo enquadramento, diálogo e uma integração que fortaleça a profissão e a ação da Ordem.

Um outro eixo fundamental do PA&ORÇ para 2026 é o reforço do papel das Secções e a capacitação efetiva destas estruturas. Traduziremos este compromisso num esforço orçamental claro para empoderar as Secções, reforçando os seus recursos e autonomia, permitindo uma

atuação mais próxima do território, mais ágil e mais alinhada com as especificidades regionais. Haverá, por isso, muita atividade em todas as regiões, porque a Ordem só cumpre plenamente a sua missão quando se faz presente, escuta, responde e atua de forma descentralizada e participada.

Não podemos deixar de sublinhar que este é o último ano do triénio do mandato em curso. Assim, 2026 será também o ano de eleições na nossa organização — um período de contacto direto entre os membros, debate de ideias, partilha de experiências, reflexão coletiva e apresentação de propostas para a melhoria do nosso futuro coletivo e organizacional. Assumimos, por isso, um compromisso acrescido com a estabilidade, a transparência e o rigor do processo eleitoral, assegurando condições, procedimentos e comunicação que garantam o seu bom decurso, com clareza, confiança e participação informada dos membros. A vitalidade democrática da Ordem é um dos seus maiores patrimónios, e cabe-nos cuidar dela com responsabilidade.

2026 será ainda um ano particularmente relevante na dimensão internacional, com a realização do Congresso da UIA — União Internacional dos Arquitectos — em Barcelona, uma oportunidade para reforçar a presença da arquitetura portuguesa no mundo, aprofundar redes de cooperação e trazer para o debate nacional as grandes questões que atravessam a prática contemporânea.

Os tempos que vivemos exigem ação, cooperação e visão. Sabemos que só conseguiremos alcançar os nossos objetivos através do envolvimento de todos os arquitetos e, por isso, apelamos à participação ativa dos membros — quer na vida quotidiana da Ordem, quer nos momentos decisivos que 2026 trará.

Por fim, reafirmamos a importância do trabalho conjunto com as várias entidades promotoras da Arquitetura e com os nossos parceiros institucionais — nacionais e internacionais —, entendendo que só com diálogo, cooperação e alianças sólidas será possível elevar a qualidade do ambiente construído, fortalecer a cultura arquitetónica e garantir melhores condições para o exercício da profissão. Continuaremos, por isso, a construir pontes com instituições académicas, organismos públicos, municípios, entidades culturais e profissionais, associações do setor e redes internacionais, com uma atuação exigente e consequente, sempre orientada pelo interesse público.

Por todos estes motivos, no dealbar de um novo ano, gostaríamos, em nosso nome e em nome do Conselho Diretivo Nacional, de desejar a todas e a todos um 2026 de saúde, trabalho e alegria. Um ano de respeito pelo projeto de arquitetura e, se possível, com mais tempo para pensar, mais espaço para criar e melhores condições para exercer. Contem com a Ordem dos Arquitectos — com proximidade e sentido de missão.

2. INSTITUCIONAL

A instituição entra no seu sexto ano completo de funcionamento com as sete secções regionais já plenamente instaladas e em funcionamento. Em paralelo, 2026 será o ano em que se concretizará a implementação do conjunto de alterações previstas no Estatuto revisto em 2024, com impacto direto na organização interna, nos procedimentos e na forma como a Ordem presta serviço aos seus membros e se relaciona com as entidades externas.

Perante esta conjuntura, importa que o presente instrumento de gestão integre um capítulo especificamente dedicado à dimensão institucional, que vincule a atividade da Ordem a um percurso de consolidação, modernização e reforço da sua capacidade de resposta enquanto associação pública profissional.

No seguimento da dinâmica de reestruturação institucional, sistematizou-se esta matéria em quatro subcapítulos: dois orientados para a organização, órgãos e estruturas estatutárias, e para as estruturas complementares de natureza funcional; um terceiro dedicado ao quadro regulamentar interno; e um quarto subcapítulo consagrado às relações institucionais e internacionais.

Encontra-se já em curso a revisão, ajuste e atualização da maioria dos regulamentos, regimentos e normas internas — documentos de natureza funcional que sustentam o funcionamento quotidiano da Ordem e garantem coerência, transparência e eficácia. Assim, propomo-nos analisar e repensar, de forma integrada, o conjunto destes instrumentos, assegurando a sua adequação ao novo enquadramento estatutário e às exigências atuais da profissão e da instituição.

2.1. ÓRGÃOS E ESTRUTURAS ESTATUTÁRIOS

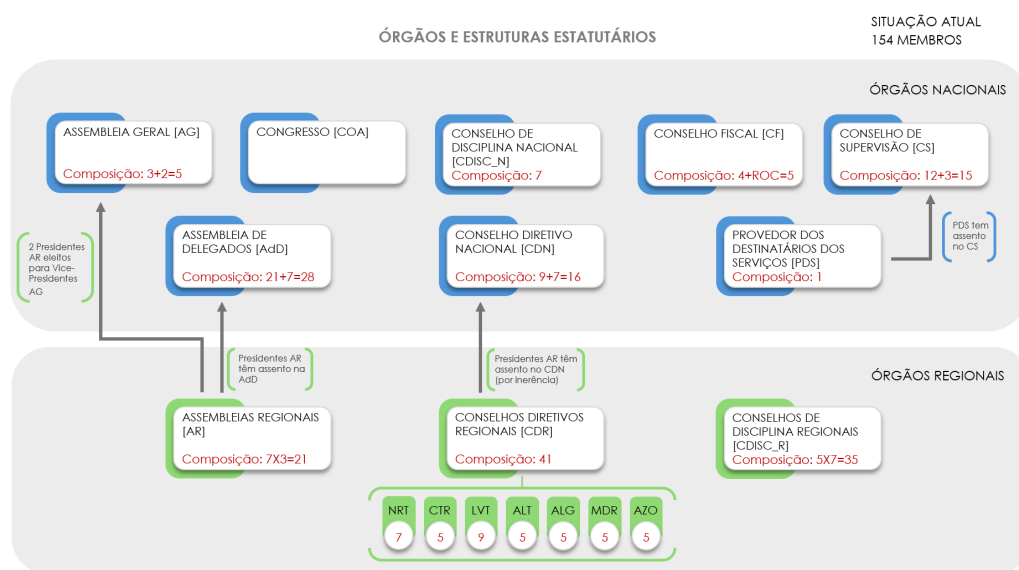


Figura 1 - Esquema dos órgãos estatutários da Ordem dos Arquitectos

2.1.1. Congresso

Enquadramento:

Tendo o XVII Congresso dos Arquitectos decorrido no final do ano passado, importa agora assegurar, em 2026, um rescaldo organizado e consequente, que garanta a discussão interna, a apresentação formal e a implementação progressiva das suas conclusões. Para esse efeito, será elaborado o Relatório Final do Congresso, integrando as recomendações, moções e demais deliberações aprovadas, bem como os compromissos e orientações assumidos, incluindo no domínio da internacionalização.

As conclusões do Congresso serão apresentadas e discutidas nos vários órgãos da Ordem, promovendo a sua apropriação institucional e assegurando alinhamento entre estruturas nacionais e regionais. Em paralelo, será definida uma programação de implementação, com calendarização, prioridades e instrumentos de acompanhamento, visando transformar as orientações do Congresso em medidas concretas, enquadradas no Plano de Atividades da Ordem.

Por fim, e numa lógica de continuidade e preparação atempada, será iniciado o trabalho de reflexão e enquadramento para o Congresso de 2027, garantindo coerência organizativa e a manutenção do Congresso como um instrumento efetivo de construção coletiva, afirmação da Arquitetura e valorização da profissão.

Ações:

- Elaborar o Relatório Final do Congresso com recomendações, moções e compromissos;
- Apresentar e discutir o relatório nos órgãos da OA;
- Criar instrumentos de acompanhamento e monitorização da execução;
- Comunicar os resultados aos membros;
- Iniciar planeamento do Congresso 2027;
- Articular recomendações de internacionalização com ações estratégicas da OA.

Coordenação:

Cláudia Costa Santos (Presidente do Congresso) e Avelino Oliveira (Presidente da OA) e Paula Torgal

Assessoria técnica e operacional:

Fátima Marques, Sofia Vechina, Teresa Branco e Cidalina Duarte.

Objetivos de execução: Realizar o follow up do congresso de Évora; fazer um plano para o próximo congresso (Relatório fase 0), colaborar na comunicação aos membros e no planeamento do Congresso 2027.

2.1.2. Assembleia Geral

Enquadramento:

Em 2026, a Assembleia Geral dará continuidade a esse trabalho, desde logo garantindo o rescaldo do XVII Congresso, com a apresentação e discussão das respetivas conclusões em sede própria e a promoção da sua articulação com os demais órgãos e estruturas da Ordem, contribuindo para que as recomendações e orientações aprovadas possam ser consideradas e operacionalizadas na atividade institucional.

Este será, contudo, um ano particularmente exigente, na medida em que a Assembleia Geral terá de enquadrar e acompanhar a organização do processo eleitoral global da Ordem dos Arquitectos, que decorrerá já no quadro de um Regulamento Eleitoral revisto e introduzirá inovações em vários órgãos. Tal exigirá uma calendarização rigorosa, procedimentos claros, comunicação eficaz junto dos membros e uma coordenação permanente com os serviços e estruturas de apoio.

A condução do processo eleitoral implica uma logística extensa e um acompanhamento contínuo, com recurso a apoio técnico e jurídico, garantindo conformidade procedimental, transparência e confiança no funcionamento democrático da instituição. A Assembleia Geral assumirá, assim, um papel central na criação das condições necessárias para que 2026 seja, simultaneamente, um ano de consolidação do trabalho do Congresso e de realização do ato eleitoral com normalidade, rigor e ampla participação.

Ações:

- Realização de uma Assembleia Geral no primeiro semestre do ano, uma Assembleia eleitoral e uma Assembleia de Tomada de Posse;
- Participação nos grupos de trabalho institucionais;
- Representação oficial da OA junto de órgãos de soberania.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2026.

Coordenação:

Claúdia Costa Santos (Presidente da AG)

Interlocutores do CDN:

Avelino Oliveira e Paula Torgal

Assessoria técnica e operacional:

Fátima Marques e Cidalina Duarte.

Objetivos de execução: programação, convocatória, organização, atas e documentação

2.1.3. Assembleia de Delegados

Enquadramento:

A Assembleia de Delegados (AdD) desempenha um papel fundamental na vida institucional da Ordem dos Arquitectos, enquanto seu principal órgão deliberativo. Em 2026, manterá os encontros descentralizados, acompanhando de forma próxima a atividade da Ordem no âmbito da sua missão estatutária, reforçando a ligação às estruturas regionais e promovendo a discussão alargada sobre matérias relevantes para a profissão e para o funcionamento da instituição.

Em 2026, a AdD dará continuidade ao cumprimento das suas obrigações estatutárias, mantendo-se como espaço privilegiado de debate, deliberação e fiscalização sucessiva da atividade da Ordem. Para além da sua intervenção regular sobre os principais instrumentos de gestão, a AdD continuará o trabalho de complementação e consolidação do quadro regulamentar necessário à plena implementação do Estatuto revisto, assegurando coerência, transparência e eficácia no funcionamento da organização. Nesse contexto, acompanhará igualmente a evolução do processo em curso de integração dos arquitetos paisagistas na Ordem, contribuindo para um enquadramento institucional sólido e participado.

As principais competências da AdD incluem, designadamente:

Discutir e votar o plano geral de atividades, o orçamento, o relatório sobre o desempenho das atribuições da Ordem e o relatório e contas;

Discutir e aprovar propostas de alteração ao Estatuto, ouvidas as assembleias regionais;

Aprovar os regulamentos necessários, nomeadamente os relativos ao estágio profissional, ao processo eleitoral, à organização e funcionamento das estruturas regionais e locais, ao regime disciplinar, bem como outros instrumentos essenciais ao funcionamento da Ordem;

Concluir, no quadro da fase final de preparação, a elaboração do regulamento de remuneração dos órgãos sociais e do regulamento do provedor dos destinatários dos serviços, propondo a sua aprovação ao Conselho de Supervisão;

Pronunciar-se sobre a atividade de todos os órgãos sociais, com exceção da Assembleia Geral e das Assembleias Regionais, resolvendo conflitos de competência entre órgãos sociais.

Pretende-se que a AdD continue a ser um órgão ativo e a plataforma principal de articulação com a Assembleia Geral e com as Assembleias Regionais, no desenvolvimento da fiscalização sucessiva do trabalho executivo da Ordem e na consolidação das decisões estratégicas. Para esse efeito, serão asseguradas as condições necessárias ao seu regular funcionamento e incentivada a realização de iniciativas em parceria com o Conselho Diretivo Nacional, no quadro do previsto no presente Plano de Atividades.

Ações:

- Realização das reuniões ordinárias de forma descentralizada, coordenando iniciativas de envolvimento dos membros - em 2026 prevê-se que a AdD realize quatro reuniões ordinárias, sendo duas delas descentralizadas;
- Reuniões extraordinárias sobre matérias de especial relevo;
- Criação, coordenação e participação em grupos de trabalho de materiais fundamentais para a profissão, nomeadamente, revisão estatutária e regulamentos da OA.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2026.

Coordenação:

Jorge Teixeira (Presidente)

Interlocutor CDN:

Avelino Oliveira

Assessoria técnica e operacional:

Fátima Marques (resp) e Dr. Bernardo Pinheiro.

Objetivos de execução: programação, convocatória, organização, atas e documentação

2.1.4. Conselho Diretivo Nacional

Enquadramento:

O Conselho Diretivo Nacional (CDN) desenvolveu uma atividade intensa em 2025, imprimindo uma nova dinâmica ao funcionamento da Ordem e reforçando a sua capacidade de intervenção institucional. Em 2026, o CDN continuará a exercer, com responsabilidade e continuidade, todas

as competências que o Estatuto lhe confere, assegurando a execução do Plano Geral de Atividades e a concretização das várias frentes da programação em curso.

Importa ainda assinalar que 2026 corresponde ao último ano do presente mandato (triénio 23-26), o qual terminará na segunda metade do ano. Neste contexto, o CDN manterá a sua atuação plena até ao final do ciclo, garantindo simultaneamente uma transição adequada, organizada e contínua para o mandato seguinte, salvaguardando a estabilidade institucional, a continuidade dos serviços aos membros e a boa execução dos instrumentos de gestão.

Ações

Realizar todas as reuniões ordinárias e extraordinárias necessárias ao cumprimento das atribuições estatutárias e das responsabilidades de direção, gestão e representação da Ordem;

Definir e assegurar mecanismos de coordenação interna, incluindo a organização funcional dos seus membros, de modo a garantir a execução coerente do Plano de Atividades e a respetiva execução orçamental, com monitorização regular;

Estabelecer e comunicar a posição institucional da Ordem junto dos órgãos de soberania e da Administração Pública, intervindo nos assuntos relevantes para a profissão e para as atribuições da Ordem, com especial atenção aos processos legislativos e regulamentares;

Assegurar o envolvimento do CDN na organização, participação e representação da Ordem, a nível nacional e internacional, promovendo a presença da arquitetura portuguesa em redes e fóruns de referência;

Definir e ajustar as unidades orgânicas de funcionamento relativas à gestão de recursos humanos e matérias, assegurando eficiência, transparência e adequação às necessidades da instituição;

Criar grupos de trabalho e outras estruturas de apoio sempre que necessário para a execução das atividades previstas nos instrumentos de gestão e para o desenvolvimento de matérias da competência da Ordem.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Segundo o Estatuto, a ação institucional do CDN é contínua e permanente.

Coordenação:

Avelino Oliveira e Paula Torgal.

Assessoria técnica e operacional:

Cidalina Duarte com Maria Correia, Teresa Branco, Isabel Fonte e Hugo Rocha

Objetivos de execução: Programação, convocatória, organização, atas, documentação, acompanhamento da execução das deliberações, articulação institucional, apoio à decisão, monitorização do Plano de Atividades, preparação da transição de mandato, transparência e prestação de contas, melhoria contínua dos procedimentos.

2.1.5. Conselho de Disciplina Nacional

Enquadramento:

Considerando que o Conselho de Disciplina Nacional (CDISC_N) é um órgão, no que diz respeito às suas funções, predominantemente de segunda instância, já que os Conselhos de Disciplina Regionais asseguram o fulcro principal das funções disciplinares da OA, julga-se relevante assinalar que o foco principal do CDISC_N deverá ser a concatenação de processos e critérios, bem como a visão ética da profissão.

Compete ao CDISC_N, entre outras funções:

- Julgar os recursos das deliberações em matéria disciplinar dos conselhos de disciplina regionais e os recursos das deliberações dos conselhos diretivos regionais que não admitam a inscrição de profissionais na Ordem;
- Exercer o poder disciplinar e arbitrar conflitos sobre os titulares dos órgãos sociais da Ordem por factos praticados no exercício dos respetivos cargos em que intervenham;
- Emitir parecer sobre os projetos de regulamentos de inscrição e de estágio profissional.

Assim, no âmbito das suas competências e face aos procedimentos em curso, propõe-se em 2026:

Dar continuidade aos procedimentos em curso por forma a alcançar os objetivos a que este Órgão se propôs, num plano de ações concertado, desenhado para se desenvolver ao longo de todo o presente mandato.

Preparação e realização de uma Conferência tendo como mote temáticas como Ética, Deontologia e Autoria / Direitos de Autor, num formato alargado, em tempo para a sua realização e abrangência das Entidades a convidar, como por exemplo elementos de todos os Conselhos de Disciplina e diversas Personalidades de interesse e provenientes de diferentes áreas do saber.

Preparar a incorporação de elementos externos à profissão no órgão.

Continuar a promover os Planos de Ações de Ética e Deontologia alargado, para dar a conhecer estas matérias aos associados, em articulação com os Conselhos de Disciplina Regionais (CDISC_RG), incluindo a criação de uma unidade funcional informal constituída pelos

Presidentes dos Órgãos disciplinares, para discussão de matérias relevantes em deontologia. Realizar e propor aos órgãos competentes (CDN e AdD) opções orientadoras para Regimentos; solicitar esclarecimentos ao CDN sobre os Regimentos.

Implementação de uma solução digital personalizada e adequada à Disciplina, e em cumprimento do Estatuto, nos termos seguintes:

- . Desmaterialização dos Procedimentos Disciplinares
- . Tramitação dos Procedimentos Disciplinares
- . Interoperabilidade entre Plataformas na Ordem

Ações:

- Preparação da Conferência subordinada à Ética, Deontologia e Autoria / direitos de Autor;
- Preparar a incorporação de elementos externos à profissão no órgão (conforme decisão do legislador);
- Realizar um alargado Plano de Ações de Ética e Deontologia – em articulação com os Conselhos de Disciplina Regionais (CDISC_RG);
- Criar uma unidade funcional informal constituída pelos Presidentes dos Órgãos disciplinares – para discussão de matérias comuns relevantes;
- Realizar e propor aos órgãos competentes (CDN e AdD) opções orientadoras para Regimentos;
- Implementação de uma solução digital personalizada e adequada à Disciplina, e em cumprimento do Estatuto.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2025, tendo algumas ações continuação em 2026.

Coordenação:

Pedro Lebre (Presidente)

Interlocutor do CDN:

Avelino Oliveira

Assessoria técnica e operacional:

José Manuel de Freitas Ferreira, com Fátima Marques.

Objetivos de execução: programação, convocatória, organização, atas e documentação

2.1.6. Conselho Fiscal

Enquadramento:

O trabalho do Conselho Fiscal continuará a ser de proximidade com o CDN, no entendimento de que a OA melhore os procedimentos financeiros, compatibilizando mecanismos,

estabelecendo parâmetros comuns e flexibilizando soluções que permitam uma boa execução do orçamento. A essência da competência do Conselho Fiscal centra-se na análise financeira trimestral da Ordem, nos pareceres sobre os planos de atividades e orçamentos anuais apresentados, bem como, os respetivos relatórios de contas.

Em 2026, o Conselho Fiscal terá uma atividade mais abrangente na execução das atividades, em especial financeiras e regulatórias da OA, bem como, na sua representação externa.

Ações:

- Realizar o respetivo parecer sobre o Plano Geral de Atividades e Orçamento 2026 (PGA&ORÇ-OA 2026);
- Realizar o respetivo parecer sobre o relatório e contas (R&C-OA 2025);
- Acompanhar trimestralmente a gestão financeira, analisando os respetivos relatórios de execução orçamental;
- Rever, em parceria com o CDN, as normas de procedimentos financeiros da OA.

Calendarização: Anual/Plurianual:

2026.

Coordenação:

Luís Rebelo de Andrade (Presidente)

Interlocutor do CDN:

António Laúndes

Assessoria técnica e operacional:

Fátima Marques e Revisor Oficial de Contas da OA.

Objetivos de execução: programação, convocatória, organização, atas e documentação

2.1.7. Conselho de Supervisão

Enquadramento:

O Conselho de Supervisão é um órgão estatutário da Ordem dos Arquitectos, criado no âmbito do novo modelo de governação introduzido pela revisão do Estatuto, com competências específicas de supervisão, regulação e garantia da legalidade, da transparência e da integridade institucional.

Em 2026, o Conselho de Supervisão dará continuidade ao exercício regular e pleno das suas competências estatutárias, assegurando a consolidação do seu funcionamento, o acompanhamento sistemático da atividade dos órgãos da Ordem e o reforço das boas práticas de supervisão institucional, num contexto de estabilidade orgânica e de maturação do modelo

de governação.

Atendendo a que 2026 corresponde igualmente a um ano relevante do ciclo de governação da Ordem, o Conselho de Supervisão terá um papel determinante na salvaguarda da legalidade, da conformidade estatutária e da prevenção de conflitos de interesses, contribuindo para a confiança dos membros e dos destinatários dos serviços da Ordem.

Ações:

O Conselho de Supervisão irá desempenhar as competências do art.º 25º-B do Estatuto:

- Aprovar o regulamento de estágios, sob proposta do Conselho Diretivo Nacional, regulando nomeadamente a determinação das regras de estágio, incluindo a avaliação final, bem como a fixação de qualquer taxa referente às condições de acesso à inscrição na Ordem, que só produz efeitos após homologação pelo membro do Governo responsável pela área do ordenamento do território;
- Verificar a não sobreposição das matérias a lecionar no período formativo com as matérias ou unidades curriculares que integram o curso conferente da necessária habilitação académica, após parecer vinculativo da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, a emitir no prazo de 120 dias a contar do pedido;
- Acompanhar regularmente a atividade do Conselho de Disciplina Nacional e dos Conselhos de Disciplina Regionais, designadamente através da apreciação anual do respetivo relatório de atividades e da emissão de recomendações genéricas sobre os seus procedimentos;
- Acompanhar regularmente a atividade formativa da Ordem, em especial a realização dos estágios de acesso à profissão, e a atividade de reconhecimento de competências obtidas no estrangeiro, designadamente, através da apreciação anual do respetivo relatório de atividades e da emissão de recomendações genéricas sobre os seus procedimentos;
- Supervisionar a legalidade e conformidade estatutária e regulamentar da atividade exercida pelos órgãos da Ordem;
- Proceder à verificação da conformidade estatutária dos processos de referendo;
- Avaliar e pronunciar-se sobre a existência de eventuais conflitos de interesses no exercício de funções por parte dos membros que integram os demais órgãos da Ordem;
- Arbitrar conflitos em que intervenham titulares dos órgãos sociais da Ordem por factos praticados no exercício dos respetivos cargos;
- Determinar a remuneração dos membros dos órgãos da Ordem, por regulamento, sob proposta da Assembleia de Delegados;
- Avaliar e pronunciar-se sobre o exercício de funções nos órgãos da Ordem com a

titularidade de órgãos sociais de associações de representação de interesses suscetíveis de gerar conflitos de interesses;

- Emitir parecer vinculativo sobre a criação, a composição, as competências, o modo de funcionamento e a extinção dos colégios;
- Aprovar o respetivo regimento interno.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em funcionamento contínuo.

Coordenação:

Jorge Cancela (Presidente)

Interlocutor do CDN:

Avelino Oliveira

Assessoria técnica e operacional:

Fátima Marques e Dr. Ricardo Bexiga.

Objetivos de execução: programação, convocatória, organização, atas e documentação

2.1.8. Provedor dos Destinatários dos Serviços

Enquadramento:

O Provedor dos Destinatários dos Serviços (PDS_OA) defende os interesses dos destinatários dos serviços profissionais prestados pelos membros da Ordem.

O PDS_OA é remunerado, nos termos previstos no EOA, e apresenta um relatório anual ao Presidente do Conselho Diretivo Nacional e à Assembleia Geral. A sua designação pelo Presidente do CDN é proposta pelo Conselho de Supervisão. Está em funções neste órgão o Prof. Nuno Higino.

A forma de funcionamento, a duração do mandato e os meios do Provedor dos Destinatários dos Serviços constam do regulamento aprovado pelo Conselho de Supervisão, sob proposta da Assembleia de Delegados.

Ações:

Exercício das competências previstas em Estatuto.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante 2026.

Coordenação:

Nuno Higino (Provedor)

Interlocutor CDN:

Avelino Oliveira

Assessoria técnica e operacional:

Fátima Marques.

Objetivos de execução: Receção e tratamento de exposições, instrução e acompanhamento de processos, articulação institucional, pareceres e recomendações, organização documental, apoio ao relatório anual, promoção da transparência e da confiança dos destinatários dos serviços.

2.1.9. Secções Regionais

Enquadramento:

As secções regionais funcionam de acordo com o Plano de Atividades próprio. No entanto, o respetivo orçamento será consolidado no orçamento previsto no PGA&ORÇ-OA ~~2026~~ que ora se apresenta, (seguindo os trâmites de aprovação interna previsto pelos documentos funcionais da Ordem dos Arquitectos) aprovado nos órgãos próprios, neste caso na Assembleia de Delegados.

Por esse motivo, passamos a incluir neste documento, nos seus anexos, como complemento de informação, os planos de atividades aprovados nos respetivos conselhos diretivos e assembleias regionais, de forma a consolidar a transversalidade do funcionamento da OA. Nesse sentido, pretende-se que o PGA&ORÇ-OA seja um documento representativo de uma instituição coerente, capaz de se organizar em dimensão multinível, independentemente das competências específicas, partilhadas, comuns e delegadas.

Todas as secções regionais possuem um ambicioso programa a cumprir em 2026, onde não só se destacam o número de atividades e serviços regionais e nacionais assegurados pelas duas secções com maior número de membros (Lisboa e Vale do Tejo e Norte), como também, a dinâmica já imprimida pelas regiões Centro, Algarve e Alentejo, que se têm inserido cada vez melhor no tecido social e político da região, como foi visível nos anos anteriores. As duas secções insulares têm vindo a ultrapassar dificuldades e o facto de existirem com autonomia tem permitido uma visibilidade muito significativa dos arquitetos, tanto na Madeira com uma presença constante de intervenção pública, como nos Açores, onde o Congresso em 2023 deixou não só reforçadas as ligações entre membros da OA, como também vincou a importância dos arquitetos e o seu papel social. Importa agora, à Ordem como um todo, contribuir para que se capitalize esse trabalho de qualidade desenvolvido.

Sem prejuízo da autonomia, prevê-se que as seguintes atividades sejam asseguradas pelas SR:

- Administrar e dirigir os serviços regionais;
- Representar a Ordem na respetiva região, designadamente, perante os organismos

- regionais e locais;
- Adotar os procedimentos administrativos necessários à execução das suas atividades e realizar a cobrança regular das quotas dos membros inscritos;
 - Prestar os diversos serviços disponibilizados pela OA aos membros e a outras entidades;
 - Constituir comissões de trabalho de âmbito regional e pronunciar-se, a solicitação do Conselho Diretivo Nacional, sobre projetos de diplomas legislativos e regulamentares;
 - Cooperar com os demais órgãos da Ordem na prossecução das suas atribuições.

Ações:

- Realizar as reuniões ordinárias e extraordinárias necessárias para o cumprimento das tarefas estatutárias que lhe estão cometidas;
- Execução do respetivo Plano de Atividades;
- Cooperar e colaborar nas atividades transversais da OA;
- Adequar e melhorar os serviços próprios, os serviços partilhados (Secções e CDN) e os serviços comuns (intersecções);
- Definir as formas de coordenação e a organização dos seus membros, de modo a cumprir o Plano Geral de Atividades e a respetiva execução orçamental;
- Criar grupos de trabalho ou outras estruturas (formais ou informais), sempre que tal seja necessário, para a execução das atividades previstas.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2026.

Coordenação:

Presidentes dos Conselhos Diretivos Regionais

Interlocutores CDN:

Avelino Oliveira, Paula Torgal, António Laúndes, Marlene Roque, Luís Matos, Sílvia Barros e Rui Florentino.

Assessoria técnica e operacional:

Cidalina Duarte, Clélia Fernandes, Isabel Fonte, Fátima Marques e Hugo Rocha.

Objetivos de execução: Articulação institucional com o CDN e os demais órgãos da OA; programação, convocatória, organização e realização das reuniões estatutárias e divulgação das deliberações dos CDN; cooperação nas atividades transversais e partilhadas da Ordem

De acordo com o planeado – consultar anexo ou PA respetivo

2.2. ESTRUTURAS COMPLEMENTARES

Enquadramento:

Além destes órgãos, a OA possui um conjunto de estruturas que garantem a prossecução das atividades essenciais da instituição. Estas estruturas, que de forma complementar apoiam as diferentes ações em áreas estratégicas para o cumprimento dos seus fins, possuem um cariz mais funcional e complementar à atividade da OA, mas são da maior relevância. Destacamos os colégios profissionais (CP), as comissões técnicas (CT), as comissões interprofissionais (CI) e os grupos de trabalho (GT).

2.2.1. Colégios de Especialidade

Enquadramento:

Os colégios foram objeto de revisão no Estatuto da OA que entrou em vigor em 2024, surgindo agora como órgãos (alínea i) do n.º 2 do Artigo 11.º). Estando já eleito e em funcionamento o Conselho de Supervisão, em 2026 será realizado o previsto no Art.º 33º: *“A criação de especialidades e a composição, competências e modo de funcionamento de colégios são definidos em regulamento aprovado pela assembleia geral, mediante proposta do conselho diretivo nacional e parecer vinculativo do conselho de supervisão, o qual apenas produz efeitos após homologação pelo membro do Governo responsável pela área do ordenamento do território.”*.

No âmbito deste enquadramento, e considerando a necessidade de operacionalizar a criação dos colégios de especialidade, proceder-se-á à constituição de plataformas de trabalho, destinadas a organizar, fundamentar e implementar as propostas de colégios de especialidade, de acordo com as competências atribuídas ao Conselho Diretivo Nacional e em articulação com os diferentes órgãos da Ordem.

Após discussão prévia nos diferentes órgãos da Ordem, define-se como prioridade, em 2026, a criação de quatro plataformas estratégicas:

- **CEUOT:** Urbanismo e Ordenamento do Território;
- **CEP:** Património;
- **CEFDO:** Direção e Fiscalização de Obras;
- A quarta plataforma será criada para avaliar um modelo relativo a uma organização informal sobre a **sustentabilidade**.

Cada plataforma será constituída por um grupo de trabalho de 7 membros, liderado por dois membros do CDN e uma unidade consultiva composta por todos os membros da OA que se inscreverem para o efeito. As reuniões serão realizadas em modelo híbrido (presencial e online) para garantir ampla participação.

As plataformas, em articulação com o CDN, deverão produzir com brevidade:

1. Documento justificativo e fundamentado da criação do respetivo colégio e definição do seu âmbito, em conformidade com a Lei das Ordens e o Estatuto da OA;
2. Proposta de critérios e mecanismos de avaliação para a admissão de membros a cada colégio;
3. Proposta de modelo organizativo dos colégios de especialidade.

Após a produção dos documentos, cada plataforma organizará uma sessão de esclarecimento por colégio (modelo híbrido) com todos os membros potencialmente interessados, visando recolher contributos e sugestões.

Os documentos produzidos, após as sessões de esclarecimento, serão avaliados pelo CDN e pela AdD, e, depois de aprovados, encaminhados ao Conselho de Supervisão para emissão de parecer vinculativo.

Elementos de ligação no CDN:

Avelino Oliveira, Paula Torgal e Rui Florentino.

Assessoria técnica e operacional

Fátima Marques e Clélia Fernandes

Objetivos de execução: Apoio às plataformas para colégios de especialidade e aos grupos de trabalho e unidades consultivas; produção de documentação fundamentada; organização de sessões de esclarecimento.

2.2.2. Comissões Técnicas

Enquadramento e ações:

Desde 2024, as comissões técnicas têm desempenhado um papel crucial de suporte às intervenções da OA em áreas estratégicas. Para 2026, a OA continuará a contar com a atividade das comissões técnicas (CT), sendo quatro as atualmente existentes: Habitação (CTH), Acessibilidades (CTA), Mobilidade (CTM) e Segurança Contra Incêndios em Edifícios (CTSCIE). Mantém-se o compromisso do CDN em adequar as CT às necessidades emergentes da profissão, mantendo-se ágil e proativo na abordagem de temas críticos que moldam a prática arquitetónica contemporânea. O reforço destas estruturas técnicas representa uma resposta dinâmica e eficaz aos desafios e oportunidades que se apresentam no cenário atual.

Ações:

As comissões Técnicas terão como objetivo principal estudar, propor e acompanhar iniciativas relacionadas com as respetivas áreas de intervenção, contribuindo para a formação de políticas, critérios técnicos e recomendações estratégicas da OA.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante 2026.

Coordenação:

Avelino Oliveira, Paula Torgal, Rui Florentino e Marlene Roque.

Assessoria técnica e operacional:

Fátima Marques e Cristina Meneses.

Objetivos de execução: Apoio às Comissões Técnicas, convocatória, organização, atas e documentação.

2.2.3. Comissões Interprofissionais e Grupos de Trabalho Especiais

As Comissões Interprofissionais e os Grupos de Trabalho Especiais (GTE) têm, assim, como objetivo reforçar o diálogo entre profissões e dentro da própria OA, fomentar boas práticas conjuntas, apoiar políticas públicas de planeamento, urbanismo e sustentabilidade, e assegurar a liderança técnica e institucional da Ordem junto dos decisores políticos.

No âmbito interprofissional, destaca-se a relação entre a OA e a Associação Portuguesa dos Arquitetos Paisagistas (APAP), reiterada no protocolo firmado em 2024 e no acordo celebrado no XVII Congresso dos Arquitectos. Salienta-se igualmente a Declaração do Território, iniciada em 2018, que reúne a OA e a APAP, bem como as Ordens dos Engenheiros e dos Biólogos e as Associações dos Geógrafos e dos Urbanistas. Em 2025 foi celebrada uma nova Declaração, com a adesão de mais duas entidades: a Associação para o Direito do Urbanismo e da Construção (AdUrbem) e a Associação dos Técnicos da Administração Municipal (ATAM). Esta iniciativa visa consolidar a cooperação interprofissional, promovendo uma visão integrada do ordenamento do território, da sustentabilidade e da qualidade do espaço construído.

No plano temático, destacam-se áreas de articulação e desenvolvimento como Acessibilidades (com a OE e outras entidades), Honorários (com a OE e a OET) e no Plano internacional o grupo europeu AESOP (Architectural Economies Survey of Professional Practice). Também destacamos os GT ligados ao acompanhamento do processo de revogação do RGEU e à elaboração do Código da Construção (CC). Na sequência da reformulação de 2024-2026. Por outro lado, mantêm-se e monitorizam-se os GT de BIM, PEPU e Observatório da Profissão, e irá reforçar-se a atuação da OA nos processos ligado às infraestruturas.

Ações:

- Continuidade do trabalho do GT especial interprofissional de arquitetos e arquitetos paisagistas (OA+APAP);

- Realização de um evento interprofissional de relevo no âmbito do ordenamento do território;
- Continuidade do trabalho nos grupos de BIM, PEPU e Observatório da profissão e sua monitorização;
- Implementação e dinamização dos três GT relativos ao Código da Construção (em arranque em 2026 junto da Construção Pública SA, articulando-os com as Comissões Técnicas e promovendo maior participação de membros da OA;
- Participação dos GT nos processos legislativos, acompanhando o CDN na sua liderança perante os decisores políticos;
- Sistematização de relatórios periódicos sobre progresso, contribuições e recomendações dos GT.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante 2026 (assegurando continuidade das ações iniciadas e/ou desenvolvidas em 2025 no âmbito interprofissional).

Coordenação:

Avelino Oliveira, Paula Torgal, Rui Florentino, Marlene Roque e Miguel Varela Gomes (CDN).

Assessoria técnica e operacional:

Alexandra Lourenço, Sara Azevedo, Sofia Vechina, Célia Faria, Teresa Branco e Fátima Marques.

Objetivos de execução:

Produção de conteúdos especializados, organização de reuniões, eventos; apoio ao funcionamento dos GT, incluindo agendamento de reuniões, atas/memorandos e organização documental; apoio à produção de recomendações e propostas técnicas (conjuntas e internas) em articulação com as Comissões Técnicas; preparação de memorandos e relatórios para o CDN com resultados, conclusões e recomendações; monitorização e reporte de resultados, assegurando coordenação com os demais órgãos da Ordem.

2.3. ESTATUTO, REGULAMENTOS E DOCUMENTOS FUNCIONAIS

2.3.1. Revisão Estatutária – integração Arquitetos paisagistas

Enquadramento:

Após a entrada em vigor do novo Estatuto da Ordem dos Arquitectos, em 2024, foram identificadas diversas matérias que carecem de clarificação, correção e ajustamento, amplamente reconhecidas quer pelo Presidente da República, quer pelos diferentes grupos parlamentares.

Em 2026, a revisão estatutária encontra-se em elaboração, tendo sido criado um grupo de trabalho para o efeito liderado pela Secretária de Estado da Administração Local e Ordenamento

do Território. O processo de revisão do Estatuto da OA, cria um enquadramento institucional e legislativo favorável à integração dos Arquitetos Paisagistas e à alteração do regime de estágio profissional. Neste contexto, a Ordem dos Arquitectos dará seguimento ao trabalho entretanto desenvolvido, articulando a revisão estatutária com a conclusão e atualização do conjunto de regulamentos em curso, de modo a assegurar coerência normativa e eficácia jurídica.

A OA continuará a acompanhar de forma ativa as posições institucionais do Conselho Nacional das Ordens Profissionais (CNOP) e a promover um processo participado, envolvendo os seus membros e os órgãos regionais, com vista à apresentação fundamentada de propostas de alteração estatutária, incluindo as matérias relativas à integração dos arquitetos paisagistas, ao regime de estágio profissional e a outros aspetos estruturantes do exercício da profissão.

Ações:

- Manutenção da equipa de revisão estatutária, coordenada pela Assembleia de Delegados;
- Elaboração de propostas de alteração prioritárias, designadamente ao regime de estágio profissional e à integração dos arquitetos paisagistas na OA, a apresentar à tutela;
- Audição das assembleias regionais da Ordem, nos termos do Artigo 19.º, n.º 1, alínea c), do Estatuto;
- Elaboração de um relatório preliminar com a identificação das situações a tratar em sede de revisão, incluindo as matérias que resultarem da audição das assembleias regionais e a referência aos contributos que serão recebidos em sede de consulta pública;
- Elaboração de um relatório final com a identificação das normas a rever e redação de propostas nesse sentido;
- Solicitação de audiências aos órgãos com iniciativa legislativa (Governo e Grupos Parlamentares), para seguimento do procedimento legislativo de revisão do Estatuto.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2026.

Coordenação:

Avelino Oliveira, Paula Torgal e Rui Florentino.

Assessoria técnica e operacional:

Cidalina Duarte, com a assessoria jurídica de Dr. Ricardo Bexiga e Dr.ª Olinda Magalhães.

Objetivos de execução: Apoio técnico e administrativo à revisão estatutária, organização e análise de contributos, preparação de relatórios e propostas normativas, articulação institucional e jurídica, preparação de documentação para audiências e acompanhamento do processo legislativo.

2.3.2. Regulamentos da Ordem dos Arquitectos

Enquadramento:

A alteração ao Estatuto veio implicar a revisão da maior parte dos regulamentos da Ordem dos Arquitectos e, nalguns casos, a criação de novos regulamentos. A nova lei introduz mudanças significativas nos procedimentos internos da OA e isso implicou a revisão de (quase) todos os seus regulamentos. O trabalho está em curso e deve ser continuado, se possível obtendo uma finalização no primeiro trimestre de 2026.

Ações:

Regulamentos a criar ou a adaptar:

- **Regulamento de Remuneração dos Órgãos Sociais da Ordem dos Arquitectos**, a concluir:
 - Proposta da Assembleia de Delegados (em curso), seguida de aprovação pelo Conselho de Supervisão.
- **Regulamento do Provedor dos Destinatários dos Serviços**, a publicar.
- **Regulamento da eleição dos órgãos e realização de referendos internos da Ordem dos Arquitectos:**
 - Proposta do Conselho Diretivo Nacional (aprovada), seguida de aprovação pela Assembleia de Delegados.
- **Regulamento de Deontologia e Procedimento Disciplinar**, a publicar.
- **Regulamento de Atos:**
 - Proposta do Conselho Diretivo Nacional (aprovada), seguida de aprovação pela Assembleia de Delegados.
 - Homologação da tutela.
- **Regulamento de Estágio profissional e inscrição na Ordem:**
 - Proposta do Conselho Diretivo Nacional (em curso) + aprovação pelo Conselho de Supervisão e homologação da tutela.
- **Regulamento das Sociedades de profissionais e sociedades multidisciplinares:**
 - Proposta do Conselho Diretivo Nacional, seguida de aprovação pela Assembleia de Delegados.
- **Colégios – adaptação dos regulamentos dos colégios existentes:**
 - Proposta do Conselho Diretivo Nacional, seguida de aprovação pela Assembleia Geral
- **Regulamento de Quotas:**

- A alteração vem determinar que é da competência do Conselho Diretivo Nacional a coordenação do processo de cobrança de quotas;
- Também deverá ser introduzida a possibilidade de isenção ou redução de taxas de inscrição e frequência de formação para os estagiários que o requeiram, nos termos da lei ora aprovada. Esta possibilidade terá de ser incluída no Regulamento de Estágio, da competência do Conselho de Supervisão, mas pode ser replicada (sem inovação) ou não no Regulamento de Quotas;
- Proposta do Conselho Diretivo Nacional (em curso), seguida de aprovação pela Assembleia de Delegados.
- **Regulamento de Certificação de Inscrição na Ordem dos Arquitetos e Certificação de Qualificações Profissionais Específicas:**
 - Proposta do Conselho Diretivo Nacional, seguida de aprovação pela Assembleia de Delegados.
- **Regulamento da Bolsa de Peritos Arquitetos para Efeitos de Emissão de Pareceres ou Peritagens:**
 - Proposta do Conselho Diretivo Nacional, seguida de aprovação pela Assembleia de Delegados.
- **Regulamento do Membro Extraordinário:**
 - Proposta do Conselho Diretivo Nacional, seguida de aprovação pela Assembleia de Delegados.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante 2026.

Coordenação:

Avelino Oliveira, Paula Torgal e Miguel Varela Gomes.

Assessoria técnica e operacional:

Helena Almeida e Cidalina Duarte.

Objetivos de execução: Apoio técnico-jurídico à revisão e criação de regulamentos, planeamento e controlo do calendário regulamentar, preparação e normalização das propostas do CDN, articulação com os órgãos competentes, submissão para homologação e publicação em DRE e website da OA, gestão documental e divulgação dos regulamentos aprovados.

2.4. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

2.4.1. Representações Nacionais

Enquadramento:

No contexto nacional, a OA atua como representante legítima e voz da comunidade perante órgãos governamentais, instituições e outras entidades relevantes. Esta representação nacional é essencial para assegurar que as preocupações e interesses dos arquitetos sejam adequadamente considerados em questões urbanísticas, legislativas e de políticas públicas.

A presença efetiva nas representações nacionais é uma prioridade estratégica para a Ordem dos Arquitectos, refletindo o compromisso da instituição em ser uma voz ativa e influente no cenário nacional. A estratégia de participar, sempre que solicitada, demonstra a disposição da OA em colaborar construtivamente com diversas entidades, consolidando a sua posição como um ator relevante nas decisões que impactam a profissão.

Ao diferenciar as entidades por nível de interesse, a OA pode direcionar os seus esforços de maneira mais eficaz, concentrando-se nas questões que têm um impacto mais direto na prática dos arquitetos. Esta abordagem permite uma gestão mais focada dos recursos, garantindo que a representação seja direcionada para áreas onde a contribuição da OA é mais significativa.

Ações:

A lista de representações destaca diversas entidades, entre as quais:

- **Ministério das Infraestruturas e Habitação:** participação ativa no processo de decisão legislativa e respetivos grupos de trabalho;
- **Conselho Superior de Obras Públicas:** participação ativa nas matérias de infraestruturas — nomeadamente aeroportuárias, rodoviárias, ferroviárias, portuárias, ambientais, energéticas e de comunicações;
- **Ministério da Coesão Territorial:** participação ativa no processo de tutela (regulamentos) e no processo de decisão legislativa e respetivos grupos de trabalho;
- **Conselho Nacional das Ordens Profissionais (CNOP):** participação ativa para promover a valorização e regulação da profissão de arquiteto a nível nacional;
- **Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU):** envolvimento estratégico a fim de contribuir para políticas habitacionais e de reabilitação urbana;
- **Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (IMPIC):** participação na definição de regulamentações e normas para o sector da construção e imobiliário;
- **Agência para a Reforma Tecnológica do Estado (ARTE):** colaboração para promover eficiência e modernização nos processos administrativos relacionados à arquitetura, que neste momento estão em curso e muito particularmente no que diz respeito à legislação ligada à simplificação e procedimentos urbanísticos, (PEPU, Código da Construção, Cédula Profissional, etc.);

- **Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES):** participação na definição de decisões em matéria de garantia da qualidade do ensino superior;
- **Fundo Ambiental:** contribuição para decisões relacionadas com as políticas ambientais, em especial aquelas que têm maior impacto no exercício da arquitetura sustentável;
- **Património Cultural I.P.:** participação nas discussões sobre a preservação do património cultural e arquitetónico em Portugal;
- **Direção-Geral do Território (DGT):** colaboração estratégica para influenciar políticas de ordenamento do território e planeamento urbano;
- **Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT):** envolvimento ativo para abordar questões laborais e de emprego no sector da arquitetura;
- **Construção Pública E.P.E. (Entidade Pública Empresarial – antiga Parque Escolar, agora ampliada):** envolvimento nos processos de promoção de investimento público;
- **Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP):** envolvimento nas questões críticas sobre temas quotidianos e de funcionamento nas câmaras municipais;
- Mapa resumo dos assuntos/processos em curso, por tema e entidade.

Essas representações destacadas refletem a diversidade de áreas em que a OA procura atuar, desde a regulação profissional até à promoção de práticas ambientais sustentáveis, passando pela defesa do património cultural. Ao participar ativamente junto destas entidades, a OA reforça a sua posição como uma instituição comprometida em moldar o ambiente profissional e social em que os arquitetos operam.

Finalmente, de referir que a OA pretende ter uma ação de proximidade constante com o Governo, nomeadamente, com a tutela das matérias onde atuam as competências da Ordem dos Arquitectos.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Avelino Oliveira e Paula Torgal.

Assessoria técnica e operacional:

Cidalina Duarte, Teresa Branco e Isabel Fonte.

Objetivos de execução: Programação e calendarização das participações, convocatória e organização das reuniões, elaboração de atas e memorandos, gestão da documentação e mapas de acompanhamento, apoio à circulação interna e divulgação das posições da OA.

2.4.2. Representações Internacionais

Enquadramento:

As Relações Internacionais da Ordem dos Arquitectos têm por como objetivo a promoção e valorização da arquitetura portuguesa no panorama internacional, reforçando a presença e a influência dos arquitetos portugueses.

Com a intensificação das relações institucionais, tal como a participação e acompanhamento da Agenda Internacional, a Ordem dos Arquitectos e os seus membros têm a oportunidade de aprender e ensinar, participando nos principais fóruns internacionais de arquitetura, dando voz aos conteúdos criados em Portugal e no estrangeiro de forma concertada.

Num contexto de globalização e mundialização, a arquitetura deverá continuar a ser um rosto da nossa cultura e a materialização da criação do arquiteto português; no entanto, deverá acompanhar as grandes questões como o meio ambiente, o ambiente construído, a sustentabilidade, a ecologia, a arquitetura de emergência e a arquitetura para a sobrevivência, o património e a reconstrução dos países menos desenvolvidos, tais como, as novas tecnologias e a inteligência artificial e a forma como afetam a arquitetura, sendo estas questões de enorme importância.

Por outro lado, com a livre circulação de pessoas, bens e serviços, é de todo o nosso interesse que questões práticas sejam discutidas, analisadas e concertadas. Nomeadamente, o reconhecimento de cursos superiores, dos programas curriculares ou a prática em países terceiros, quer seja no espaço europeu, ou fora dele. A harmonia e o consenso apenas são alcançados através da discussão e, sem dúvida alguma, são mais enriquecidos quando existe uma participação multicultural. Desta forma, não só existe a possibilidade de preservar uma cultura própria, como também se assiste à comunhão de culturas através da participação democrata nas instâncias internacionais.

O desenvolvimento das tecnologias de informação é um elemento de maior importância na possibilidade do estabelecimento de relações com as mais variadas instituições, que tem um efeito alavanca na disseminação e absorção do conhecimento de arquitetura. As relações com o universo académico têm nestes instrumentos da globalização um lugar privilegiado quanto a facilidade na troca de informação, na pesquisa e nas disponibilidades infindáveis de acesso a *chats* e sítios na *Internet*, cujas potencialidades são indiscutíveis.

Essas representações internacionais da OA não só fortalecem a posição da arquitetura portuguesa no cenário global, como também promovem o enriquecimento mútuo e o desenvolvimento conjunto do exercício da arquitetura com práticas inovadoras e sustentáveis.

Mais, numa perspetiva de cooperação mais lata, a OA tenciona reforçar as suas ações neste âmbito, respondendo à exigência contemporânea dos acontecimentos internacionais, transbordando os imperativos internacionais de exigência, qualidade profissional, competição e

aprendizagem, através da cooperação e desenvolvimento de ações que ousem elevar a arquitetura portuguesa à esfera internacional, estando ao lado dos seus membros na procura de mais e melhor arquitetura.

É dentro destes parâmetros que a Ordem dos Arquitectos delineou as atividades previstas para o ano de 2026, procurando, de forma concisa e inovadora, mas de acordo com uma lógica programática já iniciada em mandatos anteriores, ir ao encontro das prioridades e necessidades dos arquitetos portugueses. A bem dos arquitetos, da arquitetura, do sector onde nos inserimos, da sociedade civil e do país. Neste contexto, a Ordem do Arquitectos, através das Relações Internacionais, pretende intensificar as relações dos arquitetos portugueses nos mais variados níveis: a nível internacional, sendo um membro ativo dentro das organizações internacionais a que pertence, como sendo com a União Internacional dos Arquitectos (UIA); a nível europeu, no Conselho dos Arquitectos da Europa (CAE); na Rede Europeia de Autoridades Competentes no âmbito da arquitetura (ENACA); dentro do espaço lusófono, com o Conselho Internacional dos Arquitectos de Língua Portuguesa (CIALP); dentro do espaço mediterrâneo, embora esteja a ser repensada a participação na União Mediterrânea dos Arquitectos (UMAR) e, finalmente, mas não menos importante, os protocolos bilaterais com várias organizações/instituições regionais como por exemplo: o DoCoMoMo, cujo principal objetivo é inventariar e proteger o património arquitetónico do Movimento Moderno, com o Conselho Superior dos Colégios dos Arquitectos de Espanha (CSCAE), numa perspetiva mais ibérica, ou ainda, com o CAU/BR no Brasil (Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil), para visitar acordos e manter fortalecidos os laços profissionais e promover a arquitetura luso-brasileira, mas, essencialmente permitir o reconhecimento mútuo de profissionais e articular posições relativas ao desenvolvimento na prestação de serviços.

A OA pretende, igualmente, impulsionar a participação em representações profissionais nos países da América do Sul, bem como do continente asiático, já que tem existido um crescente interesse por parte de profissionais e estudantes destas áreas geográficas em exercer e estudar em Portugal (verificando-se uma significativa presença de estudantes de arquitetura daquelas proveniências nas universidades portuguesas).

No âmbito das relações profissionais Portugal-Brasil elaborar a revisão do acordo de reciprocidade que inclui a proposta de mecanismos de harmonização de processos (certificação profissional, registos temporários e definitivos, taxas, ética e regulamentação), com a criação de uma comissão mista para avaliação periódica de inscrições e definição de critérios comuns de validação e de uma comissão de validação para monitorizar, analisar e propor soluções para a equivalência de qualificações e registos profissionais entre os dois países, com objetivo de ampliar oportunidades de mobilidade profissional e cooperação internacional.

Ações:

- Assembleias e iniciativas ACE/CAE, incluindo a participação no grupo europeu AESOP (Architectural Economies Survey of Professional Practice), recentemente criado no seio do ACE|CAE, com o objetivo de estudar, comparar e harmonizar os sistemas de honorários, responsabilidades e práticas profissionais entre Estados-Membros.
- Reuniões ENACA; sob a presidência da Vogal do CDN, Marlene Roque;
- Assembleias e iniciativas CIALP, nomeadamente no Encontro Internacional, em agosto de 2026, em Fortaleza/Brasil;
- Assembleias e iniciativas UIA (participação portuguesa no Congresso Mundial de Arquitectos, sob o tema “Becoming. Architectures for a planet in transition”, de 28 de junho a 2 de julho, em Barcelona 2026);
- Encontro Bilateral Portugal (OA)-Brasil (CAU);
- Outras iniciativas (câmaras de comércio);
- Manutenção e atualização dos protocolos bilaterais existentes, revisitando acordos e identificando novas oportunidades de cooperação;
- Promoção de projetos colaborativos internacionais, programas de intercâmbio e ações de disseminação de conhecimento;

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Avelino Oliveira, Paula Torgal e Marlene Roque.

Assessoria técnica e operacional:

Clélia Fernandes e Cidalina Duarte.

Objetivos de execução: Planeamento, organização e logística de representações internacionais, produção e gestão de documentação e relatórios, articulação institucional e divulgação dos resultados da OA em fóruns e redes internacionais.

2.4.3. Relações Estratégicas

Enquadramento:

As relações estratégicas, tanto a nível nacional quanto internacional, desempenham um papel vital na defesa e promoção da arquitetura. A Ordem dos Arquitectos utiliza essas conexões para moldar políticas, influenciar regulamentações e fortalecer a posição dos arquitetos, garantindo que a profissão esteja alinhada com os desafios e oportunidades emergentes no cenário nacional e internacional.

Ações:

- Continuação da promoção de relações bilaterais ou multilaterais com entidades da Administração Central e Descentralizada do Estado, nomeadamente Governo, institutos públicos, associações, Comunidades Intermunicipais (CIM) e municípios;
- Continuação da promoção de relações bilaterais ou multilaterais com entidades relevantes para a profissão (privadas);
- Continuação da promoção de relações bilaterais ou multilaterais com associações com escopo semelhante ao da OA, nomeadamente Ordem dos Engenheiros e Ordem dos Engenheiros Técnicos, Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas, Associação dos Agentes Técnicos de Arquitetura e Engenharia (AATAE), sindicatos, outras associações profissionais;
- Promoção de relações bilaterais ou multilaterais com instituições ligadas à divulgação e promoção da cultura arquitetónica como a Casa da Arquitetura, a Trienal de Lisboa, a Fundação Marques da Silva, a Fundação Serra Henriques, a Fundação Calouste Gulbenkian, a Fundação de Serralves, o Museu de Arte, Arquitetura e Tecnologia (MAAT), Docomomo Portugal, entre outras;
- Promoção de relações bilaterais ou multilaterais com as universidades nacionais com trabalho académico nas áreas do território e cultura.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Avelino Oliveira e Paula Torgal.

Assessoria técnica e operacional:

Cidalina Duarte, Clélia Fernandes, Teresa Branco e Isabel Fonte.

Objetivos de execução: Planeamento, organização e logística de relações estratégicas, produção e gestão de documentação, articulação institucional e monitorização de parcerias nacionais e internacionais.

3. ORGANIZAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

3.1. ORGANIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

O ano de 2025 revelou-se útil para no rescaldo de uma auditoria funcional, administrativa e financeira à organização da OA em curso, motivada pela auditoria realizada pelo Tribunal de Contas, se desenvolvessem várias ações de melhoria na organização da instituição.

Vários aspetos foram objeto de intervenção por forma a melhorar sistemas e adequar processos a uma política de escrupuloso cumprimento normativo, regulamentar e legislativo.

Nesse sentido, está já em curso um corpo de medidas imediatas, em colaboração com secções regionais e outros órgãos sociais que tem vindo a obter resultados positivos, nomeadamente no controlo de despesa, no procedimento de contratação e na organização de recursos materiais e humanos.

Assim, todo o capítulo sobre a organização da instituição reflete um processo de transformação em curso que está em implementação.

3.1.1. Articulação entre Órgãos Estatutários

Enquadramento:

Com o processo de implementação das sete secções regionais já bastante consolidado, a Ordem dos Arquitectos em 2026 concentra-se em reforçar a articulação entre os órgãos estatutários, promovendo maior coesão institucional, eficiência administrativa e sustentabilidade financeira. A gestão administrativa assume um papel central na harmonização de procedimentos administrativos, financeiros e de comunicação entre órgãos e secções. O objetivo é equilibrar autonomia regional e coesão nacional, garantindo que as decisões sejam participativas, inclusivas e representativas das sete secções regionais, promovendo sinergias, evitando redundâncias e otimizando recursos. Ao mesmo tempo, a descentralização deve ser preservada, assegurando que as especificidades regionais sejam consideradas e integradas nos processos decisórios e de gestão.

Ações:

- Manutenção e atualização do quadro/plataforma de articulação entre órgãos estatutários: princípios de procedimento administrativo e financeiro e respetiva articulação entre os órgãos estatutários da Ordem dos Arquitectos;
- Implementação de práticas e indicadores de monitorização da articulação institucional e do cumprimento de procedimentos administrativos e financeiros;

- Promoção de reuniões periódicas de coordenação entre os Conselhos Diretivos Nacional e Regionais para alinhamento de políticas, recursos e decisões estratégicas.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante 2026.

Coordenação:

Avelino Oliveira, António Laúndes e Presidentes dos Conselhos Diretivo Regionais.

Assessoria técnica e operacional:

Cidalina Duarte, Helena Almeida, Isabel Fonte, Maria Correia e SAF.

Objetivos de execução: Programação e organização de reuniões e ações de articulação, produção de atas, memorandos e relatórios, gestão da documentação administrativa e financeira, monitorização do cumprimento de procedimentos e apoio à coordenação entre Conselhos Diretivos Nacional e Regionais.

3.1.2. Serviços da Ordem dos Arquitectos

Enquadramento

Os serviços da Ordem dos Arquitectos desempenham um papel fundamental no funcionamento da instituição, sendo essenciais para a implementação das suas políticas, o cumprimento dos seus objetivos estratégicos e o apoio permanente aos seus membros, aos Órgãos Nacionais e Regionais e à prática profissional da arquitetura.

Os Serviços da Ordem dos Arquitectos constituem a estrutura central da Ordem dos Arquitectos, sendo essenciais para o funcionamento eficaz da instituição. Abrangem diversas áreas, nomeadamente:

- **Serviços Administrativos**, asseguram o suporte operacional e organizacional indispensável ao funcionamento da Ordem, nomeadamente ao nível da gestão de processos internos, tramitação administrativa, gestão documental, arquivo, comunicação interna, apoio logístico aos órgãos e articulação com os serviços regionais. Estes serviços desempenham um papel central na execução das deliberações dos órgãos competentes, na otimização de procedimentos e na promoção de uma gestão eficiente dos recursos humanos e materiais;
- **Gestão Financeira**, integra os Serviços Administrativos e Financeiros da OA. Assegurada com rigor, incluindo o planeamento e controlo das contas da instituição, elaboração de orçamentos, relatórios financeiros e acompanhamento das transações económicas, assegurando transparência e eficiência;

- **Unidade de Contratação Geral**, responsável pela gestão técnica, jurídica e administrativa de todos os procedimentos de contratação pública da Ordem dos Arquitectos. Atua de forma transversal a toda a organização, assegurando a conformidade dos procedimentos com o Código dos Contratos Públicos, a normalização de modelos e fluxos de contratação, a rastreabilidade documental e o apoio técnico-operacional aos órgãos decisores e gestores de contrato, contribuindo para uma gestão rigorosa e eficiente dos recursos da OA.
- **Serviços Jurídicos**, prestando apoio jurídico permanente aos Órgãos Nacionais e Regionais, aos serviços internos e, quando aplicável, aos membros. São responsáveis pela análise jurídica de processos, elaboração de pareceres, apoio à contratação pública, acompanhamento da atividade regulamentar, revisão estatutária e a consequente revisão e atualização de regulamentos internos, bem como pela articulação com entidades externas e representação forense, assegurando o cumprimento do enquadramento legal e regulamentar aplicável à Ordem dos Arquitectos;
- **Relações Internacionais**, asseguram o planeamento, a organização e a logística das representações internacionais da OA, bem como a produção e gestão de documentação e relatórios, a articulação institucional com organizações e entidades congéneres e a divulgação dos resultados da atividade da Ordem em fóruns e redes internacionais, contribuindo para a afirmação da arquitetura portuguesa e para o reforço da presença e influência dos arquitetos portugueses no contexto global;
- **Serviços de Admissão e Secretaria**, responsáveis pela integração de novos membros, gestão de registos e bases de dados e asseguram um atendimento organizado e eficiente;
- **Serviços de Apoio ao Membro e Prática Profissional**, que prestam suporte técnico, orientação sobre práticas profissionais, ética na arquitetura e auxiliam em questões relacionadas com o exercício da profissão;
- **Formação**, assegura a operacionalização e monitorização contínua do Plano de Formação Único, desenvolve programas de formação contínua, organiza cursos, eventos de atualização profissional e sessões de esclarecimento sobre legislação e temas emergentes, promovendo o crescimento e aprendizagem no sector da arquitetura;
- **Comunicação e Marketing**, que definem estratégias internas e externas, promovem campanhas institucionais para reforçar a imagem e posicionamento da Ordem, asseguram a gestão integrada das plataformas digitais e dos conteúdos institucionais. Asseguram a função de designer, responsável pela identidade visual, apoio gráfico às

iniciativas da OA e coerência comunicacional em todos os suportes, para assegurar uma comunicação eficaz;

- **Promoção da Cultura**, através da organização de atividades culturais ligadas à arquitetura, contribuindo para a valorização da profissão na sociedade;
- **Aprovisionamento**, responsável pela aquisição de bens e serviços, negociação com fornecedores para garantir condições vantajosas e monitorizam os recursos disponíveis;
- **Gestão de património, infraestruturas e instalações da OA**, tem a seu cargo a manutenção e supervisão das infraestruturas e instalações, garantindo a sua funcionalidade e segurança.

Estes serviços da OA integram os **Serviços Nacionais**, os **Serviços Regionais**, os **Serviços Comuns** e os **Serviços Regionais Partilhados**, funcionam de forma integrada para que a Ordem dos Arquitectos cumpra a sua missão, prestando apoio aos seus membros e promovendo a excelência na prática profissional da arquitetura em Portugal.

I. Serviços Nacionais da OA

Os Serviços Nacionais são coordenados pelo CDN, que assume integralmente as respetivas receitas e despesas. Os Recursos Humanos e Prestadores de Serviços associados aos Serviços Nacionais reportam hierarquicamente ao CDN e são responsáveis pelo apoio à implementação das iniciativas previstas no presente Plano Geral de Atividades, estando integrados nas diferentes áreas funcionais afetas aos órgãos nacionais da OA.

II. Serviços Regionais da Ordem dos Arquitectos

Os Serviços Regionais da OA são coordenados pelo Conselho Diretivo Regional respetivo, sendo as receitas e gastos assumidos integralmente por esse Conselho Diretivo Regional. Os Recursos Humanos e Prestadores de Serviços afetos aos Serviços Regionais de determinada Secção Regional têm como superior hierárquico o Conselho Diretivo Regional dessa Secção CDN e são responsáveis pelo apoio à implementação das iniciativas previstas nos respetivos Planos de Atividades Regionais, estando integrados nas diferentes áreas funcionais afetas aos respetivos órgãos regionais da OA.

III. Serviços Comuns

Consideram-se Serviços Comuns aqueles cuja coordenação é assumida pelo CDN, incluindo, entre outros:

- Gestão Financeira da OA / Serviços Administrativos e Financeiros;
- Unidade de Contratação Geral;

- Contabilidade, certificação de contas (Revisor Oficial de Contas) e assessoria financeira;
- Emissão e cobrança de quotas;
- Representação forense;
- Assessoria informática, parque informático, arquitetura de sistemas e gestão de dados;
- Gestão e parametrização de softwares;
- Balcão Único – Portal dos Arquitectos;
- Assessoria técnica aos portais e assessoria de comunicação;
- Website único da OA;
- Seguro de Responsabilidade Civil Profissional;
- Cédula Profissional;
- Cartão de Saúde;
- E-mail Profissional.

No ano de 2026 inserem-se na lógica dos Serviços Comuns a revisão que está em curso dos regulamentos da OA. Muitos destes documentos implicam análise-diagnóstico e várias cenarizações.

A receita dos Serviços Comuns, caso venha a existir, é repartida pelo CDN e pelas sete Secções Regionais na percentagem da dotação de quota que lhes é afeta.

Os gastos com os Serviços Comuns são assumidos pelo CDN na dotação de quota que lhe é afeta e pelas sete Secções Regionais, segundo a percentagem de membros ativos de cada uma. Os Recursos Humanos e Prestadores de Serviços afetos aos Serviços Comuns têm como superior hierárquico o Conselho Diretivo Nacional.

Destacam-se os seguintes serviços comuns:

a) Unidade de Contratação Geral (UCG) da Ordem dos Arquitectos

Enquadramento

A Unidade de Contratação Geral (UCG) é a estrutura interna da OA responsável pela gestão técnica, jurídica e administrativa de todos os procedimentos de contratação pública. A sua missão consiste em assegurar que todos os processos, desde a preparação até à celebração e publicitação dos contratos, decorrem em conformidade com o Código dos Contratos Públicos (CCP) e os princípios de boa gestão pública, transparência e rastreabilidade documental.

A UCG atua como unidade instrumental e não deliberativa, prestando suporte técnico-operacional aos órgãos decisores (Conselhos Diretivos Nacional e Regionais) e aos Gestores de Contrato, promovendo a normalização e acompanhamento rigoroso dos procedimentos de contratação.

A UCG está organizada em cinco áreas funcionais:

Coordenação e Consultoria: Definir modelos, fluxos e enquadramento técnico-jurídico; validar e verificar documentos das demais áreas. Assegurada por profissional externo especializado em contratação pública.

Apoio Jurídico: Produzir peças jurídicas, analisar propostas, acompanhar pedidos de esclarecimento e tramitação legal. Assegurado por profissional externo especializado em contratação pública.

Assessoria Técnica e Administrativa: Tramitar convites, notificações, recepção de propostas, publicações no Portal BASE e arquivo documental. Assegurado por técnico administrativo.

Apoio Serviços Administrativos e Financeiros: Registrar contratos na Plataforma de Gestão Financeira, acompanhar pagamentos, cabimentação orçamental e limites legais. Assegurado pela Assessoria Financeira da OA e pelos Serviços Administrativos e Financeiros.

Gestores de Contrato: Acompanhar execução contratual, validar faturas, reportar alterações e vicissitudes. Os gestores de contrato são nomeados pelo órgão competente.

Ações

- Consolidação do Manual de Procedimentos para a Contratação de bens e serviços cumprindo o estabelecido pelo Código dos Contratos Públicos, no sentido de dotar a Ordem dos Arquitectos de metodologias de contratação ajustadas à sua realidade e melhorar a utilização das suas receitas otimizando os exercícios anuais da Ordem;
- Revisão de modelos e fluxos de contratação; definição do calendário de procedimentos anuais; capacitação interna sobre alterações legais do CCP;
- Lançamento de procedimentos de contratação mais complexos (concursos públicos e consultas prévias); início da tramitação administrativa e jurídica; atualização de contratos em Portal BASE;
- Monitorização de contratos em execução; validação de faturas e ajustes de procedimentos; consolidação de relatórios trimestrais;
- Encerramento de contratos do ano; avaliação de cumprimento das metas da UCG; elaboração de relatório anual de atividades e conformidade legal.

Planeamento Temporal de Implementação/Execução:

Contínuo.

Coordenação:

Avelino Oliveira e Presidentes dos Conselhos Diretivos Regionais

Interlocutor CDN:

Cidalina Duarte

Responsáveis Operacionais por Área:

Apoio Jurídico: Assessor Jurídico em prestação de serviços

Assessoria Técnica e Administrativa: Maria Correia e Teresa Branco

Apoio Administrativo e Financeiro: Célia Santos e Lídia Meireles e a Assessoria Financeira (Bruno Rodrigues / Pedro Maria)

Gestores de Contrato: Nomeados pelo CDN e CDRs

Objetivos de Execução: Garantir a legalidade e rastreabilidade de todos os procedimentos de contratação; assegurar fluidez, celeridade e transparência na tramitação administrativa e jurídica; monitorizar e reportar execução contratual, identificando desvios ou vicissitudes; publicar e arquivar contratos e peças procedimentais e apoiar decisões dos Conselhos Diretivos, fornecendo informação técnica e jurídica fundamentada.

b) Gestão Financeira da OA

Enquadramento:

Sendo da competência do CDN a elaboração do Orçamento Geral da OA para o ano de 2026, cabe à Gestão Financeira a coordenação da elaboração desse documento, considerando e integrando as previsões dos Conselhos Diretivos Regionais da Ordem dos Arquitectos. Para dar início à elaboração deste instrumento de gestão, foi necessário criar e aprovar o “Protocolo de Repartição de Quotização” e os “Princípios Orientadores para a Elaboração do Orçamento 2026”, previamente aprovados em Assembleia de Delegados.

Será da responsabilidade da Gestão Financeira do CDN a apresentação do Orçamento da Ordem junto do Conselho Diretivo Nacional, reunido em plenária, o envio para o Conselho Fiscal e, posterior apresentação junto da Assembleia de Delegados, para que este Órgão possa deliberar. Uma vez aprovado, deverão, o CDN e restantes Conselhos Diretivos Regionais, executar o Orçamento elaborando trimestralmente os relatórios de execução, para que possa existir monitorização da atividade da OA.

O Relatório e Contas relativo ao ano de 2025 que será realizado no primeiro trimestre do ano de 2026, deverá contar com o apoio da Gestão Financeira do CDN e do Revisor Oficial de Contas (ROC).

O Relatório e Contas será certificado pelo novo ROC, que integra o Conselho Fiscal e enviado para Assembleia de Delegados para discussão e aprovação. Finalmente, será remetido para o Tribunal de Contas, encerrando-se assim o ano 2025.

Ações:

Serão ainda da responsabilidade da Gestão Financeira do CDN as seguintes iniciativas:

- Operacionalização e monitorização contínua da Base de Dados para controlo dos custos, permitindo acompanhamento em tempo real do Orçamento e execução de despesas;
- Análise dos atuais Gestores Documentais e Gestor de Membros para implementar melhorias das funcionalidades ao nível da operacionalidade e da interoperabilidade – de acordo com as novas regras legais;
- Garantir a emissão de aviso de cobrança de quotas 2026 para todos os arquitetos no início do ano, a ser disponibilizado no Portal dos Arquitectos;
- Zelar pelo cumprimento da metodologia de cobrança de quotas da OA que evita o acumular de dívidas por parte dos membros, a implementar pelos Conselhos Diretivos Regionais, e que enquadre os Planos de Regularização de Quotas definidos no Regulamento de Quotas em vigor – respeitando as recomendações do Tribunal de Contas, mais rigorosas que a prática corrente dos últimos anos;
- Reformular os serviços contratados pela OA no que se refere a entidades envolvidas nos processos administrativos, nomeadamente de Assessoria Financeira, Contabilidade e suporte ao Primavera Software;
- Ser o interlocutor da OA com as diversas entidades, nomeadamente a Autoridade Tributária, Segurança Social, Tribunal de Contas, entre outros;
- Colaborar com os respetivos tesoureiros regionais, promovendo reuniões periódicas para coordenação e acompanhamento dos diferentes instrumentos de gestão da Ordem dos Arquitectos.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

António Laúndes e Avelino Oliveira.

Assessoria técnica e operacional:

Maria Correia, Célia Santos, Lúcia Pires, Lídia Meireles e Cláudia Almeida, com a assessoria externa do Dr. Bruno Rodrigues e Dr. Pedro Maria

Objetivos de Execução: Assegurar a execução e monitorização do orçamento, apoio na elaboração de relatórios e documentação financeira, gerir cobrança de quotas e regularizações, gerir e proceder ao pagamento de fornecedores, otimizar sistemas e processos internos, articular com tesoureiros regionais e órgãos da OA, e manter conformidade legal e comunicação com entidades externas.

IV. Serviços Regionais Partilhados

Consideram-se Serviços Regionais Partilhados os Serviços de Formação Certificada.

O Conselho Diretivo Regional da área territorial que coincidir com o local de trabalho dos funcionários afetos ao Serviço de Formação será o responsável hierárquico destes. Os gastos com estes Recursos Humanos e Prestadores de Serviços serão assumidos pela Secção Regional a que está afeto, ocorrendo uma retribuição financeira por parte das secções a que este preste serviços de apoio.

Os Conselhos Diretivos Regionais devem assumir em conjunto a gestão e coordenação destes serviços, nomeadamente no que se refere ao Gestor da Formação, aos Coordenadores, Formadores e Prestadores de Serviço e demais custos inerentes à organização dos cursos de formação que compõem o Plano Anual de Formação, que por proposta dos Conselhos Diretivos Regionais deverá ser aprovado em reunião plenária de CDN antes da sua execução.

No que respeita à receita proveniente dos serviços de Formação Certificada integrada no Plano Anual de Formação da OA será repartida pelas sete Secções Regionais segundo a percentagem de membros ativos de cada uma.

A afetação e contratação de Recursos Humanos, sejam para integrar os Serviços Comuns, os Serviços Regionais Partilhados, os Serviços Nacionais e/ou os Serviços Regionais devem ser sempre precedidas de uma análise conjunta dos Conselhos Diretivos Nacional e Regionais a todos os Recursos Humanos da Ordem dos Arquitectos, avaliando-se, no todo, a possibilidade de partilha entre partes ou a realocação de recursos existentes.

Planeamento Temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação Geral:

Avelino Oliveira, António Laúndes e Presidentes dos Conselhos Diretivos Regionais

Assessoria técnica e operacional:

Recursos humanos da Ordem dos Arquitectos, que integram os serviços nacionais, os serviços regionais, os serviços comuns e os serviços regionais partilhados.

Objetivos de Execução: Assegurar o funcionamento integrado dos serviços da Ordem dos Arquitectos, garantindo: a implementação das iniciativas previstas no Plano Geral de Atividades, que integra os Planos de Atividades Regionais, em articulação com os Órgãos Nacionais e Regionais; a operacionalização administrativa, financeira, jurídica e técnica, incluindo a gestão documental, arquivo, tramitação de processos e execução de contratos; a conformidade legal e regulamentar em todos os procedimentos, incluindo contratação pública, prestação de serviços, relatórios financeiros e formação certificada; o apoio contínuo aos membros da Ordem e à prática profissional da arquitetura, assegurando qualidade, ética e orientação técnica; a gestão

e monitorização de plataformas digitais, comunicação e marketing institucional, identidade visual e conteúdos gráficos; o planeamento, organização e logística das representações internacionais, produção de relatórios e articulação com organismos e redes internacionais; a gestão de património, infraestruturas, instalações e aprovisionamento de bens e serviços, garantindo recursos adequados e funcionais; a promoção da cultura e da formação contínua, assegurando execução do Plano de Formação Único, capacitação de formadores e acompanhamento da satisfação e qualidade da oferta; a cooperação transversal entre Serviços Nacionais, Serviços Regionais, Serviços Comuns e Serviços Regionais Partilhados, promovendo integração, otimização de recursos humanos e materiais, transparência institucional e excelência na prática profissional da arquitetura.

3.2. RECURSOS HUMANOS

3.2.1 Capacitação dos Recursos Humanos da OA

Enquadramento:

A capacitação dos recursos humanos da Ordem dos Arquitectos é essencial para garantir a qualidade, a eficiência e a inovação nos serviços prestados, promovendo o desenvolvimento profissional contínuo e o fortalecimento das competências técnicas, organizacionais e digitais. Esta ação pretende alinhar as capacidades da equipa com as necessidades estratégicas da Ordem, reforçando o desempenho individual e coletivo, bem como a coesão interna entre os diferentes Conselhos Diretivos Nacional e Regionais.

Ações:

- Levantamento das competências atuais e identificação de lacunas em relação às funções e responsabilidades da Ordem.
- Aplicação de questionários e entrevistas a colaboradores e órgãos eleitos para avaliação das necessidades formativas.
- Desenvolvimento de programas de formação ajustados às necessidades identificadas.
- Promoção de workshops, seminários, webinars e cursos internos/externalizados.
- Implementação de mecanismos de avaliação da eficácia das ações formativas.
- Feedback contínuo para ajustes e melhoria dos programas de capacitação.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2026

Coordenação:

Avelino Oliveira e Presidentes dos Conselhos Diretivos Regionais

Assessoria técnica e operacional:

Cidalina Duarte, Maria Correia, Célia Santos e Lídia Meireles.

Objetivos de execução: Garantir que todos os colaboradores disponham das competências necessárias para desempenhar eficazmente as suas funções; fortalecer a coesão e a capacidade organizacional da Ordem dos Arquitectos; promover a atualização contínua em áreas técnicas, digitais e de gestão; criar uma cultura interna de aprendizagem contínua e melhoria constante; avaliar de forma sistemática os resultados da capacitação e ajustá-los às necessidades futuras.

3.2.2. Sistema de Avaliação de Desempenho na Ordem dos Arquitectos (SADOA)

Enquadramento:

Em 2025, foram aprovadas as Normas Internas relativas à implementação do Sistema de Avaliação de Desempenho da Ordem dos Arquitectos, constituindo um marco fundamental para a gestão de Recursos Humanos da OA.

A situação atual exige consolidar e organizar os serviços com definição de tarefas e procedimentos, incentivando o trabalho em equipa. Considerando a dispersão geográfica dos serviços da OA e a diversidade de funções, é crucial reduzir desfasamentos funcionais e remuneratórios, reforçar o envolvimento e a satisfação no trabalho dos colaboradores e valorizar o mérito individual e coletivo. O Sistema de Avaliação de Desempenho servirá de referência para a monitorização contínua, para alinhamento das expectativas e para a promoção de medidas de reconhecimento e valorização profissional.

O ano de 2026 será um ano de implementação de medidas, com a devida interpelação orçamental, com o intuito não só de melhorar os níveis de motivação e promover um ambiente laboral mais saudável e produtivo, como também, de suprir as necessidades de recursos humanos da OA que são transversais aos serviços nacionais e regionais.

A Ordem dos Arquitectos pretende também fortalecer a eficiência organizacional e garantir a continuidade do seu papel na promoção e regulamentação da arquitetura em Portugal.

Ações:

- Estruturar as unidades orgânicas de funcionamento e coordenação de serviços, com definição clara de funções e responsabilidades;
- Consolidação do Sistema de Avaliação de Desempenho e do processo de implementação de um quadro de carreira na OA estabelecendo progressão horizontal e vertical, garantindo acompanhamento contínuo e feedback estruturado;
- Atualização da tabela salarial aos valores de 2026;

- Reforço significativo da comunicação interna e das relações profissionais e laborais entre todos os funcionários e colaboradores da OA;
- Identificação e mitigação gradual das discrepâncias existentes entre diferentes serviços, regiões e funções, considerando competências, atribuições e sistemas de remuneração;
- Desenvolver iniciativas de formação, capacitação e motivação dos colaboradores, alinhadas com os objetivos estratégicos da OA;
- Assegurar que as práticas de gestão de RH estejam em conformidade com legislação laboral, Normas Internas e políticas internas da Ordem.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2026

Coordenação:

Avelino Oliveira e Presidentes dos Conselhos Diretivos Regionais

Assessoria técnica e operacional:

Cidalina Duarte, Maria Correia, Célia Santos e Lídia Meireles.

Objetivos de execução: Apoio na aplicação do Sistema de Avaliação de Desempenho, cumprimento das funções definidas nas unidades orgânicas, colaborar na melhoria de processos e procedimentos internos, colaboração na comunicação, integração e fortalecimento das relações entre serviços nacionais e regionais, organizar documentação e apoiar formação e desenvolvimento profissional.

4. SERVIÇOS PRESTADOS AOS MEMBROS DA ORDEM DOS ARQUITECTOS

4.1. SERVIÇO AO MEMBRO

4.1.1. Atendimento

Enquadramento:

O Atendimento ao membro constitui o primeiro contacto entre os membros e a Ordem dos Arquitectos, sendo determinante para a perceção de proximidade, confiança e eficiência. Com a aprovação, em 2025, das Normas e Procedimentos do Serviço de Apoio à Prática Profissional (SAPP-OA), a organização, funcionamento e procedimentos dos serviços de apoio foram formalizados, permitindo maior consistência e qualidade na prestação de serviços. Neste sentido, as diretrizes sobre o atendimento têm procurado impulsionar uma metodologia de maior proximidade, com uma atuação expedita e eficaz. Em termos operativos, o atendimento é realizado em três formatos: atendimento presencial, atendimento telefónico e atendimento virtual.

Relativamente a cada um destes três formatos, importa aferir o seguinte:

Atendimento presencial (Secretaria das Secções Regionais): é fundamental garantir a acessibilidade e confiança ao membro que recorra aos serviços de atendimento presencial. A vertente presencial é fundamental para a credibilidade da Ordem, nomeadamente, para os membros que não se sintam confortáveis em ambientes virtuais, ou, por princípio, para que assuntos que necessitem de maior aprofundamento ou análise possam ser tratados presencialmente nas respetivas sedes e em circunstâncias adequadas. A este serviço acresce o Atendimento dos Serviços da Presidência, que é semanal e aberto a todos.

Atendimento telefónico: é, ainda hoje, um recurso fundamental. O membro sente muito a sua relação e pertença à instituição, quando por via telefónica consegue resolver rapidamente a maior parte das suas questões. Mesmo que o atendimento telefónico seja, em muitos casos, um condutor para as ferramentas digitais ou *online*.

Atendimento Online: nos dias de hoje um atendimento *online* eficaz, prático e direcionado às questões fundamentais permite otimizar serviços. A OA desenvolveu a ferramenta designada por Secretaria Virtual, que já está em funcionamento no Portal dos Arquitectos e será potenciada, prevendo-se um muito significativo crescimento. Este atendimento é feito de forma transversal em todas as SR e representa uma evolução pois possibilita o redireccionamento para os serviços, a monitorização de prazos, o relatório desta atividade e o tratamento de dados de situações mais frequentes.

Ações:

- Continuar a implementar as melhorias no sistema de atendimento presencial dos serviços administrativos nacionais e das SR;
- Reforçar a capacidade e eficiência do atendimento telefónico;
- Consolidar a implementação e expandir o atendimento *online*, otimizando o Portal dos Arquitectos e a Secretaria Virtual;
- Desenvolver ferramentas de autoatendimento, como FAQs de fácil utilização e ferramenta CHAT direto – ARQCHAT;
- Desenvolvimento do Portal do Arquitectos – para além das funcionalidades existentes melhorar serviços de *webmail*, plataforma Moodle e de formação, sistema de contratos editáveis e Calculadora de Serviços de Arquitetura (ver quadro regulatório da profissão, em curso);
- Monitorizar a utilização das ferramentas digitais e recolher feedback dos membros para contínua melhoria do atendimento.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2026 e períodos seguintes.

Coordenação:

Miguel Varela Gomes e António Laúndes.

Assessoria técnica e operacional:

Maria Correia, Cláudia Almeida, Lúcia Pires e Isabel Fonte.

Objetivos de execução: Organizar, registar e arquivar atendimentos e documentação associada; apoiar a implementação e otimização das ferramentas digitais do Portal do Arquitectos; monitorizar indicadores de desempenho e propor melhorias contínuas; apoiar a articulação com órgãos da OA na resolução de casos complexos; e garantir a divulgação interna e externa de serviços e procedimentos de apoio ao membro.

4.1.2. Apoio Jurídico

Enquadramento:

Apoio Jurídico da Ordem dos Arquitectos: combatendo burocracia e influenciando legislação nacional, porque é atribuição da OA participar na elaboração de legislação e pronunciar-se sobre os trabalhos preparatórios de atos legislativos e regulamentares com alcance sobre a arquitetura e os atos próprios da profissão. Assim, o apoio jurídico da OA trabalhará segundo as seguintes premissas:

Participação Ativa na Elaboração de Legislação: a Ordem dos Arquitectos deve combater a burocracia na produção de legislação nacional que impacta a profissão, comprometendo-se a

participar ativamente na elaboração de legislação e pronunciando-se sobre os atos legislativos e regulamentares relacionados com a arquitetura. Além de responder a convocações, a OA envolve-se proactivamente em iniciativas legislativas, contribuindo em consultas públicas e propondo alterações legislativas relevantes. Nesse contexto, destaca-se a proposta de revisão do Código dos Contratos Públicos, alinhada às orientações europeias, visando estabelecer procedimentos que promovam a qualidade na contratação de serviços de arquitetura.

Apoio Legislativo no Exercício da Prática Profissional: num período desafiador e de mudanças legislativas, os arquitetos contam com o apoio da OA para esclarecer dúvidas e otimizar procedimentos no exercício da prática profissional. A OA atua como recurso essencial para os seus membros, oferecendo suporte jurídico atualizado. Estabelecer um diálogo eficaz com as entidades licenciadoras e fiscalizadoras é uma prioridade, procurando criar um ambiente propício ao desenvolvimento da profissão.

Apoio Legislativo à Encomenda de Serviços: a OA mantém um papel ativo na monitorização da encomenda de serviços de arquitetura, promovendo o diálogo com as entidades adjudicantes. O combate ao *dumping*, a promoção da qualidade dos serviços e a mitigação de procedimentos de má qualidade são objetivos centrais. A OA visa estabelecer um quadro nacional regulado e estável para a encomenda de serviços de arquitetura, tanto no sector público quanto privado, visando beneficiar a qualidade global do sector e evitar excessiva simplificação nos procedimentos.

Ações:

- Participação nos processos de consulta pública, pronúncia sobre iniciativas legislativas, proposta de alterações legislativas, nomeadamente acerca de dezena e meia de diplomas em que a OA está envolvida em grupos de trabalho (RJUE, PORTARIA DE SEGUROS, BASES DE VIDA, ALTERAÇÃO DL 163/2006; CÓDIGO DA CONSTRUÇÃO, PEPU, ALTERAÇÃO RGEU, ALTERAÇÃO RJGT, LEI 31/2014, entre muitas outras);
- Criação ou colaboração do tema do apoio jurídico no âmbito do Quadro Regulatório da Profissão, com documento de boas práticas e de cumprimento legal das premissas profissionais.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante 2026 e períodos seguintes.

Coordenação:

Avelino Oliveira, Miguel Varela Gomes e Presidentes dos Conselhos Diretivos Regionais.

Assessoria técnica e operacional:

Helena Almeida, Alexandra Lourenço, Helena Rocha, e juristas colaboradores da OA ligados ao Apoio à Prática.

Objetivos de Execução: Monitorizar legislação nacional e internacional relevante para a arquitetura e prática profissional; participar em processos legislativos, grupos de trabalho, e consultas públicas relevantes para a arquitetura, propondo alterações e recomendações; prestar apoio jurídico contínuo aos membros e elaborar orientações legais e boas práticas; elaborar, consolidar e atualizar documentos orientadores, boas práticas e guias de conformidade legal para os membros; acompanhar a encomenda de serviços de arquitetura, promovendo qualidade e conformidade; organizar e gerir a documentação jurídica e legislativa e articular com órgãos da OA e entidades externas para alinhamento estratégico e implementação de alterações legais.

4.1.3. Apoio à Carreira de Arquiteto

Enquadramento:

Considerando a desconcertante situação das carreiras de arquiteto, tanto no sector público quanto no privado, propõe-se que a OA continue a desenvolver estratégias na defesa do interesse público com o foco na promoção de um quadro regulatório que o Governo deverá introduzir, na defesa da criação de carreiras reguladas para arquitetos. No âmbito do sector privado, defende-se a criação da Carreira de Arquiteto, integrada na Agenda do Trabalho Digno. Isso envolve a exigência, mediação, participação e incentivo para a criação de um Acordo Coletivo de Trabalho, estabelecendo patamares progressivos com base na experiência adquirida, alinhando-se com práticas comuns em países europeus.

Por outro lado, a OA tem vindo a demonstrar o reconhecimento da atividade específica e especial dos Arquitetos da Administração Pública e, conseqüentemente, tem procurado mediar, participar e incentivar a criação de uma Carreira Especial de Arquiteto na Administração Pública que reflita com justiça os seus níveis de formação, que são de pelos menos cinco anos de curso superior acrescidos de estágio profissional. A implementação da Carreira Especial de Arquiteto na Administração Pública, à imagem de outras existentes em Portugal, é um imperativo social, tendo em conta a responsabilidade, o impacto das funções desempenhadas, e a sua importância no planeamento do território e das cidades.

Mas igualmente importante é contruir um enquadramento das carreiras dos arquitetos em todos os setores, especialmente dentro dos Ateliers | Empresas | Gabinetes. No entanto, essa matriz de regulação deve estar ligada à remuneração que os arquitetos e as suas sociedades conseguem praticar em Portugal. Com o relatório HONORÁRIOS NA ENCOMENDA PÚBLICA EM

PORTUGAL a OA desenvolveu uma campanha onde expôs o estado da arte em Portugal com diferentes realidades e utilizando os dados recolhidos entre julho 2023 e junho de 2025 pelo Observatório da Profissão - Projeto Remuneração Justa; confrontaram-se ali os dados obtidos com algumas realidades de congéneres europeias que contam com instrumentos reguladores, os quais estimulam a justa compensação pelo trabalho em arquitetura e engenharia e, ao mesmo tempo, respeitam a livre concorrência e protegem o consumidor.

Constata-se que os valores atualmente praticados em Portugal para pagamento de serviços de arquitetura e engenharia estão num patamar bastante inferior relativamente às referências indicadas.

É urgente criar uma legislação que valorize critérios de qualidade e não dependa apenas do preço como principal fator. Isso ajudará a garantir uma remuneração justa e estimulará a qualidade nos serviços prestados.

Assim, propõe-se que a OA, através do Conselho Diretivo Nacional e das Secções Regionais, no estrito uso das suas competências, desenvolva a segunda fase do Plano de Ação ARQUITETURA com medidas imediatas promotoras de remuneração justa, compromisso esse que fará parte dos requisitos para integração das sociedades comerciais de arquitetura na Ordem dos Arquitectos, e, também

E que neste âmbito se aprove a constituição de documentos e equipas de trabalho.

Ações:

- Continuar a defender a implementação da proposta de Carreira Especial em articulação com a Plataforma PIAAP (Plataforma Integrada dos Arquitetos da Administração Pública - entidade colaborativa de membros);
- Criar a PIAAC (Plataforma Integrada de Arquitectos com Atelier e Contratados) que é a adequada equipa dedicada ao tema Carreiras de Arquiteto, cujo objetivo é a apresentação de uma proposta consensualizada de carreiras no sector privado e no sector público;
- Criar o Manual do Arquiteto.
- Reuniões com entidades fundamentais, como sindicatos, instituições públicas e outras ordens ou associações profissionais;
- Ligação funcional com a Autoridade da Concorrência e o IMPIC;
- Desenvolvimento do trabalho da equipa dedicada ao tema dos honorários (conectada ao Observatório da Profissão e Serviços de Encomenda da OA), cujo objetivo é a criação, no mais breve prazo, de um quadro regulatório da profissão dos arquitetos que inclua a adequada standardização dos Serviços de Arquitetura, bem como a interligação aos

índices ou tabelas oficiais de preços da construção. E que procure adequar-se ao novo Código da Construção que se encontra em elaboração pelo Governo;

- As equipas deverão, neste ano de 2026, cumprir o plano de atuação previsto desde 2024 sobre cada uma destas matérias, considerando todas as ações a realizar e da estratégia de atuação com as instituições externas e continuar, como até aqui, num plano de comunicação mediática relevante.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2026.

Coordenação:

Avelino Oliveira, Luís Matos, Sílvia Barros e Paula Torgal e um membro de cada SR.

Assessoria técnica e operacional:

Sara Azevedo, Sofia Vechina, Alexandra Lourenço, Helena Almeida, Helena Rocha e Célia Faria.

Objetivos de Execução: Apoio ao desenvolvimento das propostas de Carreira de Arquiteto no setor público e privado; acompanhar e monitorizar a implementação do Plano de Ação ARQUITETURA, garantindo cumprimento de prazos, articulação interinstitucional e divulgação mediática das iniciativas; e apoiar a comunicação e acompanhamento jurídico das propostas e medidas implementadas.

4.1.4. Gabinete do Jovem Arquiteto

Enquadramento:

A Ordem dos Arquitectos mantém o compromisso de fortalecer a relação com os seus membros mais jovens, promovendo a sua integração no mercado de trabalho e incentivando a iniciativa, o empreendedorismo, a inovação e a qualificação profissional.

Após os resultados positivos de 2024 e a consolidação inicial em 2025, o Gabinete do Jovem Arquiteto (GJA) funciona como unidade orgânica da OA, articulada com os pelouros da Prática Profissional do Conselho Diretivo Nacional e das Secções Regionais, possuindo canais próprios de comunicação e competências definidas para uma ação eficaz. Em 2026, o foco é consolidar as ações já iniciadas, expandir programas de apoio e criar instrumentos práticos de acompanhamento e orientação para os jovens arquitetos.

Ações:

- Criação e divulgação do Manual do Jovem Arquiteto;
- Consolidação da unidade interna de apoio específica ao Jovem Arquiteto;
- Desenvolvimento e implementação de iniciativas transversais.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2026 e períodos seguintes.

Coordenação:

Paula Torgal e Sílvia Barros.

Assessoria técnica e operacional:

Clélia Fernandes e Sofia Vechina.

Objetivos de execução: Organização e apoio à execução de iniciativas dirigidas aos jovens arquitetos; monitorização, registo e reporte das atividades e resultados; e articulação interna com os serviços e pelouros da OA.

4.1.5. Processo Individual e Gestor de Membros: novas funcionalidade e atualização de dados

Enquadramento e ações:

Verifica-se a necessidade fundamental da existência de uma informação sistematizada e atual sobre os membros da OA. Assim, temos vindo a efetuar campanhas sucessivas e melhoramentos para a atualização dos dados, incluindo numa Base de Dados única de informação sobre qualificações profissionais, dados curriculares, etc.

Complementarmente procurar-se-á incluir também a participação associativa, data de nascimento, data de término de formação (licenciatura, mestrado, pós-graduação, doutoramento), instituição de formação, data de inscrição do SNA / AAP / OA, cargos na instituição, e outros dados relevantes sobre os membros, sendo essa atualização realizada pelos membros.

Na verdade, na articulação com os processos legislativos eminentes este assunto é de crucial importância, já que algumas das ferramentas previstas, quer no apoio à prática, quer no reconhecimento e certificação de qualificações, dependem de um gestor de membro a funcionar em pleno.

Assim, prevê-se que 2026 possua um grande enfoque nesta matéria, nomeadamente nas respetivas bases de dados.

O objetivo é que existam no gestor de membro, por um lado as certidões que habilitam atos e compromissos profissionais, e por outro a possibilidade de se construir um Curriculum Vitae certificado pela OA.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Planeamento, procedimentos e operacionalização em 2026.

Coordenação:

Avelino Oliveira, Miguel Varela Gomes, António Laúndes e Sílvia Barros.

Assessoria técnica e operacional:

Claúdia Almeida e Lúcia Pires, em articulação com Alexandra Lourenço e Helena Rocha.

Objetivos de Execução: Atualizar o Processo Individual e o Gestor de Membros, integrando certidões e qualificações profissionais, em articulação com o apoio à prática profissional e os processos de reconhecimento e regulação da profissão.

4.1.6. Serviços de Apoio à elaboração de certificações e termos de responsabilidade em projetos, estudos e serviços**Enquadramento:**

A evolução do quadro legislativo, segundo novas portarias em elaboração, irá introduzir alterações relevantes, sobretudo na forma e nos modelos associados à certificação profissional e aos termos de responsabilidade aplicáveis a projetos, estudos e serviços. Neste contexto, a Ordem dos Arquitectos pretende reforçar a capacidade de resposta institucional e operacional, disponibilizando aos seus membros ferramentas simples, atualizadas e juridicamente consistentes. Através do Portal da OA, pretende-se servir melhor, promovendo a unificação e padronização de modelos, a redução de erros formais, a rastreabilidade documental e a integração com processos internos e, sempre que aplicável, com plataformas externas relacionadas com procedimentos urbanísticos e administrativos.

Ações:

- Desenvolvimento, no Portal da OA, de um serviço de apoio com modelos unificados e parametrizáveis, adaptáveis ao tipo de intervenção (projeto/estudo/consultadoria), ao enquadramento legal e ao perfil do membro e de acordo com as portarias legais aplicáveis.;
- Criação de modelos de assistente de preenchimento (wizard) reduzindo inconformidades;
- Implementação de um sistema de versionamento e histórico dos modelos, garantindo transparência face a alterações legislativas e rastreabilidade do documento emitido;
- Produção de notas técnicas e FAQs de apoio, com exemplos de utilização, e realização de sessões de esclarecimento (online) dirigidas aos membros.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante 2026, com priorização da disponibilização dos modelos base no 1.º semestre e evolução incremental do serviço ao longo do ano, em função da publicação e operacionalização da nova legislação.

Coordenação:

Avelino Oliveira, Miguel Varela Gomes.

Assessoria técnica e operacional:

Alexandra Lourenço, Helena Rocha e serviços de apoio externo.

Objetivos de execução: Disponibilizar um serviço digital centralizado no Portal da OA que permita aos membros emitir certificações e termos de responsabilidade de forma mais rápida e segura; reduzir erros formais e riscos de não conformidade; reforçar a consistência institucional e a qualidade dos documentos produzidos; garantir adaptação contínua às alterações legislativas, com monitorização de utilização, recolha de feedback e reporte periódico de resultados.

4.2. ADMISSÃO, RECONHECIMENTO E CERTIFICAÇÃO DE MEMBROS

A Ordem dos Arquitectos tem vindo, ao longo dos últimos anos, a desenvolver um conjunto de iniciativas que, pela sua natureza, conduzem a um aumento da eficiência administrativa, que se traduz numa otimização dos recursos humanos e financeiros. Para o efeito e como forma de garantir a sua continuidade, é importante não só concluir e operacionalizar as iniciativas que se encontram em curso, algumas já desde 2018, mas também dar início a um verdadeiro processo de uniformização e simplificação de procedimentos administrativos, no qual a desmaterialização e a conseqüente transição digital assumem um papel fundamental. Neste sentido, pretende-se concretizar uma simplificação, uniformização e desmaterialização administrativa a partir de ações concretas elencadas neste documento. A OA irá iniciar este processo de uniformização e simplificação administrativa com um primeiro levantamento exaustivo de todos os procedimentos, atos administrativos e respetiva documentação atualmente existente (minutas e afins), com o objetivo de identificar e sanar as diferenças e as sobreposições desnecessárias, que só promovem a morosidade, o desperdício e, conseqüentemente, os custos excessivos.

Com a atual revisão regulamentar imposta pela recente revisão estatutária, a OA irá tirar partido da mesma no sentido de converter as várias certidões para fins específicos, desde a coordenação de projeto, a direção de obra, a direção de fiscalização ou a elaboração de projetos de engenharia específicos, entre outras, numa única Certidão Profissional, na qual ficam averbadas/registadas todas as valências certificadas do arquiteto requeridas ao longo da sua atividade profissional.

4.2.1. Serviço de Admissão de Novos Membros

Enquadramento e ações:

A admissão de novos membros na Ordem dos Arquitectos é uma das competências essenciais desta instituição. Este serviço, não apenas valida a competência técnica dos candidatos, mas também promove a transição para o exercício profissional qualificado.

O processo de admissão aplica-se a cidadãos com o grau académico adequado para o exercício da profissão de arquiteto. Regra geral, o foco principal está nos alunos recém-formados das universidades portuguesas ou europeias. No entanto, a admissão da OA também se aplica frequentemente a cidadãos de outros países que tenham concluído cursos em universidades de países terceiros e desejem exercer a profissão em Portugal.

Este serviço de admissão está intrinsecamente ligado ao processo de estágio, fornecendo uma ponte essencial entre a formação académica e a prática profissional. A OA reconhece a importância de orientar e apoiar os arquitetos em início de carreira, garantindo que estejam preparados para os desafios do sector.

A OA defende um processo de admissão que seja cuidadoso e rigoroso, mantendo, ao mesmo tempo, transparência e confiança. É fundamental compreender que o procedimento não deve ser percebido como um obstáculo, mas sim, como uma etapa necessária para garantir a conformidade das qualificações e o conhecimento dos direitos, dos procedimentos deontológicos e respetivos deveres éticos.

A tradição da OA é de acolhimento e abertura a novos membros. Neste sentido, a OA pretende seguir à imagem de outras associações europeias, propondo a criação de uma secção digital dedicada ao auxílio na admissão de novos membros.

Esta secção digital terá a função de esclarecer dúvidas, fornecer informações relevantes para arquitetos e aqueles que se pretendem registar. Um guia abrangente será disponibilizado, contendo informações vitais para orientar os candidatos ao longo do processo. O intuito é promover uma interação facilitada entre a OA e os seus potenciais membros, simplificando a compreensão dos requisitos e proporcionando um suporte eficiente.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Miguel Varela Gomes e Secções Regionais

Assessoria técnica e operacional:

Fátima Marques, Cláudia Almeida e Lúcia Pires.

Objetivos de execução: Assegurar um processo de admissão rigoroso, transparente e uniforme, otimização dos procedimentos administrativos de admissão, reduzindo prazos de resposta e melhorando a experiência dos candidatos e apoio à promoção de uma política de acolhimento dos arquitetos em início de carreira.

4.2.2. Serviço de Reconhecimento de Membros

Enquadramento e ações:

A Ordem dos Arquitectos desempenha um papel fundamental no reconhecimento de profissionais legalmente estabelecidos noutros países, desde que possuam formação habilitante no domínio da arquitetura. Este processo assegura que os profissionais que desejam exercer arquitetura em Portugal cumprem os requisitos de qualidade e conformidade exigidos pelo quadro legal vigente.

O processo de reconhecimento baseia-se numa análise documental rigorosa, sendo necessário, numa fase inicial, a apresentação do título de formação académica na área da arquitetura, devidamente reconhecido de acordo com a legislação portuguesa. Para além disso, é exigida uma avaliação curricular, que inclui a comprovação de, pelo menos, dois anos de experiência profissional nos últimos dez anos. Este critério visa garantir que os candidatos possuem a experiência e competência prática necessárias para o exercício da profissão.

A OA rege-se pelo quadro legal europeu, que promove a livre circulação e prestação de serviços, permitindo a integração de profissionais provenientes de Estados-Membros da União Europeia (UE) e do Espaço Económico Europeu (EEE). Neste contexto, são reconhecidas atividades comparáveis à profissão de arquiteto desenvolvidas nestes países, facilitando a mobilidade e integração profissional.

Para além da UE, Portugal mantém protocolos de reconhecimento mútuo com países de língua oficial portuguesa, bem como relações institucionais e procedimentais com países extracomunitários, promovendo a atratividade do país como destino profissional para arquitetos. Esta abordagem garante um equilíbrio entre regulação e abertura, fomentando o acolhimento de profissionais qualificados no sector.

Num contexto de transformação demográfica e alinhado com a tendência já observada noutras profissões (como na engenharia), Portugal tem vindo a registar um aumento significativo no número de arquitetos estrangeiros interessados em exercer a profissão no país. Para dar resposta a esta procura crescente, a OA tem modernizado e agilizado o serviço de reconhecimento de membros, tornando-o mais eficiente, transparente e monitorizado.

Além disso, a OA mantém uma estreita articulação com universidades de arquitetura e gere ativamente acordos internacionais, garantindo que os padrões definidos pelo CAE e as diretrizes europeias são cumpridos, reforçando a qualidade e a credibilidade do exercício da arquitetura em Portugal.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Miguel Varela Gomes e Avelino Oliveira.

Assessoria técnica e operacional:

Fátima Marques.

Objetivos de Execução: Assegurar a instrução, análise e decisão dos processos de reconhecimento; otimizar os procedimentos administrativos do reconhecimento, utilizando plataformas digitais para gestão de processos, controlo de prazos e monitorização dos pedidos de reconhecimento, produzindo dados de apoio aos órgãos da OA.

4.2.3. Serviço de Certificação de Membros

Enquadramento:

Em 2026, o Serviço de Certificação de Membros assume um papel estratégico no reforço da credibilidade, segurança jurídica e modernização do exercício profissional da arquitetura. Para além da cédula profissional, o documento de identificação profissional do arquiteto, que atesta a inscrição como membro efetivo e ativo na Ordem dos Arquitectos e que tem vindo a ser entregue gratuitamente a todos os membros desde 2019, mantém-se em pleno funcionamento o Sistema de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP), operacional desde 2024 e integrado na plataforma “autenticação.gov”, permitindo aos arquitetos inscritos na OA, ativos e no pleno exercício dos seus direitos autenticar-se e assinar documentos digitais na qualidade das funções que desempenha enquanto profissional qualificado. Este processo ganha particular importância no contexto da nova legislação do Simplex Urbanístico (e não só), pois deste modo a mera assinatura de um membro da OA garante a todos os agentes (clientes, requerentes, entidades licenciadoras, fiscalizadoras etc.) que aquele técnico está inscrito e ativo na OA, capacitado para os atos próprios ou partilhados, e indicando a respetiva secção.

Face a alterações expectáveis no RJUE, este serviço poderá ter um impulso significativo com a implementação do novo modelo de autenticação dos membros da Ordem dos Arquitectos, que permita a possibilidade de criar modelos de documentos oficiais que se articulem com a Lei n.º 31/2009 e com as novas portarias do RJUE e a futura portaria dos requisitos mínimos dos seguros profissionais.

Ações:

- Continuidade e consolidação do sistema de certificação dos atributos profissionais dos arquitetos da OA (SCAP);

- Criação do novo modelo de autenticação dos membros da Ordem dos Arquitectos, de conformidade de seguros e qualificação profissional.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2026.

Coordenação:

Avelino Oliveira, Miguel Varela Gomes e António Laúndes.

Assessoria técnica e operacional:

Equipa de Apoio à Prática, equipa da Regulação Profissional (encomenda) e Maria Correia, Cláudia Almeida e Lúcia Pires.

Objetivos de execução: Assegurar o apoio à gestão dos serviços de certificação profissional; apoio técnico dos membros na utilização dos sistemas de certificação e assinatura digital; articular com os serviços de apoio à prática e regulação profissional para assegurar interoperabilidade e coerência dos dados; produzir e manter documentação técnica, orientações internas e conteúdos de apoio aos membros; monitorizar a aplicação do sistema no contexto do RJUE, Simplex Urbanístico e seguros profissionais, propondo melhorias contínuas; promover o cumprimento das normas legais, de segurança da informação e proteção de dados associadas aos processos de certificação.

4.2.4. Serviço Cédula Profissional

Enquadramento e ações:

Manutenção do sistema automático de emissão da Cédula Profissional de Arquiteto, já disponível na carteira digital, acessível através da aplicação “ID.GOV.PT”.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Miguel Varela Gomes.

Assessoria técnica e operacional:

Maria Correia, Cláudia Almeida, Lúcia Pires e Isabel Fonte.

Objetivos de execução: Garantir a emissão automática, atualização e validação contínua da Cédula Profissional de Arquiteto em formato digital; o apoio técnico aos utilizadores e a monitorização permanente do correto funcionamento do sistema.

4.3. APOIO À PRÁTICA PROFISSIONAL

4.3.1. Apoio à prática dos Serviços de Arquitetura

Enquadramento:

O desenvolvimento dos serviços de arquitetura, nomeadamente em projeto, são uma peça fundamental da prática profissional. A Ordem dos Arquitectos introduz melhorias no sistema de apoio ao desenvolvimento da atividade dos arquitetos.

Atualmente existem lacunas nas práticas existentes no sector, nomeadamente entre os colegas com menor experiência. Desde a programação ao próprio conhecimento dos atos dos arquitetos e, da melhor forma de os desempenhar.

E, em especial como apresentar a contratação. Sabemos que a liberdade contratual é um dos princípios básicos que orientam a elaboração de contratos, permitindo a livre estipulação pelas partes do conteúdo dos mesmos, ainda que sujeita a algumas limitações de ordem legal; no entanto, se contribuirmos para a melhoria do processo de contratualização estaremos indiretamente a melhorar a produção arquitetónica.

Pelos motivos expostos, desde 2024 a OA desenvolveu um trabalho de fundo sobre a contratualização pública e privada. Depois de realizado este trabalho, a criação de uma tipologia de problemas e dinâmicas a implementar de fácil execução, vincando fatores de relevo e de boas práticas, introduzirá significativas melhorias nesta matéria. Este é um trabalho árduo e que levará o tempo devido a consolidar-se, mas que a OA tem de iniciar desde já.

A Ordem dos Arquitectos propõe para este ano a publicação do manual do arquiteto que concatene um conjunto alargado de informações e recomendações que visam garantir a transparência, qualidade e eficiência na prestação de serviços de arquitetura. Este quadro inclui a previsão de capítulos estruturais fundamentais como: o Manual do Destinatário dos Serviços, que esclarece as vantagens de trabalhar com um arquiteto, os aspetos a considerar antes da contratação, as boas práticas na colaboração, o código de conduta e os mecanismos de reclamação; e o Manual da Prestação de Serviços do Arquiteto, que sustentado no novo Regulamento de Atos Profissionais (em curso), esclarece os atos exclusivos da profissão, as responsabilidades dos arquitetos, as diretrizes para contratação e os critérios para o cálculo de remuneração de honorários, segundo as regras da livre concorrência. Esta iniciativa visa simplificar e valorizar a profissão, assegurando um serviço mais eficiente e acessível.

Ações:

- Consolidação e finalização do mapa conceptual do quadro regulatório da profissão;
- Produção e divulgação dos manuais de apoio à contratualização (destinatários dos serviços e arquitetos).

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em continuidade, durante 2026.

Coordenação:

Avelino Oliveira

Assessoria técnica e operacional:

Equipas de coordenação da Prática e Encomenda e equipa designada pelas Secções Regionais.

Objetivos de execução: Apoiar tecnicamente a sistematização e redação dos instrumentos do quadro regulatório da profissão; preparar documentação de suporte, sínteses técnicas e propostas para publicação; assegurar a articulação entre equipas jurídicas, técnicas e de apoio à prática profissional; contribuir para a atualização e melhoria das ferramentas associadas à prática profissional; apoiar a divulgação interna e externa dos novos instrumentos e boas práticas.

4.3.2. Cálculo de Honorários de Remuneração de Serviços

Enquadramento:

A definição de honorários de projeto para a remuneração de arquitetos tem sido amplamente discutida nos últimos anos, especialmente em fóruns internacionais. Devido às restrições impostas pela Lei da Concorrência e à inexistência de uma tabela de honorários, a alternativa é procurar soluções dentro dessas limitações, reclamando um quadro regulatório junto das entidades governativas e, ao mesmo tempo, investindo em ações informativas do quanto o interesse público é afetado devido a este assunto. A Ordem dos Arquitectos pretende adotar procedimentos semelhantes aos de diversos países da União Europeia. Atualmente, estão em curso reuniões com outras ordens profissionais que possuem modelos internacionais validados por governos europeus, os quais regulam os serviços de arquitetura e a sua remuneração. Destacamos aqui o modelo alemão e o modelo *Equo Compenso* italiano, entre outros.

Além disso, os modelos de cálculo de honorários para os serviços de arquitetura devem estar interligados com as normas técnicas nacionais.

Após a sistematização do Quadro Regulatório da Profissão a OA irá propor ao Governo a implementação de um quadro estabilizado de remuneração e serviços.

Um objetivo de curto/médio prazo da OA é retomar a Calculadora de Serviços de Arquitetura como uma ferramenta para auxiliar os seus membros na elaboração de propostas de honorários. Entretanto, esse projeto precisa ser simplificado e garantida a sua validade legal, para que se possa permitir que os arquitetos utilizem livremente a ferramenta.

Ações:

- Realização de estudo por entidade competente (eventualmente, Instituto da Construção -UP) que certifique a base motriz da Calculadora de Serviços de Arquitetura, em conformidade com as regras da livre concorrência;
- Apresentação de modelo de calculadora a entidades relevantes (IMPIC, Autoridade da Concorrência, etc.);
- Criação de ferramenta *online* da Calculadora de Serviços de Arquitetura;
- Revisão da Norma 4526 (articulando com Ministério) - para o estabelecimento de interligação com legislação existente.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante 2025 e 2026.

Coordenação:

Avelino Oliveira.

Assessoria técnica e operacional:

Equipas de coordenação da Prática e Encomenda e equipa designada pelas Secções Regionais.

Objetivos de execução: Apoio técnico à elaboração e validação da Calculadora de Serviços de Arquitetura; coordenar a articulação com entidades externas e reguladores; implementar e acompanhar a disponibilização da ferramenta online, garantindo funcionalidade e acessibilidade; elaborar guias de orientação e manuais de apoio à aplicação da Calculadora; monitorizar o uso da ferramenta pelos membros e recolher feedback para melhorias contínuas; apoio nas ações de sensibilização e comunicação sobre o tema dos honorários e coordenar a articulação com entidades externas e reguladores (IMPIC, Autoridade da Concorrência, Ministério);

4.3.3. Serviço de Previdência e Seguros Profissionais

Enquadramento e ações:

A Ordem dos Arquitectos oferece aos seus membros vários protocolos ligados com as áreas dos seguros e previdência. No entanto, as iniciativas mais relevantes que atualmente existem são as duas tipologias de seguros, a saber:

- Seguro de responsabilidade civil: este seguro foi renovado em tempo útil no início deste ano com uma abrangência genérica, não contributiva e respetiva cobertura de 50 mil euros;
- Seguro de Saúde, que se encontra atualmente em modelo contributivo.

Nos casos supramencionados prevê-se a manutenção dos modelos e coberturas atuais. Neste caso, face à situação vigente, considera-se que na conjuntura atual de alteração legislativa, o seguro de responsabilidade civil será objeto de debate institucional, pelo que é ponderado prever cenários de melhoria e/ou alteração, combinando modelos não contributivos com modelos contributivos. No entanto, apresenta-se precoce a análise informada sobre essa matéria face à indefinição regulamentar e legislativa.

Sendo que a legislação será publicada no decorrer de 2026, será então realizada uma profunda alteração do plano de protocolos de seguros profissionais em modelo contributivo com a Ordem dos Arquitectos.

No caso do seguro de saúde prevê-se a análise de outros cenários, no ano de 2026, em articulação com outros órgãos estatutários.

Relativamente aos membros estagiários, importa referir que ainda em 2026 pondera-se a introdução de um seguro não contributivo ou misto para os membros estagiários que hoje têm de suportar (ou fazer as entidades de acolhimento suportar) o seguro de acidentes pessoais, gerando, por vezes dissonâncias de prazos ou desfasamentos de datas por motivos processuais. A indexação deste seguro ao processo de estágio traz vantagens para os membros e para as entidades de acolhimento.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante 2026.

Coordenação:

Avelino Oliveira e António Laúndes.

Assessoria técnica e operacional:

Lúcia Pires, Cláudia Almeida e equipa UCG

Objetivos de execução: Apoiar tecnicamente a revisão e atualização dos protocolos de seguros profissionais; monitorizar a execução dos contratos de seguro e garantir a correta comunicação com os membros e elaborar relatórios periódicos sobre a utilização, reclamações e desempenho dos seguros; Articular com órgãos da OA, seguradoras e entidades externas sobre alterações legislativas ou regulatórias; preparar cenários de alteração e melhoria dos seguros contributivos e não contributivos; e fornecer orientação e esclarecimento direto aos membros sobre condições, cobertura e procedimentos dos seguros.

4.4. ENCOMENDA E CONCURSAMENTO

4.4.1. Apoio à Encomenda de Serviços de Arquitetura

Enquadramento:

De acordo com o Estatuto da Ordem dos Arquitectos (EOA), a Ordem tem por fim assegurar a salvaguarda do interesse constitucional por um correto ordenamento do território, por um urbanismo de qualidade, pela defesa e promoção da paisagem, do património edificado, do ambiente, da qualidade de vida e pelo direito à arquitetura (Artigo 3.º, n.º 1).

Entre as atribuições da Ordem, está a de contribuir para a defesa e promoção da arquitetura, no reconhecimento da sua função social e cultural, e zelar pela dignidade e prestígio da profissão de arquiteto, promovendo a valorização profissional e científica dos seus associados e a defesa dos princípios deontológicos estabelecidos (Artigo 3.º, n.º 2).

Assim, quando falamos de Encomenda de serviços de arquitetura, referimo-nos a tudo quanto diga respeito à contratação dos serviços dos arquitetos, quaisquer que seja a natureza e extensão das tarefas em causa, e independentemente do modo como a profissão é exercida e da natureza pública ou particular das obras em causa.

Quer isto dizer que, acompanhar e analisar criticamente os vários procedimentos de contratação, pública ou privada, com vista à contratação de qualquer serviço prestado por arquitetos no âmbito dos seus atos próprios, exclusivos ou partilhados, implica ter uma visão holística de todos os deveres, deontológicos, legais e regulamentares que se lhes impõem acautelar no exercício da profissão.

Por conseguinte, na definição dos princípios para a Encomenda tem, necessariamente, de se assegurar um justo equilíbrio entre os vários interesses em jogo em cada uma das formas possíveis de contratar um arquiteto, ou uma equipa de projeto que inclua arquiteto, para qualquer das tarefas ou atos próprios do exercício da profissão, quer por entidades públicas, quer por privados.

Assim, quer a matéria da remuneração, seja por salário ou honorários, quer do conteúdo do objeto do contrato e das condições que o mesmo estabelece, ao nível financeiro, das qualificações profissionais, técnico ou quaisquer outras, quer da idoneidade legal do procedimento contratual adotado, tem de ser ponderada e acautelada no momento prévio à relação contratual.

A Encomenda tem, pois, uma natureza eminentemente multidisciplinar, pois que cada vez menos é possível olhar-se para o concreto exercício da prática profissional da arquitetura, em qualquer dos seus modos, sem a necessária articulação e complementaridade com os demais técnicos necessários, sendo os da área da engenharia, da arquitetura paisagista e do urbanismo interlocutores privilegiados, mas não descurando os geógrafos, os historiadores, os advogados e juristas, os economistas e gestores, entre muitos outros.

É este, pois, o vasto campo de atuação da Ordem dos Arquitectos no que toca à Encomenda de serviços de arquitetura. Cabe à OA garantir que, tanto no domínio da contratação pública, como

no domínio da contratação privada, se encontrem mecanismos de seleção/adjudicação adequados, proporcionais e justos, garantindo a necessária qualidade e a remuneração devida e adequada à Encomenda.

Como tal, torna-se necessária a intervenção ao nível de todas as formas válidas de exercício da profissão numa relação contratual concreta, seja por conta própria, como sócio, administrador ou gerente de uma sociedade com objeto social no domínio da arquitetura, como trabalhador, agente ou qualquer outra modalidade de trabalho em funções públicas, ou como trabalhador dependente de qualquer empregador privado, para a prática de qualquer dos atos próprios, exclusivos ou partilhados, da profissão.

Em 2025 foi aprovado o “Manual de Boas Práticas - Encomenda Pública de Serviços de Elaboração de Projeto”, que define os princípios basilares da OA na análise, monitorização e divulgação de concursos sem apoio direto da OA, bem como na prestação de serviços de assessoria técnica ou apoio na organização de procedimentos de contratação pública. Este documento uniformiza entendimentos e políticas de atuação do serviço de encomenda em todos os Conselhos Diretivos Regionais.

Ações:

Assim, para o ano de 2026 o CDN propõe-se, neste âmbito, intervir nas seguintes áreas:

- Acompanhamento da situação dos honorários dos arquitetos (através do Observatório da Profissão), seja ao nível da definição do preço base nos contratos públicos, seja ao nível do apoio a honorários dignos e justos nos contratos privados, seja ao nível dos salários e das carreiras, ao serviço público ou privado;
- Avaliação da Calculadora de Serviços de Arquitetura, em processo de reformulação;
- Participação de todas as iniciativas legislativas e documentos estratégicos com impacto sobre a encomenda de serviços de arquitetura, sempre que para tal seja convocado, mas também por iniciativa própria, participando nos processos de consulta pública, propondo as alterações legislativas que se julguem convenientes, ouvidos os Conselhos Diretivos Regionais e os serviços de Assessoria Jurídica da OA e, sempre que pertinente, as comissões técnicas da OA;
- Acompanhamento dos trabalhos legislativos e do impacto das medidas especiais de contratação pública, reforçando a necessidade de garantir e salvaguardar a qualidade da arquitetura;
- Articulação com o Observatório da Profissão e com os serviços regionais da encomenda na monitorização da encomenda de serviços e de projeto bem como com dados de relatórios de execução do PRR e das ações resultantes da aplicação de fundos;

- Promoção de ações de sensibilização e campanhas de informação relativamente a questões frequentes surgidas no âmbito dos contratos para serviços de arquitetura, nas suas várias modalidades;
- Diligenciar pelas necessárias alterações ao Código dos Contratos Públicos em vigor, devidamente enquadradas pelas mais recentes orientações europeias, defendendo que os procedimentos adotados para a contratação de serviços de arquitetura respondam a um modelo de avaliação adequado, permitindo aferir a avaliação de qualidade daquilo que construímos e que habitamos;
- Acompanhamento e colaboração com os representantes portugueses junto da UIA- União Internacional dos Arquitectos e do CAE — Conselho dos Arquitectos da Europa, nos temas da encomenda;
- Promoção do evento EUROPAN, desta vez com a participação de Portugal, através de um acordo de associação ibérica;
- Acompanhamento das várias medidas de simplificação administrativa e do seu impacto nas diversas relações contratuais dos arquitetos;
- Coordenação da atividade neste âmbito com os serviços regionais da Encomenda, a quem compete a assessoria a concursos e designação de elementos de júri, para que, no respeito pelas devidas autonomias, se reforcem os denominadores comuns que consolidem a posição da Ordem dos Arquitectos enquanto entidade especialmente apta e com experiência privilegiada nesta área.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Avelino Oliveira.

Assessoria técnica e operacional:

Sara Azevedo, Célia Faria, Helena Almeida e Serviços Regionais.

Objetivos de execução: Aplicar e divulgar os princípios do Manual de Boas Práticas na análise e acompanhamento de concursos e encomendas; monitorizar e elaborar relatório sobre honorários, qualidade e conformidade dos procedimentos de encomenda; apoiar a reformulação e operacionalização da Calculadora de Serviços de Arquitetura; colaborar na elaboração de propostas legislativas e alterações regulatórias; participar em iniciativas de formação, sensibilização e comunicação sobre contratação de serviços de arquitetura; garantir a articulação eficaz com os serviços regionais, Observatório da Profissão e órgãos internacionais; e contribuir para a padronização e melhoria contínua dos processos de encomenda.

4.4.2. Apoio Técnico a Concursos

Enquadramento:

No âmbito da sua missão de promoção e desenvolvimento da arquitetura, a Ordem dos Arquitectos estabelece, através das secções regionais, a oferta de serviços de apoio técnico e/ou assessoria a concursos de arquitetura. Esta iniciativa visa não apenas fortalecer a qualidade dos concursos e da encomenda pública e privada, mas também alinhar-se com as diretrizes e boas práticas europeias, especialmente aquelas emanadas pelo Conselho dos Arquitetos da Europa (CAE) e outros projetos relacionados.

O apoio técnico a concursos é uma competência atribuída às secções regionais da OA. Estas entidades desempenham um papel fundamental na adaptação e implementação das diretrizes estabelecidas pelos órgãos nacionais, assegurando uma abordagem contextualizada e sensível às particularidades regionais. No entanto, será da maior utilidade a compatibilização de procedimentos e critérios. A responsabilidade dos órgãos nacionais passa por promover a consistência e a equidade dos serviços da OA nos concursos.

Por outro lado, sem prejuízo da qualidade do trabalho executado ao longo dos anos pela OA nesta matéria, perante a enorme quantidade de procedimentos de entidades públicas e privadas que se afastam dos modelos concursais desejáveis, a OA terá de realizar o estudo de cenários de modelos de concurso. Assim, a OA terá de fazer um particular esforço em colocar vários cenários como hipóteses que, para lá de garantir a conformidade com os procedimentos do Código dos Contratos Públicos (CCP), possam introduzir uma abordagem inovadora e simplificada que permita explorar alternativas dentro ou fora da tramitação da atual legislação nacional obrigatória para entidades públicas, visando otimizar os processos e promover a excelência na realização de concursos.

Ações:

- Implementação do “Manual de boas práticas – encomenda pública de serviços de elaboração de projeto” da OA relativo à assessoria e apoio a concursos;
- Continuação da sistematização de critérios de comunicação e avaliação de procedimentos de adjudicação de serviços de arquitetura;
- Definição de procedimentos em situações tipificadas de encomenda pública ou privada;
- Estudo de novos modelos e cenários de concursos.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante 2026 e períodos seguintes.

Coordenação:

Avelino Oliveira e Andreia Oliveira com Presidentes dos Conselhos Diretivos Regionais.

Assessoria técnica e operacional:

Sara Azevedo, Célia Faria, Helena Almeida, e Serviços Regionais.

Objetivos de execução: Aplicar e divulgar o Manual de Boas Práticas da OA nos concursos; sistematizar critérios de comunicação, avaliação e adjudicação de serviços de arquitetura; definir procedimentos claros para encomendas públicas e privadas em conformidade com o CCP; garantir a articulação com os órgãos nacionais e regionais, garantindo coerência e qualidade na prestação de serviços de apoio técnico e monitorizar, reportar e propor melhorias contínuas nos processos de apoio a concursos, incorporando boas práticas europeias e recomendações do CAE.

4.5. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A formação profissional é uma aposta e prioridade estratégica para a Ordem dos Arquitectos. Assim, acreditamos firmemente na necessidade contínua de aprimoramento ao longo da carreira dos arquitetos, uma convicção que deve ser reforçada de forma proativa pela OA.

Assumindo a OA um papel como agente de mudança na mentalidade em relação à formação profissional, procurará ser um elo central nesse processo. A proposta é que sejamos audazes na oferta de planos de formação, concentrando-nos em áreas de relevância crítica, especialmente aquelas onde os profissionais enfrentam desafios em encontrar oportunidades no mercado. Adicionalmente, reconhecemos a importância da oferta de formação básica. Nesse contexto, almejamos uma abordagem transversal, assegurando que a formação essencial esteja acessível a todos os membros, preferencialmente de forma gratuita ou quase. Esta iniciativa visa garantir que a base de conhecimento dos arquitetos seja robusta e atualizada.

4.5.1. Plano de Formação Único

Enquadramento:

O Plano de Formação Único, constitui-se como um plano integrador das sete Secções Regionais e CDN no sentido de disponibilizar uma oferta formativa ajustada e dirigida aos membros. A mesma serve à valorização, atualização e permanente evolução dos conhecimentos dos profissionais membros da OA.

A OA, como um todo, pretende acompanhar os níveis de satisfação dos formandos, a qualidade e adequação formativa, definir estratégias de melhoria e promover o quadro de formadores, a fim de garantir qualidade, rigor e excelência. Este trabalho será feito conjugando o trabalho desenvolvido nos Pelouros da Formação das sete secções regionais.

Revelando-se uma componente essencial da atividade global da Ordem dos Arquitectos, o Plano de Formação Único evidencia-se como uma importante ferramenta de gestão, sustentabilidade e uniformização, que regula toda a atividade formativa certificada da OA.

Ações:

- Implementar o Plano de Formação Único nos órgãos estatutários (nacionais e regionais);
- Monitorizar o trabalho desenvolvido na unidade partilhada e comum da formação;
- Fazer cumprir os requisitos da formação certificada.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Marlene Roque e os pelouros de formação regionais.

Assessoria técnica e operacional:

Susana Silva, Catarina Barradas, Filipa Paiva e Tatiana Nogueira.

Objetivos de execução: Implementar e operacionalizar o Plano de Formação Único, garantindo a articulação entre CDN e secções regionais; assegurar a monitorização contínua da execução das ações formativas e do desempenho da unidade comum de formação; garantir o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares da formação certificada da OA; avaliar a satisfação dos formandos, a qualidade da oferta e propor melhorias contínuas e contribuir para a manutenção e atualização do quadro de formadores, promovendo rigor e excelência pedagógica.

4.5.2. Serviço Partilhado de Formação Certificada

Enquadramento:

O Serviço Partilhado de Formação Certificada envolve, desde 2024, com particular sucesso, as sete secções regionais, que participam de forma direta, interativa e inter-operacionalmente com o CDN, para a sua operacionalização. O serviço partilhado pressupõe assim o envolvimento, a participação, o planeamento, a decisão e concordância de forma concertada para um Plano de Formação partilhado e imputado por todos.

Ações:

- Incrementar a unidade funcional da formação;
- Realizar reuniões mensais entre CDN e os pelouros da formação, para acompanhamento direto dos trabalhos e operacionalização do Plano de Formação Único.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Marlene Roque, Paula Torgal, Rui Florentino e pelouros regionais da formação.

Assessoria técnica e operacional:

Susana Silva, Catarina Barradas, Filipa Paiva e Tatiana Nogueira.

Objetivos de execução: Assegurar a operacionalização e monitorização contínua do Plano de Formação Único em articulação com todas as secções regionais; participar ativamente em reuniões periódicas e na tomada de decisões para melhoria e implementação das ações formativas; contribuir para a qualidade, adequação e avaliação contínua das ações de formação certificada da OA.

4.5.3. Formação Especial

Enquadramento e ações:

Formação Essencial não Contributiva (gratuita)

Pretende-se que todos os anos a OA disponibilize a escolha incremental de uma área onde a formação profissional base pode ser disponibilizada aos membros de forma não contributiva. Este modelo não pretende ser concorrencial ao mercado, mas apenas fornecer as ferramentas básicas aos membros para a sua atualização. O valor da quota justifica que, pelo menos em níveis base, certas formações sejam fornecidas pela OA.

Em 2026, a oferta de formação essencial gratuita da OA será orientada para dois eixos prioritários: a revisão do RJUE e a transposição da nova Diretiva relativa ao Desempenho Energético dos Edifícios (EPBD 2024/1275), com especial enfoque no cálculo do potencial de aquecimento global (PAG), na análise do ciclo de vida dos edifícios e na descarbonização do parque edificado.

Pretende-se promover a valorização dos profissionais de um modo prático, direcionado e operacional, através de conteúdos específicos da Arquitetura, Engenharia e Construção que respondam às novas exigências regulamentares, técnicas e ambientais. Como tal, torna-se necessário investir numa oferta formativa gratuita, aberta e disponível a todos os membros da OA, garantindo uma base comum de competências nestas matérias emergentes.

Em complemento às ações de formação estruturadas (presenciais ou em e-learning), propõe-se um formato adicional de webinars com temáticas específicas em linha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), abordando nomeadamente o cálculo do PAG e a avaliação do ciclo de vida de edifícios, estratégias de renovação profunda e descarbonização do parque construído, edifícios com emissões nulas, certificação energética e passaportes de renovação.

“Em 2026, propõem-se, as seguintes áreas formativas gratuitas:”, seguida desta lista:

- **Alterações** **ao** **RJUE**
 - Enquadramento das novas exigências no licenciamento e controlo prévio
 - Implicações para o projeto de arquitetura e para a articulação com outras especialidades
- **EPBD** – **enquadramento geral para arquitetos**
 - Metas de renovação do parque edificado, edifícios com emissões nulas (ZEB), normas mínimas de desempenho em edifícios não residenciais
 - Obrigações e oportunidades para a prática projetual
- **Cálculo do Potencial de Aquecimento Global (PAG) e Análise de Ciclo de Vida (ACV)**
 - Conceitos base, indicadores e referência às normas EN 15978 / framework Level(s)
 - Exemplos práticos aplicados a projetos de arquitetura

Formação à Medida

As sete secções regionais irão reforçar a divulgação da Formação à Medida, por encomenda direta à OA, de acordo com as necessidades das empresas particulares, câmaras municipais ou outras entidades públicas que sirvam aos profissionais da arquitetura, construção, urbanismo e planeamento.

Formação no âmbito da Transição Digital

Na linha de ação da transição digital, também integrada no desenvolvimento da plataforma - PEPU e conseqüentemente a uniformização dos procedimentos nas câmaras, os projetos passarão a ser apresentados de forma digital através da tecnologia BIM que tem assumido, nos últimos anos, uma importância crescente no sector da Engenharia, Arquitetura e Construção. A OA disponibiliza um ciclo formativo em BIM, de um modo estruturado e suficientemente abrangente, de modo a garantir a oferta de profissionais BIM ao mercado, quer de génese, quer por reconversão.

Valorização profissional através de Iniciativas de Apoio à Prática

Pretende-se promover a valorização dos profissionais, apostando na diversificação das suas competências através de uma política de formação contínua, mas também de iniciativas no âmbito do apoio à prática, nomeadamente as Terças Técnicas e a iniciativa Laboratórios Técnicos. As Terças Técnicas, enquanto sessões de apresentação de produtos e serviços, estabelecem-se como um formato complementar à formação contínua da OA. Reconhece-se o potencial de conteúdos de valor que acrescentam competências aos arquitetos e lhes dão mais conhecimento sobre o mercado e novos produtos, promovendo o contacto com fabricantes. Nesta medida propomos a organização de Terças Técnicas identificadas com os temas

abordados no âmbito da formação, mas mantendo a identidade e a comunicação independentes.

Propõem-se ainda visitas aos Laboratórios Técnicos (organização de visitas de estudo às unidades fabris), com foco no conhecimento sobre o processo de fabrico e matérias-primas, promovendo um melhor conhecimento das soluções e uma maior consciencialização dos produtos fabricados pela indústria da construção.

A participação da OA na **ENACA** reforça a regulação da profissão e a mobilidade europeia, harmonizando procedimentos de reconhecimento de qualificações, PQD-CPD, em alinhamento com a Diretiva 2005/36/CE e as melhores práticas da rede.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Contínuo e incremental.

Coordenação:

Marlene Roque e Paula Torgal.

Assessoria técnica e operacional:

Susana Silva, Catarina Barradas, Filipa Paiva e Tatiana Nogueira e Maria Miguel.

Objetivos de Execução: Implementar e monitorizar a formação essencial gratuita, incluindo RJUE, EPBD, PAG e ACV; organizar webinars e sessões práticas; coordenar a Formação à Medida, respondendo às necessidades de empresas e entidades públicas; promover iniciativas de valorização profissional: Terças Técnicas e Laboratórios Técnicos; e avaliar continuamente a satisfação e qualidade formativa, propondo melhorias no Plano de Formação Único.

4.6. ATIVIDADES ESTRATÉGICAS PARA A ARQUITETURA E PROFISSÃO DE ARQUITETO

Enquadramento e ações:

Neste capítulo agrupam-se ações estratégicas para reforçar o papel que a OA deve desempenhar na esfera pública. Subdivide-se em sete temas: i) Educação em Arquitetura; ii) Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP); iii) Intervenção Pública e Agenda; iv) Internacionalização; v) Planeamento e Monitorização da Profissão; vi) Inclusão e Responsabilidade; vii) Ecologia e Sustentabilidade; viii) BuildSkills PT — Plataforma Nacional de Competências para a Transição Energética na Construção.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

CDN com o apoio pontual das Secções Regionais.

Assessoria técnica e operacional:

Funcionários e colaboradores da OA.

4.6.1. PIAAP – Plataforma Integrada de Arquitetos da Administração Pública

Enquadramento:

Em 2026, a PIAAP consolida-se como espaço nacional e regional para debate, reflexão e cooperação de arquitetos que exercem funções no setor público, tanto ao nível central como regional e local. A PIAAP é uma iniciativa da Ordem dos Arquitectos (OA) destinada a reforçar o reconhecimento da natureza especializada, técnica e estratégica da atividade do arquiteto na Administração Pública, que tradicionalmente se encontra inserida em carreiras gerais que não espelham nem remuneram adequadamente a complexidade das suas funções.

O desenvolvimento da PIAAP apoia a **proposta de criação da Carreira Especial para Técnicos Superiores Arquitetos na Administração Pública (CE.ARQ.AP)**, conforme definido no artigo 84.º da **Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP)**, Lei n.º 35/2014. Esta proposta pública, elaborada num modelo colaborativo “bottom-up”, visa estruturar uma carreira diferenciada que reconheça a formação de cinco anos e o estágio profissional exigidos aos arquitetos, fortaleça a retenção de quadros técnicos qualificados, atraia talento jovem para o setor público e aumente a qualidade técnica e a responsabilidade institucional na defesa do interesse público no território, no ambiente construído e nas políticas urbanas.

A PIAAP funciona como um ponto de encontro e rede colaborativa onde os arquitetos podem sinalizar obstáculos, debater desafios e propor medidas, concretas para transformar a carreira especial em política pública efetiva, com repercussões na atratividade, estabilidade e motivação profissional que melhore os serviços prestados à comunidade.

Ações:

- Constituição de uma organização informal dos arquitetos da administração pública;
- Constituição de uma base de dados dinâmica que permita criar uma vasta rede de contactos autorizados (RGPD);
- Realização do 4º Encontro Nacional de Arquitetos da Administração Pública, por um conjunto de cidades médias (cerca de 3 por secção regional);
- Consensualização de uma proposta de carreira especial no sector público;
- Apresentação da proposta de carreira e tabela remuneratória (1ª fase em consulta pública);

- Entrega da proposta ao Governo e Assembleia da República (2ª fase – pós consulta pública e incorporação de contributos);
- Monitorização da evolução legislativa e institucional da proposta, com articulação com órgãos da OA, Secções Regionais e entidades governamentais.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em 2026 e em contínuo.

Coordenação:

Avelino Oliveira, Luís Matos, Sílvia Barros e Presidentes das SR.

Assessoria Técnica e Operacional:

Helena Almeida, Cidalina Duarte, Teresa Branco, Sofia Vechina, Marta Nunes e equipas regionais e consultores externos

Objetivos de Execução: Atualizar e gerir a base de dados da PIAAP; apoiar a organização de encontros e atividades regionais e nacionais da PIAAP; contribuir para a elaboração e consolidação da Proposta de Carreira Especial (CE.ARQ.AP); apoiar o processo de consulta pública e integração de contributos na proposta final; garantir articulação e alinhamento entre órgãos nacionais e Regionais; e monitorizar o impacto e evolução da carreira especial na Administração Pública, em termos de mobilização e participação.

4.6.2. Política Nacional de Arquitetura e Paisagem - PNAP

Enquadramento:

A Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2015, assinalou em 2025 uma década de existência. Apesar da sua relevância estratégica, a execução da PNAP revelou-se limitada, não tendo produzido o impacto estrutural esperado na gestão do território, no ambiente construído e na valorização da arquitetura e da paisagem.

A moção global do XVII Congresso dos Arquitectos sublinha a necessidade urgente de reformular a PNAP, face às atuais crises climática, ambiental e territorial, defendendo a sua transformação num diploma legislativo estruturante, acompanhado de um plano de ação dotado de recursos adequados, com forte articulação interministerial. A moção propõe ainda o reforço da formação da administração pública, a produção de guias de apoio à gestão territorial e a implementação de um programa nacional de literacia em arquitetura e paisagem, assumindo a Ordem dos Arquitectos o compromisso de liderar este processo.

Após a implementação de ações de educação para as gerações mais jovens, com apoio do Fundo Ambiental e da Fundação Calouste Gulbenkian, o foco recai agora na consolidação das restantes medidas da PNAP, nomeadamente ao nível legislativo, regulatório, institucional e de promoção pública da arquitetura e da paisagem, em conformidade com as orientações do XVII Congresso dos Arquitectos.

Ações

- Promover a reformulação da PNAP, visando a sua consagração como instrumento legislativo estruturante;
- Articular a PNAP com a revisão da Lei dos Solos e do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial;
- Contribuir para a definição de um plano de ação nacional com recursos técnicos e financeiros adequados;
- Desenvolver a rede de parceiros institucionais e afirmar a PNAP como referência transversal nas iniciativas públicas da OA;
- Estabelecer parceria entre as entidades da Comissão de Acompanhamento da PNAP e o projeto *Habitar Portugal 74|24*, em articulação com o Centro Cultural de Belém e a Fundação Serra Henriques;
- Realizar a Conferência Anual da PNAP;

Promover ações de literacia em arquitetura e paisagem e a produção de guias de apoio à administração pública.

Planeamento temporal de implementação/execução:

2026.

Coordenação:

Paula Torgal e Rui Florentino.

Assessoria técnica e operacional:

Teresa Branco.

Objetivos de execução: Apoiar a implementação e monitorização das medidas da PNAP; coordenar parcerias e comunicação com entidades externas; garantir a articulação com projetos estratégicos e culturais; organizar eventos e produzir relatórios sobre resultados e impactos; assegurar visibilidade e promoção da PNAP em iniciativas nacionais.

4.6.3. Intervenção Pública e Agenda

Enquadramento:

A intervenção pública da OA, através da definição da agenda da arquitetura na sociedade portuguesa, constitui um dos eixos estratégicos do mandato. Serão, pois, desenvolvidas ações para aumentar o papel e a intervenção social dos arquitetos, nas principais questões de impacto nacional, regional e local.

Em 2026, ano eleitoral da Ordem, este papel assume maior relevância, correspondendo a um período de contacto direto com os membros, debate de ideias, partilha de experiências, reflexão coletiva e apresentação de propostas para o futuro da organização e da profissão.

O objetivo é reforçar o posicionamento institucional da OA, aumentar a visibilidade e o impacto social e mediático dos arquitetos, afirmar a arquitetura nacional no país e no mundo, identificar oportunidades estratégicas e contribuir para a resposta a desafios nacionais, regionais e locais.

Ações:

- Promover a participação ativa da OA em debates e iniciativas de interesse social, económico e territorial, com atenção especial ao contexto eleitoral;
- Consolidar o gabinete de assessoria mediática, visando a presença regular de arquitetos nos meios de comunicação social e o aumento da sua visibilidade;
- Divulgar publicamente a Agenda da Presidência da OA.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Avelino Oliveira e Paula Torgal.

Assessoria técnica e operacional:

Ana Paulista, Cristina Meneses e consultores externos.

Objetivos de execução: Apoiar a articulação e comunicação da agenda institucional da OA; organizar e acompanhar eventos, debates e ações públicas; produzir conteúdos mediáticos e de divulgação da OA e da profissão; garantir a participação dos arquitetos em iniciativas de relevância social, económica e territorial; monitorizar o impacto das ações e propor ajustes estratégicos contínuos.

4.6.4. Internacionalização

Enquadramento e ações:

A internacionalização da arquitetura e dos arquitetos portugueses mantém-se como eixo estratégico da OA em 2026, privilegiando a representação em organismos internacionais, a criação de parcerias estratégicas e o reforço da presença ibérica e global. Estas ações justificam-se ainda pela proximidade a Barcelona, que irá acolher o próximo Congresso da União Internacional dos Arquitetos (UIA), em 2026, onde comparecerá uma participação numerosa de arquitetos portugueses.

A arquitetura é um recurso profissional, económico e social de enorme valor e prestígio para Portugal. A exportação de serviços de arquitetura poderá contribuir para alterar o paradigma da emigração forçada que se tem verificado em diversas gerações de arquitetos, em especial em faixas etárias mais jovens, contribuindo, sim, para uma internacionalização de serviços de arquitetura como parte integral do sector da construção e edificação, potencializando a cooperação e a efetivação, de forma qualitativa, de trocas de serviços comerciais entre a comunidade de arquitetos a nível internacional. Mais, atualmente, com a evolução e intensificação dos meios tecnológicos, os serviços de arquitetura podem ser exportáveis sem a necessária deslocação permanente em território estrangeiro, valorizando-se, desta forma, uma maior possibilidade de criação de equipas multidisciplinares, com experiências, *know-how* e capital humano bastante diferenciado, o que, por si só, será uma mais-valia para a criação. Pretendemos agregar em torno da OA um conjunto extenso de ateliers de Arquitetura que se projetam no mercado internacional e, através das instituições que fomentam o comércio externo e a diáspora, explorar oportunidades. Daremos ênfase às parcerias em curso com o mercado do Brasil, os Palop, mas essencialmente redesenhar a estratégia de implementação europeia da arquitetura portuguesa.

Em 2026, consolida-se também a participação com um sítio português na 18ª edição dos Concursos European, destinado a jovens arquitetos europeus (após alguns anos de ausência), em parceria com o European Espanha e a Câmara Municipal de Lisboa, e a participação na exposição oficial do Congresso Mundial da União Internacional dos Arquitetos (UIA) 2026, com uma seleção representativa das obras arquitetónicas mais relevantes do seu país. Irão desenvolver-se também as seguintes ações:

- Continuação da participação no grupo de trabalho do CAE, de apoio aos arquitetos que se querem internacionalizar, também para motivar a criação de grupos da diáspora;
- Identificar e divulgar oportunidades nos variados nichos de mercado e oportunidades, como sejam:
 - Económico - protocolos com câmaras de comércio, AICEP, AIP e feiras internacionais, possibilitando a integração de arquitetos em missões empresariais;
 - Cultural - divulgação de eventos e formação;

- Político e Institucional – protocolos com embaixadas, entidades congéneres e instituições internacionais.
- Criar uma base de dados de oportunidades por continente/país;
- Incrementar a presença dos arquitetos portugueses em eventos internacionais que promovam as relações económicas e comerciais, garantindo melhores resultados para a arquitetura portuguesa, decorrentes da participação nos grupos de trabalho existentes;
- Exportar o modo de fazer arquitetura e não um determinado tipo de arquitetura;
- Candidatar o projeto de internacionalização, através do cluster da construção, a fundos comunitários;
- Criar um caminho direto digital, no *site* da OA, onde os membros possam obter informação de forma rápida, eficaz e eficiente, com notícias sobre arquitetos e arquitetura portuguesa no estrangeiro, relações institucionais internacionais da OA, prática, honorários, legislação e manuais de procedimento nos diversos países;
- Apoiar o membro face à possibilidade de promoção no exterior, na procura de financiamento para empresas em processo de internacionalização, na forma de apresentação de qualificações e capacidades no estrangeiro, na promoção de feiras, congressos e encontros empresariais;
- Criar a figura do Arquiteto/Embaixador no estrangeiro e realizar o Encontro/Fórum/Seminário de Arquitetos/Ateliers a exercer no estrangeiro.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante 2026.

Coordenação:

Avelino Oliveira e Paula Torgal.

Assessoria técnica e operacional:

Clélia Fernandes, Teresa Branco, Maria Miguel e Ana Paulista.

Objetivos de execução: Preparar e organizar a participação em concursos, exposições e congressos internacionais, incluindo European e UIA; atualizar e gerir a base de dados de oportunidades internacionais para arquitetos portugueses; Apoiar membros na internacionalização de serviços, projetos e candidaturas a fundos e eventos; promover a arquitetura portuguesa em concursos, exposições e congressos internacionais; propor redes e parcerias internacionais, incluindo grupos da diáspora e embaixadores da OA; e monitorizar e avaliar continuamente o impacto das ações de internacionalização.

4.6.5. Planeamento e Monitorização da Profissão

Enquadramento:

No âmbito do planeamento e monitorização da profissão, irão realizar-se ações de acompanhamento da evolução do trabalho dos arquitetos, dando sequência a diagnósticos anteriores, mas antecipando também dinâmicas em curso e tendências de futuro para os diferentes modos de exercício da arquitetura.

Considerando o projeto OA denominado “Observatório da Profissão”, articulado com as secções regionais, pretende-se continuar a perceber, conhecer, identificar, analisar e caracterizar a atividade dos membros da OA, através da recolha sistemática de dados pertinentes da atividade dos arquitetos, relevantes para a cartografia da profissão, durante o atual mandato a intenção é a de introduzir novos mecanismos, como incluir centros de estudos das universidades. No fundo, importa consolidar uma monitorização ativa e contínua do exercício profissional.

Ações:

- Integração dos Centros de Investigação Universitária numa estratégia de articulação com a OA em áreas temáticas de interesse da profissão: congregar os centros de investigação das universidades, como por exemplo da rede TAGUS promovida pela OASRLVT, promovendo uma colaboração efetiva para compilar ações relevantes no âmbito da prática e investigação em arquitetura. Esta sinergia visa potenciar a inovação e aprimoramento contínuo do exercício da profissão;
- Análise comparativa com indicadores europeus: apresentar os resultados do último inquérito, conduzindo uma análise comparativa com os indicadores de referência europeus. Esta ação proporcionará uma avaliação abrangente, identificando áreas de destaque e oportunidades de melhoria para alinhar as práticas arquitetónicas nacionais com os padrões europeus;
- Incremento do Observatório da Profissão de Arquiteto: a OA estabelecerá o Observatório da Profissão, alinhado com o novo Estatuto da OA. Esse observatório será uma ferramenta central para monitorar e analisar a dinâmica da prática a nível nacional, fornecendo dados valiosos para orientar futuras iniciativas e políticas da Ordem.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Avelino Oliveira, Paula Torgal, Rui Florentino e Marlene Roque.

Assessoria técnica e operacional:

Sofia Vechina, Sara Azevedo, Célia Faria, Clélia Fernandes e responsáveis das SR.

Objetivos de Execução: Apoiar o Conselho na monitorização da prática profissional; recolher, analisar e atualizar dados sobre a atividade dos arquitetos, incluindo comparações com indicadores europeus; incrementar e operacionalizar o Observatório da Profissão como ferramenta de acompanhamento contínuo e produzir relatórios e análises que apoiem decisões estratégicas e políticas da OA.

4.6.6. Inclusão e Responsabilidade

Enquadramento:

Em 2026, a Ordem dos Arquitectos, mantém o compromisso de promover a igualdade de género, diversidade, equidade e inclusão na arquitetura portuguesa. Nesse sentido, propomos a elaboração de um plano de ação para a Igualdade de Género no contexto da OA e procurando que se implemente na arquitetura portuguesa. Através de um manual inspirado em iniciativas europeias, a OA conta fornecer as ferramentas específicas para a promoção da igualdade de género, diversidade, equidade e inclusão na profissão. Além disso, pretende-se apresentar práticas de trabalho mais inclusivas e responsáveis, contribuindo para a construção de ambientes de trabalho que valorizam e respeitam a diversidade de género. A criação de um grupo de trabalho dedicado à igualdade de género é uma peça central deste plano de ação. E o grupo de trabalho envolvido na construção deste planeamento terá como objetivo identificar estratégias para superar iniquidades como visibilidade, salários, estereótipos e valorização enfrentada, nomeadamente, pelas arquitetas.

A colaboração com colegas de diferentes países europeus enriquecerá as discussões, proporcionando uma perspetiva mais abrangente. Destacamos a importância de concentrar esforços nos benefícios da inclusão, reconhecendo que a equidade de género é fundamental para alcançar objetivos sólidos. Estudos evidenciam que equipas diversas apresentam melhor desempenho, tornando a promoção das mulheres não apenas uma escolha ética, mas também uma estratégia inteligente para fortalecer o valor e a eficácia de qualquer organização ou escritório de arquitetura.

Ações:

- Desenvolvimento do Manual para a Promoção da Igualdade de Género;
- Criação de Grupo de Trabalho dedicado à igualdade de género: focalizado na identificação de estratégias para a promoção da equidade, da visibilidade e da valorização profissional, bem como para a mitigação de desigualdades estruturais no exercício da profissão;

- Promoção da inclusão e equidade nas empresas/ateliers de arquitetura.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Avelino Oliveira, Paula Torgal e Secções Regionais.

Assessoria técnica e operacional:

Fátima Marques, Ana Paulista, Teresa Branco, Clélia Fernandes e Maria Miguel.

Objetivos de execução: Apoio na elaboração do Manual de Igualdade de Género e implementação nas atividades da OA; apoiar o Grupo de Trabalho na identificação de estratégias para equidade, visibilidade e valorização profissional; monitorizar e reportar indicadores de diversidade e inclusão na profissão; apoio na organização de workshops, seminários e iniciativas de sensibilização sobre igualdade e inclusão; e colaborar na articulação com parceiros nacionais e europeus para troca de boas práticas e experiências.

4.6.7. Ecologia e Sustentabilidade

Enquadramento:

A OA mantém o compromisso com a sustentabilidade e a mitigação das alterações climáticas, da proteção do ambiente e da renovação da construção e reutilização e reciclagem de materiais, bem como também na utilização de energia e recursos naturais. A conjuntura posiciona a arquitetura no centro do debate e nós, enquanto arquitetos, não podemos esquecer que o sector da construção é responsável por cerca de 40% do consumo total de energia da UE e 36% da emissão de Gases do Efeito de Estufa (GEE).

A OA pretende contribuir com propostas de medidas eficazes, levadas a cabo com os seus parceiros e que possam vir a ser propostas no âmbito das políticas do Ministério do Ambiente e Energia e do Ministério da Coesão Territorial, contribuindo para um novo projeto ambiental, económico e cultural para Portugal aliando a arquitetura, a sustentabilidade e o investimento. Para 2026, a OA irá intensificar e sistematizar ações, promovendo formação, disseminação de boas práticas, reconhecimento de projetos exemplares e integração das normas europeias e nacionais sobre construção sustentável e eficiência energética.

Ações:

- Manter o compromisso de sustentabilidade na utilização de recursos e edifícios da OA;
- Fazer um diagnóstico e um plano de ação com medidas de sustentabilidade para o sector da arquitetura e da construção;
- Disseminação de boas práticas entre os arquitetos, incluindo conteúdos digitais, webinars

e guias técnicos.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Marlene Roque e Rui Florentino.

Assessoria técnica e operacional:

Cidalina Duarte, Teresa Branco, Ana Paulista e Maria Miguel.

Objetivos de execução: Garantir a operacionalização e acompanhamento das ações formativas em sustentabilidade; Apoiar a organização de eventos, workshops e visitas técnicas; gerir candidaturas a prémios no âmbito da sustentabilidade; coordenar a articulação com centros de investigação e universidades; apoio na promoção de conteúdos de disseminação, incluindo guias, relatórios e materiais digitais; monitorizar e atualizar indicadores de desempenho ambiental e boas práticas aplicáveis à arquitetura.

4.6.8. BuildSkills PT — Plataforma Nacional de Competências para a Transição Energética na Construção

Enquadramento:

A OA lidera a candidatura **BuildSkills PT (LIFE-CET-BuildSkills)** para (re)estabelecer a Plataforma Nacional de Competências, alinhada com a EPBD 2024/1275, EED Art. 28 e RED Art. 18. O projeto mobiliza ordens profissionais, universidades, centros de formação, associações setoriais e administração pública para mapear necessidades, atualizar perfis de qualificação, promover micro-credenciais e apoiar a requalificação da força de trabalho da construção. Esta iniciativa articula-se com as linhas estratégicas da OA em **Ecologia e Sustentabilidade, Internacionalização e Planeamento e Monitorização da Profissão.**

Objetivos 2026:

- Instalar a **governança da Plataforma** (PSC/AB/grupos temáticos) e acordos institucionais.
- Operacionalizar o **Observatório de Competências** (painel de indicadores, mapeamento de oferta formativa e perfis profissionais).
- Alinhar a **formação OA** (BIM, EPBD, LCA/PAG, eficiência energética) com **microcredenciais** e percursos modulares.
- Preparar **roadshows** e ações de sensibilização em articulação com as SR, escolas e centros de emprego.

- Produzir contributos técnicos para políticas públicas (PNAP, PNEC, estratégia de renovação).

Ações 2026- 2029:

- Constituição da **Plataforma** e assinatura de **MoUs** com entidades parceiras.
- **Diagnóstico** de lacunas de competências e publicação de sumários executivos.
- **Pilotos formativos** (curta duração) com emissão de **micro-credenciais** e integração no Gestor de Membro.
- **Campanha** e **roadshows** regionais com demonstrações técnicas e ligação a Terças Técnicas/Laboratórios Técnicos.
- Lançamento do **repositório de recursos** (guias, fichas técnicas, vídeos) em articulação com o site/portal OA.

Planeamento temporal:

- Se a candidatura for **aprovada**: início em 2026 com execução faseada (governança e observatório no 1.º semestre; primeiros pilotos e campanhas no 2.º semestre).
- Se a candidatura **não for aprovada**: manter o **núcleo mínimo** (observação de necessidades, alinhamento formativo e rede de parceiros) com recursos próprios e candidaturas alternativas (PRR/Erasmus+/Interreg).

Coordenação:

- **Coordenação OA**: Marlene Roque, António Laúndes, em articulação com as Secções Regionais.
- **Equipa técnica**: PMO OA e pontos focais nas SR.
- **Parceiros**: universidades, centros de Formação profissional, associações setoriais e entidades públicas (a definir pelos MoUs).

Indicadores 2026:

- Plataforma constituída; ≥10 entidades com MoU assinado; 1.º **Relatório de Competências** publicado; ≥800 formandos em ações alinhadas; ≥4 micro-credenciais ativas; ≥6 eventos/roadshows; ≥10.000 inscrições/plataforma/site.

4.6.9. Feira OA da Sustentabilidade

(com cruzamentos a 4.5 Formação e 2.4 Relações Institucionais).

Enquadramento:

O CDN promove a **Feira OA da Sustentabilidade**, evento anual que liga escolas, empresas, municípios e profissionais para acelerar a descarbonização e a economia circular na arquitetura e construção.

Objetivos:

Atrair jovens para carreiras verdes; difundir soluções e competências; gerar *leads* para formação; criar receita própria via patrocínios/stands; articular com o **BuildSkills PT**.

Formato 2026:

2 dias + 1 dia escolas, modelo híbrido, pavilhão regional rotativo. Núcleos: Expo, Fórum Técnico, Mostra Escolas, Laboratórios, Startups, Municípios.

Marketing & Receitas:

Parcerias media; *paid social*; pacotes de patrocínio (Title/Gold/Silver/Bronze); stands.

KPIs

3–5 mil visitantes; 30–50 expositores; 10+ escolas; 1.000+ *leads* formação; satisfação $\geq 4/5$; equilíbrio financeiro.

Coordenação:

Marlene Roque (sustentabilidade), António Laúndes (tesoureiro nacional), Luis Matos e Silvia Barros (comunicação).

Assessoria técnica e operacional:

Maria Miguel, Ana Paulista (comunicação) e Marta Nunes.

Objetivos de execução: Planear e coordenar logística do evento (espaço, horários, recursos técnicos); organizar e acompanhar a participação de expositores, startups, escolas e municípios; implementar ações de marketing e comunicação, incluindo parcerias media e *paid social*; gerir patrocínios e stands, assegurando receita e visibilidade das marcas; recolher dados de KPIs (visitantes, leads, satisfação, expositores) e elaborar relatórios pós-evento; apoiar a integração do evento com iniciativas de formação e políticas institucionais; garantir suporte operacional e contínuo durante a Feira, incluindo acolhimento, informação e logística; e elaborar e divulgar conteúdos de sustentabilidade e inovação durante o evento (workshops, laboratórios, fóruns).

4.6.10. Arquitetura Pública 2030⁺

Enquadramento:

Arquitetura Pública 2030⁺ enquadra-se numa reflexão estratégica de médio prazo sobre o papel da Arquitetura na estrutura e ação do Estado, alinhada com os desafios da próxima década. Em 2026, a Ordem dos Arquitectos promoverá uma iniciativa de âmbito nacional orientada para a análise crítica e prospetiva das políticas públicas, dos modelos de organização e das condições

de exercício da função arquitetónica na Administração Pública. A iniciativa pretende reforçar a qualidade do serviço público e a eficácia das políticas do território, cruzando perspetivas profissionais, académicas e administrativas, e fomentando a articulação entre diferentes níveis de governação (Administração Central, Regional e Local), com enfoque na coesão territorial, sustentabilidade, contratação pública, capacitação técnica, e impacto das reformas legislativas e procedimentais em curso.

Ações:

- Constituição de um ciclo de workshops temáticos (governação e planeamento; contratação pública e qualidade do projeto; capacitação e carreiras técnicas; transição digital e dados; sustentabilidade e resiliência territorial), com participação de organismos públicos, municípios, academia e profissionais;
- Realização de mesas-redondas regionais, em articulação com as Secções Regionais, para recolha de contributos e identificação de desafios específicos por contexto territorial;
- Recolha e análise de informação sobre modelos de organização da função arquitetónica na Administração Pública (estrutura, perfis, recursos, fluxos de decisão, instrumentos de planeamento e práticas de projeto), incluindo um mapeamento comparado de boas práticas;
- Produção de documentação de suporte (briefings, fichas temáticas e enquadramentos) e criação de um repositório digital de conteúdos, promovendo partilha e transparência;
- Evento de grande escala e elevado impacto – “Conferência Nacional Arquitectura Pública 2030”, com dimensão nacional (formato híbrido), reunindo decisores políticos, dirigentes da Administração Pública, autarquias, entidades reguladoras, academia e profissionais. O evento incluirá: sessão plenária, painéis estratégicos, laboratórios de políticas públicas (policy labs) e apresentação de resultados intermédios, culminando numa Declaração/Compromisso para 2030 e numa agenda de recomendações;
- Sistematização dos resultados em Relatório Arquitectura Pública 2030, com conclusões e recomendações operacionais (curto/médio prazo), incluindo propostas para melhoria de processos, condições de exercício, critérios de qualidade e instrumentos de monitorização;
- Plano de comunicação e mobilização (interna e externa), assegurando visibilidade institucional, participação alargada e disseminação pública dos resultados.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante 2026, com faseamento em três momentos:

1. preparação metodológica, recolha de dados e arranque da Agenda;
2. Realização da Conferência Nacional e publicação do Relatório e recomendações finais.
3. Mesas-redondas regionais e consolidação de contributos;

Coordenação:

Paula Torgal, Avelino Oliveira, com envolvimento das Secções Regionais.

Assessoria técnica e operacional:

Cidalina Duarte, Sofia Vechina e Clélia Fernandes.

Objetivos de execução: Planear e coordenar workshops, seminários e mesas-redondas sobre políticas públicas e Arquitetura Pública; apoiar a recolha e análise de dados sobre modelos de organização e práticas de Arquitetura na Administração Pública; preparar documentação e relatórios para suporte às sessões de debate e à tomada de decisão estratégica; articular com Secções Regionais e instituições públicas para garantir participação e alinhamento de conteúdos; gerir a comunicação interna e externa das atividades, assegurando visibilidade do projeto; sistematizar resultados, conclusões e recomendações; e garantir suporte logístico e operacional em todas as iniciativas nacionais do projeto, com especial enfoque na concretização e impacto da Conferência Nacional Arquitetura Pública 2030.

4.6.11. Plataforma Estratégica para o Ensino da Arquitetura em Portugal**Enquadramento**

Reconhecendo a importância estratégica da formação em Arquitetura para o desenvolvimento cultural, social e territorial do país, as Instituições de Ensino Superior de Arquitetura de Portugal, em articulação com a Ordem dos Arquitectos, estabeleceram a Plataforma Estratégica para o Ensino da Arquitetura em Portugal (ENARQ). Esta estrutura formal de cooperação visa promover reflexão contínua sobre o estado, os desafios e os caminhos futuros do ensino da Arquitetura no país.

A Plataforma é constituída por representantes de todas as Escolas e Faculdades de Ensino Superior de Arquitetura em Portugal e representantes da Ordem dos Arquitectos, enquanto parceiro institucional. A Plataforma integra um Fórum com assento de todos os representantes e uma Direção a definir por regimento interno.

A plataforma tem como objetivos:

- Fomentar a reflexão estratégica e partilha de conhecimento sobre o ensino da Arquitetura;
- Identificar e debater desafios atuais e futuros da formação, a nível nacional e internacional;
- Promover a articulação entre instituições de ensino superior e a Ordem dos Arquitectos, valorizando a profissão e adequando o ensino às necessidades da sociedade e ao bem-estar de docentes e discentes;

- Produzir recomendações, pareceres e propostas sobre políticas de ensino, práticas pedagógicas e reconhecimento profissional;
- Estabelecer uma rede colaborativa entre docentes, investigadores, estudantes e profissionais da Arquitetura.

O funcionamento da Plataforma prevê a realização de reuniões ordinárias pelo menos uma vez por semestre, podendo a Direção do Fórum convocar reuniões extraordinárias sempre que necessário. Podem ser constituídos grupos de trabalho temáticos para aprofundamento de matérias específicas, e todas as conclusões e recomendações serão registadas em atas, as quais poderão ser comunicadas, quando apropriado, ao público e às entidades competentes.

Planeamento temporal de implementação/execução

Durante 2026.

Coordenação:

Avelino Oliveira

Assessoria técnica e operacional:

Teresa Branco e Cidalina Duarte

Objetivos de execução: Organizar e convocar reuniões ordinárias e extraordinárias da ENARQ; apoiar a coordenação da Plataforma e grupos de trabalho temáticos; documentar e compilar atas, conclusões e recomendações; facilitar a comunicação entre instituições, docentes, estudantes e profissionais; apoiar na produção de relatórios e publicações resultantes da Plataforma; assegurar divulgação institucional das atividades da ENARQ.

5. COMUNICAÇÃO E MARKETING

5.1. PLATAFORMAS DIGITAIS DA ORDEM DOS ARQUITECTOS

5.1.1. *Site* da Ordem dos Arquitectos

Enquadramento:

O objetivo desta ação passará pela contínua reformulação do *site* para que permita construir uma cultura de comunidade *online*, estabelecer autoridade e uniformizar a mensagem, mostrando UMA ÚNICA Ordem dos Arquitectos. O *site* da OA ainda não consegue ser uma ponte integral para o Portal dos Arquitectos e uma plataforma aberta para promover a arquitetura para o exterior, sendo necessário continuar a fortalecer a presença *online* e construir uma imagem e marca sólida da OA.

Pretende-se, desde já, concluir a migração e integração dos conteúdos digitais da instituição ainda dispersos por outras páginas (nacionais e regionais). E pretende-se a eliminação definitiva e estruturada dos antigos *sites* (processo em curso e quase concluído).

Além disso, é importante a revalorização da imagem do novo *site*, através da introdução de novos conteúdos e revisão dos aspetos gráficos existentes menos apelativos e de regras restritivas de publicação de determinados conteúdos que têm elevadíssimo impacto na receita. Assim, será realizada uma reestruturação da organização da *homepage* para conferir maior autonomia e destaque à figura das sete secções regionais, aos campos dos eventos, notícias e outros serviços considerados essenciais ao funcionamento da Ordem. Serão ainda integrados no *site* novos serviços que se encontram em processo de implementação, nomeadamente os separadores técnicos, livraria online, a Calculadora de Serviços de Arquitetura ou as funcionalidades relacionadas com nova legislação.

Ações:

- Conclusão da transferência de conteúdos do antigo *site*;
- Campanhas de marketing para promoção do *site*;
- Novas funcionalidades de informação, de gestão e de interação;
- Nova plataforma de venda de livros e *merchandising*.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2026.

Coordenação:

Avelino Oliveira, Miguel Varela Gomes, António Laúndes, Luís Matos e Sílvia Barros, com a colaboração de João Sousa.

Assessoria técnica e operacional:

Ana Paulista, Clélia Fernandes, Maria Correia, Marta Nunes e Maria Miguel.

Objetivos de execução: Apoio na conclusão da transferência e consolidação de conteúdos do antigo site; implementar campanhas de marketing digital para promoção do site e aumento de tráfego; apoiar a introdução de novas funcionalidades de informação, interação e gestão de serviços; gerir e operacionalizar a nova plataforma de venda de livros e merchandising; monitorizar a qualidade, acessibilidade e atualização contínua de conteúdos; apoiar a coordenação entre Secções Regionais e CDN para uniformização de conteúdos; e fornecer suporte técnico e operacional na manutenção, testes e correções do site.

5.1.2. Portal dos Arquitectos (Balcão Único dos Serviços da OA)

Enquadramento:

O Portal dos Arquitectos constitui o balcão único eletrónico previsto nos termos da lei para a tramitação de procedimentos vários, específicos dos arquitetos e da profissão. Em 2026, o foco será a continuidade da modernização e simplificação do sistema informático, incluindo a contratação do serviço de desenvolvimento de novos módulos operativos de gestão de membros e gestão documental a partir do Portal dos Arquitectos. Estas melhorias visam aumentar a velocidade e a eficiência do processamento da informação, mas também reduzir os custos dos recursos estruturais, humanos e informáticos.

Prevê-se um novo modelo de autenticação de documentos e qualificações do membro que está a ser estudado com o Governo para que se possa enquadrar nas novas mudanças legislativas.

Ações:

- Aumentar significativamente os recursos do Portal, nomeadamente através de ligações à plataforma de formação, criação de um novo modelo de autenticação de conformidade, serviços, e introdução de ferramentas ligadas à prática profissional (Calculadora de Serviços de Arquitetura, etc.).

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2026 e seguintes.

Coordenação:

Avelino Oliveira, Miguel Varela Gomes e António Laúndes.

Assessoria técnica e operacional:

Maria Correia, Cláudia Almeida, Lúcia Pires e colaboradores das SR ligados aos serviços de apoio aos membros.

Objetivos de execução: Apoiar o desenvolvimento e teste dos novos módulos operativos do Portal; integrar funcionalidades ligadas à formação, prática profissional e gestão documental;

Implementar o novo modelo de autenticação de documentos e qualificações; monitorizar a operação do Portal, identificando falhas e propondo melhorias; assegurar a ligação eficiente entre o Portal e os serviços regionais da OA; apoiar os membros na utilização do Portal e na resolução de problemas operativos; e contribuir para a atualização contínua de conteúdos e ferramentas disponíveis no Portal.

5.2. FERRAMENTAS DE COMUNICAÇÃO

5.2.1. Newsletters

Enquadramento:

Em 2026 a Ordem dos Arquitectos continuará a inovar nas suas *newsletters*, com o objetivo de melhorar a comunicação com os membros e otimizar a divulgação de informações essenciais. Mantém-se as três tipologias distintas já definidas:

NA - Newsletter Arquitectos: institucional, comunicando mensagens importantes dos presidentes dos órgãos nacionais e regionais. Além disso, destaca-se por fornecer informações específicas por meio de emails ou *newsletters* comerciais, proporcionando uma comunicação regular e consistente, tanto de âmbito nacional quanto regional;

MO_MKT - Newsletter de Marketing: dedicada à divulgação de eventos técnicos, iniciativas de marketing e outras atividades relevantes. O seu propósito é ampliar a visibilidade e participação nos eventos técnicos, tornando-se uma ferramenta eficaz na promoção das atividades promovidas pela OA.

Pretende-se *newsletters* mais acessíveis e menos restritivas, alinhando-as estrategicamente com a comunicação da OA. O compromisso mantido é o de proporcionar uma comunicação eficaz, regular e colaborativa entre os órgãos, promovendo a reputação da OA e oferecendo um serviço útil e valioso para os membros.

Newsletter formação da OA: dedicada à divulgação de formação profissional certificada da OA é determinante para reforçar a qualidade da prática e responder, com rigor, às mudanças que atravessam o setor: tecnológicas, regulamentares, ambientais e construtivas.

Ações:

- Edição mensal da NA - Newsletter Arquitectos;
- Edição quinzenal da MO_MKT - Newsletter de Marketing;
- Edição mensal da Newsletter da Formação da OA.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Avelino Oliveira, Paula Torgal, Sílvia Barros e Luís Matos.

Assessoria técnica e operacional:

Cristina Meneses, Ana Paulista, Maria Miguel, Marta Nunes (design) e Susana Silva.

Objetivos de execução: Produzir e coordenar a edição mensal da NA, em articulação com as sete secções regionais, assegurando clareza e consistência institucional; produzir e coordenar a edição mensal da MO_MKT, garantindo destaque a eventos técnicos, formação e iniciativas de marketing; produzir e coordenar a edição mensal da Newsletter da Formação da OA; atualizar conteúdos e base de dados de membros, mantendo comunicação personalizada e segmentada; monitorizar, propondo melhorias contínuas; integrar feedback dos membros e órgãos da OA para otimização das newsletters; garantir que todos os conteúdos respeitem a política de comunicação e identidade visual da OA; promover sinergias com o site e redes sociais.

5.2.2. Agenda Digital

Enquadramento:

Tendo como objetivo a informação aos membros acerca das atividades e iniciativas desenvolvidas pelos diversos órgãos da OA, mas também iniciativas externas de interesse no âmbito da arquitetura, será mantida e consolidada em 2026 a agenda digital, com atualização e leitura de periodicidade mensal.

Ações:

- Melhoria e desenvolvimento da agenda digital mensal;
- Capacitar a agenda digital mensal de sustentabilidade e viabilidade financeira.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Paula Torgal, Sílvia Barros e Luís Matos.

Assessoria técnica e operacional:

Ana Paulista, Maria Miguel, Isabel Fonte e Marta Nunes.

Objetivos de execução: Assegurar a atualização mensal e a gestão editorial da Agenda Digital; articular com órgãos nacionais e regionais e serviços da OA para recolha e validação de conteúdos; garantir integração com o site, newsletters e restantes plataformas digitais; promover a visibilidade, utilidade e sustentabilidade da Agenda Digital; monitorizar utilização e propor melhorias contínuas.

5.2.3. Redes Sociais

Em 2026 a Ordem dos Arquitectos reforçará a sua estratégia de comunicação digital nas redes sociais, consolidando uma presença institucional coerente, regular e alinhada com a identidade da OA. preferencialmente atuação incidirá prioritariamente nas plataformas LinkedIn, Facebook e Instagram, garantindo uma abordagem consistente e articulada com os *sites* institucionais da OA. Paralelamente, será aprofundada a utilização de plataformas de vídeo, como YouTube e Vimeo, explorando esses canais para promover conteúdos visuais, como eventos, entrevistas e tutoriais, fortalecendo assim a conexão com a audiência.

A OA continuará ainda a avaliar, de forma criteriosa, a presença em novas plataformas emergentes, sempre que estas se revelem adequadas aos objetivos institucionais e aos públicos da Ordem.

Ações:

- Melhoria da identidade visual e da comunicação nas redes sociais;
- Redefinição da estratégia de acordo com a respetiva rede social;
- Aumento da frequência, qualidade e impacto da comunicação digital.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Paula Torgal, Luís Matos e Sílvia Barros.

Assessoria técnica e operacional:

Ana Paulista, Marta Nunes e Maria Miguel.

Objetivos de execução: Assegurar a gestão diária e a atualização regular das redes sociais da OA; implementar uma linha editorial coerente e diferenciada por plataforma; produzir, adaptar e calendarizar conteúdos institucionais, informativos e promocionais; reforçar a comunicação direta com os membros e o público externo; desenvolver e divulgar conteúdos em formato vídeo; e monitorizar métricas de desempenho e propor melhorias contínuas.

5.2.4. Arquivo e Repositório de Informação sobre Arquitetura

Enquadramento:

Em 2026 a Ordem dos Arquitectos dará continuidade e aprofundará o desenvolvimento do “Arquivo e Repositório de Informação sobre Arquitetura e Arquitetos”, iniciado em 2024, assumindo-o como um projeto estruturante para a preservação da memória institucional e da

arquitetura portuguesa contemporânea. Este projeto visa organizar, sistematizar e disponibilizar, em formato digital, os conteúdos históricos e documentais existentes na OA, garantindo-lhes fácil acesso e utilização eficiente, através de um arquivo meticulosamente organizado, não apenas por obras, mas principalmente por membros, reconhecendo a significativa contribuição individual para a arquitetura.

O arquivo integrará a história da instituição, por obras e por membros, memória de eventos, arquivo fotográfico, biografias, etc.

Ações:

- Organização e consolidação do "Arquivo e Repositório de Informação sobre Arquitetura e Arquitetos";
- Organização e criação de Arquivo Fotográfico Histórico digital da OA;
- Inclusão de biografias e dados pessoais dos membros da OA: compilar biografias e outros dados pessoais dos arquitetos;
- Estruturação por metadados: organizar o repositório extenso por meio de metadados, assegurando uma ferramenta de pesquisa fácil de usar para pesquisadores, estudantes e entusiastas da arquitetura;
- Integração contínua: estabelecer um plano de manutenção e atualização contínua do arquivo, assegurando que novos conteúdos sejam incorporados e que a plataforma permaneça relevante ao longo do tempo.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Avelino Oliveira e Sofia Aleixo.

Assessoria técnica e operacional:

Cristina Meneses e Teresa Branco.

Objetivos de execução: Inventariar, recolher e organizar conteúdos documentais e históricos da OA; estruturar e classificar o acervo digital por membros, obras, eventos e temáticas; desenvolver e manter o arquivo fotográfico histórico digital; compilar e validar biografias e dados relevantes dos membros, em conformidade com o RGPD; implementar sistemas de metadados e critérios normalizados de indexação; assegurar a integração técnica do repositório nas plataformas digitais da OA; e garantir a atualização contínua e a manutenção do arquivo ao longo do tempo.

5.3. INICIATIVAS DE MARKETING

5.3.1. Eventos Técnicos

Enquadramento:

A Ordem dos Arquitectos dará continuidade e reforçará a realização de eventos técnicos, enquanto instrumento de valorização profissional, atualização técnica e aproximação qualificação entre arquitetos, indústria e mercado. Estas iniciativas assumem-se como formatos complementares à formação certificada, promovendo a difusão de conhecimento técnico relevante, atualizado e aplicável à prática profissional.

Neste contexto, A OA apostará em modelos diversificados e regulares de comunicação técnica, privilegiando conteúdos sobre inovação, comportamento e desempenho dos materiais, sustentabilidade, normas técnicas, eficiência económica e processos construtivos, criando uma cultura consistente de informação técnica com valor acrescido para profissionais e parceiros.

Ações:

- Organização de Ciclos de Terças Técnicas temáticas;
- Desenvolvimento de Laboratórios Técnicos;
- Realização de ciclos de Mesas-Redondas com fabricantes e especialistas.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

CDN com SR.

Assessoria técnica e operacional:

Maria Miguel, Marta Nunes (design), Hugo Rocha (logística), com apoio externo.

Objetivos de execução: Planear, programar e operacionalizar ciclos regulares de eventos técnicos; articular com fabricantes, parceiros e secções regionais a definição de conteúdos e formatos; garantir a qualidade técnica, relevância profissional e coerência institucional dos eventos; assegurar a logística, comunicação e acompanhamento das iniciativas; monitorizar a participação, recolher feedback e avaliar impacto junto dos membros; e contribuir para a sustentabilidade financeira dos eventos através de parcerias e patrocínios.

5.3.2. Diretórios de Produtos, Serviços e Ferramentas Comerciais

Enquadramento:

A Ordem dos Arquitectos dará continuidade à implementação e consolidação de **Diretórios Digitais de Produtos, Serviços e Ferramentas Comerciais**, integrados no Portal da OA, com

acesso exclusivo aos membros ativos. Esta iniciativa visa facilitar o acesso dos arquitetos a informações especializadas e atualizadas fornecidas por parceiros de projeto, como engenheiros civis, topógrafos, e outros profissionais correlatos. Os diretórios assumem simultaneamente uma função de apoio à prática profissional, de valorização da informação técnica e de geração de receita, através de modelos de adesão e presença qualificada de marcas, empresas e profissionais. A cobrança por esse acesso não apenas assegura a responsabilização pela atualização contínua dos dados, mas também demonstra o interesse manifestado pelos técnicos em fazer parte desse diretório.

Além disso, a iniciativa visa fomentar uma cultura de informação técnica de valor, tanto para profissionais quanto para marcas. Dado o aumento constante na oferta de produtos destinados aos arquitetos, a criação de um diretório de produtos e marcas possibilita um mapeamento abrangente das principais redes e soluções construtivas, oferecendo aos arquitetos um acesso direto aos grandes fabricantes. Esta abordagem visa fortalecer a conexão entre profissionais e fornecedores, contribuindo para uma prática mais informada e eficiente na área da arquitetura.

Ações:

- Criação do *Booklet* Digital da OA integrando: Páginas Amarelas da Arquitetura e Construção, Páginas Brancas dos ateliers e arquitetos, e o Diretório de Marcas e Materiais, proporcionando uma fonte abrangente de contatos úteis para arquitetos;
- Desenvolvimento de Perfis Padrão para Ateliers: destacando as suas especialidades, projetos anteriores, áreas de expertise e mapeando interesses e competências específicas, proporcionando uma visão abrangente da comunidade;
- Recuperação e Modernização do Diretório de Marcas e Materiais no *site* (Base de Materiais - www.1-1.pt), assegurando coerência, atualidade e relevância técnica para arquitetos e profissionais da construção.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Sílvia Barros.

Assessoria técnica e operacional:

Maria Miguel, Marta Nunes (design), com informático e programação.

Objetivos de execução: Planear, estruturar e operacionalizar os diretórios digitais no Portal da OA; desenvolver modelos normalizados de conteúdos, perfis e critérios de adesão; assegurar a atualização, validação e qualidade da informação disponibilizada; articular com marcas, ateliers, parceiros técnicos e fornecedores de serviços; garantir a integração técnica e gráfica dos

diretórios nas plataformas digitais da OA; e monitorizar a utilização, adesão e sustentabilidade financeira do sistema.

5.3.3. Mapa de Oportunidades

Enquadramento:

O programa "Mapear Oportunidades" consolida-se como uma ferramenta estratégica de articulação entre ateliers de arquitetura e a agenda nacional e internacional da Ordem dos Arquitectos. Em estreita ligação com a área da Internacionalização e com a Agenda de Relações Internacionais, o programa procura identificar oportunidades *de participação em eventos, concursos, feiras, prémios e projetos colaborativos*, promovendo o *networking*, a *colaboração profissional* e a visibilidade global da profissão.

Este programa é estruturado em duas etapas essenciais:

- Mapeamento sistemático de oportunidades: o primeiro passo é identificar e mapear eventos relevantes no cenário internacional. Isso possibilitará a participação ativa dos ateliers em iniciativas estratégicas que contribuam para o desenvolvimento da arquitetura global;
- Criação de Perfis de Ateliers: a segunda etapa envolve a criação de perfis detalhados para os ateliers, destacando as suas competências e interesses específicos. Esse mapeamento permitirá uma melhor compreensão das potencialidades de cada atelier, facilitando a identificação de oportunidades de colaboração e projetos conjuntos.

A Ordem dos Arquitectos pretende assim fomentar a cooperação internacional, estimular o intercâmbio de conhecimento e promover o prestígio da arquitetura portuguesa em âmbito global.

Ações:

- Reforçar a marca "*Architects on Business*" como plataforma transversal do Mapa de Oportunidades;
- Criação e manutenção de uma **Agenda internacional estratégica** (eventos, datas de inscrição para concursos, prazos de submissão, prémios, entre outra informação);
- Lançamento de ***Architects on business Call***, mobilizando ateliers e os membros para a sua representação em feiras e grandes eventos de construção nacional e internacional, com o objetivo de se apresentarem a clientes e donos de obra;
- Estabelecimento de **Protocolos com agentes, câmaras de comércio, organizações de eventos**, entre outros a considerar, com vista a apoiar ou contribuir para a consolidação

do Mapa de Oportunidades, como por exemplo: tradutores, escolas de design, entre outros;

- Desenvolvimento de uma **Base de Dados de contactos e parcerias internacionais** explorando oportunidades de colaboração com ateliers internacionais;
- Implementação de uma **iniciativa de suporte à internacionalização de ateliers**: dinâmica de impulso e apoio na preparação de apresentações, garantindo que os interessados estejam prontos para se destacar num cenário internacional ou nacional - a articular com o Gabinete do Jovem Arquitecto (GJA).

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante 2026 e em continuidade.

Coordenação:

Avelino Oliveira, Paula Torgal e Sílvia Barros.

Assessoria técnica e operacional:

Maria Miguel, Clélia Fernandes, Ana Paulista e Marta Nunes (design).

Objetivos de execução: Identificar, recolher e atualizar oportunidades relevantes para os membros da OA; estruturar e manter uma agenda estratégica de eventos, concursos e chamadas abertas; desenvolver e gerir perfis de ateliers e arquitetos interessados; assegurar a articulação com os serviços de internacionalização, comunicação e GJA; apoiar tecnicamente os membros na preparação para participação em eventos e iniciativas; e monitorizar resultados, adesão e impacto do programa.

5.3.4. Merchandising OA

Enquadramento:

O *merchandising* da OA pode ser uma boa ferramenta estratégica para a Ordem, contribuindo para a promoção da profissão, o fortalecimento da comunidade e gerando recursos financeiros adicionais. Entendemos valorizar nesta ação a visibilidade da profissão com objetos de merchandising com o logótipo ou elementos associados à Ordem dos Arquitectos que aumentem o interesse do público em relação à arquitetura.

É objetivo apostar no fortalecimento da marca, educar e consciencializar, com a inclusão de mensagens ou designs que promovam a importância da arquitetura na sociedade.

A linha de merchandising da Ordem dos Arquitectos, pretende incluir objetos simples que representem um tributo à identidade arquitetónica e uma forma de promover a cultura e a tradição da profissão:

Criação de objetos de referência para arquitetos - produtos cuidadosamente selecionados para serem objetos de referência que os arquitetos apreciam e valorizam no seu dia a dia. Desde peças exclusivas, até acessórios, cada item é uma expressão tangível da paixão pela arquitetura. Para os turistas interessados em arquitetura, a linha de *merchandising* oferece uma oportunidade de levar para casa uma lembrança única que vai para além do tradicional; é uma forma de envolver os visitantes na cultura arquitetónica de Portugal.

Tradição de desenho - ao incluir itens que fazem referência à tradição de desenho arquitetónico, a Ordem dos Arquitectos reforça a importância histórica da profissão e incentiva a divulgação da disciplina.

Promover a cultura arquitetónica - através do *merchandising*, a OA não apenas comercializa produtos, mas também promove ativamente a cultura.

Arrecadar receita promovendo - além de promover a cultura, o *merchandising* serve como uma fonte adicional de receita para a Ordem dos Arquitectos. Esses recursos podem ser reinvestidos em iniciativas que beneficiem diretamente os membros.

Ações:

- Criação da agenda-caderno da OA;
- Criação de uma coleção de serigrafias;
- Produção de objetos de merchandising (lenços, sacos, selos, *memory sticks/pen drives*);
- Criação e dinamização da livraria/loja *online* da Ordem dos Arquitectos, em cooperação com as secções regionais (ed. especiais e livros técnicos), possibilitando a venda de publicações e *merchandising* existente;
- Desenvolvimento da ação *Architects on Business*, com forte presença em eventos.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Paula Torgal e Sílvia Barros.

Assessoria técnica e operacional:

Maria Miguel, Ana Paulista, Marta Nunes (design), SAF.

Objetivos de execução: Desenvolver conceitos, design e conteúdos dos produtos de merchandising; articular com fornecedores, designers e produtores, assegurando qualidade e controlo de custos; gerir o catálogo de produtos e a sua atualização contínua; implementar e manter a loja online, assegurando logística, stocks e faturação; apoiar a promoção e venda do merchandising em eventos e plataformas digitais; e monitorizar vendas, receitas e impacto da ação na visibilidade da OA.

5.3.5. Colaborações e Protocolos Comerciais de Marketing

Enquadramento:

A gestão eficaz de colaborações e protocolos comerciais é fundamental para a Ordem dos Arquitectos e assume um papel estruturante na valorização da profissão, no reforço da sustentabilidade financeira da instituição e na ampliação do conjunto de benefícios disponibilizados aos membros. Estas parcerias devem estar alinhadas com os valores, missão e independência da Ordem dos Arquitectos, garantindo simultaneamente retorno financeiro, apoio ao Plano Geral de Atividades e vantagens concretas para os arquitetos. A estratégia privilegia acordos que reforcem o desenvolvimento profissional, o acesso a serviços essenciais e a fruição cultural, assegurando transparência, relevância e impacto positivo para os membros ativos.

Ações:

- Parcerias Estratégicas Nível 1: estabelecer protocolos comerciais para explorar oportunidades estratégicas da Ordem, para implementação do seu Plano Geral de Atividades;
- Parcerias diretas e descontos comerciais: estabelecer protocolos com empresas e fornecedores de serviços relevantes para a profissão, excluindo-se todo o sector dos materiais e fabricantes de construção. Negociar acordos comerciais exclusivos para os membros da Ordem dos Arquitectos, como por exemplo, acesso privilegiado a recursos educacionais ou participação preferencial em eventos do sector, apoio ao desenvolvimento profissional, licenças de *software*, banca, saúde e recursos culturais, como sejam acesso privilegiado a exposições, ciclos de cinema, teatro, dança, música, entre outros.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Avelino Oliveira e António Laúndes.

Assessoria técnica e operacional:

Maria Miguel e Cidalina Duarte.

Objetivos de execução: Identificar, analisar e propor potenciais parceiros alinhados com os valores e objetivos estratégicos da OA; preparar e acompanhar processos de negociação de protocolos e acordos comerciais; assegurar a formalização, atualização e gestão operacional dos

protocolos em vigor; articular com as áreas de comunicação e serviços aos membros para a divulgação eficaz dos benefícios disponíveis; monitorizar a utilização, impacto e retorno financeiro dos protocolos; e garantir a coerência institucional, a transparência e a avaliação periódica das parcerias.

6. INSTALAÇÕES FÍSICAS E DIGITAIS

6.1. SEDES DA ORDEM DOS ARQUITECTOS

As sedes da OA são elementos fundamentais para a sua expressão institucional e o envolvimento com os membros. Após as eleições de 2020, a OA passou de duas sedes e duas delegações para sete sedes; em diferentes edifícios e com contratos/acordos também eles distintos, a OA afirmou a sua presença em todo o território.

No entanto, existem necessidades prementes que importa assinalar neste Plano Geral de Atividades, com destaque para o Edifício Sede de Lisboa. Assim, sistematizam-se as ações que se anteveem necessárias planear e, se possível, realizar em 2025, sendo que algumas delas necessitam de um enquadramento plurianual. Deste modo, elencam-se por sede, as iniciativas que se antecipam realizar.

6.1.1. Sede Nacional e da Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Enquadramento:

A sede nacional da Ordem dos Arquitectos, localizada no edifício dos antigos Banhos de São Paulo, em Lisboa, apresenta um estado de conservação que continua a exigir uma intervenção de reabilitação profunda. Tal como identificado nos Planos de Atividades anteriores, persistem patologias significativas ao nível da fachada, cobertura, infraestruturas técnicas e espaços interiores, incluindo as áreas de trabalho, evidenciando a insuficiência das ações de manutenção realizadas ao longo do tempo e a desadequação funcional do edifício às atuais necessidades da instituição.

Nos últimos dois exercícios, foi reforçado o Fundo de Reserva da OA com vista à afetação de verbas para a reabilitação do edifício, tendo essa execução sido apenas parcial, mantendo-se a necessidade de intervenção estrutural e programada em 2026.

Em paralelo, mantém-se pendente o processo relativo ao Concurso de Ampliação da Sede Nacional da OA, promovido no mandato 2017–2019, sendo de salientar que os imóveis em causa são propriedade da Câmara Municipal de Lisboa. Após reapreciação da situação com o projetista em 2024, não foi ainda tomada uma decisão final, atendendo, nomeadamente, ao convite endereçado à OA pela Direção-Geral de Energia e Geologia para integração do edifício num projeto piloto de energia geotérmica. Neste contexto, em 2026, estão previstas apenas intervenções urgentes no edifício principal e o avanço dos procedimentos relativos à área de ampliação.

Em 2025 foram realizadas diversas intervenções, em articulação com a Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, incluindo a realização de *due diligence*, a instalação de equipamentos de

vídeo e *streaming*, bem como reparações em pavimentos interiores e outras ações pontuais de manutenção.

Ações

- Prosseguir as intervenções de reparação urgente e manutenção corretiva do edifício;
- Concluir o projeto de reformulação espacial da sede nacional, sob coordenação do arquiteto autor do edifício, Egas José Vieira;
- Lançar concurso para seleção de empreiteiro para obras de manutenção da sede nacional da OA;
- Lançar concurso para seleção de empreiteiro para a demolição do barracão anexo ao edifício sede;
- Participar no projeto piloto de energia geotérmica, em articulação com as entidades competentes.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Avelino Oliveira, Pedro Novo e Marco Lopes da Silva.

6.1.2. Sede da Secção Regional Norte

Enquadramento:

O edifício sede da Secção Regional Norte, no Porto, foi concluído em 2016 com o apoio do projeto Norte 41, Centro de Arquitetura, Criatividade e Sustentabilidade. Sendo uma estrutura recente e de utilização diária, nomeadamente dada a sua área administrativa, carece de uma gestão e manutenção planeada de todos os elementos e espaços, também por se tratar de um edifício suscetível de alguns imprevistos, situações não planeadas e constante necessidade de melhorias ao nível de equipamentos e reorganização, para melhor servir todos os membros e seus utilizadores.

Ações:

- Levantamento de necessidades e continuidade de intervenções pontuais de reabilitação.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Avelino Oliveira e Andreia Oliveira.

6.1.3. Sede da Secção Regional do Centro, Futura Sede Secção Regional Centro

Enquadramento:

A Secção Regional Centro da OA passou em 2024 a sua sede para Coimbra, estando instalada em espaço cedido pela Universidade, na Casa das Caldeiras, deixando assim o edifício de Aveiro. Apesar desta sede ter boas condições, apresenta alguns custos indiretos. Importa salientar que o edifício não é propriedade da Ordem, o que desaconselha investimentos avultados. Em 2025 a Ordem dos Arquitectos celebrou com a Câmara Municipal de Coimbra escritura de constituição do direito de superfície destinado à construção da sua sede regional na Rua Pedro Monteiro e de um Centro de Estágio para a formação profissional de arquitetos e arquitetos estagiários. O projeto prevê igualmente a criação de áreas abertas à comunidade, promovendo a aproximação da Ordem à sociedade civil e reforçando o seu papel cultural e cívico.

Ações:

- Estudo de viabilidade e estimativa financeira de médio e longo prazo.
- Acompanhamento técnico, jurídico e institucional da execução do direito de superfície celebrado com o Município de Coimbra.
- Desenvolvimento do programa funcional da futura sede e do Centro de Estágio, assegurando a adequação às necessidades formativas, administrativas e de abertura à comunidade.
- Lançamento dos trabalhos preparatórios para a elaboração do projeto de arquitetura, em conformidade com os prazos estabelecidos na escritura.
- Articulação com entidades locais e académicas para integração do futuro equipamento na dinâmica urbana, cultural e profissional da cidade de Coimbra.
- Comunicação institucional do projeto junto dos membros da Ordem e da comunidade, reforçando a visibilidade da intervenção e o seu impacto estratégico.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Avelino Oliveira e Florindo Belo Marques

6.1.4. Sede da Secção Regional do Alentejo

Enquadramento:

A Secção Regional do Alentejo está já a funcionar em pleno desde outubro de 2021, com sede em Évora, na Torre do Salvador, objeto de protocolo de cedência de espaço. Em 2024, foram realizadas pequenas obras de manutenção, relacionadas com a impermeabilização do terraço. A sede tem já rede própria de telecomunicações devidamente adaptada às particularidades do edifício. Pretende-se criar um espaço dedicado à nova Biblioteca/Sala de Leitura da OASRALT e continuar a criar as condições necessárias para que a sede seja um local de encontro, apoio e partilha para os arquitetos que vivem ou exercem a profissão no Alentejo, e destes com a sociedade.

Ações:

- Continuação do levantamento de necessidades e pequenas intervenções.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Avelino Oliveira e Cláudia Gaspar.

6.1.5. Sede da Secção Regional do Algarve

Enquadramento:

A sede da Secção Regional do Algarve é um ponto de referência essencial para a comunidade na região, em Faro. Apesar da sua modesta dimensão, desempenha um papel significativo na promoção da arquitetura, na colaboração entre profissionais e na oferta de recursos valiosos para os membros. Situada estrategicamente no centro da cidade, esta proximidade facilita uma participação ativa. No entanto, serão necessárias algumas pequenas alterações sobretudo ao nível de equipamentos.

Ações:

- Continuação do levantamento de necessidades e pequenas intervenções.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Avelino Oliveira e Ricardo Latoeiro.

6.1.6. Sede da Secção Regional da Madeira

Enquadramento:

A Secção Regional da Madeira encontra-se numa nova sede, na Rua do Carmo, nº 66, na cidade do Funchal. Este novo espaço permite funcionalmente cumprir com as incumbências estatutárias e dispõe de áreas suficientes para implantar os serviços a prestar e as atividades, sem interrupção. Apesar de ter um significativo peso financeiro no orçamento da SRMAD, o novo espaço permite realizar a maior parte das atividades em espaço próprio, eliminando o inconveniente da dependência de outras instituições. As novas instalações carecem de mobiliário de escritório e máquinas de renovação e controlo da qualidade do ar, bem como de equipamento informático, sendo que se prevê ultrapassar as referidas dificuldades. Existe também a pretensão de rentabilizar os novos espaços para exposições, apresentações e conferências, por forma a garantir apoios financeiros ao funcionamento e manutenção.

Ações:

- Introdução de melhorias de equipamento nas instalações da sede SRMAD.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Avelino Oliveira e Susana Gouveia Neves.

6.1.7. Sede da Secção Regional dos Açores

Enquadramento:

Historicamente, a presença da OA na Região Autónoma dos Açores sempre esteve sediada no concelho de Ponta Delgada. Inicialmente, com a criação do NARA – Núcleo dos Arquitetos da Região Açores, nos finais do século passado, esteve instalada na Academia das Artes, a partir de 2003, com a Delegação dos Açores da O esteve sediada no Edifício ‘Navio’, na rua Conselheiro Luís Bettencourt, e, mais tarde, junto à Universidade dos Açores, na rua Dr. Vitorino Nemésio, n.º 2 a 4. A 16 de julho de 2020, com o processo de reestruturação e regionalização da OA, foi criada Secção Regional dos Açores da Ordem dos Arquitectos (SRAZO), tendo ficado provisoriamente instalada nas antigas instalações da então extinta Delegação dos Açores da OA. Em 2025, em resultado dos esforços encetados pelo Conselho Diretivo da Secção Regional dos Açores da Ordem dos Arquitectos (SRAZO) para encontrar um novo espaço para acomodar os

serviços da estrutura regional da OA na região, com melhores comodidades e condições de habitabilidade e salubridade para os trabalhadores e representação da instituição condignas, a SRAZO passou a estar sediada no edifício sito ao Largo da Matriz, n.º 60, 2.º andar, 9500-094 Ponta Delgada. O edifício, construído nos finais do séc. XIX ou princípios do séc. XX, ao gosto neoclássico, fica situado no centro histórico da cidade de Ponta Delgada.

Ações:

- Continuação do levantamento de necessidades e pequenas intervenções.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Avelino Oliveira e Nuno Costa.

6.2. INSTALAÇÕES DIGITAIS DA ORDEM DOS ARQUITECTOS

A “Preservação digital – Uma parte significativa da produção intelectual é gerada em suportes digitais. A simplicidade com que esta pode ser produzida e disseminada através das modernas redes de comunicação, aliada à qualidade dos resultados obtidos, constitui um fator determinante na adoção de ferramentas de autoria digital. Contudo, este tipo de material incorpora um problema estrutural que coloca em causa a sua longevidade. Embora um documento digital possa ser copiado infinitas vezes sem perder qualidade, este necessita de um contexto tecnológico (hardware e software) que possibilite a sua apresentação de forma inteligível a um ser humano. A dependência tecnológica a que este tipo de material está sujeito torna-o vulnerável à rápida e impetuosa obsolescência que afeta a tecnologia. Designa-se, assim, por preservação digital o conjunto de atividades ou processos responsáveis por garantir o acesso continuado, a longo-prazo, à informação e herança cultural existente em formatos digitais.”

Fonte: “FERREIRA, Miguel. Introdução à preservação digital: conceitos, estratégias e atuais consensos”

6.2.1. Servidores

Enquadramento e ações:

A manutenção adequada e uma segurança robusta dos servidores da OA são imperativas para garantir o funcionamento contínuo das operações digitais e proteger informações sensíveis.

Eis uma abordagem sobre a importância desses aspetos:

Garantia de operacionalidade: manter os servidores da OA em bom estado de manutenção é crucial para assegurar que todos os sistemas digitais operam eficientemente. Isso evita falhas inesperadas, minimizando o impacto nas atividades diárias e garantindo um serviço consistente para os membros e o público em geral.

Proteção de dados sensíveis: a segurança dos servidores é fundamental para proteger informações confidenciais, dados dos membros e outras informações sensíveis. Investir em

medidas de segurança, como *firewalls*, sistemas de detecção de intrusões e encriptação, ajuda a salvaguardar contra potenciais ameaças cibernéticas.

Controlo de acessos adequado: garantir que apenas pessoal autorizado tem acesso aos servidores é crucial. Estabelecer protocolos de autenticação robustos e monitorização constante dos acessos ajuda a prevenir potenciais violações de segurança e protege contra acessos não autorizados.

Atualizações e *patches*: manter os servidores atualizados com as últimas correções e *patches* de segurança é uma prática essencial. Isso aborda vulnerabilidades conhecidas e fortalece as defesas contra ameaças cibernéticas em constante evolução.

Backup e recuperação: implementar procedimentos regulares de *backup* e ter planos de recuperação de desastres em vigor são medidas preventivas. Em caso de falha do sistema ou incidente de segurança, essas práticas asseguram a recuperação eficiente dos dados.

Conformidade com regulamentações: manter os servidores em conformidade com as regulamentações de privacidade e segurança é vital. Tal não apenas protege a OA legalmente, mas também constrói a confiança dos membros e utilizadores em relação à proteção dos seus dados.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Miguel Varela Gomes.

Assessoria técnica e operacional:

Maria Correia.

6.2.2. Domínios

Enquadramento e ações:

A gestão adequada dos domínios *online* é uma necessidade para a OA, garantindo a preservação da sua presença digital de maneira eficiente e segura. Manter os domínios de propriedade da OA requer uma abordagem proativa em termos de manutenção, interligação e segurança. A interconexão dos domínios da OA é essencial para criar uma experiência coesa para os utilizadores, promovendo a acessibilidade e a fácil navegação entre diferentes plataformas *online* associadas à Ordem. Uma estrutura bem interligada contribui para a consistência da marca e facilita a divulgação de informações relevantes aos membros e ao público em geral. Além disso, a segurança dos domínios é uma prioridade indiscutível. A implementação de

práticas robustas de segurança digital, como certificados SSL, *firewalls* e atualizações regulares, protege os domínios da OA contra ameaças cibernéticas e garante a integridade das informações hospedadas. A manutenção regular dos domínios é fundamental para assegurar o seu funcionamento otimizado. Isso envolve a atualização de conteúdos, verificação de *links*, correção de eventuais problemas técnicos e a adaptação contínua às melhores práticas digitais. A racionalização e otimização dos domínios *online* são também passos importantes para garantir uma presença digital mais eficiente e coesa. Assim, serão aplicadas algumas estratégias para diminuir os domínios em desuso:

Avaliação da utilidade: realizar uma análise criteriosa para identificar os domínios que não estão a contribuir ativamente para os objetivos da OA;

Consolidação de conteúdo: se possível, consolidar conteúdos de domínios menos utilizados nos domínios principais, reduzindo a dispersão de informações e simplificando a gestão global;

Redirecionamentos eficientes: em casos de desativação de domínios, implementar redirecionamentos eficientes para garantir que os utilizadores sejam automaticamente encaminhados para a plataforma principal ou para a informação mais relevante;

Comunicação interna e externa: informar os membros da OA e o público sobre as mudanças nos domínios, garantindo uma transição suave e a compreensão dos utilizadores sobre onde/como encontrar informações específicas;

Atualização dos registos: garantir que os registos de domínio estão atualizados e refletem as mudanças realizadas, evitando problemas futuros relacionados com a propriedade dos domínios.

Ao implementar estas medidas, a OA pode simplificar a gestão da sua presença *online*, melhorando a experiência dos utilizadores, reduzindo custos associados à manutenção de múltiplos domínios e fortalecendo a coesão digital da instituição.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em contínuo.

Coordenação:

Miguel Varela Gomes, com apoio de João Sousa.

Assessoria técnica e operacional:

Maria Correia.

7. CULTURA, PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA ARQUITETURA E DO ARQUITETO

Empenhando-se a OA em assegurar a salvaguarda do interesse constitucional por um correto ordenamento do território, por um urbanismo de qualidade, pela defesa e promoção da paisagem, do património edificado, do ambiente, da qualidade de vida e pelo direito à arquitetura e contando-se entre as atribuições da Ordem, a contribuição para a defesa e promoção da arquitetura, no reconhecimento da sua função social e cultural, e o zelar pela dignidade e prestígio da profissão de arquiteto, promovendo a valorização profissional e científica dos seus associados e a defesa dos princípios deontológicos estabelecidos, propõe-se a implementação das atividades elencadas neste ponto, para o ano de 2026.

7.1. EDIÇÕES OA

As edições da OA integram um conjunto diversificado de iniciativas editoriais e publicações destinadas à valorização do conhecimento, da prática profissional e da reflexão crítica sobre a arquitetura. Este ano, a OA dará continuidade ao trabalho desenvolvido nos anos anteriores, destacando-se o novo ciclo do Jornal Arquitectos e publicações de cariz técnico, cultural e profissional.

7.1.1. JA – Jornal Arquitectos

Enquadramento:

Dando continuidade à transição iniciada em 2024, pretende-se um novo ciclo do Jornal Arquitectos (JA), revendo o seu Estatuto Editorial e retomando a Presidência da OA a sua Direção. A adoção de uma estratégia que atribua a esta publicação matriz da OA um impulso renovado, especialmente na dimensão digital, permitir-lhe-á consolidar-se como uma plataforma dinâmica, adaptando-se às necessidades e à evolução da profissão.

Prevê-se a transição para um novo ciclo do JA, procurando posicionar-se como a publicação de referência entre os arquitetos, eventualmente com uma matriz tematicamente menos dispersa e conteúdos mais transversais.

Ações:

- Renovação da plataforma digital JA e respetivo *sub-site*;
- Alteração do Estatuto Editorial;
- Renovação da estratégia JA.

Planeamento temporal de implementação/execução:

No decorrer de 2026.

Coordenação:

Avelino Oliveira e Paula Torgal.

Assessoria técnica e operacional:

Ana Paulista e Maria Miguel e consultores externos

Objetivos de execução: Apoiar a implementação do novo ciclo do *Jornal Architectos*; assegurar a renovação e funcionamento da plataforma digital; colaborar na aplicação do novo Estatuto Editorial e da estratégia editorial; promover a captação de patrocínios que assegurem a sustentabilidade do jornal; garantir a articulação operacional, a produção regular de conteúdos e o acompanhamento da sua divulgação.

7.1.2. Fotografias de Arquitetura Popular em Portugal

Enquadramento:

A Ordem dos Architectos detém o espólio fotográfico resultante do *Inquérito à Arquitectura Regional Portuguesa* (IARP), o qual está digitalizado, mas ainda insuficientemente analisado e divulgado.

A proposta de reeditar a obra do IARP oferece uma oportunidade única para também produzir uma obra com inéditos disseminando este valioso acervo, transformando-o em fonte de inspiração e conhecimento para os arquitetos.

Propõe-se a coordenação e edição de um livro semelhante ao livro do “Inquérito”, em dimensões e papel, com capa rígida, sobre as fotografias inéditas do “Inquérito à Arquitectura Popular em Portugal”, com edição em português, texto introdutório do coordenador e textos de seis autores (com trabalho publicado relacionado com o “Inquérito”), ilustrado com imagens, sobretudo fotográficas, mas também desenhos do espólio do Inquérito, ainda inédito, e cuja digitalização existe na OA. São temas propostos, a aferir de acordo com o material disponível:

- Pessoas (sobretudo mostrando os intervenientes no “Inquérito”, de que há diversas imagens);
 - Materiais (mostrando modos de fazer);
 - Espaços urbanos;
 - Vivências / ambientes.

Ações:

- Convite e coordenação dos temas dos textos de autores, com trabalho publicado relacionado com o “Inquérito” de 1955-61.

- Seleção de imagens (inéditas) do espólio já digitalizado, organização por grupos temáticos;
- Texto de introdução justificativo das opções tomadas na estrutura do livro;
- Acompanhamento do desenvolvimento do trabalho gráfico de paginação;
- Recolha e formalização de parcerias/apoios institucionais e comerciais;
- Todos os procedimentos necessários à produção do livro (paginação / estrutura gráfica, etc.);
- Organização de evento público de lançamento na sede da OA.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante 2026.

Coordenação:

Avelino Oliveira.

Assessoria técnica e operacional:

Ana Paulista, Cristina Meneses e Maria Miguel.

Objetivos de execução: Apoiar a coordenação editorial e a gestão operacional do projeto; assegurar a seleção, organização e acompanhamento técnico do espólio fotográfico; apoiar a produção gráfica e editorial da publicação; promover a angariação de parcerias e apoios; garantir a articulação com autores, designer e entidades externas; apoiar a organização e divulgação do lançamento da obra.

7.1.3. Publicações Técnicas de Apoio à Prática

Enquadramento:

Em linha com práticas adotadas por ordens profissionais congéneres a nível europeu, a Ordem dos Arquitectos pretende consolidar, em 2026, a produção de publicações técnicas de apoio à prática profissional. Estas publicações visam disponibilizar informação prática, atualizada e normativa, contribuindo para a qualificação do exercício profissional e para a melhoria da qualidade da arquitetura produzida.

Dando continuidade ao trabalho iniciado em 2024, será desenvolvida uma coleção de referência, designadamente o modelo “Livro de Bolso do Arquiteto”, com conteúdos essenciais para o quotidiano profissional, abrangendo matérias como legislação, procedimentos técnicos e sustentabilidade. As publicações terão formatos físico e digital, garantindo acessibilidade e atualização contínua.

Ações:

- Desenvolvimento de Publicações Técnicas de matriz generalista e utilitária, com definição de calendarização, equipas e conteúdos;
- Recolha e formalização de parcerias institucionais e comerciais;
- Definição de tema, conteúdo, autores, paginação e design gráfico;
- Produção e edição de Guiões Técnicos, com definição da calendarização, equipas e conteúdos.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2026.

Coordenação:

Avelino Oliveira, Paula Torgal e Rui Florentino.

Assessoria técnica e operacional:

Teresa Branco, Alexandra Lourenço, Ana Paulista, Cristina Meneses, Marta Nunes (design) e Maria Miguel.

Objetivos de execução: Apoiar a coordenação editorial e a produção das publicações técnicas; organizar conteúdos, autores e equipas de trabalho; assegurar a articulação com parceiros institucionais e comerciais; acompanhar os processos gráficos e editoriais; garantir a produção e disponibilização das edições em formato físico e digital.

7.1.4. Publicações de Divulgação Cultural

Enquadramento:

No âmbito de eventos de divulgação cultural, sejam exposições na galeria da sede, sejam conversas ou encontros, na sede ou fora dela, a produção de pequenas publicações –brochuras, desdobráveis, cartazes, postais, etc.– contribui para a divulgação e disseminação da arquitetura, dos seus autores e das ações da OA. O principal objetivo é relatar as iniciativas, projetos e realizações da OA, mantendo uma prática e (re)estimulando a leitura e o contacto com a fonte de informação impressa.

Assim, propõe-se, no decorrer de 2026, a coordenação e edição do *volume II: 1974-1984* do *Livro: 50_25* sobre a história associativa dos arquitetos, complementando um período não abordado no volume I, e formalmente igual. Tal empreendimento requer investigação dedicada (a ser levada a cabo pela Historiadora Ana Isabel Ribeiro), revestindo-se o seu lançamento de pertinência no Dia Mundial da Arquitetura/Mês da Arquitetura.

Ações:

- Calendarização, definição de tipo de publicação, definição de equipas e de conteúdos;

- Livro: 50_25 (volume II: 1974-1984), em edição idêntica ao volume I (1984-2024), com texto de Ana Isabel Ribeiro e ilustrações a definir. Desdobramento de trabalhos:
 - Pré-preparação: recolha e visualização do material gráfico;
 - Produção dos textos escritos;
 - Tratamento gráfico e produção;
- Recolha e formalização de parcerias institucionais e comerciais;
- Produção e distribuição;
- Organização de evento público de lançamento na sede da OA.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Livro: 50_25 (volume II: 1974-1984): 1º semestre de 2025 com lançamento em outubro.

Coordenação:

Avelino Oliveira, Paula Torgal e Sofia Aleixo.

Assessoria Técnica e Operacional:

Ana Paulista, Cristina Meneses, Marta Nunes (design) e Maria Miguel.

Objetivos de execução: Apoiar a coordenação editorial e técnica das publicações; organizar e produzir textos e material gráfico; acompanhar a produção e distribuição; captar parcerias e apoios; colaborar na organização e divulgação do lançamento.

7.2. EVENTOS E INICIATIVAS

7.2.1. HABITAR PORTUGAL – 74 | 24. 50 anos do 25 de ABRIL

Enquadramento:

O Habitar Portugal (HP) é uma iniciativa da OA, iniciada em 2000, que corresponde a uma seleção de obras de arquitetura contemporâneas, construídas num determinado período, em território nacional e no mundo. A seleção das obras é da responsabilidade de uma equipa de comissários. O HP teve a última edição em 2021, com a edição HP 12-17, uma edição exclusivamente dedicada ao Espaço Público e alargamento do período das obras de três para seis anos.

Foi retomado o projeto, de forma ambiciosa, para realizar uma edição que, simultaneamente, celebre os 50 anos do 25 de abril. Um olhar sobre a arquitetura na comemoração dos 50 anos de democracia em Portugal. Além de reconhecer arquitetos consagrados atuais, a edição especial vai celebrar figuras notáveis da arquitetura que já não estão entre nós.

O foco é selecionar 100 obras emblemáticas que representem alguns momentos fundamentais da vida social e económica do país, proporcionando um olhar abrangente sobre a democracia. Este evento multifacetado celebra a arquitetura em liberdade e também destaca a evolução do país, através do trabalho distintivo dos seus arquitetos, que ganhou reconhecimento não

apenas nacional, mas especialmente internacional. O projeto lançado, simbolicamente, no dia 24 de abril de 2024 tem a curadoria de Alexandra Saraiva, Célia Gomes e Rui Leão e organizado pela OA em parceria com o MAC/CCB. A exposição será inaugurada a 11 de fevereiro de 2026 na Garagem Sul do Centro Cultural de Belém, contando com visitas guiadas e conversas públicas com os curadores, promovendo o acesso e a divulgação da arquitetura portuguesa ao grande público.

Ações:

- Definição de programa de atividades paralelas e itinerância;
- Organização de visitas guiadas e conversas públicas com os curadores;
- Obtenção de patrocínios;
- Preparação de apresentação internacional da exposição;

Planeamento temporal de implementação/execução:

2026, com abertura da exposição prevista para 12 de fevereiro e encerramento a 26 de abril de 2026.

Coordenação:

Paula Torgal e Rui Florentino (CDN), com César Costa (convidado).

Assessoria técnica e operacional:

Ana Paulista, Teresa Branco, Marta Nunes e Maria Miguel.

Objetivos de execução: Apoiar a seleção e documentação das obras; organizar visitas, conversas e atividades paralelas; acompanhar produção editorial e montagem da exposição; captar patrocínios e apoios institucionais; assegurar divulgação e logística do lançamento e eventos associados.

7.2.2. Mês da Arquitetura

Enquadramento:

O Dia Mundial da Arquitetura (DMA) é comemorado na primeira segunda-feira de outubro, coincidindo com o Dia Mundial do Habitat, da ONU. A Ordem dos Arquitectos organiza, durante todo o mês, atividades que celebram a arquitetura e os arquitetos, reforçando a visibilidade da profissão e a ligação com a sociedade. As celebrações incluem a entrega do Prémio Fernando Távora, a designação e cerimónia de outorga do título de membro honorário da Ordem dos Arquitectos e outras atividades complementares em colaboração com as Secções Regionais.

Ações:

- Prémio Fernando Távora;
- Designação e cerimónia de atribuição do título de membro honorário (em

colaboração com as Secções Regionais;

- Coordenação de atividades complementares ao longo do mês de outubro.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Mês de outubro de 2026.

Coordenação:

Avelino Oliveira, Paula Torgal, Sílvia Barros e Rui Florentino.

Assessoria técnica e operacional:

Cidalina Duarte, Ana Paulista, Clélia Fernandes, Teresa Branco, Marta Nunes (design) e Maria Miguel.

Objetivos de execução: Apoiar a organização e logística da cerimónia do DMA /cerimónia de membros honorários; acompanhar a entrega do Prémio Fernando Távora; coordenar atividades complementares e assegurar articulação com Secções Regionais; garantir comunicação, divulgação e acompanhamento operacional de todos os eventos; captar patrocínios e apoios institucionais para assegurar a sustentabilidade das iniciativas.

7.2.3. DNA – Dia Nacional do Arquiteto

Enquadramento:

O Dia Nacional do Arquiteto (DNA), estabelecido pela Ordem dos Arquitectos em 1998, celebra anualmente, em julho, a função social, a dignidade e o prestígio da profissão em Portugal. A data assinala a publicação do Estatuto da OA em 1998, bem como a revogação do Decreto 73/73, em 2009, homenageando arquitetos cujas contribuições moldaram a arquitetura nacional.

Em 2026, a celebração destacará uma figura proeminente da arquitetura portuguesa, com atividades que reforcem a visibilidade da profissão e a presença de uma autoridade de relevo do Estado. O evento reforça o compromisso da OA com a valorização da arquitetura e o reconhecimento do impacto dos arquitetos na sociedade.

Ações:

- Planeamento do formato da celebração 2026;
- Definição da participação de arquitetos ou convidados de destaque;
- Organização logística do evento e receção de participantes;
- Divulgação e comunicação institucional da celebração.

Planeamento temporal de implementação/execução:

julho de 2026

Coordenação:

Avelino Oliveira e Paula Torgal.

Assessoria técnica e operacional:

Cidalina Duarte, Ana Paulista, Cristina Meneses, Teresa Branco, Marta Nunes (design) e Maria Miguel.

Objetivos de execução: Apoiar a organização e logística do evento DNA; preparar e acompanhar a conferência e a participação do convidado de honra; assegurar articulação com autoridades e parceiros institucionais; garantir divulgação e comunicação do evento; captar patrocínios e apoios institucionais para assegurar a sustentabilidade da celebração.

7.2.4. Iniciativas e Encontros Descentralizados de Arquitetos

Enquadramento:

Dando continuidade ao trabalho realizado em anos anteriores, a OA promoverá, em 2026, iniciativas descentralizadas para fortalecer a ligação com as secções regionais e respetivos membros. Pretende-se que os órgãos nacionais, quando organizam eventos ou reuniões com as secções, os transformem, sempre que possível, em iniciativas públicas, promovendo a proximidade e participação dos membros.

As Assembleias de Delegados descentralizadas, assim como Encontros de Deontologia, proporcionam espaços de discussão em diferentes regiões.

Além disso, a realização de encontros descentralizados amplia a participação dos membros em decisões importantes. A OA promove assim iniciativas culturais e eventos, reforçando a presença e envolvimento no território. Essas ações visam fortalecer a representatividade e a participação dos arquitetos em diversas regiões.

Ações:

- Iniciativas transversais

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante 2026.

Coordenação:

Luís Matos, Sílvia Barros e Paula Torgal.

Assessoria técnica e operacional:

Fátima Marques, Cristina Meneses, Ana Paulista e Maria Miguel.

Objetivos de execução: Apoiar a organização e logística de iniciativas e encontros descentralizados; assegurar articulação com Secções Regionais e membros participantes; promover participação ativa e ampla divulgação das ações; captar patrocínios e apoios institucionais quando aplicável.

7.2.5. Encontros de Arquitetos na Administração Pública

Enquadramento:

Os Encontros Nacionais dos Arquitetos na Administração Pública, iniciados em 2024, serão desenvolvidos em 2026 sob a orientação da Plataforma recentemente criada. Com mudanças legislativas significativas, incluindo o Simplex administrativo, estes encontros retomam uma iniciativa com raízes em 2003, com o objetivo de criar um espaço de debate e reflexão sobre a presença do arquiteto na administração pública. A iniciativa não se limita a discussões legislativas: pretende organizar eventos em todas as Secções, tornando encontros locais em iniciativas públicas. O foco inclui a Carreira Especial de Arquiteto na Administração Pública, motivação profissional, organização das entidades públicas e questões relacionadas com a retenção de arquitetos no sector público. Os encontros visam tornar a profissão mais atrativa, sustentável e regular, reforçando o papel do arquiteto em áreas como ordenamento do território, património cultural, concursos, obras públicas, regulamentação, projeto, ensino e formação.

Os Encontros Nacionais dos Arquitetos na Administração Pública, realizados nas sedes da Ordem, tornam-se assim momentos importantes para estabelecer um diálogo contínuo e construtivo sobre a prática profissional dos arquitetos na administração pública, e definir uma estratégia de atuação da Ordem na defesa do adequado exercício profissional.

Ações:

- Encontros descentralizados;
- Criação de grupos de trabalho informais.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante 2026.

Coordenação:

Luís Matos, Sílvia Barros e Rui Florentino.

Assessoria técnica e operacional:

Cristina Meneses, Ana Paulista, Teresa Branco, Marta Nunes (design) e Maria Miguel.

Objetivos de execução: Apoiar a organização e logística dos encontros descentralizados; apoio aos grupos de trabalho informais; assegurar articulação com Secções Regionais e membros da administração pública; garantir a comunicação, divulgação e relatório das iniciativas; captar patrocínios e apoios institucionais quando aplicável; contribuir para a definição de estratégias da OA sobre a prática profissional na administração pública.

7.2.6. Open Day 1.0 – Ordem dos Arquitectos de Portas Abertas

Enquadramento:

A OA é um ponto de convergência para todos aqueles que dedicam a sua vida e interesse pela arquitetura. Assim, rompendo com a ideia de instituição fechada ou de matriz especialmente procedimental, a Ordem abraça a visão de uma entidade aberta, transparente e acessível a todos. Os "Open Day" da OA representam uma iniciativa nacional, unindo todas as regiões do país num mesmo dia. Este evento de portas abertas desmistifica o caráter algo formal de transpor as portas da OA e também enfatiza o caráter inclusivo da instituição.

Com um tema forte a cada edição, o Open Day torna-se um convite à exploração, à partilha de conhecimento e à celebração da diversidade arquitetónica em Portugal. Ao direcionar o foco para os mais jovens, especialmente os estudantes, a Ordem dessacraliza a perceção de que a adesão é um processo formal e burocrático. Este olhar para o futuro da arquitetura visa inspirar as gerações mais novas, proporcionando-lhes uma visão prática e inspiradora do que significa fazer parte da OA. A Ordem assume-se assim como uma verdadeira "casa de todos", onde as ideias são partilhadas, e reforça o seu papel vital na promoção da arquitetura enquanto força dinâmica e acessível a todos.

Ações:

- Realização de uma ação conjunta no mês da arquitetura (outubro de 2026).

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante outubro 2026.

Coordenação:

Sofia Aleixo, Luís Matos e Sílvia Barros.

Assessoria técnica e operacional:

Cristina Meneses, Ana Paulista, Marta Nunes (design) e Maria Miguel.

Objetivos de execução: Apoiar a organização e logística do Open Day em todas as Secções Regionais; coordenar as atividades propostas; garantir divulgação e comunicação dirigida a estudantes e público em geral; captar patrocínios e apoios institucionais para sustentabilidade do evento; assegurar acompanhamento e avaliação da participação e impacto da iniciativa.

7.2.7. EXPOSIÇÃO ITINERANTE - “AS CIDADES E SUAS TESES”

Enquadramento

A exposição “Las ciudades y sus tesis. Repositorio histográfico y analítico de tesis de ciudades ibéricas 1970-2020”, de origem espanhola, circulou por várias cidades de Espanha e faz referência a teses urbanísticas ibéricas. Com o objetivo de valorizar esta abordagem no contexto

português e ibérico, a OA co-organiza a iniciativa, em parceria com a OASRALT e a UAAU – Unión de Agrupaciones de Arquitectos Urbanistas de España, garantindo continuidade à colaboração ibérica e promovendo a difusão de conhecimento urbanístico e arquitetónico entre Portugal e Espanha.

Após a inauguração em Évora em outubro de 2025, a OA assegura em 2026 a continuidade da exposição, promovendo a sua itinerância por outras cidades portuguesas, valorizando a circulação do conhecimento urbanístico e arquitetónico e reforçando a presença institucional da OA em diferentes regiões do país.

Ações

- Planeamento e organização da itinerância da exposição;
- Planeamento de atividades paralelas em cada cidade (debates, visitas guiadas, workshops);
- Divulgação e comunicação da exposição junto de profissionais, académicos e público em geral.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante 2026.

Coordenação:

Rui Florentino, em articulação com as secções regionais.

Assessoria técnica e operacional:

Ana Paulista, Teresa Branco, Cristina Meneses, Marta Nunes (design) e Maria Miguel.

Objetivos de execução: Apoiar logística, montagem e desmontagem da exposição; coordenar atividades paralelas (debates, visitas guiadas, workshops); assegurar divulgação e comunicação junto de profissionais e público; acompanhar a execução orçamental e captar apoios ou patrocínios;

7.2.8. Participação na Exposição Oficial – Congresso Mundial dos Arquitectos UIA 2026, Barcelona

Enquadramento

A União Internacional dos Arquitectos (UIA) convidou a Ordem dos Arquitectos a participar na Exposição Oficial do Congresso Mundial dos Arquitectos UIA 2026, a realizar-se em Barcelona, entre 28 de junho e 2 de julho de 2026.

Cada organização membro da UIA poderá apresentar um stand próprio, com seleção representativa das obras arquitetónicas mais relevantes do seu país, contribuindo para uma mostra internacional que reunirá o melhor da arquitetura contemporânea mundial. A exposição terá lugar no DHub – Museu do Design de Barcelona, integrando o programa Barcelona Capital

Mundial da Arquitetura 2026, com entrada gratuita, garantindo elevada visibilidade pública e institucional.

A participação da Ordem dos Arquitectos visa valorizar e divulgar a arquitetura portuguesa contemporânea num contexto internacional de excelência. Por outro lado, reforça a presença institucional da Ordem junto da UIA e de organizações congéneres e promove os arquitetos portugueses e a qualidade da produção arquitetónica nacional e contribui ativamente para o sucesso e diversidade cultural do Congresso Mundial dos Arquitectos UIA 2026.

Ações

- Desenvolvimento da proposta expositiva, logística e orçamental detalhada;
- Envio dos materiais gráficos e expositivos, sujeito à aprovação dos organizadores;
- Coordenação da montagem, acompanhamento da exposição e desmontagem;
- Planeamento e organização da participação da OA na Assembleia Geral da UIA e eventos associados;
- Garantir representação institucional permanente no stand, incluindo recursos humanos e apoio logístico;
- Avaliação de utilização dos espaços gratuitos para sessões ou conferências.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Entre janeiro e julho 2026.

Coordenação:

Avelino Oliveira e Paula Torgal.

Assessoria técnica e operacional:

Clélia Fernandes, Ana Paulista, Teresa Branco, Cristina Meneses, Marta Nunes (design) e Maria Miguel.

Objetivos de execução: Coordenação logística, montagem e desmontagem do stand; desenvolver e enviar materiais expositivos dentro dos prazos estabelecidos; apoiar a participação da OA em eventos e Assembleia Geral da UIA; assegurar comunicação e visibilidade da participação portuguesa; acompanhar e controlar a execução orçamental e captar apoios, se necessário; documentar e apresentar os resultados e impactos da presença da OA no Congresso Mundial.

7.3. PREMIAÇÃO

7.3.1. Premiação com Organização ou Co-Organização da OA

Enquadramento:

- **PRÉMIO MANUEL GRAÇA DIAS, DST – ORDEM DOS ARQUITECTOS, PRIMEIRA OBRA**

A Ordem dos Arquitectos ao inscrever o nome de Manuel Graça Dias neste Prémio, visou, em simultâneo, celebrar a figura de Manuel Graça Dias, destacando as múltiplas dimensões da sua contribuição à arquitetura portuguesa como profissional, crítico, editor e divulgador, bem como a sua forte ligação à instituição (Associação dos Arquitectos Portugueses e depois Ordem).

Ao associar o seu nome a um prémio destinado à primeira obra de arquitetos, pretende-se sublinhar a imaginação, inconformismo, disponibilidade e generosidade que caracterizaram Manuel Graça Dias, estimulando estas qualidades nas novas gerações de arquitetos.

A 3.ª edição está prevista para 2026, promovendo a continuidade do reconhecimento da inovação e excelência nas primeiras obras de arquitetos emergentes.

- **PRÉMIO PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO**

O Prémio tem como objetivo incentivar a qualidade dos trabalhos de investigação no âmbito de Mestrado, na variante de dissertação teórica, podendo incluir uma vertente de projeto, com incidência na salvaguarda e valorização do património arquitetónico português ou de origem portuguesa, que possuam originalidade ou contribuam significativamente para o avanço do conhecimento nesta área.

Atribuído anualmente através de um concurso nacional, o Prémio pretende constituir-se como uma distinção importante na área do Património Arquitetónico, incentivando o trabalho de candidatos que estão, em geral, a iniciar um percurso ligado à investigação e à prática e promovendo o seu reconhecimento público. Pretende-se também que este prémio venha aprofundar a relação da OA com a Academia.

- **PRÉMIO SECIL DE ARQUITECTURA**

O Prémio Secil de Arquitectura é um dos mais importantes prémios de Arquitectura nacionais, e resulta de uma parceria do Grupo Secil com a Ordem dos Arquitectos. Esta iniciativa mereceu desde a primeira edição o honroso Alto Patrocínio da Presidência da República, tornando-se, assim, no galardão de referência em Portugal na área da Arquitectura e da Engenharia Civil. É atribuído através de um concurso nacional e tem como objetivo incentivar e promover o reconhecimento público de autores de obras de arquitetura que, incorporando o material que constitui o núcleo da atividade da Secil — o cimento, constituam peças significativas no enriquecimento da arquitetura portuguesa e sejam paradigmáticas no respeitante a inovação e sustentabilidade.

Ações:

- Prémio Manuel Graça Dias, dst _ Ordem dos Arquitectos, Primeira Obra _ Lançamento e divulgação do prémio; receção de candidaturas, secretariado técnico do júri e cerimónia de atribuição de Prémio, em articulação com a DST Group;

- Prémio Património Arquitectónico _ Lançamento do concurso nacional e divulgação junto de universidades; receção de candidaturas, secretariado técnico do júri e cerimónia de atribuição de Prémio.
- Prémio Secil de Arquitectura _ Lançamento e divulgação do prémio; receção de candidaturas, secretariado técnico do júri e cerimónia de atribuição de Prémio, em articulação com a Secil;

Planeamento temporal de implementação/execução:

Em 2026.

Coordenação:

Paula Torgal e Sílvia Barros.

Assessoria técnica e operacional:

Cristina Meneses, Ana Paulista, Marta Nunes (design) e Maria Miguel.

Objetivos de execução: Assegurar a organização administrativa e logística dos prémios; receber e registar candidaturas; apoiar o funcionamento do júri e secretariado técnico; garantir a comunicação e divulgação junto de universidades, membros e público; organizar as cerimónias de entrega dos prémios; documentar e apresentar os resultados e impactos das premiações; acompanhar e controlar a execução orçamental e captar apoios, se necessário.

7.3.2. Premiação com Representação ou Colaboração da OA

Enquadramento:

- **PRÉMIO NACIONAL DE ARQUITETURA EM MADEIRA**

O Prémio Nacional de Arquitectura em Madeira (PNAM) tem como objetivo elevar a floresta portuguesa, promovendo a inovação e valorização do uso da madeira em edificações. Este prémio bianual é destinado a reconhecer obras permanentes em Portugal, onde a madeira é um elemento relevante na arquitetura, realizadas por arquitetos inscritos na OA. Organizado pela Associação das Indústrias de Madeira e Mobiliário de Portugal (AIMMP), com o apoio da OA e da Confederação Portuguesa da Construção e Imobiliário, o PNAM ganhou prestígio nacional e internacional desde sua primeira edição em 2011, recebendo o Alto Patrocínio da Presidência da República e de vários patrocinadores. Considerando a sua periodicidade, a OA mantém o apoio e indica representante no júri. A edição de 2025 terminará com a Cerimónia de Entrega de Prémios que se irá realizar no próximo dia 12 de março de 2026, no Teatro Aveirense, em Aveiro, reforçando a ligação do PNAM ao território nacional e a uma ligação próxima com a Academia.

- **PRÉMIO NACIONAL DE REABILITAÇÃO URBANA**

Promovido pela “Vida Imobiliária”, o Prémio Nacional de Reabilitação Urbana visa reconhecer intervenções urbanas de destaque nas suas diversas dimensões, avaliando o impacto na comunidade, a aceitação de mercado, o valor social e a capacidade de induzir mudanças no tecido urbano. Além de destacar a reabilitação em territórios prioritários, o prémio abrange projetos de renovação em edifícios, enfatizando a sustentabilidade, o restauro do património e a inovação na reabilitação estrutural. Reconhece ainda o papel crucial da economia social na revitalização das cidades, promovendo inclusão social e preservação dos tecidos sociais em transformação nos processos de reabilitação urbana. Nesta edição vai distinguir as intervenções urbanas de maior valia para a sociedade nas suas múltiplas valências, contando com o apoio institucional e à divulgação da OA. A OA designará também oradores para os painéis de conferências a realizar. A XIV Edição lançada em novembro de 2025 e candidaturas até 6 de abril de 2026 terá o reconhecimento dos vencedores com a entrega dos Prémios durante o ano de 2026.

- **PRÉMIO NUNO TEOTÓNIO PEREIRA**

A OA associa-se a esta iniciativa a convite do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) e pretende continuar a participar ativamente no Prémio Nuno Teotónio Pereira. Originalmente designado por Prémio IHRU, representa uma distinção de prestígio no sector da habitação em Portugal, criado em 2008. Em homenagem ao Arquiteto Nuno Teotónio Pereira, o prémio incentiva boas práticas em construção, reabilitação urbana e produção científica sobre habitação. Dividido em duas vertentes -Reabilitação Urbana e Trabalhos de Produção Científica-, destaca-se por valorizar projetos inovadores, contribuir para a preservação do património e estimular a pesquisa na área habitacional e de reabilitação urbana.

- **PRÉMIO NUNO PORTAS**

A OA associa-se a esta iniciativa a convite do IHRU e continuará a participar ativamente neste recém-criado Prémio Nuno Portas, em homenagem a este reconhecido arquiteto, professor e urbanista. O prémio tem por objetivo valorizar estudos, trabalhos e projetos académicos de estudantes das Instituições de ensino superior portuguesas, com enfoque na área da habitação e do habitat. Dividido em duas categorias -Teses de Doutoramento e Trabalhos Académicos de Projeto, Dissertações de Mestrado e/ou Mestrado Integrado-, o Prémio procura incentivar uma pesquisa inovadora, divulgar estudos referenciais e promover a interação entre teoria e prática na área da habitação e da reabilitação urbana. A participação da OA reforça o seu compromisso com o desenvolvimento do sector, estimulando o pensamento crítico e contribuindo para o aprimorar das políticas públicas de habitação e urbanismo em Portugal.

- **OUTROS PRÉMIOS ONDE A OA PRETENDE MANTER OU REFORÇAR A LIGAÇÃO:**

Prémio Rafael Manzano de Nova Arquitectura Tradicional: distinção anual promovida pela INTBAU, com o apoio do Richard H. Driehaus Charitable Lead Trust, Fundação Serra Henriques, Real Academia de Belas Artes de San Fernando e Hispania Nostra, além do Alto Patrocínio da Presidência da República Portuguesa. Destina-se a arquitetos que tenham realizado intervenções de assinalar, seja em Portugal ou Espanha, na restauração de monumentos ou outras obras arquitetónicas. O foco é reconhecer contribuições significativas para a preservação, promoção e difusão dos valores da arquitetura clássica e tradicional;

Prémio Vilalva | Fundação Calouste Gulbenkian: distinção que reconhece projetos notáveis na conservação, recuperação, valorização ou divulgação do património português, seja ele imóvel ou móvel. Este prémio, criado pela Fundação Calouste Gulbenkian, foi instituído em 2007 e visa reconhecer intervenções exemplares em bens culturais, estimulando a preservação e recuperação do património cultural em Portugal;

Prémio Europeu para o Espaço Público Urbano: concurso bianual organizado pelo Centro de Cultura Contemporânea de Barcelona (CCCB), desde 2000. Reconhece as melhores intervenções de criação, transformação e recuperação de espaços públicos, nas cidades europeias. Consciente das ambiguidades inerentes à noção de espaço público, este é o prémio na Europa que reconhece e promove um espaço que é ao mesmo tempo público (aberto e de acesso universal) e urbano.

Ações

- Indicação de representantes da OA para os júris;
- Promoção e divulgação institucional junto de membros;
- Colaboração em painéis, conferências e sessões técnicas associadas aos prémios;

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante 2026.

Coordenação:

Paula Torgal e Rui Florentino.

Assessoria técnica e operacional:

Cristina Meneses, Cidalina Duarte e Ana Paulista.

Objetivos de execução: Assegurar a designação dos representantes da OA nos júris; assessoria técnica na revisão do regulamento e resposta aos pedidos de esclarecimento (PNAM); promover

a divulgação institucional dos prémios; reforçar a presença da OA em iniciativas nacionais e internacionais.

7.4. PROJETOS CULTURAIS

7.4.1. Atlas dos Materiais, Ofícios e Maestros

Enquadramento:

O Atlas dos Materiais e dos Ofícios da Construção iniciou-se na Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo e pretende-se que em 2025 se desenvolva como um projeto cultural ligado ao sector da construção em Portugal. A sua missão abrangente visa mapear materiais, processos, oficinas e empresas nas áreas das artes, ofícios e construção, destacando-se como uma iniciativa voltada para o desenvolvimento sustentável. O principal objetivo do Atlas é realizar um levantamento abrangente dos diversos modos e escalas de produção, com uma visão de abrangência nacional, conectando profissionais, empresas e comunidades num esforço conjunto.

O projeto terá relação com a rede de mestres e ofícios de construção já existente em Espanha. Na secção de Materiais, serão apresentados produtos, sua extração, transformação e mobilidade, contemplando as diversas escalas. Já na categoria de Ofícios, serão expostos serviços e empresas que englobam tecnologias de produção, conservação, reparação e restauro de património. Isso inclui tanto obras de reabilitação e regeneração do edificado quanto construções novas.

Uma característica distintiva do projeto é a sua conexão ibérica, que amplifica a sua importância através da Fundação Culturas Construtivas Tradicionais, com quem se prevê celebrar um protocolo. Esta ligação vai enriquecer a troca de conhecimentos e experiências, fomentando a comunidade colaborativa de profissionais com excelentes práticas. O objetivo é promover os recursos do país, utilizando materiais locais, o que não apenas reforça a identidade cultural, mas também contribui para a sustentabilidade ambiental.

Ações:

- Articulação entre o trabalho já realizado e o levantamento em curso pela Fundação Culturas Construtivas Tradicionais;
- Apresentação pública dos primeiros resultados do projeto.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante 2026.

Coordenação:

Rui Florentino (CDN) e envolvimento das SR.

Assessoria técnica e operacional:

Teresa Branco e Maria Miguel.

7.4.2. Glossário de Arquitetura Portuguesa de Autor

Enquadramento:

Promovendo as relações estratégicas e representação do CDN na Cultura e no Ensino Superior esta iniciativa consiste na coordenação de uma exposição que inclua as universidades participantes na sede da OA;

Com o objetivo de aproximar os estudantes da arquitetura e da OA, as secções regionais convidarão diretamente universidades e escolas secundárias no sentido de participarem docentes e estudantes, desde o 12º ano ao 5º ano do Mestrado, na elaboração de um Glossário de Arquitetura Portuguesa de Autor. Em 2023/2024 foi estudada a obra de Fernando Távora de modo didático e pedagógico, e na ilustração das entradas. Sob coordenação direta do CDN, a produção da primeira brochura desta coleção e desta exposição, serão divulgadas em evento na sede da OA. Pretende-se a co-produção e itinerância, em exposição e brochura, inicialmente de carácter individual nos estabelecimentos de ensino, seguindo-se uma exposição coletiva nas sedes regionais, e terminando numa grande exposição na sede nacional da OA. A 2ª edição referente a 2024/2025 será dedicada a Nuno Teotónio Pereira.

Ações:

- Publicações de divulgação cultural: brochura;
- Convite a docentes de universidades e de escolas secundárias a participar;
- Coordenação e Planeamento com aderentes;
- Obtenção de mecenas/apoios;
- Implementação de exposição, brochura e evento;
- Evento de conversas sobre arquitetos autores.

Planeamento temporal de implementação/execução:

No decorrer de 2026 e itinerância nos seguintes.

Coordenação:

Sofia Aleixo e representantes designados pelas SR.

Assessoria técnica e operacional:

Teresa Branco, Cristina Meneses, Ana Paulista, Maria Miguel.

Objetivos de execução: Apoiar a produção e revisão da brochura e materiais expositivos; garantir a organização logística da exposição e itinerância; obter apoios financeiros e mecenaz para a iniciativa; preparar e apoiar eventos e debates associados; assegurar comunicação e divulgação institucional da iniciativa.

ANEXOS

PLANOS GERAIS DE ATIVIDADES DAS SECÇÕES REGIONAIS

NORTE

SECÇÃO REGIONAL DO NORTE
CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL

Rua Álvares Cabral, 144
4050-040 Porto

T: +351 222 074 250
norte.geral@ordemdosarquitectos.org



PLANO DE ATIVIDADES

Secção Regional do Norte da Ordem dos Arquitectos

2026

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. OPÇÕES GLOBAIS	4
2.1. ESTRATÉGIA	
2.2. PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO	
2.3. ORGANIZAÇÃO DA EQUIPA DE TRABALHO: INSTITUCIONAL, TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	
3. OPÇÕES SECTORIAIS	7
3.1. PRESIDÊNCIA / RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	
3.2. NORTE 41º CENTRO DE ARQUITETURA, CRIATIVIDADE E SUSTENTABILIDADE	
3.3. GESTÃO DE PATRIMÓNIO E INFRAESTRUTURAS	
3.4. ÁREA ADMINISTRATIVA DE APOIO AO MEMBRO	
3.5. COMUNICAÇÃO	
3.6. CULTURA	
3.7. BIBLIOTECA / LIVRARIA	
3.8. APOIO AO MEMBRO E PRÁTICA PROFISSIONAL	
3.9. ADMISSÃO E INSCRIÇÃO	
3.10. FORMAÇÃO	
3.11. ENCOMENDA	
3.12. PROTOCOLOS	
3.13. BOLSA DE EMPREGO	
4. MESA DA ASSEMBLEIA REGIONAL	56
5. CONSELHO DE DISCIPLINA	57
6. CONCLUSÃO	60

1. INTRODUÇÃO

O documento em causa refere-se ao plano de atividades para o ano de 2026 que a secção regional do norte da Ordem dos Arquitectos (adiante designada por SR-NRT) formula para o ano civil de 2026.

A elaboração deste documento reúne um conjunto de ações, opções e atividades que, no caso, a secção regional do norte, representada e dirigida pelo seu corpo diretivo, projeta como necessárias e desejadas desenvolver e concretizar nos 365 dias que integrarão o ano civil de 2026.

No atual contexto de contínua mudança e ajustamento social, político, laboral, entre mais, este Plano fundamenta o desenho do orçamento financeiro para o próximo ano, prevendo um conjunto de investimentos e despesas que se pretende equilibrado, justo e racional, articulado com os meios e recursos ao dispor e um conjunto de receitas e benefícios financeiros expectáveis e resulta da renovação e aprofundamento de um compromisso e esforço materializados, sempre e inequivocamente, na defesa da arquitetura, na dignidade dos Arquitetos, na qualidade de um exercício profissional justo e ajustado, ético e deontológico, em síntese, de qualidade!

2. OPÇÕES GLOBAIS

Porque inerentes a uma actuação contínua e coerente com a lógica do exercício do mandato, correspondendo a temas estruturais, não susceptíveis de alterações ou revisões substantivas anualmente, antes a ajustamentos e reafirmação da respectiva essência, recupera-se as opções globais e os princípios explicitados no documento do ano anterior, renovando-se e robustecimento o compromisso com os mesmos. Assim:

2.1. ESTRATÉGIA

O presente plano de atividades integrará um conjunto de ações consideradas primordiais, sempre com vista à melhoria do exercício profissional da arquitetura de acordo com os seguintes aspetos:

1. Remunerações e fiscalidade no sentido da justa retribuição e tributação do esforço, benefício e qualidade demonstrados;
2. Clarificação e estruturação das carreiras profissionais, gerando mecanismos de valorização e motivação laborais;
3. Reunião, conciliação e síntese da legislação, criando um quadro legal, regulamentar e procedimental mais estável, generalizado e uniformizado;
4. Afirmção do valor e da mais-valia do arquiteto na vida e intervenção públicas, densificando o seu papel de protagonista nos processos de reflexão, análise, avaliação, discussão e realização determinantes e condicionadores da vida de todos nós.

Esta secção regional mune-se de áreas de atuação consolidadas e estruturais já experimentadas, como a Cultura, a Formação e a Comunicação, no sentido de fortalecer o papel substantivo do arquiteto, reservando ao Apoio ao Membro, Encomenda e Prática Profissional um papel, sobretudo, operativo e de concertação/conciliação dos mecanismos legais, procedimentais e funcionais.

Em complemento a estas áreas, acrescenta-se a Gestão Administrativa, de carácter iminentemente operacional e instrumental.

Será a conjugação destas três áreas que produzirá o resultado deste documento e que, em influência recíproca, alimentará as potencialidades de cada “pelouro”.

No que diz respeito ao apoio aos membros, prevendo não apenas eventos/comemoração mas sobretudo potenciar e rentabilizar a formação, dirigindo-a às reais necessidades dos membros; promover o papel do arquiteto e relevância da Ordem em instituições universitárias, câmaras municipais e entidades similares;

favorecer e colaborar na melhor inserção dos novos membros no mercado do trabalho, na generalização da presença da Ordem no território, numa lógica de proximidade e conhecimento que se deseja aprofundar e robustecer; divulgar (na perspectiva de conhecimento e valorização) dos vários papéis operativos e funcionais do arquiteto, nomeadamente nas suas componentes e confronto entre os exercícios profissionais público e privado; agilizar a operacionalidade da estrutura administrativa da secção regional; reunir, tratar, analisar e interpretar dados para melhor conhecer a realidade e habilitar futuras atuações assertivas e produtivas, numa atuação global que envolva todos os pelouros.

Assim sendo, identifica-se o exercício Presidencial como aquele capaz de agregar e orientar toda a atuação estrutural e conjuntural da secção regional, nas suas múltiplas áreas de atuação, para um maior e eficaz contributo da Ordem na valorização da arquitetura e do arquiteto na sua prática profissional.

2.2. PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO

A este documento estão subjacentes um conjunto de princípios orientadores e condicionadores, enunciados aqui sem ordem ou referência hierárquica.

Estes princípios estarão sempre balizados pelas regras legais e financeiras que importa atender em nome do cumprimento legal obrigatório, da coerência das opções e ações, da articulação e harmonia com as outras estruturas regionais e nacionais, bem como da obediência e prossecução das boas normas de gestão e administração.

1. Conjugação das opções programáticas (inerentes à direção da secção regional) com os compromissos assumidos e registados;
2. Previsão de receitas em função da quotização calculada (e respetiva repartição) e estrutura de custos das atividades projetadas em função do conhecimento do mercado atual (e sua prática de preços e contratação) bem como da experiência e repositório já verificado na secção regional;
3. Associação, relação e otimização dos recursos específicos da secção regional com os serviços partilhados entre secções regionais e serviços comuns;
4. Prática das boas regras de gestão e contratação de bens e serviços;
5. Construção de um documento prospetivo, capaz de alcançar mais do que o ano a que reporta diretamente (2025), projetando-se no futuro com efeitos positivos a longo prazo;

6. Prossecução dos princípios, metodologia e critérios inerentes aos princípios orientadores da construção do orçamento da Ordem formulado pelo conselho diretivo nacional.

2.3. ORGANIZAÇÃO DA EQUIPA DE TRABALHO: INSTITUCIONAL, TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

Do ponto de vista institucional, a equipa diretiva é composta por sete elementos efetivos e um suplente, sendo os sete elementos efetivos desdobrados na presidência e vice-presidência, na tesouraria e secretaria e ainda na presença de três vogais. Andreia Oliveira (presidente e à qual estão adstritos os pelouros da representação institucional e apoio aos membros, nas áreas da encomenda e prática profissional), Bruno Marques (vice-presidente e primeiro responsável pelos pelouros da relação da secção regional com o exterior (norte 41º, protocolos e relação com as universidades), Pedro Gomes (secretário e sob a sua alçada os pelouros do apoio ao membro, na componente da formação, e património e infraestruturas), Susana Hermenegildo (tesoureiro e responsável pelos pelouros da área administrativa e operacional, tesouraria e aprovisionamento, apoio aos membros, componente da prática profissional e encomenda), Célia Mota (vogal e com atuação nos pelouros da área da admissão e inscrição na Ordem, apoio à prática profissional, secretaria e sistema de gestão da qualidade e proteção de dados, bolsa de emprego, património e infraestruturas), Adriana Floret (vogal com responsabilidades nos pelouros da relação com o exterior, nomeadamente cultura, biblioteca, livraria e centro documental e comunicação) e João Sousa (vogal e com gestão direta nos pelouros da área administrativa e operacional – com particular destaque para os recursos humanos).

Complementarmente, encontra-se instituída uma comissão executiva, composta pelos presidente, vice-presidente, tesoureiro e secretário, de modo a potenciar um acompanhamento contínuo e regular da atividade da secção regional, assegurando a respetiva coordenação de ações e procedimentos, a gestão corrente e operacional dos serviços e a articulação direta com o CDRN.

Ao nível técnico e operacional, a atual equipa desdobra-se num conjunto de quinze funcionários/colaboradores em regime de contratação efetiva/assessoria e três assessores jurídicos: Susana Silva, Joana Silva, Joana Graça, Susana Machado, Filipa Paiva, Lígia Sampaio, Fátima Alves, Ana Teixeira, Susana Nogueira, Cláudia Almeida, Lídia Meireles, Sofia Vechina, Alexandra Lourenço, Sara Azevedo, Sofia Jacob, Helena Almeida, Nuno César Machado e Moreira da Costa.

3. OPÇÕES SECTORIAIS

3.1. PRESIDÊNCIA | RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

Representantes institucionais: Andreia Oliveira, Bruno Marques e Pedro Gomes

Assessores técnicos e operacionais: Fátima Alves

Como representação máxima da Ordem dos Arquitectos na região norte do país, constata-se (e acredita-se) que a presidência da secção regional norte é, simultaneamente, um referencial institucional que importa valorizar e rentabilizar em nome de todos, e um veículo de atuação de lastro e abrangência significativa, observando capacidade e possibilidade de real e melhor exercer o magistério e o esforço da prossecução dos objetivos e desejos, sejam estruturais ou conjunturais, que todos juntos, em comunidade, ambicionam.

Na verdade, acredita-se ser possível desenvolver um trabalho estruturado em função de três pressupostos dominantes: o pressuposto da influência; aquele da representação; um último da divulgação e promoção, todos eles sempre fundados no tributo da arquitetura enquanto parte integrante da qualidade de vida, enquanto elemento fundamental à felicidade de todos nós enquanto indivíduos e comunidade.

Sem prejuízo de um conjunto de ações que se replicarão do ano anterior – sem ordem hierárquica e de forma sintética:

- consolidação, robustecimento e aprofundamento de relações institucionais e de trabalho com todas as entidades que possam impactar, influenciar e contribuir para a melhoria e qualidade do exercício profissional;
- participação cada vez mais afirmada e colaboração cada vez mais assertiva nos órgãos nacionais da Ordem, materializando uma participação útil, ora na exposição de análises, ponderações e interpretações de temas e assuntos, ora na elaboração e revisão crítica de documentos de trabalho e de proposta, ora na manifestação e visibilização de temas e assuntos que importam tratar e cuidar;
- Favorecimento de um contributo positivo no trabalho de coordenação entre os conselhos diretivos das secções regionais, nomeadamente ao nível dos serviços de apoio à prática profissional e encomenda;
- desenvolvimento e capacitação de estruturas locais, no fomento de uma proximidade entre a Ordem e os seus membros mais, sempre mais, efetiva e real no tempo e no espaço – ações estas que se renovam, continuam, aprofundam ou

se recuperam por força da respetiva justificação e pertinência, necessidade e superação, para 2026, projetam-se como ações estruturais:

O **reforço e aprofundamento das relações institucionais** com os múltiplos atores que agem e interagem no mundo profissional da arquitetura e que influenciam a sua qualidade, assertividade e produtividade.

Na verdade, fruto de uma revisão estatutária que abrangeu várias instituições e entidades, de um processo de descentralização que transferiu (de uns para outros) competências e autorizações, de um aprofundamento de relações de trabalho e resultados técnicos, assiste-se a uma necessidade cada vez maior de estabelecer conexões lineares, concertação técnica facilitada, diálogo profícuo, construção de resultados comuns e consensualizados, com especial relevo para a emissão de pareceres técnicos explícitos e explicados, descritivos e fundamentados, fundados em competências e critérios, convergentes na defesa dos interesses de todos e para todos.

Como tal, será ação, preocupação e esforço contínuos a promoção de reuniões com todas as entidades devidas – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Regional do Norte, câmaras municipais, agências e institutos públicos - para sensibilização, atenção e relação sobre esta realidade, tentando estabelecer um quadro de atuação interentidades cada vez mais previsível, estável, fundado e qualitativo, em que todos se revejam e se sintam parte integrante do mesmo processo e do mesmo resultado.

Reconhecendo a complexidade de muitas das alterações produzidas, e do impacto de tal nos serviços internos – por exemplo, na incorporação das temáticas do património e da agricultura na CCDR – importa colaborar, sensibilizar, articular para melhor diálogo entre as partes, para melhor fundamentação e entendimento dos pareceres técnicos, para redução de momentos de tensão e incompreensão, de (re)trabalho e insatisfação por ausência de uma explicação plausível e fundamentada.

A **permanente promoção da arquitetura e dos seus Arquitectos**, sejam em imagem e desenho, seja em palavra escrita ou verbalizada, seja em edição gráfica ou digital, seja na valorização da obra ou reconhecimento da autoria, seja em representação ou participação em eventos, acontecimentos, exposições e tantos outros, onde a arquitetura e os Arquitectos sejam parte presente, interessada e implicada.

A título de exemplos, particulariza-se dois: celebração e homenagem da pessoa e do arquiteto José Carlos Loureiro; a valorização e disponibilização do glossário de Frenando Távora.

A **prestação de particular atenção à encomenda pública** enquanto parte de um processo de angariação e produção de trabalho, enquanto processo em si mesmo carente e necessitado de transparência, ética, regulamentação assertiva e equidade generalizada. Tal (acredita-se) será processo longo, mas que poderá conhecer avanço significativo com o manual de boas práticas sobre a encomenda pública que se perspetiva formalizar e disponibilizar no ano em causa – 2026.

A **agregação dos Arquitectos enquanto comunidade**, a valorização e atenção aos seus problemas e quotidiano, à convocação e motivação de quem se prepara e forma para a profissão, numa acentuação clara e incondicional do quanto todos nós nos valorizamos e robustecemos se juntos e em comunidade, de quanto nos enriquecemos quando se juntam jovens Arquitectos propulsores de ideias, energia, arrojo e singularidade complementares.

Esta macro ação projetar-se-á:

- na materialização da presença da Ordem nas escolas e faculdades de arquitetura do norte do país, promovendo a arquitetura, o exercício da profissão, dando a conhecer a Ordem e suas finalidades e características, divulgando os valores deontológicos e quadro regulatório associados à prática profissional;
- na realização de sessões de esclarecimento, debates, conversas em múltiplos locais, numa convocação da Ordem para sair da sua sede e ir ao encontro dos seus membros território fora; na realização de ciclo de debates temáticos sobre assuntos, temas e realidades que impactam e interferem com o exercício profissional.

Sabendo que à Ordem dos Arquitectos, no caso, a sua secção norte, estão implícitas a obrigação e o dever da representação, liderança e exemplo, são preocupações a defesa, a valorização e a justeza da prática profissional, estão inerentes compromissos operacionais, financeiros e institucionais incontornáveis – e que, como tal, compete à Presidência da instituição regional em causa assumir-se como protagonista sobre tal – acredita-se que o ano de 2026 será continuidade e melhoria do ano transato, recorrendo-se a palavras escritas neste mesmo ano de 2025 para melhor tal expressar:

é convicção de que 2026 traduzirá uma ação diária frutífera e convergente em tudo aquilo que mais importa e se projeta: continuamente, crescer e melhorar, agregar e reforçar, afirmar cada um de nós na sua singularidade e valor, integrado num grupo cada vez mais robustecido e solidário, unificado e convergente naquele elo maior da sua representação, defesa e valorização: a Ordem dos Arquitectos!

Esta será o maior dos objetivos, a melhor das ambições para o ano que se projeta: a Ordem (sempre) como causa da resolução de problemas, (sempre) como fonte de soluções, (sempre) na afirmação e confirmação da arquitetura como bem comum!

3.2. NORTE 41° - CENTRO DE ARQUITETURA, CRIATIVIDADE E SUSTENTABILIDADE

Representantes institucionais: Bruno Marques e Pedro Gomes (no âmbito do Observatório da Profissão)

Assessoria: Sofia Vechina e Susana Machado

O Centro de Arquitetura, Criatividade e Sustentabilidade, integrado na orgânica da Secção Regional Norte da Ordem dos Arquitectos, tem como premissas a promoção de projetos de investigação, formação, divulgação e debate em torno de temas emergentes na prática profissional, com o objetivo de disponibilizar novas ferramentas e soluções para os desafios contemporâneos do sector. Assume-se como um espaço de produção e difusão de conhecimento, de confluência entre a academia e a profissão e de aproximação entre a arquitetura e a sociedade em geral, reunindo e gerando informação que torne visível a presença dos arquitetos no espaço público e contribua para influenciar a discussão e a agenda públicas em matérias legislativas, sociais e estratégicas ligadas à Arquitetura nas suas diversas dimensões (profissão, território, urbanismo, construção), num enquadramento em que se reforça a preocupação com a sustentabilidade, a eficiência no uso dos recursos e a transição para a economia circular.

O presente Plano de Atividades para 2026 visa, por um lado, responder a necessidades estruturais já identificadas desde 2013 na Memória Descritiva do projeto Norte 41° e, por outro, dar continuidade e aprofundar as iniciativas desenvolvidas em 2025, potenciando-as através da constituição de parcerias estratégicas e intensificando o trabalho em prol da sustentabilidade do ambiente construído.

Nos últimos anos, o Norte 41° tem igualmente assegurado apoio a diversas iniciativas do Conselho Diretivo Nacional da Ordem dos Arquitectos, nomeadamente através da assessoria ao Observatório da Profissão, colaboração que se projeta manter e consolidar ao longo de 2026.

Prémio Arquétipo N41°

O Prémio Arquétipo é organizado pela SR-NRT, no âmbito da programação do N41°- Centro de Arquitectura, Criatividade e Sustentabilidade, incentivando a ligação entre empresas do setor da construção e os arquitetos, promovendo dois momentos de Premiação, um que destaca a Inovação e outro que garante o acesso a uma bolsa de investigação.

4.ª Edição - Prémio Arquétipo N41° - encerramento

A 4.ª edição do Prémio Arquétipo, lançada na Feira Concreta 2024, tem como chancela temática a Descarbonização na construção, conta com a parceria de três prestigiadas empresas nacionais: a EFAPEL, a GRANORTE e a JJ TEIXEIRA. O Prémio Master Investigação N41° - AGEAS foi atribuído ao Arquiteto Vasco Almeida com a proposta apresentada no Prémio Inovação N41° - EFAPEL, havendo sido já concretizada a formalidade de constituição de equipa, entre o arquiteto e a empresa, decorrendo no atual momento o desenvolvimento do plano de trabalho, apresentado à Comissão de Acompanhamento, constituída pelo Vice-presidente do CDRN, Bruno Marques e pelo representante da AGEAS, Dr. Fernando Santos. Assim, durante o último trimestre de 2025 até novembro de 2026 o produto será desenvolvido, com o objetivo de ser apresentado na feira Concreta de 2026, através de um vídeo de apresentação final, com entrevista ao arquiteto e responsáveis da empresa, devendo incluir registos do desenvolvimento do protótipo, que o arquiteto se comprometerá a realizar.

Realçamos que nas condições de atribuição do Prémio Master Investigação N41° - AGEAS, previstas no Regulamento, em 2026 haverá lugar ao pagamento de 2/3 do valor do Prémio pecuniário no valor de 4.000,00 €, e que coincide com:

1. A apresentação, à Comissão de Acompanhamento, de um relatório final de Investigação, nos seis meses seguintes à entrega da primeira fase; e
2. A apresentação do modelo e/ou protótipo apto a apresentar ao mercado, na Concreta 2026.

Estes valores que estão assegurados pelo patrocínio da AGEAS, deverão ser incluídos no orçamento do ano 2026.

A 4.ª Edição do Prémio envolve ainda:

Apoio Institucional	Secretaria de Estado da Economia
Parceria Estratégica	EXPONOR – Feira CONCRETA
Patrocinador	AGEAS – Seguros
Media Partner	Espaço de Arquitetura
Empresas Parceiras	EFAPEL, GRANORTE e JJ TEIXEIRA

5.ª Edição - Prémio Arquétipo N41º - lançamento

A **5.ª edição** do Prémio Arquétipo será apresentada na edição da Feira Concreta em novembro de 2026, com o patrocínio da AGEAS. Assim neste ano, haverá lugar ao desenvolvimento das seguintes tarefas:

1. Será definido o tema da edição, ligado a áreas transversais à arquitetura e que ditará o mote que as empresas parceiras e o júri do Prémio, valorizarão.
2. Serão escolhidas empresas parceiras, que operam no desenvolvimento de produtos e equipamentos, ligados ao setor da construção, através do contacto privilegiado da EXPONOR – Feira Internacional do Porto.
3. Garantir o apoio institucional e o media partner.
4. Definir a imagem gráfica da edição, envolvendo a todas as peças de divulgação de todos os momentos de promoção do Prémio.

Feira Concreta 2026

Nas edições anteriores, a participação da OASRN na Feira Concreta resultou de uma permuta firmada com a Exponor, na qual se estabelece que a OASRN procede à divulgação da Feira Concreta e a Exponor oferece o espaço de exposição (stand e praça de 162 m² em 2024).

A OASRN irá estabelecer uma programação para marcar a presença, desenvolvendo o projeto do Stand e Praça, através de parcerias com empresas do setor da construção, e promovendo uma programação de conferências e debates sobre temas emergentes da atividade profissional. A presença da OASRN na feira será marcada pela apresentação dos serviços prestados aos membros e pela presença do Protótipo da 4.ª edição do Prémio Arquétipo, envolvendo a cerimónia de fecho da 4.ª edição e lançamento da 5.ª edição, com convite à Secretaria de Estado da Economia que garante o apoio institucional do Prémio.

A parceria com a EXPONOR inclui ainda a possibilidade de os membros da OA estarem presentes na Feira, com acesso a um espaço para construção de um stand de 9 m², para divulgar o seu trabalho. A iniciativa designada por “Arquitetos na Feira”, permite o acesso a descontos de inscrição extraordinários, para os membros da OA.

Projeto Internacional AMA FOZ VELHA

Este projeto decorre do protocolo de cooperação institucional celebrado entre a Ordem dos Arquitectos – Secção Regional do Norte (OASRN) e a Associação de Moradores e Amigos da Foz Velha (AMA Foz Velha), estabelecido com o objetivo de conjugar esforços e conhecimentos para refletir e intervir sobre a transformação qualificada deste território histórico. A Foz Velha, núcleo urbano singular e identitário da cidade do Porto, caracteriza-se por uma sedimentação secular de formas arquitetónicas e dinâmicas sociais, enfrentando hoje desafios significativos relacionados com a salvaguarda patrimonial, a pressão turística, a mutação funcional e demográfica e a vulnerabilidade ambiental. A construção do seu futuro exige uma abordagem sensível, crítica e informada, que articule os saberes da arquitetura e do urbanismo com o conhecimento das comunidades locais e o envolvimento ativo das instituições públicas e académicas.

Em 2026, o projeto AMA Foz Velha entra na sua fase operativa, aprofundando o trabalho colaborativo entre a Ordem dos Arquitectos – Secção Regional Norte, a AMA Foz Velha e as universidades parceiras (ESAP, Universidade Fernando Pessoa, Universidade Lusíada do Porto, Universidade Portucalense e Universidade Lusófona), no desenvolvimento de metodologias, propostas e ações integradas de investigação-ação no território.

O ano será dedicado à consolidação metodológica, ao trabalho de campo e à preparação do **Workshop Internacional AMA Foz Velha**, a realizar em julho de 2026.

As principais ações previstas são:

1. Desenvolvimento conjunto da metodologia de intervenção, articulando diagnóstico, escuta ativa, investigação aplicada e desenho urbano.
2. Envolvimento direto das escolas de Arquitetura em estudos, levantamentos e propostas para o território, um processo participativo e enraizado no contexto local.
3. Aprofundamento do trabalho com a comunidade, através de questionários, encontros públicos e ações de proximidade.
4. Articulação contínua com a Câmara Municipal do Porto e a Junta de Freguesia da Foz, garantindo integração técnica e urbanística do projeto.
5. Realização de seminários temáticos, debates e sessões de formação envolvendo especialistas nacionais e internacionais.

6. Arranque da preparação do Congresso Internacional AMA Foz Velha (setembro 2027), que será alimentado pelos resultados do trabalho académico e comunitário de 2026.
7. Produção de materiais de síntese, incluindo relatórios intermédios, apresentações públicas e preparação da futura publicação final com recomendações para a reabilitação e valorização da Foz Velha.

O projeto AMA Foz Velha afirma-se assim como um modelo inovador de intervenção participada em territórios patrimoniais sensíveis, articulando ensino, comunidade e poderes públicos num percurso de investigação-ação contínua que se estenderá até 2027.

Modelar Habitação / Habitação Modular

Portugal vive hoje uma nova crise de habitação, procurando recuperar décadas de atraso no cumprimento do direito constitucional à habitação digna. A resposta a este desafio exige soluções inovadoras, eficientes e sustentáveis, que mobilizem arquitetos, engenheiros, escolas, empresas e autarquias para uma abordagem colaborativa capaz de otimizar materiais, técnicas e recursos, garantindo qualidade, conforto, integração urbana e redução da pegada ecológica.

É neste enquadramento que se desenvolve o programa Modelar Habitação / Habitação Modular (2025–2026), uma iniciativa conjunta da Ordem dos Arquitectos – Secção Regional Norte (Norte 41º) e da Ordem dos Engenheiros – Região Norte. Concebido como um laboratório de inovação habitacional, o projeto articula formação, investigação aplicada e experimentação técnica, estruturando-se em quatro eixos — Pensar, Construir, Projetar e Mostrar Modular.

Em 2026, o programa entra na sua fase de consolidação, promovendo workshops técnicos, visitas a unidades de produção, ateliês de projeto interdisciplinar e ações de mentoria, envolvendo ativamente escolas de arquitetura e engenharia civil. Este percurso culmina no Congresso Nacional Modelar Habitação / Habitação Modular, no Prémio Modular com Norte e numa exposição itinerante, que darão visibilidade às propostas desenvolvidas e ao conhecimento produzido.

O projeto afirma-se, assim, como um contributo estratégico para a inovação habitacional em Portugal, promovendo soluções modulares sustentáveis e replicáveis, e fortalecendo a articulação entre prática profissional, investigação, indústria e políticas públicas de habitação.

Apoio ao projeto de tratamento do acervo documental da SR-NRT

A SR-NRT é detentora de um acervo documental com cerca de 300 metros lineares de documentação não classificada, parte dela relativa aos membros da atual SR-CTR.

Os processos administrativos dos membros da Associação dos Arquitectos Portugueses e da Ordem dos Arquitectos (Norte e Centro) encontram-se na cave do edifício B, sujeitos a níveis de humidade relativa que promove a rápida degradação deste acervo documental.

Consciente da complexidade e responsabilidade perante este património arquivístico, com a criação do Norte 41°, a SR-NRT assumiu o compromisso de implementação de um Centro Documental, como serviço estratégico a implementar no edifício B.

O tratamento do acervo documental é urgente, não só para garantir o cumprimento da Memória Descritiva Norte 41°, mas acima de tudo para salvaguardar um património da OA que se encontra em risco, pelo que em articulação com o serviço de Biblioteca e Arquivo Histórico da SR-NRT, dever-se-á diligenciar o necessário para garantir o tratamento especializado, rigoroso e adequado do referido acervo documental ao funcionamento da SR-NRT, nomeadamente através da contratação de serviços especializados.

Apoio na transição dos sites da SR-NRT para o site da OA

Desde 2023 que o novo site da Ordem dos Arquitectos se encontra em funcionamento. Em 2026, será concluído o processo de atualização, migração e harmonização da informação proveniente dos sites afetos à SR-NRT para a plataforma www.ordemdosarquitectos.org.

Este trabalho será desenvolvido pelo Conselho Diretivo Nacional, em estreita articulação com o Pelouro da Comunicação da Secção Regional Norte e com o Norte 41°, garantindo consistência, atualidade e coerência institucional em todos os canais digitais.

Manual de Boas Práticas

O Manual de Boas Práticas visa consolidar e refletir sobre temáticas centrais da prática profissional, articulando a legislação em vigor, o trabalho desenvolvido ao longo dos anos pelas Secções Regionais e pelo Conselho Diretivo Nacional, bem como referências e documentação produzidas por organizações congéneres europeias.

A publicação em fascículos permitirá garantir a atualização contínua dos conteúdos e a sua harmonização com as sucessivas alterações legislativas. O Manual abordará temas de Deontologia, Prática Profissional, direitos e deveres de arquitetos e clientes,

bem como aspetos associados aos tempos e custos do processo de projeto. Trata-se de um instrumento essencial para arquitetos e encomendadores, procurando preencher uma lacuna há muito identificada na prática profissional.

Embora esta iniciativa não tenha ainda avançado plenamente, devido tanto à instabilidade legislativa recente como à indisponibilidade de recursos humanos, durante o segundo semestre de 2025 foram iniciados contactos com potenciais parceiros académicos e Centros de Investigação capazes de contribuir para a fundamentação e desenvolvimento deste trabalho.

Em 2026 prevê-se a formalização dessas parcerias, o arranque da produção dos primeiros fascículos e a publicação da primeira edição do Manual de Boas Práticas.

Apoio a projetos educativos

O Norte 41° continuará a desenvolver, em 2026, uma política concertada e coerente de promoção, apoio e divulgação de iniciativas educativas que reforcem, junto da comunidade estudantil e da sociedade em geral, a compreensão da importância da Arquitetura e do papel do arquiteto no ordenamento do território, no ambiente construído e na qualidade de vida.

OBSERVATÓRIO DA PROFISSÃO

Responsável Institucional: Pedro Gomes

Assessoria: Sofia Vechina

O Observatório da Profissão, coordenado pelo Conselho Diretivo Nacional e assessorado pelo Norte 41°, mantém em 2026 o seu compromisso de recolher, analisar e monitorizar dados estruturais e dinâmicos sobre a profissão, apoiando a prática profissional, a valorização da Arquitetura e a reflexão estratégica sobre o setor em Portugal. Afirma-se, assim, como um instrumento central para a inovação, para o conhecimento aprofundado da realidade profissional e para a melhoria das condições de exercício da Arquitetura em todo o território nacional.

Após a reorganização aprovada na 2.ª Reunião Plenária do CDN, a 14 de novembro de 2023, o Observatório consolidou, entre 2024 e 2025, uma dinâmica de trabalho mais sistemática e alinhada com as necessidades prioritárias da OA. Em 2026, prossegue o reforço desta estrutura, destacando-se a continuidade do processo de disponibilização pública dos dados recolhidos e analisados, através do website institucional da OA, garantindo transparência, atualidade e utilidade prática para

profissionais, instituições e investigadores. A atualização periódica desta informação permitirá uma compreensão mais sólida e comparável da evolução da profissão, fortalecendo a capacidade de intervenção da OA com base em evidência concreta.

Paralelamente, mantém-se a cooperação com o Observatório do Talento da Câmara Municipal do Porto, através do protocolo estabelecido com a SR-NRT. Este sistema de informação, dedicado à recolha e análise de dados agregados à escala municipal e regional, continuará em 2026 a beneficiar da colaboração da SR-NRT, que fornece anualmente informação sobre o setor da Arquitetura na região. Esta parceria contribui para reduzir a escassez de dados disponíveis à escala local e para aprofundar o conhecimento sobre as dinâmicas atuais do mercado de trabalho, articulando investigação, políticas públicas e necessidades do território.

3.3. GESTÃO DE PATRIMÓNIO E INFRAESTRUTURAS

Representantes institucionais: Pedro Gomes e Célia Mota

Assessores técnicos e operacionais: Susana Machado

O edifício sede da SR-NRT – Norte 41° Centro de Arquitetura, Criatividade e Sustentabilidade foi concluído no ano de 2016. Após dez anos de utilização contínua de toda a estrutura e dos diversos espaços que a compõem, torna-se evidente a necessidade de uma gestão rigorosa da manutenção, assente não só em ações planeadas, mas também na resposta a intervenções não programadas. Estas surgem pela sua própria imprevisibilidade ou devido ao aparecimento de patologias que se agravam por motivos específicos. Perante este cenário, impõe-se uma atualização constante dos equipamentos e dos espaços, garantindo que o edifício continua a servir todos os seus utilizadores com elevados padrões de segurança e conforto.

AÇÕES DE MANUTENÇÃO PLANEADAS:

Openline Portugal, S.A. é a empresa de manutenção contratada para desenvolver as seguintes atividades planeadas: a manutenção planeada do edifício, envolvendo AVAC, sistema elétrico, Instalações ITED, sistema de domótica, SADI, sistema de deteção de incêndio - sistemas e dispositivos de controlo de fumo, iluminação de emergência e sinalização de segurança, e sistema de controle de acessos (parte elétrica), hidráulica (incluindo termoacumulador; conjunto controlo-bomba; grupo de bombagem submersível), pluvial e pequenas obras de manutenção;

Enor - Elevação e Equipamentos Industriais, Lda. é a empresa contratada que garante as ações programadas de manutenção do ascensor do edifício, incluindo a inspeção periódica do equipamento, por parte do ISQ. Nas visitas técnicas são asseguradas as seguintes tarefas de manutenção completa:

- a. Limpeza anual do poço, da caixa, da cobertura da cabina, da casa das máquinas e dos locais das rodas do desvio;
- b. Visitas periódicas mensais destinadas à inspeção dos cabos e a verificação do correto funcionamento do ascensor em especial o estado de conservação e funcionamento de todos os seus elementos de segurança e componentes essenciais ao seu funcionamento, nomeadamente dispositivos do para-quedas, roçadeiras de cabinas e contrapeso;
- c. Disponibilização de um serviço permanente de intervenção rápida para desencarceramento de pessoas, no caso do ascensor em causa.
- d. Reparação ou substituição de peças ou componentes deteriorados, em resultado do normal funcionamento da instalação, nomeadamente:
 - i. Os componentes do grupo trator, componentes do redutor, enrolamentos elétricos do motor;
 - ii. Componentes do limitador de velocidade;
 - iii. Todos os componentes de suspensão, tais como cabos de tração, terminais e molas;
 - iv. Encravamentos eletromecânicos;
 - v. Dispositivos do para-quedas, roçadeiras de cabinas e contrapeso;
 - vi. Dispositivos de comando e sinalização, condutores elétricos fixos ou móveis;
 - vii. Sinalizações luminosas localizadas na cabina ou portas do patamar;
- e. Verificação de órgãos da caixa constituídos por cabos de tração, do limitador de velocidade, de compensação e do seletor de pisos e de fim de curso, cabos elétricos flexíveis, rodas de desvio e paraquedas;
- f. Verificação de órgãos da casa das máquinas constituídos por motor e ou gerador elétrico, máquina de tração, freio, maxilas de frenagem e os componentes do quadro de manobra cuja tensão nominal tenha tolerância inferior a 5%.

SECURITAS - Serviços e Tecnologia de Segurança, S.A. é a empresa contratada que assegura a vigilância humana do edifício, mas também a manutenção preventiva e corretiva ao sistema de deteção de intrusão e sistema de vídeo vigilância - ligação

CCTV (com vídeo), bem como a verificação e assistência técnica aos respetivos equipamentos.

Ações de melhoria (medidas de autoproteção):

Providenciar a manutenção programada dos equipamentos e sistemas de SCIE e realização do simulacro no âmbito da implementação das medidas de autoproteção (se não for realizado este ano conforme o previsto).

Manutenção dos equipamentos e sistemas:

1. Extintores existentes – 27 extintores da sede da OASRN (24 de pó ABC – 6kg e 3 de CO2)
2. Carreteis + Verificação da pressão das mangueiras (3 carreteis)

Se o simulacro não for realizado no ano 2025 terá de ocorrer em 2026.

Em 2026, prevê-se a realização da formação no âmbito da SCIE, para toda a equipa. Foi notória a vantagem de todos os colaboradores frequentarem a formação, para assim poderem integrar a equipa de segurança quando necessário.

AÇÕES DE MANUTENÇÃO NÃO PLANEADAS:

Ações de manutenção/reparação não planeada tem em conta a constante utilização dos diferentes espaços por diversos utilizadores, resultando num desgaste natural, bem como imprevistos que possam ser causados por fenómenos naturais, humanos ou outros, origina ações de manutenção/reparação não planeadas. Verifica-se a necessidade de reparação de:

- a) Reparação (afinação, lixagem, pintura e rufo de metal topo superior) da porta de acesso principal do edifício C;
- b) Substituição do vão exterior – porta – do compartimento da central de bombagem;
- c) Reparação e pintura de parede interior de varanda edifício B, piso 2;
- d) Reparação de rodapés das 5 instalações sanitárias dos edifícios A e B;
- e) Fornecimento de portada para sala B2;
- f) Tratamento dos focos infeciosos de insetos coleópteros (caruncho), existentes nos edifícios A (sala de reuniões) e B (escadas) – numa primeira fase – Lixagem dos elementos de madeira, aplicação de produto e envernizamento de elementos de escadas;
- g) Pintura dos elementos de madeira intervencionados no tratamento do caruncho - edifício A (sala de reuniões);

- h) Reparação do pavimento do piso -1 do edifício C, com microbetão – material e mão-de-obra;
- i) Reparação na cobertura: Nivelamento de lajetas, criação de pontos de elevação e nivelamento em cimento, ómega galvanizado em substituição dos barrotes existente; e substituição/requalificação da rede de caleiros, nomeadamente com a aplicação de um “tubo ladrão” para escoamento de água em situação de emergência, em caso de pluviosidade agravada;
- j) Reparação dos tetos no auditório e demais pontos afetados pelas infiltrações decorrentes dos fenómenos atmosféricos extremos, como pintura de paredes e reparação de paredes e pavimentos de marmorite, reparação de porta e candeeiros do átrio de entrada principal, tomada de rede da sala de arquivo documental, entre outros elementos de sistema de ventilação;
- k) Reparação de padeira de janela, edifício B, Piso 2 e substituição de balcão da copa;
- l) Reparação de parede de meação com o prédio vizinho.
- m) Aplicação das linhas de vida nos edifícios A, B e C;
- n) Reparação de estrutura do telhado do edifício B;
- o) Substituição de canalização do grupo de bombagem de águas residuais, por nova com eletrossoldadura.

1. Ações de melhoria (plano de sustentabilidade para o edifício):

No seguimento do que tem vindo a ser desenvolvido nos anos anteriores, garantindo os princípios previstos no projeto N41°, serão promovidas ações que permitirão reduzir os custos energéticos resultantes pela utilização de energia elétrica. Dar-se-á continuidade da parceria estratégica existente com AdEPorto, pela monitorização dos consumos energéticos, nos diferentes momentos do ano, com vista à correção das situações que se revelem necessárias, bem como criar iniciativas que se venham a revelar fundamentais para alcançar os objetivos traçados.

Considerando ainda a adesão da SR-NRT à ENNO – Energias do Norte, uma Comunidade de Energia Renovável (CER) promovida pela LIPOR e Municípios Associados. Esta é uma associação de direito privado, criada ao abrigo do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 15/2022, que criou um modelo de produção, partilha e consumo de energia renovável a partir da valorização energética de resíduos, tornando-se já na maior comunidade energética de Portugal. A ENNO conta com a participação de 28 entidades

fundadoras, são elas 7 dos 8 Municípios associados da LIPOR (Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Póvoa de Varzim, Valongo e Vila do Conde); os Municípios de Paredes, Santo Tirso e Trofa; as Empresas Municipais Ágora – Cultura e Desporto do Porto, Águas e Energia do Porto, Domus Social, Espaço Municipal, Maiambiente, Matosinhos Habit, Matosinhos Sport, Porto Ambiente, Porto Vivo SRU, STCP e Varzim Lazer; e ainda Entidades como a APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, a Casa da Arquitetura, o Centro Hospitalar Universitário São João, o ISEP – Instituto Superior de Engenharia do Porto, a Ordem dos Arquitectos – Secção Regional Norte, a Santa Casa da Misericórdia do Porto e a própria LIPOR.

O projeto tem como ambição liderar a produção descentralizada de energia, a gestão integrada e inteligente de energia, num quadro de sustentabilidade económica, social e ambiental, e ainda contribuir para a redução dos custos energéticos, permitindo às entidades fazer face à volatilidade dos preços de mercado para a aquisição de eletricidade.

2. **Qualificação de instrumentos e meios de suporte à atividade laboral**, perseguindo a melhoria contínua do “local de trabalho” (segurança, saúde e conforto), de acordo com o relatório da avaliação de riscos para a segurança e saúde no trabalho no caso, através de aquisição de mobiliário, designadamente de 10 cadeiras, para substituição do equipamento existente que se encontra com enorme desgaste e desadequado na garantia da correta postura ergonómica da equipa técnica, funcionárias e assessores, da SR-NRT.
3. Será efetuada a **qualificação do espaço exterior do lote** em parceria com a Associação Nacional de Coberturas Verdes.
4. **Serviços de limpeza do edifício** A empresa **EUROMEX – Facility Services** manterá durante o ano de 2026, a manutenção da limpeza do edifício, de acordo com o contrato em vigor.
5. **Serviços de Segurança e Vigilância Humana** - Verifica-se que em abril de 2026, termina o período de contratação com a empresa de Segurança SECURITAS, pelo que será iniciada a consulta ao mercado, para a garantia da continuidade do serviço, não se prevendo alteração das funções asseguradas na contratação anterior.
6. **Arrendamento de espaços**

Os espaços da Sede da Secção Regional Norte oferecem um ambiente único, versátil e inspirador, ideal para a realização de eventos corporativos, formações, exposições, reuniões e outras iniciativas culturais ou profissionais. Procura-se que a oferta ganhe ênfase como modo de fazer face a despesas da SR-NRT com a manutenção dos espaços, permitindo também a divulgação dos mesmos e da própria Ordem, e o seu usufruto pela comunidade.

3.4. ÁREA ADMINISTRATIVA DE APOIO AO MEMBRO

**Representantes institucionais: Célia Mota, Susana Hermenegildo e João Sousa
(Recursos Humanos)**

Assessoria: Sofia Jacob

Apoio administrativo: Susana Nogueira e Ana Teixeira

Área Administrativa

A Secção Regional do Norte manterá a necessária atitude de adaptação contínua à desmaterialização de processos de natureza administrativa, a normalização de procedimentos e infraestruturação dos serviços, de modo a alcançar uma maior eficiência nos serviços prestados e garantindo a satisfação dos membros.

Neste objetivo de exigência por uma melhoria contínua, alterando e implementando novas medidas, para conseguir uma maior eficácia no tratamento dos processos e dos pedidos estão previstas uma série de medidas a iniciar em 2026.

Assim, deverá iniciar-se o processo de tratamento e digitalização dos processos individuais dos membros efetivos, permitindo a consulta dos mesmos de uma forma mais eficaz e evitar o estado de degradação em que se encontram devido às condições de climatização e humidade do espaço de arquivo físico.

Deverá continuar a atualizar-se a base de dados dos membros (Gestor de Membros) para assim também garantir-se a eficaz comunicação com todos. Este procedimento de atualização é concretizado diariamente. Contudo, no ano 2025 o processo de atualização com os registos ainda constantes no programa LOTUS esteve praticamente parado, por necessidade de responder a outras áreas, nomeadamente à atualização das competências profissionais dos membros com certificação, mas é desejável que seja retomado e, se possível, concluído em 2026.

Será implementada uma nova tabela de valores de todos os serviços, proposta que está a ser preparada com a mudança dos regulamentos da OA.

A atual estrutura da Ordem dos Arquitectos, compreendendo sete secções regionais, tem necessariamente uma implicação na Secção Regional Norte e interfere com os instrumentos acima enunciados. Contudo, e apesar da contratação de novos colaboradores para as novas secções, continua a haver uma sobrecarga e um apoio relevante das colaboradoras da Secção Regional Norte, para formar, orientar e apoiar no desempenho das funções similares.

Certificação de Membros Efetivos e Cédulas Profissionais

Na certificação profissional de arquitetos para as competências profissionais previstas na Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na redação atualmente em vigor, dar-se-á continuidade ao procedimento para o reconhecimento das habilitações, tendo em consideração o Procedimento aprovado e Regulamento de Certificação de Inscrição na Ordem dos Arquitectos.

No ano 2025 o procedimento foi alterado, passando o pedido a ser efetuado pelo membro via Portal. Após a análise técnica dos elementos apresentados, a aprovação final para a certificação passou para a competência de um elemento eleito responsável no Conselho Diretivo Nacional.

Na **certificação profissional de arquitetos para a elaboração de Relatórios Prévios** nas intervenções urbanísticas em imóveis classificados ou em vias de classificação dar-se-á continuidade ao procedimento para o reconhecimento das habilitações, tendo em consideração o Procedimento e Regulamento de Certificação de inscrição na Ordem dos Arquitectos.

Conforme aconteceu com o processo de **certificação das competências profissionais** previstas na Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, este foi o segundo processo de certificação incluído no Portal. Após a análise técnica dos elementos apresentados, a aprovação final para a certificação passou para a competência de um elemento eleito responsável no Conselho Diretivo Nacional.

Relativamente ao reconhecimento dos arquitetos para a elaboração de projetos de SCIE referentes a edifícios e recintos classificados na 2.ª, 3.ª e 4.ª categorias de risco, dar-se-á continuidade do procedimento para o reconhecimento dos(as) arquitetos(as) para a elaboração de projetos de SCIE referentes a edifícios e recintos classificados na 2.ª, 3.ª e 4.ª

categorias de risco, tendo em consideração o Procedimento e Regulamento de Certificação de inscrição na Ordem dos Arquitectos.

No ano 2025 o procedimento foi alterado, podendo o membro apresentar o pedido via Portal. A aprovação final pelo elemento responsável no Conselho Diretivo Nacional é agora efetuada à semelhança dos anteriores.

Neste procedimento houve necessidade de alterações mais significativas pois é indispensável assegurar que os membros fazem o necessário registo na ANEPC para que, só após este registo, a competência profissional passe a ser confirmada pela Cédula ou na certidão Profissional.

Em 2026 será implementada outra grande alteração nos processos de certificação (certificação dos atributos profissionais para os efeitos previstos na Lei n.º 31/2009 + certificação para elaboração de Relatórios Prévios + certificação elaboração de projetos de SCIE referentes a edifícios e recintos classificados na 2.ª, 3.ª e 4.ª categorias de risco + certificação para a elaboração de projetos de condicionamento acústico ou projetos de acústica ou estudos de ruído) . Assim, após a formalização do pedido de certificação pelo membro na sua área pessoal no Portal, o tratamento vai acontecer via IPortal (gestor documental), permitindo o envio de documentos sensíveis com segurança e para o arquivo inerente de todo o processo.

No reconhecimento dos arquitectos para a elaboração e subscrição de projetos de condicionamento acústico ou projetos de acústica continuar-se-á a promover a formação específica na Ordem dos arquitectos (que acontece desde 2018, com resultados positivos e mais arquitetos reconhecidos), mantendo a aplicação do Procedimento alterado pelo Conselho Diretivo Nacional no decorrer do ano 2024, e do Regulamento de Certificação de inscrição na Ordem dos Arquitectos.

Quanto à CERTIFICAÇÃO de arquitetos(as) PARA FINS ESPECÍFICOS, nomeadamente para apresentação no âmbito de um concurso nacional ou internacional, à inscrição em associações congéneres, obtenção de emprego, bem como para fins académicos, têm surgido mais pedidos desta natureza e, durante 2026, dar-se-á continuidade às solicitações de membros da SRN tendo em consideração o Procedimento (PRO.014) e Regulamento de Certificação de inscrição na Ordem dos Arquitectos.

Pretende-se ainda que seja criado e implementado o PROCEDIMENTO PARA CERTIFICAÇÃO de experiência profissional no âmbito do processo de inscrição como PQ na ADENE- Agência para a Energia.

Em 2026 será alterado o Regulamento de Certificação de Inscrição na Ordem dos Arquitectos, que vem na sequência da entrada em vigor da alteração do Estatuto da Ordem dos Arquitectos, aprovada pela Lei n.º 13/2024 de 19 de janeiro.

Após o processo de aprovação, será feita a revisão de todos os procedimentos e modelos de forma a implementar as novas regras.

Os os serviços da SRN continuarão a prestar esclarecimentos aos membros e entidades sempre que surgirem dúvidas quanto à emissão e utilização da Cédula Profissional, importante documento de identificação. Em 2026, e em conjunto com o Conselho Directivo Nacional, continuaremos a dar apoio ao CDN na implementação do Sistema de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP), através do qual os arquitetos poderão autenticar-se e assinar documentos digitais na qualidade das funções que desempenham enquanto profissionais qualificados.

Em 2025, foi finalmente disponibilizada aos membros através do SITE e também no PORTAL informação as suas competências profissionais. A transformação do PORTAL permitiu a passagem da informação sobre as certificações que cada membro tem e funções que está habilitado a desempenhar, o que permite já a qualquer entidade confirmar com o código da Cédula. Em 2026 vamos continuar a melhorar o registo dos dados relativos à certificação dos membros da SRN e da SRC nas várias funções (coordenação de projeto, direção de obra, direção de fiscalização de obra, elaboração de projetos de engenharia específicos, técnico responsável pela condução da execução de trabalhos de especialidades, elaboração Projetos de Segurança Contra Incêndio; Elaboração Projetos Comportamento Acústico; Elaboração Relatórios Prévios) atualizados no programa GESTÃO de MEMBROS.

Processos Administrativos

Relativamente aos processos administrativos de suspensão da inscrição na ordem dos arquitectos, termo de suspensão, cancelamento da inscrição, pedidos de membros para isenção de pagamento de quotas, em 2026, esperamos ter novas regras devido à necessidade de novos regulamentos.

Pretende-se dar continuidade ao processo implementado em 2025 de receção de pedidos desta natureza exclusivamente via Portal. Mantêm-se os procedimentos de análise, levantamento e registo dos processos administrativos, com melhorias nos tempos de resposta às solicitações dos membros conseguidos durante os anos anteriores.

Das várias medidas que se foram adotando desde 2020, resultaram respostas mais rápidas e adequadas, não havendo agora qualquer recurso a documentos em papel, pretendendo-se um impacto na otimização das despesas (menos custos associados quer nos consumíveis, quer no correio postal) e no ambiente. Estes novos procedimentos serão mantidos em 2026.

Para o ano de 2026 também fica definido o objetivo de atualização da base de dados dos membros (GESTÃO de MEMBROS) com o registo de todas as áreas criadas nos novos separadores. Será igualmente concluído o processo de atualização no novo separador criado para os processos desta natureza com os dados arquivados no antigo programa LOTUS notes.

Secretaria / Receção/ Atendimento ao membro

O serviço de secretaria apresenta-se, de um modo geral, como o primeiro momento de comunicação direta com os membros, candidatos e público em geral. É precisamente por esta vertente de atendimento diário aos membros, que se percebe que este serviço necessitava de uma readaptação face à prática inexistência de atendimento presencial e pela necessidade de melhorar e reforçar os outros canais de atendimento, nomeadamente o telefónico e o eletrónico.

Mantendo a capacidade de resposta às solicitações dos membros conseguida em 2025, em 2026 irá continuar-se a analisar e a propor alterações aos procedimentos internos de forma a garantir a melhoria dos serviços e a compatibilização do atendimento pelos serviços de secretaria por telefone ou mensagem eletrónica com o atendimento eletrónico através do Portal dos Arquitectos.

Considerando que nos últimos anos todos os processos de inscrição que já decorrem exclusivamente por via digital e sem recurso a documentos em papel, pretende-se dar início à organização das pastas dos membros digitais, com vista à desmaterialização dos processos e ao seu arquivo em formato digital. Este processo, para além de tornar o acesso a toda a documentação dos membros mais fácil e imediato através do Gestor Documental, visa

também a adequação dos procedimentos às normas estabelecidas no Regulamento Geral de Proteção de Dados, devendo ser analisada a possibilidade de otimizar o gestor documental.

No serviço de secretaria manter-se-á a gestão os documentos expostos para consulta, designadamente, Horário de Trabalho, Tabela de Valores e Livro de Reclamações.

Área operacional - Recursos informáticos

Para a otimização do funcionamento de todos os serviços da Secção Regional será necessário a reforma e melhoramento de todos os programas e instrumentos informáticos de trabalho, designadamente o GESTÃO DE MEMBROS, software de gestão empresarial (ERP), o IPORTALDOc – Gestor Documental e o PORTAL DOS ARQUITECTOS e site ORDEM dos ARQUITECTOS. Esta medida, de extrema importância perante necessidade de adequação à nova estrutura da Ordem dos Arquitectos, iniciou-se em novembro de 2020, com o levantamento e análise de todos os recursos usados até à data e terá de ser feita em coordenação com as SR's e CDN. Serão avaliados os recursos disponíveis no que diz respeito aos sites associados à Secção Regional do Norte de forma a otimizar gastos e recursos.

Dar-se-á continuidade ao apoio na alteração do site da Ordem dos Arquitectos, de forma a tornar toda a informação relativa aos procedimentos administrativos mais clara, intuitiva e de fácil consulta. Introdução de novos procedimentos e novas minutas, sempre que se entendam necessário, com o objetivo de facilitar o contato dos membros com a Secção Regional para tratamento de assuntos de natureza administrativa.

Durante os anos de 2024 e 2025 houve uma grande reestruturação do Portal para os MEMBROS EFETIVOS, com a implementação de novas funcionalidades que permitirem o tratamento de questões administrativas e do exercício da profissão através da sua área pessoal. Em 2026, prevê-se, pela sua urgência, melhorar o perfil disponível para os CANDIDATOS e ESTAGIÁRIOS.

Sistema de Gestão da Qualidade

Com o intuito de melhorar e organizar as práticas internas, a Secção Regional do Norte definiu, em 2016, como objetivo, implementar o Sistema de Gestão da Qualidade segundo ISO9001:2015, de forma a possibilitar uma melhor definição da estratégia

interna, e o alinhamento de todas as áreas de atividade através da definição objetivos, indicadores e metas, direcionando todos os elementos.

Durante o ano de 2026 este processo será reavaliado tendo em consideração a necessidade de se prosseguir com a certificação.

Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)

Em 2026 será necessário retomar o processo de implementação deste processo, o qual deverá ser acompanhado de formação aos colaboradores e elementos eleitos para cumprimento da legislação.

Este processo será coordenado pelo Conselho Diretivo Nacional e integrará todas as secções regionais.

A concretização da implementação do RGPD implicará a reformulação dos sistemas informáticos e arquivos de modo a garantir as permissões adequadas à segurança do sistema.

RECURSOS HUMANOS

Representante institucional: João Sousa

Assessoria: Lídia Meireles, Fátima Alves, Sofia Jacob

A valorização e a qualificação permanente dos recursos humanos são condições essenciais para garantir serviços eficientes, cumprimento de responsabilidades institucionais e melhoria contínua dos resultados organizacionais. Em 2026, a Secção Regional do Norte continuará a consolidar um modelo de gestão de pessoas alinhado com o SADOA – Sistema de Avaliação de Desempenho da Ordem dos Arquitectos, recentemente aprovado pelo Conselho Diretivo Nacional.

Consolidação do SADOA e enquadramento das posições funcionais

Até ao final de 2025, o Conselho Diretivo Regional do Norte concluirá o processo de enquadramento e atualização das posições funcionais das trabalhadoras, assegurando a conformidade com o SADOA, com o Modelo de Carreiras e com as normas aprovadas em CDN.

Entre o final de 2025 e o início de 2026 será organizado o processo individual de cada trabalhadora, conforme o disposto no artigo 35.º das Normas SADOA (*Organização do*

Processo individual do trabalhador). Este procedimento garantirá a existência de registo rigoroso, transparente e compatível com os requisitos avaliativos.

Definição de objetivos individuais para 2026

Nos termos da alínea a), n.º 1, do artigo 12.º do SADOA, serão definidos objetivos individuais para cada colaboradora afeta à Secção Regional do Norte, alinhados com o Plano de Atividades para 2026 e com os parâmetros de avaliação definidos no Anexo III. Estes objetivos constituem a base do ciclo anual de avaliação.

Formação e desenvolvimento profissional

Ainda nesta área, no ano 2026, será elaborado um plano formativo para os colaboradores da Secção Regional do Norte da Ordem dos Arquitectos, que deverá ser concretizado através de formação interna e externa. O plano combinará formação interna (workshops, sessões técnicas e procedimentos normalizados) com formação externa especializada, em função dos recursos orçamentais disponíveis.

Melhoria contínua das condições de trabalho e gestão de RH

Ao longo de 2026 será concluída a implementação das recomendações do Relatório de Acompanhamento e Avaliação de Riscos da empresa YourCare, incluindo aquisição de cadeiras ergonómicas, correção de aspetos urgentes nos postos de trabalho e monitorização contínua das condições de ergonomia e segurança.

As consultas de Saúde no Trabalho continuarão a realizar-se na sede da Secção Regional do Norte sempre que programadas pela YourCare, garantindo o cumprimento das obrigações e a promoção da saúde ocupacional.

A gestão administrativa dos recursos humanos (faltas, ausências, compensações, férias) será cada vez mais sistematizada, promovendo transparência, rigor e eficiência, podendo ser apoiada pelo novo sistema digital já implementado na secção.

Segurança e Saúde no Trabalho

A vistoria anual no âmbito da Segurança no Trabalho será acompanhada no final do primeiro semestre de 2026, já com as melhorias urgentes implementadas. Serão atualizados os registos e procedimentos internos associados ao cumprimento das obrigações legais e regulamentares.

O ano de 2026 será determinante para consolidar um modelo de gestão de recursos humanos profissional, transparente e alinhado com o SADOA. A Secção Regional do Norte continuará a investir numa avaliação exigente, num plano formativo adequado, na melhoria contínua das condições de trabalho e na atualização responsável das posições funcionais, reforçando a estabilidade e a qualidade do serviço prestado à instituição e aos seus membros.

3.5. COMUNICAÇÃO

Representante institucional: Adriana Floret

Assessoria: Joana Graça, Joana Silva

A área da Comunicação da Ordem dos Arquitectos Secção Regional Norte dará continuidade a ações de comunicação como suporte aos diferentes serviços da SR-NRT, bem como em resposta a pedidos de divulgação do Conselho Diretivo Nacional, de outras Seções Regionais, e de entidades parceiras da SR-NRT. A comunicação é direcionada aos membros efetivos e extraordinários da Ordem dos Arquitectos, com ênfase nos membros da Secção Regional do Norte, efetivando-se a contribuição para a prossecução dos fins e atribuições estatutários da OA a nível regional.

Será dada continuidade ao trabalho na produção de conteúdos, textos, suportes gráficos e fotografias, procedendo à respetiva publicação nos canais de comunicação da SR-NRT – websites, redes sociais, e envio de e-mailing em massa, articulando-se, ainda, com diferentes entidades parceiras para alargamento da divulgação de iniciativas da SR-NRT, bem com os Órgãos de Comunicação Social.

Revista InterSecções

Como resultado de um trabalho desenvolvido pelo grupo de iniciativas transversais da Ordem dos Arquitectos, surge a Revista InterSecções - uma publicação periódica, em versão impressa e digital - cujo modelo foi pensado para ser adotado por diferentes Secções Regionais da Ordem dos Arquitectos, num projeto de comunicação em rede.

Trata-se de uma publicação periódica, para criação de uma plataforma de difusão de conteúdos de promoção da arquitetura da região, e divulgação dos serviços e atividades da secção regional.

A editar anualmente, cada número da revista inclui entrevista a um convidado de destaque, artigos de opinião sobre assuntos da atualidade, acervos e espólios, roteiros,

e publicações, bem como conteúdos relativos às atividades e serviços da SR-NRT. A revista será publicitada e distribuída, sendo disponibilizada em entidades parceiras, instituições públicas, instituições de ensino ligadas à arquitetura, entre outras.

Sessões Técnicas

Ciente do contínuo interesse por partes de diversas entidades e empresas em apresentar produtos e/ou materiais que poderão otimizar a atividade profissional dos arquitetos, a área dos pelouros e da comunicação da SR-NRT organiza encontros entre empresas e os nossos membros. O serviço inclui cedência de espaços, apoio logístico e uma divulgação abrangente do evento junto dos membros.

Colaboração na estratégia de Comunicação da OA

A SR-NRT continuará a dar apoio à implementação de estratégias de comunicação de âmbito nacional. Continuará a fornecer conteúdos de relevância na newsletter institucional da OA Nacional e a dar contributos para a melhoria e eficácia da sua distribuição pelos membros. Relativamente ao website, a área da comunicação continuará a dar apoio ao CDN com o fim de completar toda a informação a constar no site comum da Ordem dos Arquitectos, e subsequentemente, substituir na totalidade o conjunto de websites e micro-sites desatualizados pertencentes à Secção Regional Norte.

3.6. CULTURA

Representante institucional: Adriana Floret

Assessoria: Joana Graça

A área da cultura da SR-NRT visa a organização de iniciativas culturais, quer de modo autónomo, com base em recursos e instalações próprios, bem como em complementaridade, com outras instituições e entidades, procurando funcionar como elo de ligação, entidade facilitadora ou criadora de redes e parcerias, colaborando com instituições, entidades, grupos ou indivíduos que desenvolvam atividades relevantes e de qualidade.

Cerimónia de Receção aos Novos Membros

Para a próxima Cerimónia de Receção aos Novos Membros da SR-NRT objetiva-se dar as boas-vindas aos membros que se tornaram efetivos entre o início de 2024 e 2025,

celebrando a sua integração na vida profissional. Será seleccionado um local de destaque para a realização do evento, pela sua qualidade arquitetónica ou relevância cultural, sendo a cerimónia animada por momentos musicais, e a entrega de diplomas e ofertas aos Novos Membros. Empresas de prestígio no setor serão convidadas a participarem na iniciativa. A realização da Cerimónia está agendada para o início de 2026, sendo os preparativos para a realização da mesma iniciados em finais de 2025, com a angariação de parceiros e adjudicação de serviços.

Prémio Fernando Távora – 22ª edição

Pretende-se dar continuidade a este prémio que conta com reconhecimento significativo da comunidade, consistindo na atribuição de uma bolsa de viagem de investigação à melhor proposta apresentada a concurso, seleccionada por um júri renovado para cada edição.

Estão previstas as seguintes atividades:

6 abril 2026 - Lançamento da 22ª edição do Prémio, júri e regulamento da edição, e Conferência resultado da viagem de investigação realizada pelos vencedores da 20ª edição do Prémio;

5 outubro 2026 – Anúncio do vencedor da 22ª edição do Prémio, e conferência por membro de júri.

Exposição Wide-Angle View na SR-NRT

Realização da itinerância da exposição Wide-Angle View em Portugal na Sede da SR-NRT, através de uma parceria com o RIBA (Royal Institute of British Architects), com curadoria da associação cultural Cityscopio (associada ao grupo de investigação AAI).

O RIBA apresenta a exposição centrada na série Manplan iniciada pela Architectural Review em 1969 para analisar o estado da arquitetura e do planeamento urbano na Grã-Bretanha. “Revolucionária tanto na ambição como na execução, e radical no seu tom e estilo, a fotografia foi fundamental para comunicar ideias e criticar o impacto da arquitetura na sociedade. Muitas das questões abordadas pela série continuam a ser relevantes atualmente, incluindo a pobreza, a incerteza económica, a participação da comunidade no processo de planeamento e o papel que os arquitetos podem desempenhar na criação de uma sociedade mais justa.”

Oficinas para Crianças

Em continuidade com a estratégia iniciada em 2024, pretende-se disponibilizar oficinas práticas e lúdicas destinadas a crianças, com vista à sensibilização dos mais novos para

os temas da arquitetura, cidade, urbanismo, sustentabilidade, arte, e aquisição de conhecimentos específicos do âmbito da arquitetura, geografia, a física e a engenharia.

Calendarização prevista:

1 de junho – Dia Mundial da Criança

Dezembro – Oficina de Natal

Comemorações do Dia Mundial da Arquitetura – ARQ OUT: Mês da Arquitetura

O ARQ OUT – Mês da Arquitetura, iniciado em 2010, terá a sua 15ª edição em 2026, sendo uma iniciativa que pela sua longevidade e carácter se pretende dar continuidade. Objetiva o alargamento das comemorações do Dia Mundial da Arquitetura (primeira segunda-feira do mês de outubro) a todo o mês de outubro através da divulgação de um conjunto de eventos culturais relacionados com a arquitetura e cidade, e organizados por cidadãos, instituições e membros, que decorram dentro da área geográfica da SR-NRT. As atividades são selecionadas por Open Call, divulgado pelos meios de comunicação da SR-NRT e entidades parceiras. Pretende-se a promoção de uma plataforma coletiva de divulgação em rede, incentivando o contacto entre instituições.

5 minutos, 1 projeto

Pretende-se convidar os arquitetos à apresentação pública de um projeto em 5 minutos, segundo temática a definir. O projeto insere-se no programa oficial do Dia Nacional do Arquiteto.

Parceria Olga Santos Galeria

No âmbito do protocolo celebrado, a SR-NRT acolhe no espaço expositivo da sua Sede exposições organizadas pela Olga Santos Galeria. A curadoria das exposições é da responsabilidade da Olga Santos Galeria, havendo abertura para realização de outras atividades com estas relacionadas, que possam ser do interesse dos membros da OA.

Exposição "Variações sobre um [não] tema"

Em resposta a uma proposta externa, propõe-se acolher uma exposição de desenhos do arquiteto David Leite Viana, com curadoria do arquiteto Francesco Cancelliere.

“Os desenhos do David Viana constroem formas que reconhecemos, por estarem enraizadas no imaginário e na memória dos espaços edificados que são o objecto do campo da investigação do arquiteto; a natureza está presente, mas não é central; a exploração do David percorre preponderantemente os territórios do artifício; da

matéria ordenada e composta pelos actos de projectar e construir; do espaço edificado, a sua história e da sua técnica. Por isto os desenhos do David Leite Viana não são exercícios artísticos, mas pertencem inteira e completamente ao universo do desenho de arquitectura.”

Exposição “Loureiro 100”

José Carlos Loureiro nasceu a 2 de dezembro de 1925, pelo que teria completado em 2025 o seu centenário de nascimento. “Durante a sua longa vida e produtiva atividade profissional como arquiteto projetou centenas de edifícios que marcaram a paisagem construída de diversas cidades portuguesas. A arquitectura que desenhou, primeiro em nome próprio, depois no Atelier GALP, é simultaneamente afirmativa, generosa e democrática, representando ideais de modernidade, urbanidade e solidez. “

O programa LOUREIRO 100 celebra o centenário do seu nascimento com um programa de actividades que inclui exposições, conferências, visitas e a publicação de um livro com a sua vasta obra. A iniciativa foi promovida conjuntamente pela Fundação Marques da Silva, Lugar do Desenho – Fundação Júlio Resende e Câmara Municipal da Maia, com o apoio da Rede Portuguesa de Arte Contemporânea, Direção-Geral das Artes, Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto e Ordem dos Arquitectos.

O programa assentou especialmente na realização de três exposições: “Causa Pública” no Fórum Maia; “Casas para todos” no Lugar do Desenho – Fundação Júlio Resende; e “Arquitectura de Representação” na Fundação Marques da Silva.

Em 2026, propõe-se realizar na sede da SR-NRT uma exposição-resumo, resultante de uma seleção dos conteúdos e obras presentes nas três exposições anteriormente realizadas.

Viagens técnica

Viagens técnicas, abertas aos membros, tendo como finalidade principal visitar obras, edifícios e espaços públicos representativos da arquitetura, da inovação em construção civil, para contato direto com práticas de referência no campo da arquitetura e do planeamento urbano sustentável, contribuindo, de forma diferenciada, para a formação contínua dos arquitetos.

Ciclo de Conversas “Arquitectura e Profissão”

Propõe-se a realização de um ciclo de conversas sobre o que preocupa a classe dos arquitetos, abordando temas como a internacionalização e entrada em novos mercados, concursos públicos e transparência, valorização da autoria, remuneração e

condições de trabalho, sustentabilidade e novas exigências ambientais, impacto da IA no projeto, ética profissional, gestão de ateliers, relação com clientes, reabilitação, património e qualidade do espaço público.

Programa “Desafios para a Habitação em Portugal”

A programa “Desafios para a Habitação em Portugal” dirige-se a profissionais e especialistas do sector, com o objetivo de debater soluções inovadoras e sustentáveis para os principais desafios habitacionais no país. Abordará questões centrais, como o urbanismo, reabilitação, sustentabilidade e a aplicação de tecnologias na construção de habitação acessível, adequadas ao contexto português. Com uma programação que irá incluir conferências, mesas redondas, e exposição paralela, onde os participantes terão a oportunidade de explorar estratégias eficazes para enfrentar o défice habitacional, o envelhecimento do parque imobiliário e o desordenamento do território. Pretende-se que a iniciativa seja uma plataforma para promover projetos que aliam design de qualidade a uma responsabilidade social e ambiental, respondendo às necessidades específicas do mercado habitacional nacional.

Dia Regional do Arquiteto 2026

Celebração do Dia Regional do Arquiteto 2026, com foco na arquitetura enquanto motor social e cultural, destacando o contributo dos profissionais para a qualidade do território e do ambiente construído na região. Trata-se de uma iniciativa que vai além do institucional, sendo um momento de encontro e diálogo entre arquitetos, entidades públicas, academia e parceiros estratégicos, com o objetivo de valorizar a prática profissional.

Coorganização de Atividades

- a) Receção, avaliação e execução de atividades (conferências, exposições, workshops, ciclos, debates, entre outros), propostas por entidades parceiras ou externas, que se enquadrem no âmbito de interesse dos membros SR-NRT;
- b) Estabelecimento de parcerias com entidades responsáveis pelo desenvolvimento de atividades (conferências, workshops, ciclos de debate, ...) no âmbito de interesse dos membros SR-NRT;
- c) Articulação com entidades externas e apoio na produção de eventos, aquando do aluguer de espaços da SR-NRT;
- d) Sinalização de datas comemorativas.

3.7. BIBLIOTECA e LIVRARIA

Representante institucional: Adriana Floret

Assessoria: Lígia Sampaio

BIBLIOTECA

A Biblioteca da Ordem dos Arquitectos - Secção Regional do Norte (OA|SR-NRT) continuará, em 2026, a afirmar-se como uma biblioteca de referência na área da Arquitetura. Destina-se sobretudo aos seus membros: arquitetos, investigadores, professores e estudantes, mas permanece igualmente aberta a todos os que se interessam pela arquitetura enquanto disciplina, património cultural e profissão.

O espaço de leitura mantém-se acolhedor e funcional, com oito lugares sentados e acesso wi-fi. O acervo resulta de um conjunto de aquisições e doações obtidas ao longo de décadas, desde o antigo Sindicato dos Arquitectos Portugueses e a Associação dos Arquitectos Portugueses até à atual estrutura organizativa da OA.

As publicações chegam por compra, oferta institucional e particular, ou por doações de membros e familiares de membros falecidos. Após avaliação, passam a integrar o fundo documental, contribuindo para o contínuo enriquecimento e atualização da coleção.

A Biblioteca é especializada em Arquitetura e áreas afins: Urbanismo, Arte, Design, Engenharia, Direito (Legislação e Regulamentação), História, Obras de Referência, Património e Sistema Educativo e continua a organizar as publicações periódicas segundo estas temáticas.

Divulgação da Biblioteca

Será reforçada a comunicação sobre os recursos e atividades da Biblioteca, através dos canais institucionais de divulgação sem custos: site da OA, Facebook, Instagram e LinkedIn, bem como por meio de cartazes informativos expostos na Livraria da OA|SR-NRT e noutros pontos estratégicos. Serão destacadas as mais recentes aquisições, sugestões de leitura e catálogos temáticos.

Tratamento técnico-documental

Dará continuidade o processo de tratamento técnico e catalogação do acervo, com vista a disponibilizar os documentos de forma sistematizada e acessível aos utilizadores.

Política de gestão de coleção da Biblioteca

Será desenvolvido o documento “Política de Gestão de Coleção da Biblioteca”, a submeter à apreciação do CDRN. Este plano estabelecerá princípios e critérios de desenvolvimento das

coleções, refletindo sobre as tendências atuais e assegurando a adequação às necessidades informacionais dos utilizadores.

Permutas entre bibliotecas

Prosseguirá a política de permutas e protocolos com outras bibliotecas, facilitando o intercâmbio de publicações e a gestão de acervos recebidos por doação.

Apoio a exposições

Com base no acervo bibliográfico e documental da OA|SR-NRT, a Biblioteca prestará apoio técnico e documental às exposições organizadas pela Secção Regional Norte.

Apoio à investigação científica e técnica

A Biblioteca continuará a prestar apoio especializado a membros da OA, investigadores, estudantes e instituições externas, assegurando respostas fundamentadas em conformidade com a legislação vigente, nomeadamente o RGPD (Lei 58/2019). Este apoio inclui: levantamento bibliográfico temático; orientação na localização de recursos especializados; disponibilização de informação histórica, documental e institucional; e acompanhamento individualizado de projetos académicos e científicos. Será reforçada a sistematização deste serviço, garantindo a sua adequação às necessidades informacionais dos utilizadores e contribuindo para a valorização da produção de conhecimento na área da Arquitetura.

LIVRARIA

Em 2026, a Livraria da OA|SR-NRT continuará a afirmar-se como um espaço de referência na divulgação editorial da Arquitetura e áreas complementares, reforçando a proximidade com o público-alvo e procurando fidelizar leitores e clientes.

Localizada no edifício-sede da OA|SR-NRT, junto à entrada principal, a Livraria oferece a quem chega a oportunidade de conhecer de perto as novidades editoriais. Este espaço contribui para dinamizar a instituição e, simultaneamente, potencia novas oportunidades de negócio.

Divulgação da Livraria

Manter-se-á a divulgação das atividades e novidades da Livraria através dos canais institucionais: site da Livraria, Facebook, Instagram, LinkedIn e cartazes informativos expostos na sede e noutros locais estratégicos.

Continuidade da Livraria online

A Livraria online continuará ativa, permitindo a consulta e compra das publicações disponíveis em <https://www.oasrn-oasrn.org/livraria.html>. As encomendas poderão ser efetuadas via internet, com pagamento por transferência bancária e envio postal rápido.

Campanhas promocionais e publicitárias

Serão promovidas campanhas periódicas, designadamente:

- Divulgação das novidades editoriais;
- Descontos de 10% para membros da Ordem dos Arquitectos em qualquer livro;
- “Livro do mês”, com desconto de cerca de 15%, aberto a membros e público em geral.

Campanha de Natal

À semelhança dos anos anteriores, a Livraria promoverá uma Campanha de Natal com descontos e iniciativas que convidam à leitura e valorizam o livro como presente especial nesta época festiva.

3.8. APOIO AO MEMBRO E PRÁTICA PROFISSIONAL

Representantes institucionais: Célia Mota, Andreia Oliveira

Assessoria técnica: Susana Machado, Alexandra Lourenço

Assessoria jurídica: Nuno César Machado

A denominada “prática profissional” revela-se um serviço prestado pela Ordem aos seus membros, progressivamente alargado e consolidado. Este é um serviço primordial na resposta a uma necessidade profissional, que se pretende assertivo na identificação e definição de resposta que proporcionem ajuda e clarificação, num quotidiano profissional cada vez mais complexo e diferenciado.

AÇÕES DE CARÁTER MAIS RECORRENTE E QUOTIDIANAS:

Consultadoria técnica, assegurada via presencial, telefónica ou eletrónica, aos membros da Ordem, que se traduz, na prestação de esclarecimentos relativos à prática disciplinar, interpretação técnica e jurídica e comportamento deontológico;

Emissão de pareceres e informação técnica e jurídico de resposta a dúvidas, pedidos de esclarecimentos e clarificação jurídica;

Promoção e valorização da prática profissional, ora por força da atualização e disponibilização da legislação produzida e em vigor, ora pela divulgação de informação relevante para a prática profissional, ora pela participação em grupos de reflexão, discussão e debate de matérias legislativas e disciplinares de construção, alteração ou revisão em curso (ou em fase de discussão pública);

Articulação e complementaridade com outros serviços da Ordem (e outras secções e Conselho Diretivo Nacional), nomeadamente, formação, cultura, encomenda, observatório da profissão, admissão de novos membros e gestão administrativa;

Apoio na preparação de reuniões e documentos de suporte a tomadas de posições e materialização de pensamento técnico e interpretativo de matérias regulatórias, disciplinares e operacionais, bem como construção de minutas e “documentos tipo” de apoio ao quotidiano profissional;

Assessoria técnica a comissões e grupos de trabalho local, regional e nacional, nomeadamente na análise e interpretação crítica, quer metodológica, quer disciplinar e de conceção de diversos instrumentos de ordenamento territorial da região norte (participando na comissão de trabalho constituída para apoiar a produção de relatórios técnicos sobre regulamentos municipais ou planos de ordenamento do território; na “uniformização de procedimentos administrativos e de licenciamento” junto das entidades municipais.

De uma forma genérica, mantem-se o duplo objetivo que se tinha definido desde o início do mandato: por um lado, responder à especificidade das solicitações, dando corpo e cobertura – no sentido do melhor entendimento da realidade, de um melhor diagnóstico e adoção da resposta acertada e resultante de uma leitura equilibrada entre a legislação em vigor, a prática deontológica e a justa concorrência – por outro lado, almejar a construção de uma forma alargada e não formalmente vinculativa (porque tal não faz parte das competências inerentes à instituição), de doutrina e construção de uma matriz referencial para futuras situações análogas, na conformação de um quadro de atuação profissional previsível, estável e equitativo.

Os serviços da Prática Profissional não prestam consultoria a empresas ou particulares, mas que, quando solicitado é sugerido o envio da questão para o Provedor da Arquitetura ou a consulta de um profissional ou entidade competente para o esclarecimento do assunto em apreço.

AÇÕES PLANEADAS:

Mantendo-se estas ações de características quotidianas, propõe-se para o ano 2026 continuar a desenvolver e a trabalhar as seis grandes intenções propostas para os anos de 2024 e 2025, sabendo que são áreas que requerem um grande investimento de tempo e de recursos humanos, ou seja:

Aprofundamento do apoio jurídico e técnico aos membros, visando uma cada vez maior assertividade nas respostas e uma cada vez maior condensação temporal da mesma resposta, tentando, assim, responder e ajudar cada vez melhor e num espaço de tempo cada vez menor;

Melhoria da comunicação com os membros promovendo maior visibilidade do trabalho e resultados alcançados, dando a conhecer de múltiplas formas, divulgando de forma efetiva as ações realizadas, junto dos membros. E tal, poderá ser alcançado na melhoria e rentabilização através da área reservada aos Serviços da Prática Profissional, no Portal dos Arquitetos, privilegiando os esclarecimentos por mensagem escrita ao membro;

Visibilidade e valorização do papel, razão de ser e ação funcional da Ordem, nomeadamente ao nível do seu apoio efetivo à prática profissional junto dos potenciais novos membros, desenvolvendo-se ações de divulgação e apresentação da Ordem e seu serviço da “prática” nas instituições universitárias e outras entidades de dimensão relevantes e onde a presença do arquiteto é acentuada;

Criação do gabinete do “Jovem arquiteto”, formalizando-o como uma unidade orgânica da secção regional e articulando-o com os pelouros da prática profissional (âmbito regional e nacional);

Participação em grupos de trabalho constituídos a nível nacional e regional: grupos de trabalho temáticos transversais (Habitação, BIM – building information modelling e, RJUE e Normas Técnicas da Edificação, Plataforma de Submissão - PEPU); grupo de

trabalho criado no âmbito do protocolo de cooperação para a aplicação das normas técnicas de acessibilidades;

Reunir com entidades públicas que emitem pareceres vinculativos, por exemplo CCDR-N, no sentido de serem garantidos critérios de apreciação uniformes (dentro de cada entidade), para análise dos processos, que minimizem as discrepâncias de apreciação entre os vários processos e entre os vários técnicos, dentro da mesma entidade, mas salvaguardando sempre a autonomia dos técnicos responsáveis pela elaboração desses pareceres.

Ciclos de sessões de esclarecimento relativos a diversos temas ligados à prática profissional, tais como: a Instrução de Processos nas entidades públicas, burocracia e licenciamento, alterações legislativas.

3.9. ADMISSÃO E INSCRIÇÃO NA ORDEM

Representantes institucionais: Célia Mota e Pedro Gomes

Assessora: Sofia Jacob

As atividades inerentes ao processo de admissão e inscrição a membro efetivo, como profissional de outro estado ou em regime de prestação de serviços em Portugal, sob a orientação do Regulamento de Inscrição e Estágio em vigor, deverão ser terminadas em 2026, com a aprovação dos novos regulamentos, na sequência da entrada em vigor da alteração do Estatuto da Ordem dos Arquitectos, aprovada pela Lei n.º 13/2024 de 19 de janeiro.

Regulamento de Estágio, regulamento único e novo a aprovar pelo também novo órgão da OA designado Conselho de Supervisão.

Continuação do acompanhamento aproximado e apoio aos candidatos a membros efetivos, orientadores, membros estagiários, entidades de acolhimento, através de mensagem eletrónica ou por telefone.

Em 2026 será igualmente dada continuação ao registo de dados (através do preenchimento do cronograma dinâmico) com atualização diária de forma a proporcionar informação sempre atual sobre os processos de estágio manter-se-á.

Colaboração com todas as atividades da Secção Regional do Norte nas temáticas de interesse do âmbito da inscrição e do estágio, como uma etapa de dinamismo e mais-valia para o desenvolvimento dos novos profissionais.

Potenciar o contacto com futuros estagiários / arquitetos ainda na fase de formação académica, promovendo ciclos de apresentação da Ordem aos futuros membros, permitindo assim, uma transição para o mundo de trabalho mais adequada, explicando o papel da Ordem em todo este processo.

Ciclo de Sessões sobre Admissão e Inscrição, para informar e esclarecer os futuros candidatos à Ordem dos Arquitectos com o objetivo de aproximação da instituição aos futuros arquitetos(as). Criação de parceria ativa com as faculdades para mediar a relação entre o ensino e a entrada na Ordem, para subsequente entrada no mercado de trabalho. Tendo em consideração a alteração ao Regulamento de Estágio, será preparado um número de sessões que responda ao interesse das faculdades e associações de estudantes das faculdades de arquitetura na área da Secção Regional do Norte.

Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto
Faculdade de Arquitetura da Universidade do Minho
Curso de Arquitetura da Escola Superior Artística do Porto
Curso de Arquitetura da Universidade Lusíada do Porto
Curso de Arquitetura da Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão
Curso de Arquitetura da Universidade Lusófona do Porto
Curso de Arquitetura da Universidade Fernando Pessoa
Curso de Arquitetura da Universidade Portucalense

Colaborar com o Conselho Diretivo Nacional e os seis Conselhos Diretivos Regionais naquelas que possam ser políticas comuns e de interesse, inerentes na área da admissão e inscrição na Ordem, designadamente com a alteração do Regulamento de Estágio tão pertinente e necessária. 2026 será certamente o ano de concretização de novas regras tanto para a Ordem como para o acesso à profissão.

Promover um protocolo com o Instituto de Emprego e Formação Profissional e Autoridade para as Condições do Trabalho, no sentido de criar um sistema que garanta o correto e legal funcionamento do período de experiência profissional no âmbito do Estágio Profissional. O objetivo desta iniciativa visa conciliar o apoio financeiro do IEFP e o cumprimento das regras estabelecidas no Decreto-Lei n.º 66/2011, de 1 de junho, em todos os processos de estágio.

Criação de uma BOLSA DE ESTÁGIOS, para candidatos, entidades de acolhimento e orientadores, tornando mais fácil a divulgação da procura e da oferta e com o apoio da instituição diretamente.

A previsão de candidatos a solicitar a Inscrição a Membro Efetivo na Ordem dos Arquitectos no ano 2026 mantém-se semelhante ao ano de 2025, perspetivando-se cerca de 300 (trezentos) para 2026.

3.10. FORMAÇÃO

Representantes institucionais: Pedro Gomes e Célia Mota

Assessores técnicos e operacionais: Susana Silva e Filipa Paiva

A formação certificada é de cariz único a nível nacional, assumida pelo coletivo de todos os conselhos diretivos regionais, que farão a gestão e coordenação deste serviço, nomeadamente no que se refere ao gestor da formação, aos coordenadores, formadores e prestadores de serviço e organizarão os cursos de formação, que compõem o plano único de formação da Ordem. A gestão financeira é também autónoma, na medida em que é suposto este departamento ser financeiramente sustentável.

Missão, visão e política da Ordem dos Arquitectos para a formação

A Ordem dos Arquitectos tem como missão trabalhar para a qualidade dos profissionais deste setor de atividade, que estabelece a formação profissional como um pilar essencial para a qualidade dos profissionais do ramo da Arquitetura.

Devemos assim continuar a apostar em ações de formação cujas temáticas sejam relevantes e necessárias para a formação dos profissionais deste ramo.

A natureza das funções profissionais do nosso público-alvo, requer competências em:

- Temas da arquitetura e urbanismo, pela natureza da atividade profissional dos arquitetos.
- Temas de construção civil, tendo em conta o estreito relacionamento dos projetos de Arquitetura com as construções e obras civis.
- Temas relacionados com a segurança no trabalho, sendo uma área transversal a qualquer atividade profissional.
- Temas relacionados com social skills essenciais para melhorar o desempenho dos profissionais.
- Temas relacionados com as questões legais associadas às funções exercidas.

Público-alvo:

Serão destinatários da atividade formativa da Ordem dos Arquitectos:

- Arquitetos (membros efetivos);
- Arquitetos (membros extraordinários estagiários);
- Estudantes;
- Engenheiros e Engenheiros Técnicos;
- Funcionários, agentes, contratados e prestadores de serviços da Administração Pública e da Administração Autárquica;
- População em geral, tendo em vista a sua educação/ sensibilização para os temas da Arquitetura.

Em determinadas iniciativas, podem ainda participar indivíduos que pretendam desenvolver capacidades técnicas e competências na área da Arquitetura ou que tenham com estas qualquer tipo de relação laboral.

Áreas de Formação:

A Ordem dos Arquitectos desenvolve formação certificada nas seguintes áreas de formação:

- 090 – Desenvolvimento pessoal
- 581 – Arquitectura e urbanismo
- 582 - Construção civil e engenharia civil
- 862 – Higiene e segurança no trabalho
- 380 – Direito

Modalidades de Formação:

Atendendo aos objetivos de aprendizagem e às características específicas do público-alvo, a Ordem dos Arquitectos pretende assegurar formação na modalidade contínua organizadas em:

- Iniciação
- Aperfeiçoamento
- Especialização

Os cursos de cada grupo, subdividem-se em 3 níveis, consoante requisitos de acesso:

- Nível 1: Destina-se a participantes em início do seu percurso profissional ou com poucos conhecimentos e competências na temática em desenvolvimento. Sem pré-requisitos associados.
- Nível 2: Destina-se a participantes que já tenham alguns conhecimentos e competências na temática em desenvolvimento e procurem aprofundar o tema. Tem como pré-requisitos para a frequência da formação, experiência profissional na área, quando definido no programa de curso de formação.
- Nível 3: Destina-se a participantes com conhecimentos e competências na temática em desenvolvimento e procurem elevar as suas competências. Tem como pré-requisitos para a frequência da formação, experiência profissional na área ou frequência de formação antecedente, quando definido no programa de curso.

A organização da formação é definida em função de características específicas, nomeadamente objetivos, destinatários, estrutura curricular, metodologia e duração. Modalidades integradas no plano anual da formação certificada da Ordem dos Arquitectos:

1. Formação contínua de iniciação/qualificação, respondendo à formação obrigatória no âmbito do processo de admissão, por via de estágio, a membro efetivo da OA (formação também aberta a membros efetivos e público em geral). A formação de iniciação, visa a aquisição de saberes, competências e capacidades indispensáveis para poder iniciar o exercício qualificado da atividade profissional ou função.
2. Formação contínua de aperfeiçoamento, dirigida a membros efetivos da Ordem dos Arquitectos, estagiários (q.a) e público em geral (incluem-se as formações de nível 2 e/ou com pré-requisitos associados). A formação de aperfeiçoamento, visa melhorar e complementar as competências previamente adquiridas no desempenho da função.
3. Formação contínua de especialização, dirigida a membros efetivos da OA e público em geral (q.a, de acordo com os pré-requisitos definidos). A formação de

Especialização visa a aquisição de saberes numa área ou função específica, pressupondo a existência de uma qualificação prévia.

4. Formação contínua à medida, ações de formação, desenvolvidas “à medida” mediante pedido específico por parte de gabinetes, empresas, organismos públicos entre outras entidades, dirigidas aos seus colaboradores, nas quais a OA é entidade formadora e o “cliente” a entidade promotora.

Formas de Organização de Formação:

Atendendo aos objetivos de aprendizagem e às características específicas do público-alvo, a Ordem dos Arquitectos pretende que a formação possa ser desenvolvida nas seguintes formas:

- a. Presencial - na qual a atividade formativa desenvolve-se em sala, promovendo a interação permanente entre formando/formador e privilegiando o grupo pedagógico enquanto elemento facilitador de aprendizagens.
- b. A distância – caracterizada pela flexibilidade temporal e física, promovendo a interação entre formandos, conteúdos e o apoio do formador, por meio de utilização de sistemas tecnológicos (plataforma de e-learning e ferramenta de salas virtuais para sessões de contacto direto entre formandos e formadores de forma remota):
 - i. E-Learning – totalmente a distância
 - ii. B-Learning – combina distância com presencial

Ao longo deste documento são usadas as seguintes siglas:

- a. **FaD:** Formação a Distância
- b. **24/7:** 24 horas por dia e 7 dias por semana

DIVULGAÇÃO DA FORMAÇÃO

A Ordem dos Arquitectos divulga a sua atividade formativa através dos seguintes suportes:

- a. Página de internet da Ordem dos Arquitectos (www.ordemdosarquitectos.org);
- b. Distribuição de postais/folhetos informativos;
- c. E-mails, newsletters e redes sociais;
- d. Comunicações diretas a entidades parceiras /outros organismos públicos e privados.

Divulgação/Promoção – página web www.ordemdosarquitectos.org:

Os cursos integrados em cada modalidade/nível, subdividem-se em 7 grupos afetos a uma área temática:

- Arquitetura e Urbanismo
- Construção Civil
- Direito e Desenvolvimento de aptidões
- Sustentabilidade e Eficiência Energética
- Intervenção no Edificado Construído
- Tecnologias e Transformação Digital
- Áreas de Especialização

Como atividades planeadas a materializar, identificam-se:

- Desenvolver com as secções regionais a promoção da melhoria contínua da formação ao nível de procedimentos e gestão da formação;
- Fomentar a necessidade de formação contínua dos membros da Ordem, planificar formações na medida certa e direccionadas aos municípios, empresas e entidades diversas, para membros e não membros e identificar necessidades de formação por parte dos Membros da Ordem;
- Desenvolver workshops; sessões de esclarecimento e técnicas, fora do plano único de formação para oferta e aquisição de conhecimentos.

3.11. ENCOMENDA

Representante institucional: Andreia Oliveira

Assessoria técnica: Sara Azevedo

Assessoria jurídica: Helena Almeida

Dentro do atual enquadramento nacional em que nos encontramos, com grande pressão para a execução de fundos europeus, o serviço da Encomenda do CDRN, eminentemente regional, pretende intensificar a sua presença junto das entidades públicas e privadas do norte do país, trabalhando de forma colaborativa com todos os intervenientes, em prol de uma encomenda pública e privada de qualidade.

Para a concretização desse propósito, pretende-se reforçar, ainda, a divulgação dos serviços da Encomenda junto das várias entidades externas, por forma a dar continuidade aos serviços nucleares prestados, na Assessoria e Apoio Técnico a Concursos e Prémios, na

divulgação de Concursos e Prémios, sem o apoio do CDRN, e na divulgação de recomendações de melhoria de procedimentos pré-contratuais.

Complementarmente, pretende-se continuar a realizar momentos de reflexão e debate alargados com todos os intervenientes nos processos pré-contratuais para aquisição de serviços de arquitetura, com o objetivo de esclarecer e informar os potenciais concorrentes, os técnicos e os decisores políticos das entidades públicas e privadas, sobre matérias legislativas e boas práticas recomendadas pela OA em matéria de encomenda pública e privada.

CONCURSOS PÚBLICOS E PRIVADOS

Concursos sem Assessoria/Apoio do CDRN

No decorrer de 2026, o serviço da Encomenda do CDRN pretende continuar a realizar a consulta, diária, ao Diário da República Eletrónico (DRE), II Série, Parte L, da qual resulta o seguinte trabalho:

1. Inventariação de todos os anúncios de concursos públicos, publicitados em D.R.E., inseridos na área geográfica de atuação da OASRN e cujo objeto do contrato se enquadre no exercício da arquitetura e urbanismo, sejam concursos para aquisição de serviços, concursos limitados por prévia qualificação, concursos de conceção-construção e concursos de conceção, nas suas diferentes modalidades;
2. Arquivo das peças, escritas e desenhadas, de todos os concursos públicos indicados na alínea anterior, através do acesso às plataformas eletrónicas certificadas;
3. Divulgação, no website da OASRN (www.oasrn.org/concursos.php), de todos os concursos públicos indicados na alínea a);
4. Monitorização das peças de todos os concursos públicos indicados nas alíneas anteriores, através da análise e registo, numa base de dados em formato Excel, dos dados que se consideram pertinentes para a classe profissional dos arquitetos, a fim de se fazer uma avaliação global da encomenda pública no Norte do país.
5. Análise, se em tempo útil, das peças dos concursos públicos indicados na alínea b), de acordo com a legislação aplicável – Código dos Contratos Públicos (CCP), Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto, e demais diplomas em vigor – e com premissas defendidas pela OA, para uma encomenda pública de qualidade.

6. Nos casos em que tal se justifique, envio de informação escrita às respetivas entidades adjudicantes com recomendações de melhoria dos procedimentos, pela defesa do interesse público, dos superiores interesses da própria entidade, das necessárias condições para o exercício da atividade profissional dos arquitetos e demais projetistas, e, acima de tudo, por uma maior qualidade da arquitetura;
7. Divulgação, no website da OASRN (www.oasrn.org/concursos.php) e restantes meios de comunicação, da análise efetuada aos concursos públicos indicados na alínea e), através de emissão de Comunicados aos membros.

Paralelamente, o serviço da Encomenda continuará a proceder à análise, se em tempo útil, das peças dos concursos privados, inseridos na área geográfica de atuação da OASRN, e cujo objeto se enquadre no exercício da arquitetura de que tome conhecimento. Naquela sequência, procederá ao envio de informação escrita às respetivas entidades promotoras com recomendações de melhoria dos procedimentos, divulgando aquela análise nos meios de comunicação da OASRN.

Com os procedimentos acima indicados, pretende-se uma maior interação com as entidades contratantes, com o objetivo de contribuir ativamente para a implementação de boas práticas na contratação pública e privada.

Concursos com Assessoria/Apoio Técnico do CDRN

O serviço da Encomenda continuará a apoiar diretamente o CDRN nos contatos com as entidades externas, no sentido de as incentivar à prática do recurso ao lançamento de concursos, públicos e privados, no âmbito da arquitetura, como forma de promoção da igualdade de oportunidades e valorização da arquitetura e da própria profissão, e melhorar a qualidade da arquitetura e do urbanismo.

Neste campo, será dada especial atenção ao relacionamento com os municípios, no sentido de estudar conjuntamente formas de colaboração adaptadas ao atual contexto e que salvaguardem a qualidade arquitetónica e a sua concorrência.

No âmbito das diferentes formas de colaboração com as entidades externas – Assessoria Técnica ou Apoio Técnico –, o serviço dos Concursos continuará a colaborar ativamente na organização, realização e divulgação de concursos de conceção.

Será ainda dado seguimento aos contactos anteriormente estabelecidos com algumas entidades públicas, no sentido de concluir alguns procedimentos que estão

a decorrer e que contam com a Assessoria Técnica do CDRN e de dar continuidade ao desenvolvimento de outros.

Observatório da Profissão

Conforme acordado, no mandato anterior, entre todas as secções regionais e o grupo de trabalho “OBSERVATÓRIO DA PROFISSÃO”, o serviço da Encomenda do CDRN continuará a enviar, no final de cada semestre, o resultado da monitorização realizada às peças de todos os concursos públicos lançados para a área geográfica de atuação do CDRN e cujo objeto do contrato se enquadre no exercício da arquitetura e urbanismo, concretizado numa base de dados, em formato Excel, com os dados que se consideraram pertinentes para a classe profissional dos arquitetos.

Relatório sobre Encomenda Pública Norte do país

No final do ano de 2026, o serviço da Encomenda do CDRN procederá à compilação da monitorização realizada a todos os concursos públicos lançados, em 2025, para o território da Secção Regional do Norte, cujo objeto do contrato se enquadre no exercício da arquitetura e urbanismo, elaborando um documento síntese com os dados registados que se consideram pertinentes para a classe profissional dos arquitetos, como forma de retratar e interpretar a realidade da contratação pública no Norte do país.

PREMIAÇÃO ARQUITETÓNICA

Prémios sem Assessoria/Apoio do CDRN

O serviço da Encomenda continuará a proceder à análise de Regulamentos de Prémios da área geográfica do CDRN, cujo objeto se enquadre no exercício da arquitetura e/ou do urbanismo e, nos casos em que tal se justifique, irá enviar informação escrita à respetiva entidade promotora com recomendações de melhoria do procedimento e, conseqüentemente, divulgará um comunicado aos seus membros com os necessários alertas.

Prémios com Assessoria/ Apoio Técnico do CDRN

No decorrer do ano de 2026, o serviço da Encomenda irá promover novos contatos com entidades externas, no sentido de as incentivar ao lançamento de prémios de arquitetura e/ou urbanismo, como forma de valorização e promoção de arquitetura. No âmbito das diferentes formas de colaboração com as entidades externas – Assessoria Técnica ou Apoio Técnico –, o serviço da Encomenda continuará a

colaborar ativamente na organização, realização e divulgação de Prémios de arquitetura e urbanismo.

O serviço da Encomenda irá ainda dar continuidade às parcerias anteriormente estabelecidas com algumas entidades externas, no sentido de promover a reedição dos seguintes prémios de arquitetura:

- a) Prémio Arquitetura do Douro | 9ª edição – promovido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;
- b) Prémio Concreta UNDER 40 | 5ª edição – promovido pela Exponor - Feira Internacional do Porto;
- c) Prémio Municipal de Arquitetura João Álvaro Rocha | 3ª edição - promovido pela Câmara Municipal da Maia e pela Associação Pró-Arquitetura João Álvaro Rocha;
- d) Outros.

CONSULTADORIA TÉCNICA AOS MEMBROS E JÚRIS

O serviço da encomenda continuará a prestar apoio técnico aos membros da OA, aos elementos de júri nomeados pelo CDRN, bem como aos membros eleitos e equipa interna da OA, sobre os seguintes assuntos:

- a) Membros da OA,
 - no esclarecimento de questões suscitadas no âmbito de concursos públicos ou privados, que contaram com a Assessoria ou Apoio Técnico do CDRN, inseridos na sua área geográfica,
 - no esclarecimento de questões relativas aos Comunicados emitidos, na sequência da análise aos concursos que não contaram com o apoio do CDRN,
 - no esclarecimento de questões suscitadas no âmbito dos prémios de arquitetura, que contaram com a Assessoria ou Apoio Técnico do CDRN, inseridos na sua área geográfica,
- b) Aos elementos de júri nomeados pelo CDRN, sobre dúvidas suscitadas na interpretação dos documentos que instruem o processo de concurso ou prémio;
- c) Aos membros eleitos da OA e equipa interna sobre matérias que se enquadram na área de atuação do serviço da encomenda.

APOIO TÉCNICO-JURÍDICO

O serviço da Encomenda continuará a proceder à análise técnico-jurídica das propostas de alteração ao Código dos Contratos Públicos, bem como de outros diplomas legais e regulamentares relacionados com os procedimentos de

contratação pública ou privada, cujo objeto se enquadre no exercício da arquitetura, enviando os respetivos contributos a quem de direito.

PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS

Com o intuito de criar uma relação mais direta, apelativa e interativa com os seus membros e com as entidades adjudicantes/promotoras, promovendo, ao mesmo tempo, uma divulgação eficaz do trabalho desenvolvido pelos membros da OA que participam em concursos de conceção, o serviço da Encomenda do CDRN, numa perspetiva de otimização dos serviços existentes, pretende avançar com as seguintes iniciativas:

Website único da OA

O serviço da Encomenda do CDRN irá continuar a diligenciar, junto do CDN, para estruturar a página do novo Website único da OA, relativa à área dos Concursos e Prémios, com o intuito de gerar uma comunicação direta, apelativa e interativa com os seus membros e com as entidades promotoras, públicas e privadas.

Exposições e debates

Na sequência dos serviços de Assessoria Técnica e/ou Apoio Técnico prestados a entidades externas, a área da Encomenda irá diligenciar no sentido de as incentivar a organizar exposições com os trabalhos admitidos nos concursos ou nos Prémios lançados, bem como a organizar debates sobre os temas ou objeto dos concursos ou prémios, enquanto momentos de discussão, reflexão e partilha de informação.

Publicações

Na sequência dos serviços de Assessoria Técnica e/ou Apoio Técnico prestados a entidades externas na organização de concursos de conceção, a área da Encomenda irá diligenciar no sentido de criar publicações com todas as propostas admitidas aos concursos, como forma de promoção e divulgação dos procedimentos pré-contratuais e da própria arquitetura.

Informação e Qualificação dos Técnicos

Com o objetivo de informar e esclarecer todos os intervenientes no processo de contratação pública e privada para os princípios defendidos pela OA nos procedimentos para aquisição de serviços de elaboração de projeto, o serviço da Encomenda do CDRN, pretende avançar com as seguintes iniciativas:

Ações de Debate e Esclarecimento

No caso de virem a ser introduzidas alterações ao Código dos Contratos Públicos (CCP) e ao Regime Especial, que afetem substancialmente a forma e as condições da encomenda pública de serviços de elaboração de projeto de arquitetura, a área da Encomenda irá diligenciar no sentido daquelas alterações serem devidamente informadas e debatidas, através da realização de Seminários, Mesas Redondas, ou outro tipo de iniciativas abertas a todos os membros da OA.

Ações de Formação

O Pelouro da Encomenda irá diligenciar para que sejam realizadas ações de formação, através do Pelouro da Formação, dedicadas a matérias relacionadas com a encomenda pública e privada, para as quais se verifique uma maior necessidade de capacitação dos técnicos arquitetos.

Manual de Boas Práticas da Encomenda Pública

O serviço da Encomenda do CDRN pretende enviar, a todos os municípios da área geográfica da OASRN, o MANUAL DE BOAS PRÁTICAS que elaborou no ano transato, que compila um conjunto de princípios que a OA defende, para cada tipo de procedimento estabelecido no CCP, para o acesso a uma Encomenda Pública em condições de igualdade, de transparência e de sã concorrência.

APOIO AO CDN

O serviço da Encomenda do CDRN pretende continuar a colaborar ativamente com o CDN, integrando grupos de trabalho a nível nacional ou europeu, que visem trabalhar na revisão ou construção de raiz de diplomas legais relacionados com a prática da profissão, na vertente da contratação pública, na criação de documentos que retratem a realidade da encomenda pública/ privada do nosso país, na uniformização de procedimentos internos dos serviços da Encomenda, com princípios orientadores comuns para toda a OA, entre outros temas.

3.12. PROTOCOLOS

Representante institucional: Adriana Floret

Assessoria: Lígia Sampaio

Assessoria Jurídica: Nuno César Machado

Em 2026, a SR-NRT dará continuidade à política de criação de condições vantajosas para os seus membros, através da celebração e atualização de protocolos com diversas entidades. O objetivo mantém-se: reforçar o sentido de comunidade e proporcionar benefícios concretos no acesso a bens e serviços.

As Sessões Técnicas permanecerão um pilar central desta área, permitindo a partilha de conhecimento técnico e o contacto direto entre profissionais e empresas do setor. Estas sessões, promovidas pela OA|SR-NRT, divulgam materiais, soluções construtivas e inovações relevantes para a prática da arquitetura.

Novas parcerias e renegociação de protocolos

Serão desenvolvidos esforços para celebrar novos protocolos e renegociar os existentes, em áreas de interesse para os membros e respetivos agregados familiares, com foco em benefícios reais e mensuráveis.

Cédula Profissional

Pretende-se sensibilizar os membros para a importância da Cédula Profissional, incentivando à sua emissão através do Portal dos Arquitectos, de modo a usufruírem das vantagens protocoladas e reforçarem a sua identificação perante entidades externas.

Sessões Técnicas

As Sessões Técnicas continuarão a ser divulgadas pelos canais institucionais (site da OA, site dos Protocolos, Facebook, Instagram e LinkedIn), complementados com cartazes informativos afixados em locais de destaque na sede da OA|SR-NRT.

Migração da informação para o site institucional

A Ordem dos Arquitectos encontra-se a centralizar a informação relativa aos Protocolos Comerciais e Institucionais, num único site institucional, agregando dados que até agora se encontravam dispersos entre o Conselho Diretivo Nacional e as várias Secções Regionais.

Atualmente, a informação sobre Protocolos Comerciais e Institucionais pode ser consultada em: <http://protocolos.oasrn.org/>.

Em breve, estará igualmente disponível no site institucional da OA: <https://www.ordemdosarquitectos.org/arquitetos/protocolos/protocolos-comerciais>.

3.14. BOLSA DE EMPREGO / ESTÁGIO

Representante institucional: Célia Mota

Assessoria técnica: Sara Azevedo

Assessoria jurídica: Nuno César Machado

Durante o ano de 2026, o serviço da Bolsa de Emprego do CDRN pretende continuar a atualizar, diariamente, a informação aos seus membros, no Website único da OA, através da divulgação de anúncios de Oferta de Emprego e Estágio, anúncios de Procura de Emprego e Estágio, bem como de Procedimentos Concursais, publicados em Diário da República, para recrutamento de postos de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, para a área de atividade de arquitetura.

Pretende-se estabelecer contactos com entidades externas ligadas ao setor da empregabilidade, com o intuito de criar parcerias e/ou protocolos que diligenciem relações dinâmicas e interativas com o mundo do trabalho e que nos permitam alargar o leque de ofertas de Emprego e Estágio na área da arquitetura.

4. MESA DA ASSEMBLEIA REGIONAL

Alexandre Ferreira | Filomena Ferreira | Nuno Ribeiro | Alexandra Martins

A Mesa da Assembleia Regional Norte (MARN), para o ano de 2026, propõe consolidar o processo de aproximação aos membros iniciado no presente triénio.

EM virtude da decisão de realizar a Assembleia Regional de 2025 em Vila Real, no ano de 2026, a MARN propõe ao CDRN que a Assembleia Regional Ordinária de 2026 tenha lugar em Viana do Castelo, cumprindo assim o processo de descentralização física dos trabalhos da Assembleia Regional Norte pelo seu território.

5. CONSELHO DE DISCIPLINA

**Nuno Sousa | Inês Batista | João Gil | Mara Canhola | Rogério Azevedo | Nuno Pinto
Leite | Joana Silva**

Assessoria técnica: Filipa Paiva

Assessoria jurídica: Helena Almeida

O Conselho de Disciplina tem como finalidade, e de acordo com as competências estatutárias, exercer os poderes em matéria disciplinar e deontológica na região competente, prosseguindo a sua atividade na análise e decisão dos processos disciplinares e pedidos de esclarecimento a cargo. Para isso, pretende continuar a contar com a bolsa de relatores externos já constituída, tendo atualmente 10 relatores a desempenhar funções.

Este Conselho continuará a participar nos trabalhos de cooperação com os demais órgãos sociais, sempre que pertinente, sobretudo nos que juntam os Conselhos Nacional e Regionais de Disciplina em temas comuns.

Para além destas atividades pretende ainda promover:

CONVERSAS SOBRE DEONTOLOGIA: UMA ABORDAGEM PRÁTICA AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO

Enquadramento

No âmbito das suas competências, o Conselho de Disciplina Regional da Secção Norte da Ordem dos Arquitectos [CDRn] depara-se, frequentemente, com situações de ilícito disciplinar em que os membros involuntariamente incorrem por desconhecimento dos princípios e normas de natureza deontológica a cujo cumprimento estão obrigados. De entre estas situações, podem identificar-se algumas matérias em cuja incidência é mais recorrente.

O CDRn está ciente de que um número relevante de procedimentos disciplinares poderá ser evitado se forem promovidas ações que possibilitem uma aproximação efetiva dos membros àqueles princípios e normas de natureza deontológica.

Pretende-se, pois, uma sensibilização e informação, em contexto informal, dirigida a todos os membros e aos diversos interessados nestas matérias, designadamente, dirigentes da administração pública, central e local, clientes dos serviços de arquitetos e outros.

Estas conversas serão realizadas alternadamente em horário laboral e horário pós-laboral de forma a dar oportunidade aos membros de participarem de acordo com a disponibilidade de horário que mais lhes convier.

Objetivos

- Alertar para alguns princípios e normas deontológicas recorrentemente infringidos pelos Arquitectos.
- Informar sobre as normas do Estatuto da OA e do Regulamento de Deontologia e Procedimento Disciplinar através de situações concretas que ilustrem o seu alcance prático.
- Reduzir comportamentos deontologicamente censuráveis por parte dos membros.

Programa

I – Breve introdução e enquadramento sobre as competências do CDRn

II – Algumas situações de ilícito disciplinar mais recorrentes, seu enquadramento legal e regulamentar e exemplos práticos:

- 1 – Substituição ou sucessão a um Colega.
- 2 – Assinatura de favor em trabalhos de outrem.
- 3 – Falsas declarações em termos de responsabilidade e conformidade.

III – Esclarecimento de dúvidas e debate.

Destinatários: Arquitectos, Dirigentes da Administração Pública, Central e Local, Promotores Imobiliários, Clientes dos serviços de Arquitectos e outros.

Intervenientes: Presidente do CDRn/Vogais; Relator(a) em procedimentos disciplinares; Assessora jurídica

Locais propostos: Guimarães, Vila Nova de Gaia

CONVERSAS SOBRE DEONTOLOGIA NAS UNIVERSIDADES

Objetivos:

- Consciencializar para alguns princípios e normas deontológicas recorrentemente infringidos pelos Arquitectos;
- Informar sobre as normas do Estatuto da OA e do Regulamento de Deontologia e Procedimento Disciplinar através de situações concretas que ilustrem o seu alcance prático;
- Aproximar os alunos à OA, entidade que atribui o título profissional, reforçando a sua importância para o exercício da profissão.

Faculdades de Arquitectura:

Universidade Lusíada Norte-Porto, Faculdade de Arquitectura e Artes

Universidade do Minho, Escola de Arquitectura, Arte e Design

Universidade Fernando Pessoa- Arquitetura e Urbanismo

Destinatários: Alunos de todos os anos e ciclos de estudo

Intervenientes: Diretor da Universidade | Faculdade | Curso, Presidente do CDRn/
Vogais; Relator(a) em procedimentos disciplinares; Assessora jurídica; Vogais

DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA DE GESTÃO E DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Enquadramento

Pretende-se encetar esforços para, em colaboração com o Conselho Diretivo Regional Norte, aferir a viabilidade de desenvolvimento de uma plataforma que permita uma interoperabilidade com todas as plataformas em uso na Ordem dos Arquitectos, Gestor de Membros, Gestor Documental e, eventualmente, o Portal dos arquitetos de forma a agilizar a tramitação dos procedimentos disciplinares.

6. CONCLUSÃO

Porque é convicção de que importa, cada vez mais, atuar de forma assertiva e focada, acredita-se que este plano será um contributo fundamental para o trabalho a desenvolver em 2026. Contributo não só na estruturação e organização do labor e da ação, como também disciplinador da mensagem e da atuação, tributário de uma estratégia assertiva e fio condutor de um esforço contínuo na defesa da arquitetura e construção e concretização de um exercício profissional pleno!

Refletindo opções e decisões, traduzindo ambição e realismo, ainda mais é convicção de que será possível concluir o ano de 2026, bebendo da experiência de 2025 e dos seus bons resultados, acrescentando nova camada de trabalho e conquistas, numa atuação contínua e constante na essência de tudo: a arquitetura!

Novembro de 2025*

CENTRO

PLANO DE ATIVIDADES 2026



SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO CONSELHO DIRETIVO REGIONAL

Casa das Caldeiras
Rua Padre António Vieira
3000-315 Coimbra

centro.presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.ordemdosarquitectos.org/sr_centro
T: +351 239 821 600 | +351 925 219 824



NIF 500 802 025

Página em Branco

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE.....	4
2. ÓRGÃOS SOCIAIS TRIÉNIO 2023-2026.....	6
2.1. COMPOSIÇÃO.....	6
2.1.1. MESA DA ASSEMBLEIA REGIONAL.....	6
2.1.2. CONSELHO DIRETIVO REGIONAL.....	6
2.1.3. CONSELHO DE DISCIPLINA REGIONAL	6
2.2. ORGÂNICA DO CONSELHO DIRETIVO DO CENTRO.....	7
3. PLANO DE ATIVIDADES.....	8
3.1. PRESIDÊNCIA.....	8
3.2. GESTÃO FINANCEIRA.....	10
3.2.1. ORÇAMENTO	10
3.3. GESTÃO ADMINISTRATIVA.....	20
3.3.1. SECRETARIA.....	20
3.3.2. RECURSOS HUMANOS.....	20
3.4. ENCOMENDA	22
3.5. FORMAÇÃO.....	24
3.6. ADMISSÃO	28
3.7. PRÁTICA PROFISSIONAL	31
3.8. CULTURA.....	33
3.8.1. EVENTOS E ATIVIDADES 2026.....	33
3.8.2. PROTOCOLOS	49
3.8.3. ARQUIVO.....	51
3.9. COMUNICAÇÃO.....	53
3.10. EQUIPA TÉCNICA - CARREIRAS	55
3.11. CONSELHO DE DISCIPLINA REGIONAL	57
3.11.1. ENQUADRAMENTO E COMPETÊNCIAS	57
3.11.2. OBJETIVOS GERAIS PARA 2026.....	57
3.11.3. ATIVIDADES PREVISTAS	58
3.11.4. RECURSOS HUMANOS	59
3.11.5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	61

SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO CONSELHO DIRETIVO REGIONAL

Casa das Caldeiras
Rua Padre António Vieira
3000-315 Coimbra

centro.presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.ordemdosarquitectos.org/sr_centro
T: +351 239 821 600 | +351 925 219 824



NIF 500 802 025

Página em Branco

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE

Caros Colegas,

É com entusiasmo e determinação que iremos cumprir o terceiro e último ano de mandato convictos da necessidade de consolidar o trabalho desenvolvido.

Num ano de oportunidades e desafios, o Plano de Atividades da Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos para o ano de 2026 pretende contribuir para promover a excelência profissional e a defesa dos interesses dos arquitetos na região Centro.

Com intensa atividade interna e reorganização estrutural, este será um ano voltado para o exterior. Continuamos a renovação pretendendo recuperar a indispensável ligação junto da maioria dos membros que já ultrapassam os dois milhares.

Reforçaremos o nosso compromisso com uma presença mais próxima e ativa na nossa área geográfica e para o conjunto dos 77 municípios nomeadamente nas autarquias recentemente eleitas., também nas comunidades intermunicipais e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC).

Propomo-nos contribuir para a melhoria dos processos, para transparência administrativa e valorização da intervenção dos arquitetos no espaço público introduzindo na agenda pública e social as matérias que realmente importam, com voz ativa e dinâmica na comunicação.

Pretendendo afirmar a SR-CTR com a responsabilidade de promover uma Arquitetura de qualidade ao serviço da sociedade, mas também como parceiro estratégico na Região, procuraremos colaborar com as instituições com quem partilhamos o território nomeadamente o FORCOP, Fórum Regional do Centro da Ordens Profissionais, onde participam 13 Ordens profissionais num Universo que ultrapassa os cem mil membros.

Perseguimos o objetivo da reestruturação interna consolidando os Recursos Humanos e fluxos de trabalho, que permitam dotar a SR-CTR de eficiência interna com uma estrutura técnica mais sólida, eficiente e organizada que decorrente de articulação de objetivos estratégicos com metas operacionais e individuais bem definidas que permitam um enquadramento mais claro para a avaliação e valorização dos funcionários.

Será o momento para fortalecer a dinâmica conjunta, coletiva, inclusiva, compreensiva e agregadora através de uma programação regular de iniciativas, debates e ações de apoio, nomeadamente nas seguintes áreas de atuação:

1. Prática Profissional: apoio aos membros no âmbito da prática disciplinar, interpretação técnica e jurídica e comportamento deontológico
2. Gestão Administrativa: garantir a sustentabilidade e adaptação às necessidades emergentes
3. Recursos Humanos: gestão eficiente e sistematizada

4. Encomenda: apoio e assessoria a entidades adjudicantes e organização de concursos e prémios
5. Formação: coordenação do Plano Único de Formação
6. Admissão: integração de novos membros e fortalecimento da relação institucional
7. Cultura: reforço da ligação e proximidade aos membros com ações e iniciativas descentralizadas

Os dois anos anteriores foram de conhecimento, de organização, de alinhamento de ideias comuns, de uma equipa que se aprendeu a conhecer ganhando coesão e agilizando procedimentos.

O amadurecimento contribuirá para uma atuação mais afirmativa que conclua este ciclo em 2026, ano decisivo para a obtenção de resultados consistentes e duradouros, reforçando a credibilidade da Ordem dos Arquitectos.

Obrigado pela confiança.

Florindo Belo Marques

Presidente do Conselho Diretivo da Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos

2. ÓRGÃOS SOCIAIS | TRIÉNIO 2023-2026

2.1. COMPOSIÇÃO

Os órgãos sociais da Secção Regional do Centro, triénio 2023-2026, eleitos a 14 de setembro de 2023 e empossados no dia 21 de outubro, do mesmo ano, são constituídos por arquitetos efetivos e em pleno direito.

Ao abrigo da alínea d) do artigo 20.º do EOA, o Presidente do Conselho Diretivo Regional (CDR) da SRCTR integra o CDN da OA por inerência do cargo e, ao abrigo do ponto n.º 2 do artigo 18.º do EOA, o Presidente da Mesa da Assembleia Regional integra a Assembleia de Delegados.

2.1.1. Mesa da Assembleia Regional

Presidente	António Maria Emídio Garcia da Costa	4224
Secretário	Sofia da Silva Vieira Carvalho Araújo	10856
Secretário	Alfredo Miguel Neves Rodrigues Gaspar	15396
Suplente	Mariana Santos Martins	21449

2.1.2. Conselho Diretivo Regional

Presidente	Florindo Belo Marques	1129
Vice-Presidente	Liliana Pereira Moniz	22004
Vogal	David de Jesus Rupino	26253
Vogal	Diana Maria da Bela Novo	21621
Vogal	Igor Cristiano Santos Ribeiro Costa	22864
Suplente	Joana Rosa Roça de Vasconcelos Mota	16023

2.1.3. Conselho de Disciplina Regional

Presidente	Rita Alves da Costa Azevedo Coutinho	12283
Vogal	Micael Rodrigo Vieira Pinheiro	24822
Vogal	Cláudia Maria Santos Silva	4616
Vogal	Nelson Filipe Morais Abade	17244
Vogal	Ilya Pierre Nicolas Semionoff	11544
Suplente	Cátia Sofia Viana Ramos	15153

2.2. ORGÂNICA DO CONSELHO DIRETIVO DO CENTRO

Nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do EOA, o CDR no uso das suas competências, na sua primeira reunião plenária que decorreu a 16 de outubro de 2023, elegeu por unanimidade os membros do Conselho para os cargos de Secretário e Tesoureiro os Arq. David de Jesus Rupino e Diana Maria da Bela Novo, bem como os pelouros e respetivos responsáveis.

PRESIDÊNCIA	<ul style="list-style-type: none">• Representação• Relações Institucionais (Protocolos)• Relações Internacionais (CDN)• Políticas Territoriais	Florindo Belo Marques Liliana Moniz
GESTÃO FINANCEIRA	<ul style="list-style-type: none">• Orçamento• Financiamento• Tesouraria	Diana Bela Novo Liliana Moniz
GESTÃO ADMINISTRATIVA	<ul style="list-style-type: none">• Apoio Administrativo• Modernização• Gestão de eventos	David Rupino Liliana Moniz
RECURSOS HUMANOS	<ul style="list-style-type: none">• Gestão• Administração	Florindo Belo Marques Liliana Moniz
ENCOMENDA	<ul style="list-style-type: none">• Concursos• Contratação	Florindo Belo Marques Igor Costa
FORMAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Plano único de Formação• Formação contínua• Sessões de esclarecimento	Diana Bela Novo David Rupino
ADMISSÃO	<ul style="list-style-type: none">• Inscrição na OA• Estagiários	Diana Bela Novo Florindo Belo Marques Liliana Moniz
PRÁTICA PROFISSIONAL	<ul style="list-style-type: none">• Monitorização da Profissão• Gabinete Jurídico• Serviços de Certificação	Florindo Belo Marques Liliana Moniz
COMUNICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Site• Redes Sociais• Divulgação	Florindo Belo Marques Igor Costa Liliana Moniz
CULTURA/ AFIRMAÇÃO PÚBLICA E PAPEL NA SOCIEDADE	<ul style="list-style-type: none">• Sociedade• Promoção• Património	

As atribuições de cada pelouro não impedem a articulação dos membros do Conselho Diretivo na criação de grupos de trabalho específicos que visam dar resposta às necessidades da Secção Regional do Centro.

3. PLANO DE ATIVIDADES

3.1. PRESIDÊNCIA

Coordenação: Florindo Belo Marques | Liliana Moniz

A Presidência da Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos (OA SR-CTR), neste terceiro e último ano do seu mandato, pretende em 2026, contribuir para promover a excelência profissional e a defesa dos interesses dos arquitetos na região Centro, tem um papel fundamental de apoio técnico e administrativo no Conselho Diretivo, **garantindo a eficiência e a transparência.**

O fortalecimento de redes e de práticas colaborativas eficazes entre os arquitetos e arquitetas e a sua Ordem profissional constitui um desafio estruturante para o desenvolvimento qualificado do exercício da Arquitetura, particularmente num contexto territorial diverso como o da Região Centro. Este propósito assume-se como um dos pilares do presente mandato e como princípio orientador da atuação da presidência da Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos.

A mobilização e o envolvimento dos arquitetos e arquitetas da região, em articulação com os diferentes agentes institucionais e comunitários dos territórios onde exercem a sua atividade, têm sido determinantes para a construção de um processo progressivo de integração e cooperação. Este processo visa a agregação de parceiros e a criação de sinergias que permitam reforçar a proximidade da Secção Regional do Centro aos seus membros, promovendo a sua participação na vida da Ordem e assegurando a presença, no debate público e social, das questões relevantes para a profissão.

O trabalho de proximidade desenvolvido nos territórios da Região Centro, conjugado com a ação levada a cabo a nível nacional ao longo do primeiro ano de mandato, evidenciou de forma clara a determinação da SR-CTR em contribuir para a superação do distanciamento existente entre os arquitetos e a sua estrutura representativa. Ficaram igualmente patentes a necessidade e a disponibilidade dos profissionais para um envolvimento mais ativo numa Ordem mais próxima, participativa e atenta aos desafios que condicionam o exercício da Arquitetura.

Neste enquadramento, e com base nas necessidades identificadas e nos resultados do trabalho realizado, é apresentado um programa de ações que traduz o compromisso da Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos para com os seus membros. O plano de atividades proposto privilegia o reforço das dinâmicas de comunicação e a promoção de iniciativas de âmbito regional, em articulação com as restantes secções regionais e com os órgãos nacionais da Ordem.

OBJETIVOS OPERACIONAIS DO CONSELHO DIRETIVO

1- Construir redes, práticas colaborativas e relações institucionais eficazes:

- a) Reforçar a rede de protocolos com municípios, CIM, CCDRC, Academia, e outros parceiros;
- b) Acompanhar o ensino da Arquitetura e interagir com as Instituições de Ensino Superior da Região nomeadamente DARQ- UC e DARQ-UBI;
- c) Articular com outras Ordens profissionais, ao nível regional, iniciativas de índole institucional e científica nomeadamente no âmbito do FORCOP onde neste ano a SRC assume a Presidência;
- d) Envolver os arquitetos e arquitetas locais em estreita colaboração com os diversos agentes das comunidades da Região Centro;
- e) Realizar iniciativas regionais alinhadas com as outras secções regionais e órgãos nacionais.

2- Apoio técnico e administrativo:

- a) Assegurar a organização eficiente de reuniões, atas e comunicações oficiais;
- b) Prestar apoio ao Conselho Diretivo e praticando os atos gestão necessários;
- c) Manter atualizada a base de dados de contactos institucionais;
- d) Apoiar a preparação logística e documental de sessões públicas de debate;
- e) Garantir a preparação de resposta a ofícios e pedidos externos, indicados pelos órgãos da SR-CTR.

3- Fortalecer a ligação com os membros:

- a) Trazer os membros para a dinâmica diária da Ordem;
- b) Colocar na agenda pública e social as questões que realmente lhes dizem respeito;
- c) Promover a comunicação e a participação;
- d) Implementar novas dinâmicas de comunicação.

4- Comunicação institucional:

- a) Assegurar a relação com os meios de comunicação social;
- b) Garantir a coerência e qualidade das mensagens;
- c) Promover uma imagem clara e assertiva da Secção e das suas posições;
- d) Constituir a função de assessor de imprensa para reforçar a comunicação institucional.

O objetivo é superar o distanciamento entre os arquitetos e a Ordem, promovendo uma organização próxima e participativa, que aborde os desafios da Arquitetura de forma colaborativa e eficaz.

3.2. GESTÃO FINANCEIRA

Coordenação: Diana Bela Novo | Liliana Moniz

A Gestão Financeira da Secção Regional do Centro para 2026 mantém uma orientação de rigor, sustentabilidade e adaptação às necessidades emergentes, garantindo a estabilidade económica necessária à execução do Plano de Atividades e ao cumprimento dos objetivos estratégicos da Secção Regional do Centro.

Importa salientar que as deliberações do Conselho Diretivo Nacional (CDN) continuam a constituir o principal referencial para a definição do exercício orçamental e das estimativas de gestão, destacando-se as orientações relativas à atualização das remunerações dos Recursos Humanos da Ordem dos Arquitectos, ao modelo de compensação dos órgãos eleitos, às condições de deslocação em viatura própria quando não exista alternativa de transporte público e à manutenção da **Bolsa de Coesão**, destinada a receitas extraordinárias provenientes de parcerias e apoios institucionais a projetos e atividades.

O capítulo da gestão financeira resulta, assim, de uma previsão orçamental rigorosa e partilhada, elaborada pela Secção Regional do Centro com o apoio do Conselho Diretivo Nacional e no âmbito das reuniões conjuntas de tesoureiros das Secções Regionais, assegurando a coerência metodológica e a equidade na afetação dos recursos a nível nacional, em estreita articulação entre o Conselho Diretivo Nacional e as Secções Regionais.

3.2.1. ORÇAMENTO

3.2.1.1. Enquadramento e Objetivos Estratégicos

A Ordem dos Arquitectos (OA), através da colaboração entre o Conselho Diretivo Nacional e as Secções Regionais, projeta para 2026 um orçamento prudente e inclusivo, destinado a garantir o equilíbrio financeiro e a sustentabilidade das atividades desenvolvidas a nível nacional e regional. Este orçamento visa assegurar a cobertura das necessidades operacionais e o apoio aos projetos definidos nos Planos de Atividades dos diversos órgãos, em conformidade com o **Estatuto da Ordem dos Arquitectos (EOA)**.

A elaboração deste orçamento baseia-se no **Protocolo de Repartição de Quotização**, aprovado em reunião conjunta de tesoureiros, que define a gestão proporcional e equilibrada entre as receitas das quotas e as despesas partilhadas, conforme previsto nos artigos 19.º, 21.º e 42.º do EOA e no artigo 4.º do **Regulamento de Organização e Funcionamento das Estruturas Regionais e Locais da OA (ROFERLOA)**.

A Secção Regional do Centro (SRCTR), em conformidade com os princípios de gestão definidos pelo EOA, pretende em 2026 consolidar uma abordagem financeira assente em três pilares fundamentais:

- **Transparência:** Assegurar uma gestão de recursos clara e acessível, com prestação de contas periódica e alinhada com práticas rigorosas de auditoria e controlo.

- **Eficiência:** Promover a utilização otimizada dos recursos, através de processos de gestão eficazes e sustentáveis que assegurem a racionalização de custos.
- **Proximidade e Relevância:** Direcionar os recursos para iniciativas com impacto direto nos membros, fortalecendo a relação de proximidade e contribuindo para a valorização contínua da prática profissional.

Este plano financeiro visa apoiar uma atuação estruturada e equilibrada, adequada às necessidades e objetivos da comunidade de arquitetos, consolidando a SRCTR como uma entidade responsável, transparente e ativa no desenvolvimento regional e no reforço da coesão institucional.

3.2.1.2. Estrutura Orçamental e Princípios Orientadores

A estrutura orçamental da SRCTR para 2026 mantém uma metodologia baseada em **centros de custo**, em conformidade com os **Princípios Orientadores do Orçamento** definidos a nível nacional. Esta metodologia garante a coerência entre as previsões financeiras e a execução orçamental, permitindo um controlo analítico das despesas e receitas por área de atividade.

Esta abordagem assegura a aplicação eficaz dos recursos e o cumprimento das orientações do Protocolo de Repartição de Quotização, promovendo a equidade e a transparência na gestão financeira da Ordem.

Nota: Em 2026, a SRCTR representa 9,90% dos membros ativos da OA e beneficia de uma dotação final de quotização de 7,81%, conforme definido no Protocolo de Repartição de Quotização.

Centros de Custo

O orçamento será estruturado com base nos seguintes centros de custo, que abrangem as áreas prioritárias de atuação da SRCTR:

01 Proveitos de Estrutura

02 Custos de Estrutura

03 Órgãos Sociais

04 Colégios

05 Estruturas Locais e Outras Atividades Associativas

06 Admissão

07 Apoio ao Exercício da Profissão

08 Formação e Valorização Profissional

09 Premiação e Concursos

10 Iniciativas e Projetos

11 Intervenção Pública e Comunicação

12 Representação e Relações Externas

90 Provisões sobre Quotas

91 Dotação e Afetação de Reservas

92 Ajustamentos

Enquadramento dos Centros de Custo

- **Proveitos e Custos de Estrutura:** Gestão dos recursos estruturais e operacionais indispensáveis ao funcionamento diário da Secção, garantindo a continuidade e estabilidade dos serviços.
- **Órgãos Sociais e Suporte Administrativo:** Custos associados ao apoio administrativo, logístico e operacional às atividades dos órgãos sociais, incluindo reuniões, deslocações e funções protocolares.
- **Formação e Valorização Profissional:** Desenvolvimento de programas de formação e ações de valorização que promovam a atualização contínua dos arquitetos e respondam às necessidades regionais.
- **Apoio ao Exercício da Profissão:** Prestação de serviços técnicos e jurídicos que facilitem o exercício profissional dos membros, reforçando a qualidade e as condições de trabalho.
- **Iniciativas e Projetos Específicos:** Investimento em projetos e atividades regionais com relevância social, cultural ou territorial, que contribuam para a valorização da arquitetura como fator de desenvolvimento sustentável.
- **Intervenção Pública e Comunicação Regional:** Promoção da arquitetura e da atividade da Secção junto da sociedade, reforçando a visibilidade institucional e o impacto da profissão na região Centro.

3.2.1.3. Planeamento e Execução Orçamental

O processo de planeamento orçamental da SRCTR para 2026 segue uma abordagem colaborativa e integrada, envolvendo o Conselho Diretivo Regional e os principais interlocutores internos. Este planeamento é desenvolvido em articulação com o Conselho Diretivo Nacional, garantindo coerência metodológica e equidade na afetação dos recursos.

O processo concretiza-se em três fases principais:

- **Elaboração da Previsão Orçamental:** A Secção elabora e aprova uma previsão orçamental preliminar, baseada nos resultados dos exercícios anteriores e nas necessidades identificadas para o novo ano;

- **Integração e Validação pelo Conselho Diretivo Nacional (CDN):** A proposta da SRCTR é integrada no Orçamento Geral da OA, respeitando os critérios definidos pelo Protocolo de Repartição de Quotização e os pareceres do Conselho Fiscal;
- **Implementação e Monitorização Contínua:** A execução orçamental é acompanhada de forma permanente pela Tesouraria da SRCTR, através de relatórios trimestrais e mecanismos de ajustamento que asseguram a boa execução financeira e o cumprimento dos objetivos estabelecidos.

3.2.1.4. Atividades Transversais e Colaboração Institucional

Em 2026, a **SRCTR** continuará a colaborar estreitamente com o **Conselho Diretivo Nacional (CDN)** em atividades de carácter transversal que promovem a coesão institucional, a uniformização de procedimentos e a eficiência dos serviços prestados pela **Ordem dos Arquitectos** em todo o território nacional.

Entre as principais iniciativas previstas, destacam-se:

- **Acompanhamento e Implementação das Medidas Pós-Congresso:** Continuidade do trabalho de concretização das recomendações e conclusões do **XVII Congresso da OA**, assegurando a sua aplicação prática no contexto regional e o alinhamento com as prioridades estratégicas nacionais;
- **Desenvolvimento do Portal dos Arquitectos:** Em parceria com o CDN, apoio à consolidação do **Balcão Único Virtual**, garantindo a desmaterialização dos processos administrativos, a integração com o Gestor de Membros e o Gestor Documental, e a simplificação do acesso dos arquitetos a serviços e informações;
- **Plano Nacional de Controlo de Custos:** Colaboração na implementação da plataforma nacional de **monitorização orçamental integrada**, reforçando a capacidade de planeamento, a gestão eficiente dos fundos e a transparência na execução financeira;
- **Seguro de Responsabilidade Civil Profissional:** Em articulação com o CDN, participação no **lançamento do concurso público nacional** para o seguro base (50.000 €), garantindo condições atualizadas e competitivas. Será igualmente disponibilizada aos membros uma **opção de reforço adicional de +50.000 €**, através de protocolo específico (72 €/ano), respondendo às diferentes necessidades profissionais e assegurando a cobertura adequada às exigências da prática da arquitetura.

3.2.1.5. Serviços Partilhados e Recursos Comuns

Os Serviços Partilhados entre o Conselho Diretivo Nacional e as Secções Regionais mantêm-se como pilares fundamentais da eficiência e coesão da OA, assegurando uniformidade de critérios e otimização de recursos.

Estes serviços incluem:

- **Administração e Contabilidade:** Gestão financeira e contabilística integrada, cobrança de quotas, assessoria jurídica e apoio técnico nacional às atividades administrativas da Secção;
- **Plataforma Digital de Apoio à Prática Profissional:** Integração de serviços técnicos e jurídicos de apoio aos membros, simplificando o acesso a recursos e promovendo a atualização contínua;
- **Desenvolvimento Profissional e Certificação:** Implementação de programas de formação e certificação profissional, reforçando as competências dos arquitetos e promovendo a qualificação contínua;
- **Protocolos de Saúde e Seguro Profissional:** Colaboração com o CDN na atualização e gestão de protocolos de saúde e seguros profissionais, assegurando a proteção e o bem-estar dos membros.

3.2.1.6. Previsão de Proveitos e Custos

A previsão de proveitos e custos da SRCTR para 2026 é definida com base nas fontes de receita e na estrutura de despesa previstas para o novo exercício orçamental, refletindo uma gestão prudente e sustentável dos recursos disponíveis.

- **Receitas:**
 - Quotização dos membros da Secção;
 - Participação em eventos, ações de formação e atividades certificadas;
 - Patrocínios e parcerias estratégicas com entidades públicas e privadas;
 - Apoios institucionais e financiamentos destinados a projetos regionais.
- **Despesas:**
 - Custos com pessoal e honorários;
 - Despesas operacionais com eventos, deslocações e atividades descentralizadas;
 - Investimentos em plataformas digitais, sistemas de gestão e infraestrutura tecnológica;
 - Custos de manutenção e funcionamento da sede regional e polos de apoio.

Os resultados financeiros serão acompanhados e reportados periodicamente ao Conselho Diretivo Regional e ao Conselho Fiscal, assegurando a transparência e a prestação de contas na utilização dos recursos públicos e associativos.

Para o ano de 2026, mantém-se a tendência de estabilidade no número de membros com inscrição ativa, registando-se um total de **2.289 membros ativos** na Secção Regional do Centro.

3.2.1.7. Estimativas de Receitas e Gastos para o Orçamento Geral da Ordem dos Arquitectos

A estimativa das receitas de quotização para 2026 baseia-se no número de membros com inscrição ativa, complementada pela previsão de admissões e suspensões voluntárias ao longo do ano e pelas tendências observadas nos exercícios anteriores. Os dados nacionais relativos ao período entre 2022 e 11 de outubro de 2025, disponibilizados pelo Conselho Diretivo Nacional, servem de referência para projetar o comportamento da receita estrutural da OA no exercício de 2026.

A previsão para 2026 apoia-se, assim, numa abordagem prudente e conservadora, justificada pelas oscilações registadas no mercado profissional, mas também pela estabilização gradual observada no último ano.

Evolução Nacional de Admissões e Suspensões — Ordem dos Arquitectos

Admissões (Nacional)

Ano	2022	2023	2024	2025*	2026 (estimativa)
Membros Ordem dos Arquitectos	631	710	746	528	671

* Dados considerados até 11 de outubro de 2025.

Suspensões (Nacional)

Ano	2022	2023	2024	2025*	2026 (estimativa)
Membros Ordem dos Arquitectos	353	250	354	212	310

* Dados considerados até 11 de outubro de 2025; prevê-se aumento até dezembro devido à variação sazonal.

Distribuição Nacional da Receita de Quotas em 2026

De acordo com o OA26 – Princípios Orientadores (dados de 11 de outubro de 2025), a receita bruta de quotas para 2026 e a respetiva afetação por Secção Regional estão assim distribuídas:

Secção	Receita Bruta 2026	Provisão 6,5%	Receita Líquida
CDN	1 198 877,28 €	-77 927,02 €	1 120 950,26 €
SR NRT	788 062,00 €	-51 224,03 €	736 837,97 €
SR CTR	314 105,85 €	-20 416,88 €	293 688,97 €
SR LVT	1 042 623,61 €	-67 770,53 €	974 853,08 €
SR ALT	163 846,56 €	-10 650,03 €	153 196,53 €
SR ALG	199 413,25 €	-12 961,86 €	186 451,39 €
SR MAD	146 662,65 €	-9 533,07 €	137 129,59 €
SR AZO	142 666,40 €	-9 273,32 €	133 393,09 €
TOTAL OA	3 996 257,60 €	-259 756,74 €	3 736 500,88 €

NIF 500 802 025

Outras Receitas Estruturais — 2026

Inclui joias, taxas de admissão e outras taxas.

Secção	Joias	Taxas de Admissão	Outras Taxas
CDN	80 964,00 €	—	300,00 €
SR NRT	—	39 779,48 €	6 727,92 €
SR CTR	—	11 827,61 €	2 000,41 €
SR LVT	—	54 770,56 €	9 263,37 €
SR ALT	—	2 951,00 €	499,10 €
SR ALG	—	5 063,92 €	856,46 €
SR MAD	—	1 947,66 €	329,41 €
SR AZO	—	1 699,78 €	287,48 €
TOTAL OA	80 964,00 €	118 040,00 €	20 264,17 €

Dados Regionais — Secção Regional do Centro (SRC)

(Atualização a 30 de setembro de 2025)

Indicador	Valor
Inscrição ativa	2 293 membros
Inscrição suspensa	426
Isenção de quota	20
P.R.Q. (Pedidos de Reconhecimento de Qualificação)	11
Candidaturas a estágio profissional	50
Candidatos de outros estados-membros	11
Novos membros 2024–2025	65

NIF 500 802 025

Síntese e Interpretação:

A projeção para 2026 evidencia:

A nível nacional

- Um aumento moderado nas **admissões** (671 previstas para 2026, após um valor atípico em 2025).
- Um aumento controlado nas **suspensões** (310 previstas).
- Manutenção de uma tendência de recuperação do mercado e regularização do exercício profissional.

A nível da Secção Regional do Centro

- **2.293 membros ativos**, com estabilidade demográfica.
- **65 novos membros** admitidos entre janeiro e setembro de 2025.
- Participação proporcional na receita nacional, com:
 - **293 688,97 € de receita líquida de quotas**
 - **11 827,61 € de joias**
 - **2 000,41 € de outras taxas**

Conclusão

A estimativa das receitas para 2026, tanto a nível nacional como regional, confirma uma recuperação gradual e sustentada do universo profissional dos arquitetos, permitindo projetar um exercício financeiro equilibrado, realista e alinhado com o contexto económico-social atual.

3.2.1.8. INVESTIMENTO

Os investimentos previstos em **Ativos Fixos Tangíveis** dizem respeito a bens destinados à utilização continuada na atividade da Secção, nomeadamente equipamentos administrativos, informáticos e intervenções de melhoria nas instalações da Casa das Caldeiras.

Estes investimentos visam reforçar a eficiência operacional, promover a modernização dos espaços e garantir condições adequadas ao desempenho das equipas e ao acolhimento dos membros.

Os bens adquiridos são registados de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis, estando sujeitos a depreciação ao longo do seu período de utilização, assegurando-se a gestão responsável do património da SRCTR.

3.2.1.9. INICIATIVAS E PROJETOS, PLANO DE ATIVIDADES e INICIATIVAS ESPECÍFICAS

A Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos reafirma, para 2026, o seu compromisso em promover e apoiar o desenvolvimento profissional, cultural e social dos seus membros. O plano de atividades para o próximo ano assenta em duas vertentes principais:

- **Atividades Transversais:** Estas iniciativas têm como objetivo reforçar a coesão institucional e promover o intercâmbio de conhecimento e experiências entre os membros da Ordem. Incluem-se ações formativas, workshops e seminários sobre temas atuais da arquitetura e do urbanismo, bem como eventos colaborativos com outras secções regionais e entidades externas, potenciando redes de partilha e boas práticas.
- **Ações Destinadas aos Membros da Secção Regional do Centro:** Estas ações, articuladas com os pelouros da Cultura e da Prática Profissional, visam valorizar o património arquitetónico e promover o reconhecimento da prática da arquitetura no contexto regional. Estão previstas exposições, conferências e visitas guiadas a obras e espaços de relevância, que incentivam o debate sobre os desafios e inovações da arquitetura contemporânea e tradicional.

No conjunto destas iniciativas, a Secção Regional do Centro procura não só fortalecer a profissão e os profissionais, mas também enriquecer a relação entre arquitetura, cultura e comunidade.

3.2.1.10. ORÇAMENTO EXTRAORDINÁRIO DE INVESTIMENTO / UTILIZAÇÃO DO FUNDO DE RESERVA DA OA

De acordo com o artigo 38.º do **Estatuto da Ordem dos Arquitectos (EOA)**, o **Fundo de Reserva**, constituído anualmente em numerário, destina-se a satisfazer despesas extraordinárias da OA, mediante aprovação no Plano Geral de Atividades e Orçamento.

A utilização do fundo requer parecer favorável do **Conselho Fiscal Nacional** e aprovação pela **Assembleia de Delegados**, sendo o seu uso limitado a investimentos e ações de carácter excecional, devidamente justificados e enquadrados nas orientações financeiras da Ordem.

CONCLUSÃO

A gestão financeira para 2026 mantém-se orientada pelos princípios de **transparência, equidade e responsabilidade**, com o objetivo de proteger e promover os interesses da região do Centro e assegurar a sustentabilidade da Secção Regional.

Entre os objetivos prioritários destacam-se:

- **Manter uma lógica de otimização de recursos**, reforçando a eficiência dos recursos internos;
- **Realizar consultas prévias a múltiplas entidades prestadoras de serviços**, assegurando competitividade e boas práticas de contratação;
- **Renegociar contratos**, privilegiando a qualidade e a otimização dos custos operacionais;
- **Colaborar com os pelouros de Cultura e Encomenda**, potenciando a captação de parcerias e apoios externos que viabilizem as ações previstas neste Plano.

A articulação contínua entre as Secções Regionais e o Conselho Diretivo Nacional permanece essencial para a consolidação de uma gestão financeira sólida, promovendo estabilidade, coesão e uma Ordem dos Arquitectos mais eficiente e próxima dos seus membros.

O **Plano de Atividades 2026 da Secção Regional do Centro** reafirma, assim, o compromisso com uma gestão rigorosa e sustentável, orientada para a valorização da profissão e para o fortalecimento da presença da arquitetura no território do Centro.

Em parceria com o Conselho Diretivo Nacional e com as restantes Secções Regionais, a SRCTR continuará a construir uma Ordem moderna, acessível e participativa — uma instituição que promove a arquitetura como agente de desenvolvimento cultural, social e económico.

3.3. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Coordenação: Florindo Belo Marques | Liliana Moniz | David Rupino

Compete a este pelouro assegurar a coordenação estratégica dos serviços da Secretaria, a gestão dos recursos humanos e a supervisão das ações de conservação e manutenção das instalações físicas afetas à Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos.

Em 2026, a Secção Regional do Centro prosseguirá o reforço da sua autonomia funcional, em articulação com os serviços administrativos da Ordem dos Arquitectos, atualmente sediados na Secção Regional do Norte, assegurando uma cooperação eficaz e continuada.

3.3.1. SECRETARIA

A atuação da Secretaria deve centrar-se na capacidade de responder de forma eficiente e adequada às solicitações dos membros da Ordem dos Arquitectos. Para que esse nível de desempenho seja garantido, é necessário reforçar continuamente a organização interna, adotando estratégias que contribuam para melhorar a produtividade dos serviços e da equipa da Secção Regional.

A modernização administrativa assume, neste contexto, um papel determinante. A simplificação, uniformização e desmaterialização dos procedimentos transversais permitem otimizar os processos internos e, conseqüentemente, elevar a qualidade do serviço prestado aos membros.

Complementarmente, a definição de um plano de formação para os funcionários visa preparar a equipa para os desafios associados à transformação digital. Este investimento em capacitação deverá ser acompanhado pelo desenvolvimento de um modelo de gestão que integre critérios claros de qualidade e produtividade, promovendo uma atuação mais eficaz e orientada para resultados.

3.3.2. RECURSOS HUMANOS

No âmbito do pelouro dos Recursos Humanos perspectiva-se a continuidade de uma estratégia orientada para o fortalecimento das dinâmicas profissionais e das relações laborais entre todos os trabalhadores e colaboradores da Ordem dos Arquitectos, assente na clarificação das estruturas orgânicas e dos mecanismos de articulação e coordenação dos serviços. Tal abordagem visa criar as condições necessárias para que cada colaborador exerça as suas funções com adequada capacitação, domínio técnico e responsabilidade funcional, assegurando, de forma inequívoca, a observância dos princípios éticos, da equidade e do respeito mútuo, em benefício da instituição e do interesse público.

A continuidade de uma relação de proximidade e articulação com os colaboradores, assente na definição de orientações estratégicas, metas e objetivos bem delimitados, que sustentem mecanismos regulares de acompanhamento e apreciação do desempenho, aplicáveis quer aos serviços de âmbito nacional, quer às secções regionais, será garantida através da implementação do Sistema de Avaliação da Ordem dos Arquitectos (SADOA), permitindo promover trajetórias de carreira claras e sustentáveis assente num sistema de progressão transversal e equilibrado.

Tendo presente uma gestão eficiente e sistematizada dos Recursos Humanos, o ano de 2026 inicia com o exercício de funções de novos Recursos Humanos, na sequência do lançamento de procedimentos para a contratação de assistente administrativo e de arquiteto/a para os serviços do Apoio à Prática Profissional, admissão e inscrição de novos membros, realizado no último trimestre de 2025.

Sob o ponto de vista da gestão corrente dos Recursos Humanos, esta pretende ser mais facilitada através da implementação do novo sistema de ponto digital.

Em síntese, a estratégia delineada para o pelouro dos Recursos Humanos assenta numa abordagem integrada que conjuga valorização das pessoas, rigor organizativo, modernização dos processos e transparência na gestão, reforçando a capacidade da Ordem dos Arquitectos para responder de forma eficaz, ética e sustentável aos desafios institucionais e ao serviço da profissão e da sociedade.

3.4. ENCOMENDA

Coordenação: Florindo Belo Marques | Igor Costa

Assessoria: Paulo Monteiro

“A atuação da OA, no âmbito dos concursos públicos e/ou privados, pauta-se pela aplicação de princípios decorrentes das orientações emanadas pela União Internacional dos Arquitectos (UIA) e pelo Conselho dos Arquitectos da Europa (CAE), do Estatuto da Ordem dos Arquitectos (Decreto-Lei n.º 176/98, de 3 de julho, na sua atual redação)- no que concerne às suas atribuições, nomeadamente contribuir para a defesa e promoção da qualidade da Arquitetura, da Paisagem, do Território e da Qualidade de Vida, da dignidade e prestígio da profissão, e dos direitos e interesses legítimos dos seus membros –, do Código dos Contratos Públicos (CCP) (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação), bem como dos princípios basilares definidos pela OA”.

No próximo ano, a assessoria técnica a concursos e premiação da Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos prosseguirá os objetivos defendidos pela Ordem dos Arquitectos no âmbito do apoio e assessoria a entidades adjudicantes e na organização, preparação, divulgação e realização de concursos e prémios públicos e privados.

A secção Regional do Centro disponibiliza diferentes formas de colaboração a Entidades Adjudicantes/Promotoras externas, na organização, realização e divulgação de concursos de conceção, cujo objeto se enquadra no exercício da profissão de arquiteto, colaborando ativamente por forma a assegurar:

- a) Correta escolha do procedimento;
- b) Enquadramento legal;
- c) Enquadramento técnico;
- d) Correta instrução do procedimento;
- e) Adequação dos elementos da proposta a apresentar pelos concorrentes ao objeto;
- f) Adequação do valor dos prémios ao objeto;
- g) Adequação dos critérios de seleção dos trabalhos aos objetivos da encomenda expressos no programa preliminar;
- h) Proporcionalidade entre as exigências feitas aos concorrentes e o interesse público em causa;
- i) Constituição do Júri apta a assegurar os princípios acima enunciados, privilegiando uma maioria de arquitetos e a integração de elementos externos à entidade adjudicante, em número suficiente para garantir a necessária independência na avaliação;
- j) Calendário do concurso coerente com o objeto e com os elementos exigidos para a proposta;
- k) Correto enquadramento dos direitos de autor;

- l) Definição dos aspetos contratuais, no que diz respeito à definição do preço base, equilibrada em termos económico financeiros, e aos prazos para execução da prestação de serviços, entre outros fatores.

No âmbito do Observatório de Encomenda, este pelouro também dará continuidade à monitorização dos concursos públicos e privados, lançados por entidades sem o apoio da OA na área geográfica afeta à SR-CTR, que se enquadram no exercício da arquitetura.

Numa ótica de otimização e melhoria da imagem e coesão de toda a Ordem dos Arquitectos, procurar-se-á promover a uniformização de procedimentos entre todas as secções prestadoras deste serviço e procurar modelos alternativos de submissão de trabalhos que garanta uma verdadeira equidade entre participantes, independentemente da sua localização geográfica em relação ao local de intervenção, assim, poderemos dar mais um passo rumo à atualização de peças procedimentais e tentar reduzir custos e tempo destinado à participação nos concursos assessorados pela OA.

No que diz respeito às assessorias contratadas durante o ano 2024 e 2025, estão em desenvolvimento procedimentos com o Município de Castelo Branco, da Guarda e Figueiró dos Vinhos, que se pretendem ver concluídos durante o ano de 2026.

PREMIAÇÃO

Reconhecendo a relevância de valorizar os profissionais que mais se destacam na construção do ambiente urbano e da paisagem, esta secção regional continuará a atuar junto das autarquias do território para incentivar a criação de prémios de arquitetura. Estes prémios deverão distinguir os profissionais cuja obra, realizada nesta região, se destaque pela sua qualidade arquitetónica e construtiva.

O objetivo é promover e estimular a excelência arquitetónica, contribuir para a dignificação da imagem urbana e reforçar a valorização e salvaguarda do património da região Centro.

Prevê-se o lançamento de pelo menos um novo prémio de arquitetura na região Centro, com o apoio desta secção regional, durante o ano de 2026, já em desenvolvimento.

A SR-CTR manter-se-á disponível para apoiar e divulgar os vários prémios existentes na região, como tem acontecido ao longo dos últimos anos, sendo exemplos deste apoio o Prémio Municipal de Arquitetura Diogo de Castilho (Coimbra), Prémio Municipal de Arquitetura António Sarrico (Ílhavo), PNAM – Prémio Nacional de Arquitetura em Madeira, e o Prémio Municipal de Arquitetura Arq. Isaias Cardoso (Figueira da Foz).

3.5. FORMAÇÃO

Coordenação: Diana Bela Novo | David Rupino

Coordenação da Formação: Susana Silva | Joana Silva

A formação certificada da Ordem dos Arquitectos constitui um eixo estratégico fundamental para o desenvolvimento profissional contínuo dos seus membros, garantindo o cumprimento da **Diretiva 2013/55/EU** relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais. Desde a reorganização de 2022, a responsabilidade pela implementação da formação passou a ser atribuída às Secções Regionais, enquadrando-se num modelo único e nacional – o **Plano Único de Formação (PLUF)** – coordenado de forma integrada entre as sete Secções e supervisionado pelo Conselho Diretivo Nacional (CDN).

Contexto atual e reforço da Estrutura de Formação

O ano de 2025 marcou um aumento expressivo do número de ações do PLUF, exigindo um reforço da equipa técnica. Conforme deliberado pelo CDN e validado pelas sete Secções, foi **contratada uma nova Coordenadora de Formação**, cuja atuação integra todas as secções regionais, garantindo maior capacidade operacional. **Os custos desta contratação são partilhados entre todas as Secções Regionais**, assegurando equidade e sustentabilidade financeira.

Paralelamente, mantém-se prevista para 2026 a **contratação de um(a) administrativo(a)** dedicado(a) exclusivamente ao PLUF, garantindo o cumprimento dos requisitos mínimos da certificação **DGERT**, conforme explicitado no *Guia do Formador* (documentos DTP, manuais, planos de sessão e processos de avaliação obrigatórios).

Formação Inicial

A formação inicial continuará a integrar:

- **Estatuto e Deontologia**, componente obrigatória no processo de admissão à profissão;
- Áreas estruturantes certificadas pela OA:
 - **581 – Arquitetura e Urbanismo**
 - **582 – Construção Civil e Engenharia Civil**
 - **862 – Higiene e Segurança no Trabalho**
 - **090 – Desenvolvimento Pessoal**
 - **380 – Direito**

Estas formações cumprem integralmente as exigências técnico-pedagógicas estabelecidas pela DGERT para entidades formadoras certificadas.

Formação Contínua e Oferta Programática para 2026

O PLUF 2026 consolidará a nova estrutura de oferta formativa iniciada em 2025, tornando os cursos mais atrativos, atualizados e orientados para as necessidades emergentes da prática profissional.

Para além das formações regulares nas áreas 581, 582, 862, 090 e 380, o plano integrará:

Formações Gratuitas

- **2024 — Formação Gratuita em BIM**
Orientada para capacitar os membros na implementação metodológica e prática do Building Information Modeling, com elevada adesão e impacto positivo.
- **2025 — Formação Gratuita em Inteligência Artificial para Arquitectos**
Focada no uso de IA como ferramenta de apoio à criação, análise e gestão de projeto, integrando boas práticas éticas, ferramentas generativas e aplicações no processo projetual.
Esta formação constituiu um marco relevante no alinhamento da OA com as tendências europeias de digitalização.

Formação Intraempresas

Introduzida em 2024, esta modalidade continuará a crescer em 2026, quer através da aposta na sua divulgação junto de entidades públicas e privadas, quer pela oferta de ações específicas para:

- gabinetes,
- entidades públicas,
- empresas do setor AECO.

Estas ações são customizadas e executadas pela OA como entidade certificada, constituindo uma importante fonte de receita para cada Secção Regional.

Reforço da Bolsa de Formadores

Em 2025 iniciou-se o processo de:

- **alargamento e renovação da bolsa de formadores**
- validação de competências pedagógicas
- exigência de cumprimento rigoroso dos Dossês Técnico-Pedagógicos (DTP), incluindo:
 - manuais estruturados
 - planos de sessão

- instrumentos de avaliação
- integração de metodologias ativas
- utilização competente do Moodle e Zoom, conforme normas DGERT (páginas 3–15 do Guia)

A OA exige, a partir de 2026, níveis reforçados de qualidade, transparência e responsabilidade pedagógica, face ao aumento das auditorias e requisitos da DGERT.

Ações de Melhoria Contínua e Integração de Tecnologias

Na sequência dos resultados dos inquéritos de satisfação — analisados no final de 2025 — foram identificadas áreas de melhoria, nomeadamente:

- fortalecimento do processo técnico-pedagógico,
- necessidade de materiais atualizados,
- maior dinamização das sessões síncronas e assíncronas,
- integração de metodologias ativas e ferramentas digitais.

Assim, o PLUF 2026 reforça a obrigatoriedade de:

- utilização de **manuais completos e uniformizados** (FORM032),
- integração de ferramentas de **Inteligência Artificial** como suporte pedagógico,
- utilização plena da plataforma **Moodle** como ambiente de aprendizagem,
- cumprimento dos prazos e procedimentos de qualidade formativa.

Parcerias com Instituições de Ensino Superior

A SR-CTR continuará a fortalecer as parcerias com:

- Universidade de Coimbra,
- Universidade da Beira Interior,
- Universidade de Aveiro,

para a realização de ações especializadas, partilha de conhecimento e promoção de práticas pedagógicas inovadoras, assegurando a proximidade entre a OA e o meio académico.

Prioridades da SR-CTR para 2026

Para o novo ciclo formativo, a SR-CTR define como prioridades:

- Manter a articulação eficaz com a nova Coordenadora de Formação nacional.
- Garantir que a oferta formativa responde às necessidades reais dos membros da região Centro.
- Reforçar a comunicação e a visibilidade das ações, com especial foco no setor empresarial e nos membros estagiários.
- Acompanhar de perto a execução das formações obrigatórias para estágio, garantindo a capacidade de oferta perante o elevado número de estagiários.
- Contribuir para o desenvolvimento de novas áreas estratégicas: sustentabilidade, economia circular, digitalização, metodologias BIM e IA aplicada ao projeto.
- Promover contactos com autarquias e outras entidades, visando a divulgação da oferta formativa da Ordem junto dos seus trabalhadores, no cumprimento das obrigações legais de formação anual, potenciando simultaneamente a adesão dos membros às ações de formação.

Embora a formação constitua uma área de atuação transversal às sete Secções Regionais da Ordem dos Arquitectos, a Secção Regional do Centro entende ser fundamental a adoção de um conjunto de medidas específicas orientadas para a adequação da oferta formativa às necessidades efetivas dos seus membros e para o reforço da sua proximidade à Ordem. Neste sentido, considera-se prioritária a realização de um levantamento sistemático das necessidades formativas, nomeadamente através de instrumentos de auscultação digital, permitindo direcionar a formação para os diferentes públicos-alvo. Paralelamente, deverá ser equacionada a apresentação de candidaturas a programas de financiamento, com vista à promoção de ações de formação financiadas e de acesso gratuito ou a custo reduzido para os membros. A Secção Regional do Centro propõe ainda o reforço da articulação com empresas e entidades do setor, através do desenvolvimento de ações formativas ajustadas às suas necessidades específicas, quer para o cumprimento das obrigações legais de formação anual, quer para o aprofundamento de competências técnicas especializadas.

Reconhecendo a formação como um instrumento estratégico com elevada capacidade de atrair, envolver e fidelizar os membros, considera-se igualmente essencial retomar o eixo da promoção da arquitetura junto de crianças e jovens, através do fortalecimento da ligação às escolas e do desenvolvimento de iniciativas de sensibilização e valorização da arquitetura desde as fases iniciais do percurso educativo.

3.6. ADMISSÃO

Coordenação: Diana Bela Novo | Florindo Belo Marques | Liliana Moniz

Coordenação da Admissão: Sofia Jacob

O Pelouro da Admissão da Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos (SRCTR) desempenha um papel fundamental na integração dos novos membros, garantindo que o seu ingresso na Ordem decorra com acompanhamento, rigor e proximidade. Esta área continua a ser estratégica para fortalecer a relação institucional com os profissionais que iniciam a sua atividade, assegurando o cumprimento dos requisitos legais e estatutários e promovendo uma transição segura para a prática profissional.

3.6.1 Cerimónia de Receção aos Novos Membros — 2026

A Secção Regional do Centro organizará a **Cerimónia de Receção aos Novos Membros**, destinada a acolher os arquitetos que formalizaram a sua inscrição na Secção ao longo de **2025**.

A Cerimónia permanece como um momento estruturante da integração na Ordem, promovendo proximidade, reconhecimento e um primeiro contacto direto com os órgãos regionais e nacionais.

3.6.2 Situação Atual dos Membros — Dados Oficiais (30 de setembro de 2025)

Com base no quadro oficial atualizado a **30 de setembro de 2025**, a SRCTR apresenta:

- **Inscrição Ativa:** 2.293
- **Inscrição Suspensa:** 426
- **Isenção de Quota:** 20
- **Pedidos de Reconhecimento de Qualificação (PRQ):** 11
- **Candidaturas a Estágio Profissional:** 50
- **Candidatos de Outros Estados:** 11
- **Novos Membros em 2025:** 65

Estes dados permitem aferir uma tendência de **estabilidade e ligeiro crescimento**, apoiando previsões sólidas para 2026.

3.6.3 Processos de Inscrição e Relação com o CDN

O Pelouro da Admissão assegura:

- A gestão e validação dos processos de inscrição de novos membros;
- A correta instrução e submissão ao Conselho Diretivo Nacional;
- O acompanhamento dos **membros estagiários**, com especial atenção às situações de precariedade ou estágios não remunerados;
- A conformidade com os Atos Próprios da Profissão e com o Estatuto da OA.

3.6.4 Articulação com o Pelouro da Formação

Em 2026, continuará a existir uma forte coordenação entre Admissão e Formação, assegurando que:

- As ações formativas dirigidas a novos membros respondem às necessidades regionais;
- São organizadas sessões de esclarecimento para estudantes e recém-licenciados;
- Se promovem iniciativas articuladas com o **Espaço do Jovem Arquitecto (EJA)**.

3.6.5 Espaço do Jovem Arquitecto (EJA)

O **EJA**, instalado na Casa das Caldeiras e patrocinado pela Matobra, permanece como um recurso estratégico para jovens arquitetos. Oferece:

- Acesso gratuito a software profissional;
- Espaços de trabalho colaborativo;
- Catálogos técnicos e materiais de construção;
- Um ambiente de experimentação e desenvolvimento de competências.

3.6.6 Objetivos e Prioridades para 2026

Para o ano de 2026, o Pelouro define como prioridades:

- Reforçar o acompanhamento direto aos novos membros e membros estagiários;
- Melhorar os mecanismos de acolhimento, com recurso a ferramentas digitais;
- Intensificar a monitorização das condições de estágio;
- Dar continuidade à Cerimónia anual de Receção aos Novos Membros;
- Promover o envolvimento dos novos profissionais nos restantes pelouros da Secção;
- Garantir rigor e celeridade na instrução dos processos de inscrição.

A SRCTR reafirma o seu compromisso com uma integração qualificada, rigorosa e humanizada dos novos membros, promovendo uma prática profissional ética, informada e alinhada com os valores da Ordem.

3.7. PRÁTICA PROFISSIONAL

Coordenação: Florindo Belo Marques | Liliana Moniz

Assessoria Jurídica: Nuno César Machado

Assessoria: Recurso Humano a iniciar funções em janeiro de 2025

O Serviço de Apoio à Prática Profissional da Ordem dos Arquitectos constitui um dos pilares fundamentais da instituição, prestando apoio aos seus membros no âmbito da prática disciplinar, da interpretação técnica e jurídica e do comportamento deontológico. Este serviço assegura ainda a emissão de pareceres técnicos e a resposta a pedidos de esclarecimento e de clarificação jurídica, no exercício da atividade profissional dos arquitetos.

O serviço visa a promoção e valorização da prática profissional, quer através da divulgação de informações relevantes para os membros em contexto da prática profissional, quer através da documentação extraída através da participação em grupos de trabalho e de debate matérias legislativas e disciplinares de construção, alteração ou revisão em curso (ou em fase de discussão pública);

A atividade quotidiana evidencia questões fundamentais para o aperfeiçoamento do exercício da arquitetura, que requerem posicionamentos e/ou esclarecimentos interpretativos por parte do Conselho Diretivo Regional do Centro relativamente ao enquadramento legal em vigor, bem a comunicação das preocupações identificadas ao Conselho Diretivo Nacional.

No ano de 2025 foram prestados 280 pedidos de esclarecimento (período compreendido entre 02 janeiro e 19 de dezembro de 2025) a membros inscritos na Secção Regional do Centro.

Tendo sido estabelecidas, em 2025, as normas do Serviço de Apoio à Prática Profissional (SAPP-OA), com o intuito de uniformizar procedimentos em todas as Secções Regionais, de forma a garantir a qualidade e a equidade no apoio prestado, o compromisso assumido pela SR-CTR tem por objetivo assegurar maior celeridade e eficácia, mantendo a confidencialidade e a proteção de dados pessoais, bem como o cumprimento do Estatuto, dos Regulamentos da Ordem dos Arquitectos e da demais legislação aplicável.

A previsão das ações a contemplar visam:

- a) a consolidação do apoio jurídico e técnico aos membros, associado à melhoria da comunicação e da visibilidade do trabalho desenvolvido, garantindo respostas mais claras e eficazes, bem como uma divulgação estruturada das ações realizadas, nomeadamente através da área reservada aos Serviços da Prática Profissional no Portal dos Arquitectos privilegiando os esclarecimentos por mensagem escrita ao membro;

- b) Promoção da visibilidade e valorização do papel, missão e intervenção funcional da Ordem, em particular no apoio efetivo à prática profissional, através do desenvolvimento de ações de divulgação e apresentação junto de potenciais novos membros, nomeadamente em instituições universitárias e outras entidades de relevo onde a presença do arquiteto é significativa.
- c) Participação em grupos de trabalho constituídos a nível nacional e regional, designadamente:
 - Grupos de trabalho temáticos transversais nas áreas da Habitação, BIM (Building Information Modelling), RJUE e Normas Técnicas da Edificação, bem como da Plataforma Eletrónica de Procedimentos Urbanísticos (PEPU);
- d) Assegurar apoio técnico e institucional aos membros no âmbito dos processos de discussão pública de planos municipais em curso, sempre que se verifique a organização de grupos de cidadãos ou de membros e seja formalmente solicitado esse apoio.

O Conselho Diretivo reafirma o compromisso de continuar a fortalecer o Serviço de Apoio à Prática Profissional, respondendo à elevada procura dos membros com um apoio cada vez mais eficaz, próximo e qualificado, ao serviço da valorização do exercício da arquitetura.

3.8. CULTURA

Coordenação: Florindo Belo Marques | Igor Costa | Liliana Moniz

Assessoria: Paulo Monteiro

O reforço da ligação e da proximidade aos membros constitui a principal prioridade desta Secção, tornando imprescindível a descentralização das ações e iniciativas da Ordem dos Arquitectos. Nesse contexto, a Secção Regional do Centro permanecerá empenhada em diversificar a oferta cultural em toda a região, assegurando uma atuação equilibrada e abrangente em todo o território.

As ações e eventos contemplados no presente documento procurarão, sempre que possível, articular-se com as sinergias territoriais existentes, contribuindo para a promoção da região e para a valorização do seu património cultural e histórico.

3.8.1. EVENTOS E ATIVIDADES 2026

O programa estabelecido para o ano de 2026 dará continuidade aos eventos e atividades que, até à presente data, mereceram uma apreciação favorável por parte dos membros da região Centro.

As iniciativas realizadas em 2025 permitiram a coordenação de novas parcerias e ações com entidades como a CCDRC- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P., DOCOMOMO Portugal, APAP- Associação Portuguesa de Arquitectos Paisagistas, MA- Associação Mulheres na Arquitectura, *International Archive of Women in Architecture (IAWA)*, DARQ- UC, Departamento de Arquitetura da Universidade de Coimbra e, no contexto internacional estabelecer uma programação conjunta com a UIA- Internacional Union of Architects ou receber o Cities Connection Project.

Procurando afirmar a agenda cultural da Casa das Caldeiras, e a Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos como um agente dinamizador na cidade de Coimbra, cujas diretrizes visam além da promoção da arquitetura, dos arquitectos e arquitectas, também um diálogo com o público em geral, importa fomentar o ciclo de exposições a realizar.

Prémio MARIA JOSÉ ESTANCO

O Prémio *Maria José Estanco Ordem dos Arquitectos / Câmara Municipal de Loulé*, distingue em concurso bianual, de âmbito nacional, obras de qualidade da autoria e coautoria de arquiteta, que contribuirão para a sustentabilidade sociocultural da arquitetura portuguesa, valorizando a responsabilidade e o comprometimento social da profissão.

A exposição inaugurada em 2025 apresenta os trabalhos submetidos a concurso e a publicação alusiva e esta edição do Prémio.

Esta iniciativa contempla as seguintes ações:

- Inauguração
- Conferência com a vencedora do concurso e as autoras dos projetos selecionados
- Visitas guiadas

Designação da Ação	Prémio Maria José Estanco – Itinerância da exposição, Conferência e Visitas Guiadas
Eixo Estratégico	Valorização da Profissão; Cultura Arquitetónica; Responsabilidade Social e Igualdade
Descrição Sintética	Apresentação pública da edição de 2025 do Prémio Maria José Estanco, concurso bianual de âmbito nacional que distingue obras da autoria ou coautoria de arquiteta, com enfoque na sustentabilidade sociocultural e no compromisso social da arquitetura. Inclui inauguração da exposição dos trabalhos submetidos, conferência com a vencedora do Prémio e as autoras dos projetos selecionados, e programa de visitas guiadas.
Destinatários	Arquitetos membros da OA, estudantes de arquitetura, entidades do setor e público em geral
Calendarização	Preparação- 30 dias Início da ação- fevereiro 2026
Recursos	Recursos humanos e técnicos da SRC; oradoras convidadas; apoio logístico; espaço expositivo SR-CTR e meios de comunicação e divulgação
Resultados Esperados	Reforço da visibilidade do Prémio; valorização do contributo das arquitetas; promoção da cultura arquitetónica e da responsabilidade social; aumento da participação dos membros da OA
Parcerias	Ordem dos Arquitectos; Câmara Municipal de Loulé

CIDADES E SUAS TESES

O projeto *Cidades e suas Teses / Las Ciudades y sus Tesis* tem como finalidade a criação de um repositório de teses de doutoramento sobre diversas cidades ibéricas, de modo a desenvolver um registo exaustivo das investigações dedicadas ao estudo dessas cidades, do ponto de vista da historiografia urbanística e dos estudos urbanos.

Esta iniciativa contempla as seguintes ações:

- Inauguração;
- Conferência com o Comissário da Exposição Arq. Carles Llop Torné, Arq. Manuel Herrero, Presidente da União das Associações de Arquitetos Urbanistas de Espanha (UAAU) e os autores e autoras das teses de doutoramento selecionadas;
- Visitas guiadas.

Designação da Ação	Cidades e suas Teses / Las Ciudades y sus Tesis – Exposição, Conferência e Visitas Guiadas
Eixo Estratégico	Cultura Arquitetónica; Investigação e Conhecimento; Cooperação Ibérica
Descrição Sintética	Projeto de criação e divulgação de um repositório de teses de doutoramento dedicadas ao estudo de cidades ibéricas, visando o registo sistemático da investigação produzida no âmbito da historiografia urbanística e dos estudos urbanos. A iniciativa inclui inauguração, conferência com o Comissário da Exposição Arq. Carles Llop Torné, Arq. Manuel Herrero, Presidente da UAAU, e os autores e autoras das teses selecionadas, bem como um programa de visitas guiadas.
Destinatários	Arquitetos membros da OA, investigadores e docentes, estudantes de arquitetura e urbanismo, entidades académicas e público interessado
Calendarização	Preparação- 90 dias Início da ação- setembro 2026
Recursos	Recursos humanos e técnicos da SRC; oradores convidados; apoio logístico; espaço expositivo SR-CTR e meios de comunicação e divulgação
Resultados Esperados	Divulgação e valorização da investigação académica sobre cidades ibéricas; promoção do conhecimento em urbanismo e historiografia urbana; reforço da cooperação ibérica e da dimensão cultural e científica da OA
Parcerias	Ordem dos Arquitectos; União das Associações de Arquitetos Urbanistas de Espanha (UAAU); entidades académicas

OPEN DAY

Realização de uma atividade em cada sub-região (Região de Aveiro, Região de Coimbra, Região de Leiria, Viseu Dão Lafões, Beiras e Serra da Estrela e Beira Baixa) garantindo o envolvimento dos membros da OA que aí vivem ou exercem a sua atividade. O programa será definido de acordo com as particularidades de cada comunidade, contando com a colaboração de entidades e estruturas locais e tirando partido dos recursos disponíveis.

Esta iniciativa contempla as seguintes ações:

- Atelier Aberto- Visitas para a comunidade local conhecer o atelier de arquitetura e a sua forma de trabalhar;
- Obra Aberta- Visita a obras em curso, acompanhadas pelo autor;
- Casa Aberta- Visita a edifícios e espaços, acompanhadas pelo seu autor.

Designação da Ação	OPEN DAY – Arquitetura e Comunidade
Eixo Estratégico	Valorização da Profissão; Participação dos Membros; Coesão Territorial; Divulgação da Arquitetura
Descrição Sintética	Iniciativa de aproximação da arquitetura à comunidade local, através do trabalho desenvolvido pelos membros da Ordem dos Arquitectos. Realização de ações em cada sub-região da Secção Regional do Centro (Região de Aveiro, Região de Coimbra, Região de Leiria, Viseu Dão Lafões, Beiras e Serra da Estrela e Beira Baixa), promovendo o envolvimento dos membros que aí residem ou exercem atividade. A iniciativa decorre a partir de uma call dirigida a todos os membros da SRC, contemplando ações de Atelier Aberto, Obra Aberta e Casa Aberta, com programas definidos em articulação com entidades e recursos locais.
Destinatários	Comunidade local; arquitetos membros da OA; entidades locais; público interessado em arquitetura
Calendarização	Preparação – 30 dias/cada Data das ações – abril e setembro 2026
Recursos	Recursos humanos e técnicos da SRC; membros voluntários da OA-SRC; moderação da mesa-redonda; apoio logístico; espaço expositivo SR-CTR e meios de comunicação e divulgação
Resultados Esperados	Reforço da proximidade entre a arquitetura e a comunidade; valorização pública do trabalho dos arquitetos; aumento da participação dos membros; promoção da coesão territorial e do papel social da OA
Parcerias	Entidades e estruturas locais; autarquias; instituições culturais e educativas

«UM ARQUITETO À MESA»

Esta atividade decorre da necessidade dos arquitetos interagirem entre si com o intuito de fomentar o espírito de entreajuda entre colegas e suplantar os desafios próprios da profissão. À semelhança de outros eventos propostos neste plano, este deverá ser um evento regular ao longo do ano, a ser organizado em vários pontos da região. O mote será sempre o debate entre os presentes, de cariz informal, permitindo espaço para o diálogo e a união da classe. Assim, a presença de vários arquitetos “à volta da mesa” em espaços de convívio igualmente de carácter informal, permite que todos os presentes possam exprimir as suas opiniões sobre os vários temas que envolvem a prática profissional. Pretende-se com este modelo de evento, criar grupos de debate nas várias sub-regiões, que possam ter continuidade para lá da organização da OA e possam ser pontos de reflexão e análise sobre o estado da profissão.

Designação da Ação	«Um Arquiteto à Mesa» – Encontros de Debate Informal
Eixo Estratégico	Participação dos Membros; Valorização da Profissão; Coesão Territorial; Bem-estar Profissional
Descrição Sintética	Iniciativa de carácter informal destinada a promover a interação, a entreajuda e o debate entre arquitetos, criando espaços de diálogo sobre os desafios da prática profissional. O evento assume um formato regular ao longo do ano, a realizar em vários pontos da região, privilegiando encontros em espaços de convívio e fomentando a criação de grupos de debate nas diferentes sub-regiões, com potencial de continuidade para além da organização da OA.
Destinatários	Arquitetos membros da Ordem dos Arquitectos
Calendarização	Preparação – 20 dias/cada Data da ação – janeiro, março e junho 2026
Recursos	Membros participantes; recursos humanos da SRC; apoio logístico local; espaços de convívio informais; meios de comunicação e divulgação
Resultados Esperados	Reforço do espírito de entreajuda e união da classe; criação de redes informais de apoio profissional; promoção do debate contínuo sobre o estado da profissão; aumento da participação ativa dos membros
Parcerias	Entidades e espaços locais; estruturas regionais e informais de arquitetos

Cerimónia de RECEÇÃO AOS NOVOS MEMBROS

A Cerimónia de Receção aos Novos Membros terá como principal objetivo a integração dos novos membros da OA, promovendo o convívio entre estes e a estrutura da SRCTR, e será assinalado com a entrega de um conjunto de elementos de apoio à prática profissional e pela apresentação dos serviços que a secção disponibiliza aos seus membros.

Este evento será direcionado aos novos membros admitidos durante o ano de 2025 nesta secção.

NIF 500 802 025

Designação da Ação	Cerimónia de Receção aos Novos Membros
Eixo Estratégico	Integração e Participação dos Membros; Valorização da Profissão; Coesão Institucional
Descrição Sintética	Cerimónia institucional de acolhimento e integração dos novos membros da Ordem dos Arquitectos, admitidos na Secção Regional do Centro durante o ano de 2025. A iniciativa promove o convívio entre os novos membros e a estrutura da SRCTR, inclui a apresentação dos serviços disponibilizados pela Secção e a entrega de elementos de apoio à prática profissional, contribuindo para uma integração informada e participada na vida da Ordem.
Destinatários	Novos membros da OA-SRC admitidos em 2025
Calendarização	Preparação – 40 dias Data da ação – junho de 2026
Recursos	Recursos humanos da SRC; apoio administrativo e logístico; materiais institucionais e de comunicação; espaço para realização do evento; meios de comunicação e divulgação
Resultados Esperados	Facilitação da integração dos novos membros; reforço do sentimento de pertença à OA; maior conhecimento dos serviços e estruturas da Secção; promoção da participação ativa na vida institucional
Parcerias	Ordem dos Arquitectos

«ARQUITECTAS DA NOSSA CASA»

A exposição “Arquitectas da Nossa Casa” é uma iniciativa da Ordem dos Arquitectos – Secção Regional do Centro que visa dar visibilidade ao exercício arquitetónico contemporâneo realizado por arquitetas em Portugal, promovendo simultaneamente um espaço de reflexão crítica, reconhecimento e celebração dos diversos percursos profissionais das mulheres na arquitetura.

A itinerância da exposição para a Universidade da Beira Interior (UBI) assume particular relevância no contexto académico. Esta apresentação pretende, por um lado, reforçar a ligação entre a Ordem dos Arquitectos e o ensino superior e, por outro, contribuir para a formação crítica dos estudantes, promovendo o contacto direto com a diversidade de práticas profissionais, áreas de atuação e caminhos alternativos no exercício da arquitetura.

Mais do que uma mostra de trabalhos, “Arquitectas da Nossa Casa” afirma-se como um convite à participação ativa, à partilha e à construção de memória coletiva. A exposição homenageia “todos os nomes”: das arquitetas que exercem em prática individual ou coletiva, das que atuam na administração pública, na academia, na investigação, no ativismo, nas práticas artísticas e sociais, bem como das que conciliam — ou questionam — a prática profissional com outras dimensões da vida pessoal.

A apresentação da exposição na UBI, complementada por uma sessão de inauguração e uma mesa-redonda de abertura, pretende fomentar o debate intergeracional e interdisciplinar, incentivando a reflexão sobre os desafios presentes e futuros da profissão, a igualdade de género e o contributo das arquitetas para uma arquitetura mais inclusiva, diversa e socialmente comprometida.

Designação da Ação	“Arquitectas da Nossa Casa” – Itinerância da Exposição
Eixo Estratégico	Cultura Arquitetónica; Igualdade de Género; Valorização da Profissão; Articulação Académica
Descrição Sintética	Itinerância da exposição “Arquitectas da Nossa Casa” à Universidade da Beira Interior, iniciativa da Ordem dos Arquitectos – Secção Regional do Centro dedicada à valorização do exercício arquitetónico contemporâneo desenvolvido por arquitetas em Portugal. A apresentação em contexto académico visa reforçar a ligação entre a OA e o ensino superior, promover a formação crítica dos estudantes e fomentar o debate sobre igualdade de género, diversidade de práticas profissionais e desafios futuros da profissão. A iniciativa inclui sessão de inauguração e mesa-redonda de abertura.
Destinatários	Estudantes de arquitetura; arquitetos membros da OA; comunidade académica; público interessado
Calendarização	Preparação – 45 dias Data da ação – março e outubro de 2026
Recursos	Recursos humanos e técnicos da SRC; Comité organizador do evento ‘Arquitectas da nossa Casa’, composto pelas colegas: Cátia Ramos, Cláudia Santos Silva, Liliana Moniz, Mariana

	Martins, Rita Coutinho e Sofia Carvalho Araújo; oradoras convidadas; apoio logístico e técnico da UBI; materiais expositivos; meios de comunicação e divulgação
Resultados Esperados	Divulgação do trabalho de arquitetas portuguesas; promoção da igualdade de género na arquitetura; estímulo ao diálogo intergeracional e interdisciplinar; reforço da ligação entre a OA e a academia
Parcerias	Universidade da Beira Interior (DA-UBI); MA - Associação Mulheres na Arquitectura; International Archive of Women in Architecture (IAWA); Ordem dos Arquitectos

D.Arq. na ORDEM (UC e UBI)

A proximidade da Ordem dos Arquitectos às Universidades e Departamentos/Faculdades de Arquitetura é uma prioridade para a SRCTR. Num formato de sessões de esclarecimento direcionadas aos mais jovens perante os atos próprios da profissão e admissão à OA, a par da realização de atividades conjuntas, a mudança de paradigma é essencial.

Designação da Ação	D.Arq. na ORDEM – UC e UBI
Eixo Estratégico	Integração dos Jovens na Profissão; Formação e Esclarecimento; Valorização da Profissão; Articulação Académica
Descrição Sintética	Iniciativa de aproximação da Ordem dos Arquitectos às Universidades e Departamentos de Arquitetura da Região Centro, através da realização de sessões de esclarecimento dirigidas aos estudantes, centradas nos atos próprios da profissão, admissão à OA e enquadramento do exercício profissional, complementadas por atividades conjuntas com as instituições de ensino. A ação visa reforçar a ligação institucional e promover uma transição informada para a prática profissional.
Destinatários	Estudantes de Arquitetura da Universidade de Coimbra (UC) e da Universidade da Beira Interior (UBI)
Calendarização	Preparação – 45 dias Data da ação – março e outubro de 2026
Recursos	Membros dos órgãos regionais; recursos humanos da SRC; apoio logístico das instituições de ensino; materiais informativos e de comunicação; meios de comunicação e divulgação
Resultados Esperados	Melhoria do conhecimento dos estudantes sobre a OA e o exercício profissional; reforço da ligação entre academia e Ordem; promoção de uma integração mais consciente e qualificada na profissão
Parcerias	Universidade de Coimbra (DARQ-FCTUC); Universidade da Beira Interior (DA-UBI); Ordem dos Arquitectos

XI Conferência das Ordens

Desenvolvida pela Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos, a Delegação de Viseu da Ordem dos Advogados, a Delegação Distrital de Viseu da Ordem dos Engenheiros e o Conselho Distrital de Viseu da Ordem dos Médicos, a XI Conferência das Ordens promove um estreito diálogo com a comunidade civil, propondo debates e reflexões a respeito das problemáticas comuns, desafios e respostas das ordens profissionais à sociedade.

NIF 500 802 025

Designação da Ação	XI Conferência das Ordens
Eixo Estratégico	Representação Institucional; Diálogo Interprofissional; Responsabilidade Social; Participação Cívica
Descrição Sintética	Iniciativa interprofissional promovida pela Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos, em parceria com a Delegação de Viseu da Ordem dos Advogados, a Delegação Distrital de Viseu da Ordem dos Engenheiros e o Conselho Distrital de Viseu da Ordem dos Médicos. A XI Conferência das Ordens promove o diálogo com a comunidade civil, através de debates e reflexões sobre problemáticas comuns, desafios atuais e o papel das ordens profissionais na resposta às necessidades da sociedade.
Destinatários	Membros das ordens profissionais envolvidas; entidades públicas e privadas; comunidade local; público interessado
Calendarização	Preparação – 60 dias Data da ação – novembro de 2026
Recursos	Recursos humanos e técnicos da SRC; representantes das ordens parceiras; oradores convidados; apoio logístico; espaço para realização do evento; meios de comunicação e divulgação
Resultados Esperados	Reforço do diálogo interprofissional; promoção da reflexão conjunta sobre desafios sociais e profissionais; valorização do papel das ordens profissionais junto da sociedade; fortalecimento da cooperação institucional
Parcerias	Ordem dos Advogados – Delegação de Viseu; Ordem dos Engenheiros – Delegação Distrital de Viseu; Ordem dos Médicos – Conselho Distrital de Viseu

FoRCOP

Em 2026, a Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos assumirá a presidência da Comissão Permanente do Fórum Regional do Centro das Ordens Profissionais (FoRCOP), reforçando o seu papel na articulação interinstitucional e na promoção do diálogo entre diferentes profissões. Durante este mandato, o FoRCOP desenvolverá um conjunto de iniciativas, incluindo conferências, debates e outras ações públicas, direcionadas para temas de relevância transversal às ordens envolvidas e à sociedade em geral.

A direção contará ainda com a Ordem dos Farmacêuticos, na vice-presidência, e as Ordens dos Enfermeiros, dos Médicos Veterinários e dos Engenheiros técnicos, como vogais.

O programa para o mandato de 2026 apostará na continuidade do modelo anterior, com a realização de jornadas trimestrais dedicadas ao diálogo e à troca de experiências entre Ordens, complementadas por um congresso anual a meio do ano. O tema central do congresso será “50 Anos do Poder Local em Portugal”, enquadrando debates sobre descentralização, participação cívica, direitos humanos, alterações climáticas, desenvolvimento sustentável e habitação.

Ao longo do ano está igualmente previsto um ciclo de conferências dedicado a temas estruturantes da sociedade contemporânea, como saúde e bem-estar, fake news e inteligência artificial, violência de género e igualdade de oportunidades, bem como educação e desenvolvimento sustentável, refletindo uma visão de futuro mais inclusiva, sustentável e resiliente.

Com esta participação ativa, a Secção Regional do Centro contribuirá para aprofundar a reflexão sobre desafios comuns às profissões e para fortalecer a colaboração entre entidades com responsabilidade pública no território.

Designação da Ação	FoRCOP – Fórum Regional do Centro das Ordens Profissionais (Presidência 2026)
Eixo Estratégico	Representação Institucional; Diálogo Interprofissional; Responsabilidade Social; Participação Cívica
Descrição Sintética	Exercício da presidência da Comissão Permanente do Fórum Regional do Centro das Ordens Profissionais (FoRCOP) pela Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos, promovendo a articulação interinstitucional e o diálogo entre ordens profissionais. O programa de 2026 inclui a realização de um congresso anual subordinado ao tema “50 Anos do Poder Local em Portugal” e jornadas trimestrais num ciclo de conferências dedicado a temas estruturantes da sociedade contemporânea, reforçando a reflexão conjunta sobre desafios transversais e o papel das profissões na sociedade.
Destinatários	Membros das ordens profissionais; entidades públicas; sociedade civil; público interessado
Calendarização	Preparação – 45 dias/cada Data da ação – março, junho, setembro e dezembro de 2026

Recursos	Recursos humanos e técnicos da SRC; representantes das ordens integrantes do FoRCOP; oradores convidados; apoio logístico e organizativo; espaço para realização do evento; meios de comunicação e divulgação
Resultados Esperados	Reforço do diálogo e cooperação interprofissional; aprofundamento da reflexão sobre temas de interesse público; valorização do papel das ordens profissionais no território; fortalecimento da presença institucional da OA-SRC
Parcerias	Ordem dos Farmacêuticos; Ordem dos Enfermeiros; Ordem dos Médicos Veterinários; Ordem dos Engenheiros Técnicos; restantes ordens integrantes do FoRCOP

Lançamento da Revista *Intersecções*

A revista *Intersecções* nasce do desejo e da necessidade de estreitar relações e estabelecer uma maior proximidade entre a Ordem, os seus membros e a sociedade civil.

A *Intersecções* afirma-se como uma plataforma de partilha e reflexão, convidando e desafiando à participação os principais “atores” da atualidade. O modelo da revista é partilhado por todas as secções da Ordem dos Arquitectos, construindo desta forma uma rede de informação partilhada entre as diferentes regiões do país, preenchendo o vazio nesta área da comunicação das secções.

Cada edição da *Intersecções* é um convite a uma maior participação dos membros no quotidiano e nas iniciativas da Ordem.

Designação da Ação	Lançamento da Revista <i>Intersecções</i>
Eixo Estratégico	Comunicação Institucional; Cultura Arquitetónica; Participação dos Membros; Divulgação da Arquitetura
Descrição Sintética	Lançamento da revista <i>Intersecções</i> , plataforma editorial de partilha e reflexão que visa reforçar a proximidade entre a Ordem dos Arquitectos, os seus membros e a sociedade civil. A revista adota um modelo comum às várias Secções Regionais da OA, promovendo uma rede nacional de informação partilhada e incentivando a participação ativa dos membros no quotidiano e nas iniciativas da Ordem, através de conteúdos críticos e transversais à atualidade.
Destinatários	Arquitetos membros da OA; entidades institucionais; agentes culturais; sociedade civil
Calendarização	Preparação – 150 dias Data da ação – julho de 2026
Recursos	Recursos humanos da SRC; equipa editorial; autores convidados; apoio gráfico e editorial; meios de distribuição; meios de comunicação e divulgação
Resultados Esperados	Reforço da comunicação institucional; aumento da participação dos membros; criação de uma plataforma de reflexão crítica; fortalecimento da ligação entre a OA e a sociedade civil
Parcerias	Secções Regionais da Ordem dos Arquitectos; autores e entidades convidadas

2º Festival de ARQUITETURA FORMA

O Festival de Arquitetura FORMA propõe-se à reflexão, celebração e experimentação da arquitetura contemporânea. A exposição reúne os projetos finalistas e vencedores da edição de 2025, e pretende dar a conhecer ao público as obras que marcaram esta edição.

Os Prémios Nacionais de Arquitetura FORMA, organizados pela IF, têm como propósito reconhecer e celebrar as melhores obras arquitetónicas construídas em Portugal, promovendo uma cultura arquitetónica mais crítica e consciente.

Esta iniciativa contempla as seguintes ações:

- Inauguração;
- Mesa-redonda com os autores e autoras dos projetos seleccionados.

Designação da Ação	2.º Festival de Arquitetura FORMA – Exposição e Mesa-Redonda
Eixo Estratégico	Cultura Arquitetónica; Valorização da Profissão; Divulgação da Arquitetura Contemporânea
Descrição Sintética	Apresentação pública do 2.º Festival de Arquitetura FORMA, iniciativa dedicada à reflexão, celebração e experimentação da arquitetura contemporânea. A exposição reúne os projetos finalistas e vencedores da edição de 2025 dos Prémios Nacionais de Arquitetura FORMA, promovidos pela IF, com o objetivo de divulgar as obras que marcaram esta edição e fomentar uma cultura arquitetónica mais crítica e consciente. A iniciativa inclui inauguração e mesa-redonda com os autores e autoras dos projetos seleccionados.
Destinatários	Arquitetos membros da OA, estudantes de arquitetura, entidades do setor, promotores culturais e público em geral
Calendarização	Preparação- 30 dias Início da ação- maio 2026 (sujeito a confirmação)
Recursos	Recursos humanos e técnicos da SRC; autores convidados; moderação da mesa-redonda; apoio logístico; espaço expositivo SR-CTR e meios de comunicação e divulgação
Resultados Esperados	Divulgação da arquitetura portuguesa contemporânea; valorização das boas práticas profissionais; estímulo ao debate crítico sobre a qualidade arquitetónica; reforço da presença cultural da OA
Parcerias	IF – ideas forward; Ordem dos Arquitectos

«CONVERSAS DE OBRA»

Esta ação terá como fundamento a apresentação de produtos, materiais, serviços e tecnologias aplicáveis à construção, e será organizada sempre em parceria com empresas da área. Esta ação poderá ser desmultiplicada em vários formatos, como formações, workshops, ou apresentações online, permitindo o esclarecimento de dúvidas dos participantes.

Comemorações do DIA MUNDIAL DA ARQUITETURA

As comemorações do Dia Mundial da Arquitetura são uma ação nacional, transversal a todas as secções regionais da Ordem dos Arquitectos. Estas comemorações deverão estender-se ao longo de todo o mês de outubro, com a divulgação de ações relacionadas com a arquitetura, que se desenvolvam na região Centro.

Durante este mês a SRCTR organizará iniciativas de promoção da arquitetura e dos arquitetos da região junto da sociedade civil e das entidades regionais.

Esta iniciativa contempla para 2026:

O ciclo «Património ao Centro- Construções de uma Identidade», uma ação conjunta da SRCTR e a CCDRC, que tem por objetivo aproximar os principais agentes do território no reforço da sensibilização para a salvaguarda do património cultural e da valorização de boas práticas, dedicado à área do património arquitetónico.

1º TRIMESTRE

Prémio MARIA JOSÉ ESTANCO

«Conversas de Obra»

Tertúlia «Um Arquiteto à mesa»

D.Arq. na ORDEM (UBI)

2º TRIMESTRE

OPEN DAY

2º Festival de ARQUITETURA FORMA

«Arquitectas da nossa casa»

Cerimónia de RECEÇÃO AOS NOVOS MEMBROS

«Conversas de Obra»

Tertúlia «Um Arquiteto à mesa»

3º TRIMESTRE

Comemorações do DIA NACIONAL DO ARQUITETO

Lançamento da Revista Intersecções

OPEN DAY

Cidades e suas Teses / Las Ciudades y sus Tesis

4º TRIMESTRE

Comemorações do DIA MUNDIAL DA ARQUITETURA

XI Conferência das Ordens

D.Arq. na ORDEM (UC)

Tertúlia «Um Arquiteto à mesa»

3.8.2. PROTOCOLOS

Ao longo de 2026, serão aprofundados os esforços para estabelecer ou reafirmar os protocolos de colaboração com as instituições de ensino superior da região Centro que integrem nos seus currículos o curso de Arquitetura ou áreas afins à prática profissional dos arquitetos, nomeadamente com a Universidade da Beira Interior e a Universidade de Coimbra, no âmbito de atuação dos seus departamentos de arquitetura. Também estão a ser revistos e formalizados os protocolos promovidos pelos antigos núcleos e delegações, por forma a aprofundar a relação institucional, cimentar a posição da SR-CTR como estrutura de prossecução dos mesmos, continuando os objetivos firmados pelas antigas estruturas locais da OA, como por exemplo, com o Município de Castelo Branco. Estas parcerias visam reforçar a aproximação entre a Ordem dos Arquitectos e os estudantes, promovendo o conhecimento sobre o papel da OA junto dos seus membros e da sociedade, bem como, apoiando o seu percurso formativo e a preparação para o futuro exercício da profissão.

Desenvolvimento do protocolo de colaboração com a rede de Aldeias Históricas de Portugal.

Trata-se de uma parceria que inclui a assessoria especializada da SR-CTR, iniciada em 2022, e que tem tido continuidade ao longo dos anos, com o objetivo de encontrar as melhores práticas de intervenção e os melhores caminhos para implementação de novas tecnologias no espaço público das Aldeias Históricas de Portugal.

É objetivo da Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos, no ano de 2026, formalizar a cooperação institucional com o *International Archive of Women in Architecture* (IAWA), sediado na Universidade da Virginia Tech, nos Estados Unidos, através da assinatura de um protocolo de colaboração.

A cooperação já estabelecida entre a OASRC e o IAWA no âmbito das «*Arquitectas da nossa Casa*», contribui para a partilha de diferentes perspetivas e experiências dedicadas à visibilidade do exercício da profissão, assumindo ainda um papel relevante na sensibilização e educação pública para o contributo feminino na construção do espaço, da cidade e do território, garantindo que as suas conquistas e a sua história sejam celebradas e devidamente documentadas para o futuro.

Protocolo Terreno Pedro Monteiro – Sede Secção Regional do Centro da OA

Na sequência do protocolo de colaboração firmado em 2010 entre o Município de Coimbra e a Ordem dos Arquitectos, no ano de 2025, foi efetuada a escritura de cedência do direito de superfície à OA do terreno de 825m², situado na Rua Pedro Monteiro, em Coimbra, objeto principal do protocolo referido. Assim, em 2026, a Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos desenvolverá esforços no sentido de dar continuidade ao compromisso assumido aquando da cedência dos direitos de superfície deste terreno. Neste âmbito, serão promovidos o levantamento topográfico e os restantes procedimentos técnicos indispensáveis à preparação do programa preliminar que permitirá o lançamento de um concurso de ideias, entre os membros desta secção, que defina o programa base da futura sede da Secção Regional do Centro. Este processo constituirá um passo estruturante para a concretização de um equipamento destinado a reforçar a presença territorial da Ordem e a qualificar as suas condições de atuação.

À semelhança dos protocolos firmados com entidades privadas que atuam na área da construção durante os últimos dois anos, continuar-se-á o esforço de aproximação da SR-CTR ao setor privado da construção por forma a disponibilizar aos membros a melhor informação de produtos, materiais, serviços e tecnologias desta área e que servem de apoio ao desenvolvimento do seu trabalho diário.

Também serão desenvolvidos contatos no sentido de protocolar atividades/eventos com entidades parceiras similares, contribuindo para a preservação de uma programação dinamizadora na região Centro e que se integre no circuito cultural das respetivas cidades.

3.8.3. ARQUIVO

Em 2021, a SR-CTR decidiu promover a criação de um arquivo que cumpra os seguintes objetivos:

- num contexto de crescente valorização e disseminação dos arquivos de arquitetura, descentralizar as instituições de acolhimento, tratamento e disponibilização dos acervos de diferentes arquitetos, dando prioridade ao contexto da área geográfica da Secção Regional Centro;
- na ausência de instituições do género nos diversos domínios institucionais na área geográfica em apreço, assegurar o acolhimento de acervos provenientes de arquitetos que, mesmo não sendo figuras de primeiro plano da cultura arquitetónica nacional, possuam um trabalho com valor documental, científico e histórico que interesse preservar;
- preservar, catalogar e divulgar os acervos doados/depositados, assegurando o seu acesso público e incentivando a comunidade para a doação de outros fundos documentais.

Considerando o desígnio de criação de um arquivo, em 2025, a Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos promoveu a centralização do seu acervo na Casa das Caldeiras, em Coimbra. Tendo, para o efeito, dotado o espaço dedicado na sede com os equipamentos e mobiliários necessários à sua conservação.

Dada a demanda levada a cabo noutras áreas de atuação e serviços desta secção regional, não foi concluído o tratamento arquivístico considerado relevante para a concretização de todos os objetivos traçados para 2025, desta forma, propõe-se um investimento contínuo em meios informáticos e recursos humanos, de modo a assegurar que o tratamento arquivístico dos acervos que ficam sob a tutela da SR-CTR, adquire um carácter efetivo nas funções regulares desta secção.

Anteriormente, optou-se por um faseamento que permitiria quantificar o desenvolvimento do arquivo da SR-CTR, o que se revelou útil na medida que neste momento podemos afirmar que ao longo de 2025 foram concluídas as fases 1 e 2 estipuladas no plano de atividades de 2025, tal como, havia sido programado. Contudo, resta a implementação das fases 3 e 4 que se configuram como as mais exigentes e de conclusão mais demorada, dada a quantidade de elementos que compõem o acervo sob a nossa tutela. Assim, enumeram-se de seguida as fases de desenvolvimento do arquivo da SR-CTR que se encontrarão em desenvolvimento durante o ano de 2026:

a) Fase 3:

- dotar o arquivo de equipamentos e meios informáticos mínimos de apoio à organização, classificação e inventariação dos documentos;
- aquisição de equipamento específico para a digitalização da documentação existente, de acordo com os critérios arquivísticos a definir;

b) Fase 4:

- implementação de um sistema de armazenamento, backups e hosting, com a base de dados acessível online.

À semelhança do plano de atividades anterior aponta-se como objetivo conservador a conclusão ao longo do ano 2026 da fase 3, pelas mesmas razões apontadas no ano anterior, uma vez que este faseamento também ajuda a diferir no tempo o investimento financeiro e logístico necessário para a implementação completa do arquivo.

Numa ótica de aprofundamento e aumento da quantidade de espólios à salvaguarda da SR-CTR, mantém-se em aberto a possibilidade de protocolar a receção e tratamento de arquivos profissionais de arquitetas e arquitetos da região, cujo percurso demonstre a pertinência do seu tratamento e divulgação junto da comunidade especializada e sociedade civil.

ARQUIVO ATUAL:

Espólio profissional do arquiteto Célio Melo Costa

Em 2021, no âmbito da atribuição do título de Membro Honorário da OA, a Secção Regional do Centro recebeu, por doação, o espólio profissional do arquiteto Célio Melo Costa (1935-2011), assumindo a responsabilidade pela sua salvaguarda, valorização e divulgação.

Espólio profissional do arquiteto José Pires Branco

Em 2024, após vários contatos encetados pelo Conselho Diretivo Regional, foi doado à SR-CTR parte do espólio profissional do arquiteto José Pires Branco (1928-2021), Membro Honorário da OA. Dado que o espólio restante se encontra em Castelo Branco, é intenção da SR-CTR valorizar o mesmo através da sua divulgação. Também se procurará estabelecer uma parceria no âmbito do tratamento dos espólios para que possamos encontrar uma plataforma comum de organização e catalogação.

3.9. COMUNICAÇÃO

Coordenação: Florindo Belo Marques | Igor Costa | Liliana Moniz

Assessoria: Paulo Monteiro

A importância da comunicação no contacto permanente com os membros justifica a continuidade do investimento nos canais já existentes: imprensa, redes sociais, website, newsletter e mailing.

Em 2026, o pelouro da comunicação continuará a desempenhar um papel bidirecional entre a Ordem e os seus membros, garantindo uma ligação constante à realidade do território e aos arquitetos desta secção regional. Na Região Centro, a capacidade de transmitir informação é tão essencial quanto a de a receber, dado tratar-se de um território vasto e heterogéneo. Este intercâmbio revela-se, portanto, fundamental para representar todos os membros da secção, assegurando o retorno das ações desenvolvidas e a sua adequação às necessidades dos profissionais em todo o território.

Em 2026, será lançada a primeira edição da revista *Intersecções*, um projeto que nasce da vontade de reforçar a proximidade entre a Ordem, os seus membros e a sociedade civil. Concebida como uma plataforma de partilha e reflexão, a revista promoverá a participação dos diversos intervenientes da atualidade, contribuindo para uma rede de informação articulada entre todas as secções regionais. Com esta publicação, pretende-se estimular uma maior participação dos membros no quotidiano da Ordem e nas suas iniciativas, preenchendo uma lacuna existente na comunicação interna e externa, e consolidando um instrumento editorial que reforçará a visibilidade e a identidade da arquitetura na região e no país.

A estratégia de comunicação regional continuará a incluir os vários órgãos de comunicação social regional, onde se destacam os jornais e rádios, onde se pretende transmitir a “voz dos arquitetos”, sobre temáticas relevantes nas várias sub-regiões, por forma a demonstrar à sociedade a relevância do papel dos arquitetos na estruturação social, económica e territorial.

Ao longo dos últimos dois anos tem vindo a ser trabalhado um modelo de Podcast, periódico, onde os arquitetos da região tenham um canal aberto para partilharem as suas experiências, projetos e falar sobre as várias problemáticas da profissão. Apesar desta ação se manter no presente plano de atividades, não se indica um objetivo claro para 2026 por se entender que este projeto apenas deverá avançar após o período eleitoral.

A participação na “N-A — Newsletter Arquitectos” continuará a ser assegurada, divulgando todos os temas relevantes para os membros da Região Centro. Continuando a aposta numa comunicação estritamente institucional, focando nos principais acontecimentos na vida da SR-CTR e dos arquitetos da região.

Dada a importância das redes sociais na comunicação com os arquitetos e com a população em geral, será reforçada a aposta na criação de conteúdos úteis na área da construção, que permita atrair mais público não especializado, numa ótica de sensibilização e educação para os temas do ordenamento do território e para o papel do arquiteto na qualidade de vida e segurança das populações.

Nesta via de comunicação continuarão a ser divulgadas as notícias, eventos, legislação, formações, concursos e todas as informações que sejam relevantes para o público-alvo.

Em 2025 as redes sociais da SR-CTR tiveram um crescimento significativo do número de seguidores, em especial, no Instagram (conta iniciada em janeiro de 2021 — 2033 seguidores), seguido do Facebook (conta iniciada em outubro de 2020 — 1571 seguidores) e LinkedIn (conta iniciada em janeiro de 2021 — 812 seguidores). Quanto à conta na plataforma X (antigo Twitter), houve um desinvestimento da parte desta secção regional originada por limitações da plataforma e devido ao conceito da mesma não estar alinhado com os nossos objetivos de comunicação.

No que respeita à comunicação interna, continuarão a ser adicionadas normas e procedimentos, procurando estabelecer padrões cada vez mais exigentes para uma constante otimização de recursos, comunicando de forma eficaz, rápida e coerente.

Todos os suportes de comunicação continuarão a alvo de atualização de acordo com as normas gerais da Ordem dos Arquitectos, por forma a uniformizar a imagem com que a secção regional se apresenta interna e externamente.

Em 2026, será lançada a campanha «Sabia que...», que consistirá na divulgação, junto dos membros, da abrangência dos serviços prestados, reforçando o (re)conhecimento das atribuições estatutárias da OA.

Serão implementados os critérios do «Manual da Comunicação» que definem os padrões de uma identidade gráfica a aplicar tanto a nível interno (através da sistematização das diferentes tipologias de conteúdos: comunicados, formação, cultura, concursos, etc.) como na relação com as entidades parceiras (regras de identificação e utilização do logotipo, etc.).

3.10. EQUIPA TÉCNICA- CARREIRAS

Diana Bela Novo / Rui Ferrão

Plataforma Integrada de Arquitetos da Administração Pública (PIAAP)

No âmbito das iniciativas promovidas pelo Conselho Diretivo Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos (SRCTR), a Plataforma Integrada de Arquitetos da Administração Pública (PIAAP) assume um papel estratégico e estruturante na defesa e valorização da profissão no setor público.

Esta plataforma, enquadrada nas prioridades nacionais da Ordem dos Arquitectos (OA), tem como objetivo central o reconhecimento e a valorização da carreira de arquiteto na Administração Pública, refletindo a complexidade técnica e a responsabilidade social inerentes ao exercício da profissão.

A PIAAP constitui-se como um instrumento essencial de representação, diálogo e articulação entre os arquitetos em funções públicas e a OA, promovendo a criação da Carreira Especial de Técnicos Superiores Arquitetos na Administração Pública (CE.ARQ.AP), proposta pela OA ao abrigo do artigo 84.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014).

Esta carreira visa garantir um enquadramento justo e específico para os arquitetos que exercem funções técnicas, de planeamento e de gestão do território na administração central, regional e local, reconhecendo o impacto das suas competências no ordenamento do território, na segurança das construções, na preservação do património e na qualidade de vida das populações.

A Secção Regional do Centro tem desempenhado um papel ativo e consistente no desenvolvimento da PIAAP, através de um trabalho de articulação permanente com o Conselho Diretivo Nacional (CDN) e as restantes Secções Regionais. Sob a coordenação da Arq. Diana Bela Novo e do Arq. Rui Ferrão, a SRCTR participa regularmente nas reuniões nacionais e integra o grupo inter-regional de coordenação criado para harmonizar estratégias e partilhar informação operacional, assegurando coerência e eficácia na execução das ações em curso.

Entre as principais linhas de trabalho em desenvolvimento destacam-se:

- **Levantamento e atualização de dados dos arquitetos em funções públicas** na área geográfica da SRCTR, especialmente no setor municipal, com vista à construção de uma **base de dados fidedigna e abrangente** que sirva de suporte técnico e político à definição da futura carreira;
- **Promoção do envolvimento ativo da comunidade profissional**, incentivando a participação dos arquitetos em funções públicas nas discussões e consultas da PIAAP, reforçando a representatividade e legitimidade da proposta;
- **Acompanhamento técnico e estratégico do processo nacional**, assegurando a coerência das contribuições regionais e a articulação com as orientações definidas pela OA.

Ponto de Situação Nacional

À data da elaboração deste Plano de Atividades, a PIAAP encontra-se numa **fase de consolidação e negociação institucional**.

A Ordem dos Arquitectos apresentou formalmente ao Governo e aos Grupos Parlamentares a **proposta da Carreira Especial de Técnicos Superiores Arquitetos da Administração Pública (CE.ARQ.AP)**, com vista à sua **inclusão no Orçamento do Estado para 2026**.

A proposta foi subscrita por **mais de 1 000 arquitetos** em funções públicas, refletindo uma forte mobilização da classe.

Contudo, **até ao momento não foi publicada legislação específica que consagre a criação efetiva da carreira especial**, encontrando-se o processo em fase de análise e diálogo técnico-político. A SRCTR continuará a acompanhar de forma próxima este processo, colaborando com o CDN e contribuindo com informação regional, dados atualizados e ações de sensibilização junto dos profissionais e das entidades competentes.

Perspetiva e Continuidade

Para 2026, a SRCTR pretende **consolidar a PIAAP como plataforma de diálogo e representação dos arquitetos da Administração Pública**, assegurando a sua ligação permanente às realidades regionais. O objetivo é garantir que a proposta final apresentada pelo CDN ao Governo **reflita de forma rigorosa e participativa as necessidades, expectativas e desafios dos arquitetos em funções públicas**, permitindo a criação de uma carreira **justa, equilibrada e valorizadora**.

O sucesso da PIAAP dependerá da capacidade de mobilização e coesão da comunidade de arquitetos, bem como da articulação entre as Secções Regionais e os órgãos nacionais da OA.

A SRCTR compromete-se, assim, a **continuar a promover o envolvimento ativo dos seus membros**, contribuindo para a consolidação de uma proposta robusta e legitimada que reconheça o papel fundamental dos arquitetos na definição das políticas públicas, no planeamento urbano e territorial e na construção de um Estado mais qualificado, eficiente e orientado para o serviço público.

3.11. CONSELHO DE DISCIPLINA REGIONAL

PRESIDENTE: RITA ALVES DA COSTA AZEVEDO COUTINHO

VOGAIS: MICAEL PINHEIRO, CLÁUDIA SANTOS SILVA, NELSON ABADE, ILYA SEMIONOFF

SUPLENTES: CÁTIA RAMOS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA: BRUNO VIEIRA

ASSESSORIA JURÍDICA: ISABEL CUNHA GIL

RELATORES: NUNO GARCIA, MARIA DA GRAÇA PIRES, VANESSA PIRES DE ALMEIDA

3.11.1. ENQUADRAMENTO E COMPETÊNCIAS

Nos termos do Estatuto da Ordem dos Arquitectos e do Regulamento de Deontologia e Procedimento Disciplinar, compete ao Conselho de Disciplina da Secção Regional do Centro:

- O exercício do poder disciplinar, em primeira instância, sobre os membros da Ordem com domicílio profissional na área territorial da respetiva secção regional;
- A arbitragem de conflitos entre membros da Ordem ou entre estes e terceiros, quando tal seja solicitado;
- A verificação da conformidade do funcionamento das delegações e núcleos locais com o Estatuto da Ordem dos Arquitectos e regulamentos aplicáveis;

Estas competências são exercidas com observância estrita do Estatuto da Ordem dos Arquitectos, do Regulamento de Deontologia e Procedimento Disciplinar, da legislação em vigor e dos princípios da legalidade, imparcialidade, proporcionalidade, sigilo processual e proteção de dados pessoais.

3.11.2. OBJETIVOS GERAIS PARA 2026

Assegurar o regular funcionamento do Conselho de Disciplina e o cumprimento dos prazos processuais.

Reforçar a eficácia, transparência e uniformização dos procedimentos disciplinares.

Melhorar a organização interna e a gestão documental, promovendo a desmaterialização dos processos.

Garantir elevados padrões de confidencialidade e segurança da informação.

Promover o esclarecimento dos membros da Ordem em matéria deontológica e disciplinar.

3.11.3. ATIVIDADES PREVISTAS

3.11.3.1. Reuniões do Conselho de Disciplina

Realização de reuniões ordinárias mensais do Conselho de Disciplina da Secção Regional.

Realização de até seis reuniões extraordinárias, sempre que a complexidade ou urgência dos assuntos o justifique.

Realização de duas reuniões de articulação com os órgãos nacionais da Disciplina, visando a harmonização de procedimentos e a partilha de boas práticas.

Participação em duas reuniões gerais dos presidentes dos Conselhos de Disciplina nacional e regionais.

3.11.3.2. Análise de Infrações e Tramitação Processual

Análise das participações e exposições recebidas.

Identificação de eventuais infrações deontológicas e disciplinares.

Abertura e instrução de processos de inquérito e processos disciplinares, nos termos regulamentares.

Acompanhamento da tramitação processual até à decisão final, assegurando o respeito pelas garantias de defesa e pelo princípio do contraditório.

3.11.3.3. Melhoria, Sistematização e Desmaterialização de Procedimentos

Gestão de Processos

Consolidação e uniformização de procedimentos internos.

Elaboração de fluxograma para os processos de inquérito.

Elaboração de fluxograma para os processos disciplinares.

Gestão de Correspondência

Definição e implementação de procedimento normalizado de arquivo.

Promoção da desmaterialização da correspondência, sempre que legalmente admissível.

Arquivo Digital

Elaboração de procedimento específico para arquivo digital.

Organização e normalização do sistema de arquivo eletrónico.

Renovação da estrutura da pasta partilhada, garantindo critérios claros de acesso, nomenclatura e visionamento.

3.11.3.4. Eficiência e Reforço das Garantias de Sigilo Processual

Reforço das medidas técnicas e organizativas de proteção da informação processual.

Aquisição de equipamento informático de uso exclusivo do Conselho de Disciplina.

Garantia do cumprimento das normas aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais e sigilo profissional.

3.11.3.5. Sessões Semestrais de Esclarecimento e Debate Online

No âmbito do ciclo trienal de sessões de esclarecimento e debate (2024–2026), prevê-se para 2026:

Sessão 4 – Limitações à publicidade e divulgação de serviços de arquitetura;

Sessão 5 – Apresentação e divulgação do novo Regulamento de Deontologia e Procedimento Disciplinar.

Organização e Divulgação

Publicação de informação na Newsletter da Ordem dos Arquitectos.

Envio de convite aos membros da Ordem.

Disponibilização de plataforma de inscrição online.

Receção e sistematização prévia de pedidos de esclarecimento sobre as temáticas das sessões.

Realização das sessões em formato online.

Produção e Divulgação de Conteúdos

Elaboração e publicação de brochura digital de apoio.

Disponibilização da gravação das sessões aos membros da Ordem.

3.11.4. RECURSOS HUMANOS

Para a concretização das atividades previstas no presente Plano Anual de Atividades, estima-se a afetação dos seguintes recursos humanos:

3.11.4.1. Apoio administrativo

Atualmente prestado pelo assessor administrativo, com uma afetação prevista de 35 % do respetivo horário de trabalho, assegurando o apoio corrente ao funcionamento do Conselho de Disciplina, nomeadamente na gestão de processos, expediente, arquivo e apoio às reuniões.

3.11.4.2. Apoio técnico/informático

Apoio extraordinário prestado pelo assessor Paulo Monteiro, efetivado em:

Sessões semestrais de esclarecimento e debate online, incluindo por sessão:

Design e publicação de conteúdos na Newsletter da Ordem dos Arquitetos – 3 horas;

Configuração e gestão da plataforma de inscrição – 1 hora;

Transmissão online e gravação das sessões – 7 horas;

Design gráfico e edição da brochura digital – 14 horas.

Apoio à renovação da estrutura da pasta partilhada do Conselho de Disciplina – 21 horas;

Formatação e configuração do equipamento informático de uso exclusivo da Disciplina – 21 horas.

3.11.4.3. Apoio jurídico

Prestação de apoio jurídico especializado ao Conselho de Disciplina, designadamente na análise e enquadramento jurídico-processual dos processos de inquérito e disciplinares;

Apoio na interpretação e aplicação do Estatuto da Ordem dos Arquitetos, do Regulamento de Deontologia e Procedimento Disciplinar e demais legislação aplicável;

Emissão de pareceres jurídicos sempre que necessário ao regular exercício do poder disciplinar.

3.11.4.4. Relatores

Afetação de relatores nomeados pelo Conselho de Disciplina para a instrução e direção dos processos de inquérito e disciplinares, nos termos do respetivo regimento. Os relatores atuam como delegados do Conselho de Disciplina, assegurando a instrução dos processos, a recolha e análise de prova, a elaboração de propostas de despachos, relatórios finais e propostas de decisão.

A afetação de relatores é variável em função do número, complexidade e tipologia dos processos instaurados em cada período.

3.11.5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano Anual de Atividades para 2026 visa assegurar o exercício rigoroso, eficaz e transparente das competências do Conselho de Disciplina da Secção Regional do Centro, contribuindo para a defesa da deontologia profissional, da dignidade da profissão de arquiteto e da confiança dos membros e da sociedade na atuação da Ordem dos Arquitectos.

LISBOA E VALE DO TEJO



PLANO DE ATIVIDADES

2026 MANDATO 2023/2026

ORDEM DOS ARQUITECTOS
SECÇÃO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO

ÍNDICE

I. ESTRUTURA DA SECÇÃO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO	3
II. INTRODUÇÃO	4
III. PLANO DE ATIVIDADES	5
PRESIDÊNCIA	5
SERVIÇOS FINANCEIROS	7
ENCOMENDA	9
PRÁTICA PROFISSIONAL	12
FORMAÇÃO	14
ADMISSÃO	16
GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERATIVA	17
SECRETARIA	17
INSTALAÇÕES FÍSICAS E DIGITAIS	18
GESTÃO DOCUMENTAL	19
RECURSOS HUMANOS	20
COMUNICAÇÃO	21
CULTURA	24
BIBLIOTECA	26
CONSELHO DE DISCIPLINA REGIONAL	28

Ficha Técnica
Plano de Atividades para 2026
Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitectos

Mandato 2023/2026
Edição Conselho Diretivo Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Trav. Carvalho, 23
1249-003 Lisboa
Telefone
213241140
E-mail
lvt.geral@ordemdosarquitectos.org

Data
Outubro de 2025

I. ESTRUTURA DA SECÇÃO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO

Mesa da Assembleia Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Presidente

João Paulo Bessa

Secretários

Liliana Nóbrega

Gastão da Cunha Ferreira

Suplente

Susana Marques

Conselho Diretivo Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Presidente

Pedro Novo

Vice-Presidente

Alexandra Paio

Vogais

Marco Lopes da Silva

David Cachucho

Célia Maia

Tiago Rebelo de Andrade

Mariana Flor

André David

Bruna Reis

Suplentes

Pedro Carvalho

Catarina Rebelo

Conselho de Disciplina Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Presidente

Luísa Marques

Vogais

Tiago Ruivo

Samanta Meneses

João Tiago Marques

Marta Costa

Suplentes

Carlos Veloso

Ana Luísa Silva

II. INTRODUÇÃO

Entrámos no terceiro e último ano deste mandato com a convicção de que é tempo de consolidar o trabalho desenvolvido e de projetar a Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo (SRLVT) para o exterior. Volvidos dois anos de intensa atividade interna e de reorganização estrutural, este será um ano voltado para o exterior, para os membros, para os municípios e para as instituições com quem partilhamos o território e a responsabilidade de promover uma Arquitetura de qualidade ao serviço da sociedade.

A reestruturação interna realizada em 2024/2025, com a criação de novos gabinetes e uma clara definição de funções e fluxos de trabalho, permitiu dotar a Secção de uma estrutura técnica mais sólida, eficiente e organizada. A implementação de um novo organograma e a consolidação das equipas de apoio administrativo, técnico e de comunicação, criaram as condições necessárias para uma gestão mais integrada dos conteúdos e um maior respaldo às intervenções públicas do presidente e respetivo Conselho Diretivo Regional. Esta reorganização visa não apenas a eficiência interna, mas também um enquadramento mais claro para a avaliação e valorização dos funcionários, articulando os objetivos estratégicos com metas operacionais e individuais.

Em 2025/2026, reforçaremos o nosso compromisso com uma presença mais próxima e ativa junto dos municípios e comunidades intermunicipais, com particular atenção à relação com o Município de Lisboa, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT) e as autarquias recentemente eleitas. Pretendemos afirmar a Secção como parceiro estratégico no debate sobre o território, o urbanismo e as políticas públicas de habitação, contribuindo para a melhoria dos processos, a transparência administrativa e a valorização da intervenção dos arquitetos no espaço público.

Este será igualmente um ano de intensificação da relação com os nossos membros, em continuidade com os anos anteriores, através de uma programação regular de iniciativas, debates e ações de apoio à prática profissional, bem como de um maior investimento na comunicação institucional. A consolidação da relação com os órgãos de comunicação social e o reforço da visibilidade pública da profissão, continuarão a ser eixos prioritários.

Mantemos, assim, o propósito que desde o início norteia este mandato: tornar a Secção uma voz ativa na afirmação pública do papel dos arquitetos, na valorização da profissão e na promoção da Arquitetura como bem público.

Com uma estrutura interna mais madura e uma estratégia externa mais afirmativa, acreditamos que 2025/2026 será um ano decisivo para concluir este ciclo com resultados consistentes e duradouros, reforçando a credibilidade e a influência da Ordem dos Arquitectos no espaço público da região.

III. PLANO DE ATIVIDADES

PRESIDÊNCIA

ENQUADRAMENTO

Esta unidade assume um papel transversal de apoio técnico e administrativo à ação do Conselho Diretivo, à comunicação institucional e à articulação com os municípios, parceiros e comunicação social.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

- Prestar apoio ao Conselho Diretivo e gestão de agenda institucional;
- Assegurar a organização eficiente de reuniões, atas e comunicações oficiais no cumprimento dos prazos;
- Garantir resposta a ofícios e pedidos externos no prazo médio máximo de 5 dias úteis;
- Apoio à comunicação e representação pública;
- Apoiar a preparação e o envio de comunicados de imprensa e conteúdos institucionais em articulação com os serviços de comunicação e com a assessoria de imprensa, assegurando a correção e coerência com a linha institucional;
- Assegurar o registo e arquivo digital de todas as participações públicas, e protocolos assinados.

COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

- Manter atualizada a base de dados de contactos institucionais, nomeadamente: municípios, CIM, CCDRLVT, universidades, centros de investigação, instituições públicas e meios de comunicação;
- Reforçar a rede de protocolos entre a Secção e os municípios, com o objetivo concreto de assegurar que todos os municípios de Lisboa e Vale do Tejo terão um protocolo firmado até outubro de 2026;
- Apoiar a preparação logística e documental de pelo menos seis sessões públicas de debate no período 2025/26;
- Coordenar fluxos de informação entre Presidência, Recursos Humanos, Tesouraria e Gabinete Jurídico, garantindo consistência documental;
- Zelar pela confidencialidade e boa gestão de documentos sensíveis, cumprindo o RGPD;
- Acompanhar o ensino da Arquitetura, interagindo com as Instituições de Ensino Superior da Região;
- Articular com outras Ordens profissionais, ao nível regional, iniciativas de índole institucional e científica.

ASSESSORIA DE IMPRENSA

- Constituir a função de assessor de imprensa (por contratação ou avença) para reforçar a comunicação institucional e a presença pública da Secção.
- Missão: assegurar a relação com os meios de comunicação social; garantir a coerência e qualidade das mensagens; promover uma imagem clara e assertiva da secção e das suas posições com o exterior.

-
- Responsabilidades: preparação de comunicados; gestão de pedidos de informação; acompanhamento de entrevistas; desenvolvimento de estratégias de comunicação mediática de todos os serviços.

SERVIÇOS FINANCEIROS

ENQUADRAMENTO

Os Serviços Financeiros da Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo (SRLVT) são responsáveis pela gestão financeira da Secção, no que respeita a receitas, com maior relevância para as quotas, formação, assessoria de concursos, admissão, vendas de publicações e patrocínios, assim como pelas despesas relativas ao funcionamento de todos os serviços de apoio aos membros.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

Neste terceiro ano de mandato, o principal objetivo é continuar a diminuir os custos fixos estruturais e aumentar e diversificar as receitas, de modo a libertar mais capital para os serviços que prestam apoio aos membros. Para este efeito, consideramos os seguintes pontos:

- Continuar a reduzir a despesa fixa estrutural, aplicando metodologias para consultas regulares de preços a fornecedores, incluindo a consulta ou criação, conforme aplicável de bases de dados, de modo a garantir o preço mais competitivo para produtos ou serviços semelhantes;
- Dar continuidade à renegociação dos contratos de serviços externos, incluindo seguros de saúde e de acidentes de trabalho, segurança, videovigilância, controlo de pragas, fornecimento de eletricidade, fornecimento de água mineral, entre outros em vigor, visando a melhoria dos serviços prestados e a redução de custos, em articulação com o CDN;
- Continuação da implementação de um programa de sustentabilidade no edifício, considerando também contributos e exigências para o programa relativos às obras de reabilitação do edifício sede;
- Continuação do investimento na formação dos colaboradores, através de formações generalizadas e específicas, de acordo com as necessidades coletivas e individuais;
- Continuação do investimento na melhoria das condições de trabalho dos colaboradores, nomeadamente na copa, nos pavimentos de algumas salas e iluminação, que será quando possível do tipo LED;
- Desenvolver e reforçar a implementação de critérios de flexibilidade laboral para colaboradores e membros eleitos;
- Reforçar a comunicação com os membros com quotas em atraso, através de sensibilização atempada, e de propostas de planos de recuperação de quotas, evitando a via contenciosa, objetivando a manutenção da sustentabilidade financeira da SRLVT e dos serviços prestados;
- Manter o acompanhamento mensal pelo CDR dos desenvolvimentos dos procedimentos implementados de modo a proceder à sua contínua otimização;
- Acompanhar a execução do Plano de Atividades, de modo a procurar alcançar o autofinanciamento das iniciativas;

-
- Diligenciar para que os Cadernos de Concursos passem a ser integralmente produzidos pela SRLVT, melhorando assim os meios de próprios de promoção da arquitetura e de publicação de patrocínios, com a as respectivas receitas a reverterem integralmente para a SR, também protegendo o valor da marca OA.

DOCUMENTOS ORIENTADORES E DE CONTROLO

- Orçamento da SRLVT 2026 (integrado no Orçamento da OA 2026);
- Relatório de contas da SRLVT 2026 (integrado no Relatório de Contas da OA 2026);
- Análises trimestrais de controlo orçamental da SRLVT 2026 (integradas nas Análises trimestrais de controlo orçamental da OA 2026);
- Relatório do Plano de Atividades 2026.

ENCOMENDA

ENQUADRAMENTO

O Serviço da Encomenda da SRLVT tem como principal missão prestar apoio técnico e consultoria especializada às Entidades Adjudicantes, tanto em concursos públicos como em concursos de iniciativa privada. Compete-lhe garantir que todo o processo de contratualização decorre em conformidade com os princípios de transparência, equidade e qualidade profissional, salvaguardando a correta tipologia de concurso, a adequação e melhoria dos valores de premiação e honorários, bem como a imparcialidade na seleção de projetos e na designação dos jurados.

Paralelamente, o Serviço da Encomenda desenvolve uma atividade de monitorização e análise crítica dos concursos lançados na Região de Lisboa e Vale do Tejo (RLVT), através do Portal da Encomenda, contactando diretamente às entidades promotoras, sempre que se detetam incongruências ou violações dos padrões de qualidade técnica, regulamentar ou remuneratória que a Ordem dos Arquitectos defende e promove.

Entre as suas atribuições atuais, destaca-se ainda o apoio à preparação e instrução dos processos de concurso, nomeadamente na seleção dos membros do júri, na definição e aplicação dos critérios de avaliação, bem como na redação dos Termos de Concurso e do Caderno de Encargos, assegurando a conformidade com a legislação em vigor e as boas práticas da profissão. Tudo isto, alinhado com a promoção da qualidade, da transparência e da valorização da prática profissional em concursos de arquitetura, através das seguintes atividades:

OBJETIVOS OPERACIONAIS

- Reforçar a articulação institucional e a capacidade de intervenção do Serviço da Encomenda, consolidando o seu papel como interlocutor técnico e estratégico junto das entidades públicas e privadas com responsabilidade na promoção e adjudicação de projetos de arquitetura;
- Estabelecer e formalizar protocolos de cooperação com municípios, CCDRLVT e comunidades intermunicipais, criando canais diretos de comunicação que facilitem o esclarecimento de dúvidas jurídicas e procedimentais relacionadas com concursos e processos de encomenda, em benefício dos membros e das entidades promotoras;
- Participar ativamente nos grupos de trabalho interinstitucionais promovidos pelo CDN, assegurando a coerência das orientações entre regiões e fomentando a partilha de boas práticas na organização de concursos e contratação pública;
- Acompanhar os processos de revisão legislativa com impacto na prática da arquitetura e no regime de encomenda pública, apresentando contributos técnicos fundamentados que defendam simultaneamente o interesse público, a qualidade arquitetónica e a valorização da profissão;
- Continuação dos trabalhos para o desenvolvimento de uma Bolsa de Jurados, aberta a candidaturas de profissionais habilitados, que permita a constituição de um corpo de jurados qualificado e representativo. Para o seu funcionamento, será dado seguimento à elaboração de um Regulamento próprio, assegurando

critérios claros, transparentes e uniformes de seleção e participação, com o objetivo de tornar este instrumento transversal a todas as Secções Regionais;

- Aperfeiçoamento das metodologias implementadas e dos canais de comunicação com as entidades promotoras de concursos, de modo a identificar e prevenir situações que possam contrariar os princípios defendidos pela OA. Pretende-se, simultaneamente, promover e sensibilizar para procedimentos de concursos transparentes e defensores do interesse público, reforçando o diálogo institucional e criando bases de colaboração futura que contribuam para a valorização da encomenda, da arquitetura e da construção;
- Elaborar a execução de um **Guia para o Concorrente** com o elenco todas as salvaguardas no ato de participação em Procedimentos de Concursos;
- Criação do **Observatório**, dando continuidade aos documentos já elaborados, no sentido de interpretar os concursos publicados, respetivos resultados e sua estatística;
- Continuar a contribuir para a análise crítica dos programas preliminares propostos pelas entidades adjudicantes;
- Continuar a realização de exposições temporárias;
- Continuar a realização de conversas temáticas envolvendo Entidades Adjudicantes, Jurados e Autores Premiados, com o objetivo de refletir sobre os processos de concurso, promovendo a partilha de experiências, ideias e perspetivas. Estas sessões visam identificar fragilidades e valorizar potencialidades, contribuindo para a melhoria contínua dos procedimentos, metodologias e práticas de trabalho associados à Encomenda e à promoção da qualidade arquitetónica;
- Dar continuidade à elaboração dos **Cadernos dos Concursos** assessorados;
- Dar continuidade à plataforma da Encomenda, nomeadamente, sobre o serviço de Concursos e Diretório de Arquitetos. Em articulação com o CDN, promover esforços para a integração da Plataforma da Encomenda no site único;
- Elaborar uma publicação com base no ciclo de Conversas sobre Concursos realizadas entre 2025-2026, que reúna os contributos dos intervenientes e outros textos críticos.

CONCURSOS

- Garantir que os concursos acompanhados pela SRLVT cumpram critérios mínimos de qualidade técnica, regulamentar e remuneratória;
- Promover a adoção de modelos de concurso que privilegiem a qualidade do projeto, o interesse público e a transparência do processo de avaliação.

ENTIDADES PROMOTORAS

- Prestar assessoria direta a várias Entidades Adjudicantes, apoiando na definição de Programas, Cadernos de Encargos e nomeação de Jurados.

CONCURSOS IRREGULARES

- Acompanhar de forma sistemática todos os concursos divulgados na Região LVT através do Portal da Encomenda;
- Contactar as entidades promotoras dos concursos em que sejam detetadas inconformidades, propondo correções fundamentadas.

TRANSPARÊNCIA E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

- Divulgar semestralmente relatórios públicos com estatísticas e análises sobre concursos realizados, boas práticas e casos de estudo;
- Fomentar a valorização dos honorários e prémios de projeto, assegurando que refletem o justo valor do trabalho e responsabilidades dos arquitetos.

PROCESSOS INTERNOS E COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL

- Atualizar procedimentos internos do Serviço, criando fichas-tipo e modelos normalizados para pareceres e comunicações;
- Reforçar a articulação com o Conselho Diretivo e outros departamentos da Ordem, garantindo coerência na atuação e nas tomadas de posição.

PRÁTICA PROFISSIONAL

ENQUADRAMENTO

O Apoio à Prática Profissional da SRLVT constitui um eixo central da missão da Ordem dos Arquitectos, ao assegurar apoio técnico, jurídico e administrativo aos seus membros no pleno exercício da profissão. A complexidade crescente do contexto legislativo, os desafios colocados pela sustentabilidade e pela digitalização dos processos, e a necessidade de promover a equidade e a transparência na prática profissional exige uma estrutura sólida e proativa.

Neste terceiro ano de mandato, o foco incidirá na consolidação de mecanismos de suporte especializado, na conclusão dos processos de uniformização de procedimentos entre as Secções Regionais, e no reforço da relação com os organismos públicos e entidades reguladoras, de modo a garantir um acompanhamento eficaz.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

- Reforçar a articulação institucional e apoiar a presidência na capacitação das intervenções da SRLVT no domínio público;
- Estabelecer e consolidar protocolos com municípios, CCDRLVT e comunidades intermunicipais, procurando canais diretos para a realização de sessões de esclarecimento de dúvidas jurídicas e procedimentais apresentadas pelos membros;
- Participar ativamente nos grupos de trabalho promovidos pelo CDN, assegurando coerência e partilha de boas práticas entre as várias Secções Regionais e acompanhar os processos de revisão legislativa com impacto direto na prática da arquitetura.

APOIO TÉCNICO E JURÍDICO AOS MEMBROS

- Robustecer o gabinete de apoio à prática, dotando-o de mais recursos humanos e meios de resposta, através da uniformização entre Secções Regionais, criar um sistema interno de registo e acompanhamento de pedidos de esclarecimento (jurídicos e técnicos), que garanta tempos de resposta breves, acompanhamento contínuo dos processos e posterior monitorização da qualidade do serviço prestado aos membros;
- Disponibilizar documentos técnicos (FAQ) e notas interpretativas atualizadas sobre temas relevantes da prática.

PROCEDIMENTOS DE APOIO À PRÁTICA

- Cooperar com o CDN e as restantes Secções Regionais para padronizar métodos de atendimento, avaliação e resposta, assegurando equidade e previsibilidade no tratamento dos pedidos;
- Contribuir para a definição final do modelo comum de certificação e verificação documental, de modo a harmonizar processos e reforçar a transparência institucional.

FORMAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO CONTÍNUA DOS PROFISSIONAIS

- Organizar sessões presenciais ou telemáticas sobre temas emergentes da prática profissional, tais como (Honorários, Direitos de Autor, Seguros de Responsabilidade Civil, BIM, Sustentabilidade e Contratação Pública, entre outros).

FERRAMENTAS DIGITAIS E RECURSOS DE APOIO À GESTÃO PROFISSIONAL

- Em articulação com as outras Secções e o CDN, concluir o desenvolvimento de ferramentas digitais de apoio à submissão de procedimentos e à gestão de atelier, que ajudem a colmatar a ausência do portal único nacional;
- Disponibilizar FAQ e eventuais guias de apoio aos membros em fase de licenciamento e contratação.

MONITORIZAR E VALORIZAR A PRÁTICA PROFISSIONAL

- Identificar as principais dificuldades sentidas pelos arquitetos no recurso aos serviços da prática profissional, propor orientações e recolher dados sobre o perfil e necessidades dos membros;
- Produzir relatórios de impacto das ações de apoio, com base em indicadores de satisfação e eficácia extraídos do portal.

FORMAÇÃO

ENQUADRAMENTO

A formação é orientada por todos os Conselhos Diretivos Regionais, que em conjunto, asseguram sinergia de trabalho para a formação certificada de âmbito nacional. O modo como se encontra estruturado o serviço da formação, permite que a sua gestão financeira seja autónoma, assegurando a sustentabilidade do serviço.

Deve ser reforçada a necessidade de garantir a certificação pela Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), que deverá ser assegurada conforme requisitos da certificação, da atual estrutura de Recursos Humanos afeta ao serviço de formação, definindo-se um Gestor de Formação, um Coordenador Pedagógico.

Em virtude do aumento da oferta formativa, entende-se necessário e imprescindível reforçar a equipa da área de formação com um elemento administrativo de apoio. A despesa associada a esta contratação será repartida por todas as Secções Regionais.

O Serviço de Design Próprio da Formação tem permitido uma maior divulgação no âmbito da formação, quer para formação geral, quer para a formação à medida. Este serviço é de elevada importância, uma vez que a promoção e divulgação das componentes de formação e a sua presença digital estabelecem maior aproximação aos interessados nas ofertas formativas da Ordem dos Arquitectos.

Verifica-se no decurso do ano 2025 um acréscimo na procura da Formação à Medida da Secção de Lisboa e Vale do Tejo, o que permite estruturar toda a receita dessa formação para a secção. No último semestre de 2025 houve seis pedidos de formação à medida no qual cinco foram adjudicados, o que evidencia não só o cumprimento e rigor da eficácia dos serviços da Formação, como também uma adesão significativa com a promoção e divulgação com o serviço de Design e Comunicação da Formação.

O Plano Único de Formação para 2026 prevê uma continuidade na reestruturação e valorização na oferta formativa que permite enaltecer as formações com ofertas mais atrativas, atuais e que permitam captar mais formandos interessados, e com isso obter maior receita para a área da formação.

A oferta formativa continua a ser lecionada à distância (E-Learning), (B-Learning), e sempre que possível, a realização de ações de formação presenciais, mediante a exigência do programa de formação e metodologias pedagógicas de acordo com os pressupostos das exigências da DGERT.

Pretende-se reforçar para o ano 2026 a divulgação e oferta da Formação à medida – ações de formação, desenvolvidos “à medida” mediante pedido específico por parte de gabinetes, empresas, organismos públicos entre outras entidades, dirigidas aos seus colaboradores, nas quais a Ordem dos Arquitectos é a entidade formadora certificada e o “cliente” a entidade promotora. A receita continuará afeta a cada Secção Regional.

Deve ser reforçada a comunicação e visibilidade do Plano Único de Formação 2026 e das restantes ações formativas, através das plataformas digitais e recursos de design, bem como todas as formações de modo a promover e a informar o público-alvo da oferta formativa, dirigido aos membros, não membros, estagiários e público em geral,

através do recurso a design próprio e à partilha entre todas as secções que trabalham em convergência e em rede neste serviço, pois o reforço do marketing digital neste serviço é fundamental.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

- Garantir a Certificação da DGERT com os requisitos necessários;
- Contratação de um membro para Apoio Administrativo;
- Inovação em Estratégia de Imagem, Design e Marketing da Formação;
- Melhoria de presença e divulgação da Formação à medida para membros e público em geral;
- Melhoria e organização na oferta formativa do Plano Único de Formação 2026 com maior presença e visibilidade;
- Fomentar a formação à medida;
- Desenvolver iniciativas que garantam a promoção e valorização da oferta formativa certificada da Ordem dos Arquitectos;
- Garantir e cumprir os requisitos de rigor e qualidade no serviço prestado na área da Formação;
- Articular celeridade administrativa com recurso a um funcionário afeto à formação.

ADMISSÃO

ENQUADRAMENTO

Reconhecendo a importância dos serviços de Admissão na Secção Regional, uma vez que desempenham um papel crucial na integração dos novos membros, é objetivo dos serviços promover a comunicação e fornecer suporte aos que iniciam as suas carreiras profissionais.

A Admissão constitui também um espaço privilegiado de diálogo entre a Ordem, os candidatos a novos membros e as Instituições de Ensino da Secção Regional. Criar dinâmicas eficazes neste processo é essencial para preparar os novos face aos problemas específicos que o início da carreira profissional representa.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

- Tal como nos anos anteriores, realizar-se-á a Cerimónia de Receção aos novos membros, proporcionando uma oportunidade para dar as boas-vindas aos arquitetos que passaram a membros efetivos no ano anterior. Esta iniciativa é um momento de celebração anual relevante, de primeiro contacto entre os novos membros e a Ordem dos Arquitetos, contribuindo para um ambiente associativo integrativo, criando laços na comunidade profissional;
- Será desenvolvido em conjunto com o Serviço da Cultura um Observatório do Estágio, que tem por fim a obtenção de resultados práticos do percurso e âmbitos dos Estágios realizados na Secção Regional;
- Desenvolver momentos de contacto entre os alunos de Arquitetura através de sessões informativas sobre o papel da Ordem dos Arquitectos na integração e no decorrer da vida profissional, junto das Entidades de Ensino da Secção Regional;
- O tratamento documental e a instrução dos processos de inscrição dos novos membros, que possuam qualificações habilitantes e se encontrem profissionalmente estabelecidos na área territorial da Secção Regional, tem como fim último, a obtenção do título profissional. No próximo ano, pretende-se diligenciar no sentido de otimizar o processo da Admissão com vista à simplificação de procedimentos.

GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERATIVA

ENQUADRAMENTO

Este serviço tem como principais atribuições, a gestão e otimização dos serviços da Secretaria, dos Recursos Humanos, Gestão Documental, Conservação e Manutenção das Instalações físicas da Sede da SRLVT. Algumas destas atribuições devem ser devidamente articuladas com o CDN, uma vez que o edifício é simultaneamente Sede da OA e da SRLVT.

SECRETARIA

ENQUADRAMENTO

Os serviços da Secretaria têm como objetivo garantir respostas rápidas, eficazes e em tempo útil a todos os membros da OA. Por essa razão, reveste-se de especial importância o contínuo investimento em modelos e estratégias procedimentais que tornem os serviços e os seus recursos humanos, mais produtivos e eficientes.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

- Continuar o trabalho de simplificação e uniformização de procedimentos inter-seções, de forma a melhorar o desempenho, evitar erros e entropias na comunicação entre serviços. Para alcançar esta uniformização, será necessário continuar o trabalho de auscultação e partilha entre secções;
- Continuar a desenvolver um modelo que permita, de forma simples e objetiva, introduzir critérios de gestão de qualidade e produtividade;
- Promover melhores dinâmicas de trabalho e comunicação entre os diferentes serviços da Secção. Para tal, é necessário que os serviços da Secção façam chegar aos serviços da Secretaria de forma atempada toda a informação relevante que possa servir ao membro, nomeadamente (eventos, ações, atividades, etc). Os serviços da Secretaria deverão implementar rotinas específicas, para que, periodicamente enviem um alerta aos restantes serviços a solicitar, caso tenham, informação pertinente para os membros;
- Sensibilizar e incentivar a inscrição no Portal dos Arquitectos, bem como apoio/suporte dos serviços na utilização do mesmo;
- Manter e aumentar o nível de satisfação do atendimento telefónico e presencial. Responder com celeridade às tarefas de carácter administrativo e/ou financeiro solicitadas;
- Diligenciar para que cada funcionário possa ter e/ou adquirir um domínio generalizado de todas as tarefas executadas pelos serviços da Secretaria. Tal condição é relevante sobretudo para os períodos de férias ou faltas. É importante, contudo, definir as tarefas mais regulares de cada um dos funcionários. Tal clarificação permitirá agilizar a análise e tratamento dos processos, rentabilizando tempo e evitando repetições de tarefas;
- Porque os serviços da secretaria funcionam em equipa, garantir que a maioria dos objetivos individuais são partilhados e a constante comunicação entre todos, seja sempre uma realidade.

INSTALAÇÕES FÍSICAS E DIGITAIS

ENQUADRAMENTO

Os serviços das Instalações Físicas e Digitais têm como objetivo, promover o bom uso das instalações e dos recursos tecnológicos do edifício, melhorar as condições de trabalho, segurança e conforto dos colaboradores da SRLVT. O edifício e o parque informático melhoraram consideravelmente desde o início deste mandato, cujas linhas de orientação apontavam para uma aposta determinada na reabilitação do edifício, bem como, no conforto e segurança dos funcionários. Todos estes fatores conjugados, têm como objetivo último, promover dinâmicas de trabalho mais positivas e eficazes nos serviços prestados aos membros e à sociedade.

Durante este mandato, foram introduzidas melhorias substanciais, nomeadamente ao nível do conforto, da segurança e da otimização dos serviços da Secção Regional, particularmente ao nível da formação contínua dos funcionários, aquisição de bibliografia de apoio, telemóveis dos serviços, computadores, cadeiras e equipamentos de iluminação e climatização.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

- Com base nas conclusões da Due Diligence, diligenciar para avançar em conjunto com o CDN, com a adjudicação do projeto de reabilitação da sede, com a eventual reprogramação funcional de partes do edifício;
- Com base na coleta de soluções, sistema construtivos e orçamentos obtidos, diligenciar em conjunto com o CDN, a estratégia e a intervenção total ou parcial nos pavimentos dos pisos 0, 1 e 2;
- Reposicionar o pórtico de alarme da biblioteca no lado exterior de porta de ingresso no espaço de Biblioteca;
- Intervenção no balcão dos serviços de Secretaria de modo a melhorar e ampliar a zona de trabalho; Diligenciar a execução das obras de renovação na copa, com a substituição dos armários inferiores existentes por armários novos iguais a estes. Esta modificação irá devolver à copa mais e melhor iluminação e funcionalidade, para que os utilizadores possam tirar melhor proveito do espaço;
- Intervenção em todas as luminárias, substituindo-as por sistema led e promovendo alterações em todos os sistemas de alimentação que com frequência queimam e inutilizam a lâmpada. Substituição dos holofotes da claraboia principal;
- Será aumentada a capacidade de arquivo da Biblioteca através da aquisição de 2 blocos de arquivos deslizantes, bem como um arquivador de gavetas para arquivo desenhado;
- Diligenciar com maior urgência, no sentido de intervencionar os revestimentos dos pavimentos de alguns serviços da Secção nomeadamente da Biblioteca, Secretaria e Formação;
- Terminar a análise ao estado dos contratos relativos aos serviços de manutenção do edifício, prestação de serviços e parque informático, com objetivo de garantir o melhor serviço ao melhor preço possível;
- Dar continuidade, em conjunto com o CDN, ao processo do projeto de ampliação da sede;

-
- Intervencionar e corrigir as falhas no sistema de exaustão do bar cujo ducto passa pela zona de arquivo da SR LVT no sótão do edifício;
 - Diligenciar no sentido de corrigir a avaria no sistema de ventilação e exaustão da casa das máquinas do elevador;
 - Com base no projeto de alterações da escada de segurança do edifício, e em conjunto com o CDN, diligenciar no sentido de executar a intervenção, já discutida e acordada com a CML;
 - Diligenciar, em conjunto com o CDN, no sentido de dar continuidade ao processo de implementação de um sistema de geotermia superficial, numa lógica de projeto piloto, para melhorar a performance energética do edifício;
 - Diligenciar, numa estratégia conjunta com o CDN e junto da CML, para que se proceda a breve trecho, com a demolição das construções adjacentes, que se encontram num preocupante avançado estado de degradação;
 - Diligenciar, em conjunto com CDN, no sentido de promover uma intervenção na rede de abastecimento de água, particularmente no ramal junto do contador, devido ao avançado processo de oxidação das tubagens;
 - Diligenciar, em conjunto com CDN, no sentido de produzir e colocar de forma permanente as bandeiras nos mastros sobre o pórtico da entrada;
 - Avançar com o processo de inventariação completa do mobiliário e equipamento da Secção Regional de LVT.
 - Diligenciar o fornecimento e instalação de um sistema de videovigilância e alarme, bem como a revisão ou cessação do atual contrato de alarmes;
 - Diligenciar junto da empresa de limpezas o agendamento e execução das limpezas não incluídas no contrato de prestação de serviços;
 - Execução da 1ª fase dos trabalhos em parceria com a DGEG, nomeadamente a execução dos Testes de Resposta Térmica para ulterior implementação do sistema de geotermia superficial.

GESTÃO DOCUMENTAL

ENQUADRAMENTO

É objetivo deste serviço, nomear ficheiros e arquivar toda a documentação necessária e obrigatória, nas pastas digitais de cada membro. Deste modo, o serviço garante o histórico atualizado e integral de cada membro.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

- Resolver os atrasos nos processos de digitalização, nomeação e arquivamento nas pastas digitais dos membros, de todos os processos pendentes de 2024 e 2025;
- Dar seguimento aos novos processos por forma a evitar acumulação de novos processos.

RECURSOS HUMANOS

ENQUADRAMENTO

É objetivo deste serviço, promover e criar um ambiente de trabalho digno, seguro e estimulante para os funcionários da SRLVT. Para tal, este serviço deverá garantir que cada funcionário desempenha as suas funções com a devida formação, conhecimento e sentido de responsabilidade, salvaguardando sem reservas, o respeito pelos princípios éticos e de equidade para com os colegas, a instituição e a sociedade.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

- Continuar o trabalho junto dos funcionários, para que cada um se sinta confortável, seguro e autónomo na prossecução das suas tarefas, estimulando o seu sentido de responsabilidade e de missão, para alcançar os melhores resultados possíveis;
- Continuar a estudar e adequar as necessidades específicas de cada funcionário ou serviço, para a partir daí definir e calendarizar um plano de formação contínua, focado na capacitação técnica e valorização individual;
- Diligenciar no sentido de promover uma gestão corrente dos Recursos Humanos, mormente, faltas, ausências, compensações, férias, ajudas de custos e outros, cada vez mais sistematizada. Esta gestão fica agora mais facilitada através da implementação do novo sistema de ponto físico e digital;
- Diligenciar o lançamento de procedimento para a contratação de serviços de assessoria, para o Conselho de Disciplina da Secção Regional de LVT;
- Diligenciar o procedimento de contratação de arquiteto/a para os serviços do Apoio à Prática Profissional e Encomenda;
- Implementação do Sistema de Avaliação da Ordem dos Arquitectos (SADOA);
- Diligenciar no sentido de obter formação específica em Media Training para os membros do CDR.

COMUNICAÇÃO

ENQUADRAMENTO

Em 2026, os serviços de Comunicação entram numa nova fase de consolidação e crescimento. Após um período de profunda estruturação, com a integração de novos profissionais que vieram reforçar as áreas de design e conteúdos, a comunicação assume um papel ainda mais estratégico no seio da SRLVT.

Mantém-se o objetivo de fortalecer a imagem da profissão, promover a arquitetura enquanto disciplina essencial para a sociedade, e melhorar a interação com os membros e o público em geral. O plano de atividades é novamente estruturado em categorias que refletem ações concretas a implementar ao longo do ano 2026, agora com uma capacidade reforçada para planear, criar e comunicar de forma integrada e eficaz.

A articulação com os diversos serviços, nomeadamente Formação, Encomenda, Cultura, Prática Profissional e Presidência, continua a ser uma prioridade fundamental, assegurando uma comunicação coerente, atrativa e alinhada com as necessidades da maioria dos membros.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

- Elaborar linhas guia claras para o uso da identidade visual, garantindo uniformidade e coerência em todas as plataformas desenvolvidas pelo designer;
- Continuar a editar a Revista *Intersecções*, veículo privilegiado de comunicação com os membros em papel e digital, explorando e incentivando as diversas secções: opinião, questões centrais da atualidade, estudo de caso, apoio jurídico, presença da SRLVT na Rede Tagus, destaques da Biblioteca, Observatório da Encomenda, fotografia de arquitetura entre os mais diversos temas de interesse arquitetónico e dos arquitetos;
- Prosseguir com especial atenção a divulgação atempada dos concursos com apoio técnico do Serviço de Concursos da SRLVT, das ações de formação dirigidas aos profissionais e do Apoio à Prática na vertente técnico-jurídica;
- Apostar em conteúdos em vídeo, através do desenvolvimento de produções audiovisuais sobre temas relevantes, apresentados em formato de conversa (videocast ou podcast), com o objetivo de reforçar a presença e a autoridade da organização nas plataformas digitais. A iniciativa inclui o mapeamento dos temas de maior interesse para o público-alvo, a identificação de oradores de referência, o investimento em recursos de produção de vídeo e a criação de guiões sólidos e coerentes que assegurem a qualidade e consistência das mensagens transmitidas. A consolidação desta vertente permitirá estruturar uma rubrica regular e calendarizada para divulgação em redes sociais, podendo incluir entrevistas a arquitetos premiados em Lisboa, bem como comentários e análises sobre nova legislação e tendências do setor;
- Avaliar a proposta apresentada por um canal televisivo para o desenvolvimento de um programa de televisão dedicado aos Prémios Valmor em Lisboa, analisando as possíveis oportunidades e desdobramentos decorrentes dessa iniciativa;

-
- Elaborar Guião de Comunicação Interna e Externa com o objetivo de sistematizar os procedimentos de preparação, validação e difusão dos materiais de comunicação, assegurando coerência, eficiência e continuidade das atividades comunicacionais da instituição.

PRESENÇA DIGITAL E GESTÃO DE REDES SOCIAIS

- Desenvolver um plano de conteúdos para as redes sociais, incluindo um calendário anual com temas, eventos e datas comemorativas relevantes para a área da arquitetura;
- Continuar a reforçar a presença digital da Secção, otimizando o uso das plataformas Instagram, LinkedIn, Facebook e YouTube, de forma a ampliar o alcance e a interação com o público, com publicações regulares e estratégicas;
- Monitorizar acompanhando métricas mensais simples: alcance, interações, cliques e taxa de abertura;
- Apresentar relatório trimestral de desempenho;
- Produzir e divulgar formações, bem como criar conteúdos específicos para as diversas plataformas digitais;
- Assegurar a continuidade da newsletter mensal da Secção, em articulação com o Conselho Diretivo Nacional (CDN);
- Continuar a promover e divulgar os concursos de Encomenda através de conteúdos visuais e informativos;
- Reforçar a comunicação sobre o apoio à prática profissional, divulgando contactos úteis e exemplos concretos de apoio prestado pela Ordem;
- Harmonizar a divulgação das perguntas frequentes, garantindo uma identidade visual coerente com as restantes secções;
- Investir na integração de um Social Media Manager, visando reforçar a estratégia digital, otimizar a presença nas redes sociais e potenciar o crescimento do alcance e da interação com o público;
- Reestruturar a estratégia de envio de emails substituindo os envios temáticos individuais por um formato de “agenda semanal” que reúna os principais conteúdos e iniciativas da organização. Esta nova abordagem deverá incluir elementos de interação, como botões de adesão ou de participação, de forma a reforçar o envolvimento e a proximidade com o público;
- Cartazes e Sessões Internas: garantir coerência gráfica e narrativa, ligando sempre o evento ao propósito da Ordem (“ao serviço dos arquitetos, da arquitetura e da sociedade”).

COMUNICAÇÃO COM OS MEMBROS

ENQUADRAMENTO

O diagnóstico presente no documento estratégico elaborado em 2025, identifica várias oportunidades, nomeadamente a oportunidade de reforçar a ligação entre a Secção e os seus membros, fortalecendo o sentido de pertença e a perceção de valor da instituição. Para consolidar esta relação, importa criar e comunicar com clareza

para maior adesão e participação, assentes na oferta de valor real, em oportunidades de desenvolvimento profissional e em mecanismos de reconhecimento que evidenciem o papel ativo e relevante da Ordem.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

- Revisão e alinhamento estratégico, retomar o documento estratégico, identificar prioridades e mapear o que será ou não concretizado, definindo objetivos claros e mensuráveis;
- Posicionamento e conteúdos com propósito, definir o papel da SRLVT no ecossistema da Ordem, assegurando que a comunicação das temáticas da formação e da encomenda, dois eixos centrais de atuação, é tratada com profundidade e estratégia;
- Criar um calendário editorial trimestral;
- Consolidar uma estratégia integrada de comunicação interna, que melhore a articulação entre os vários canais, reforce a identidade institucional e aproxime os membros da Secção LVT, tornando a comunicação um verdadeiro instrumento de coesão, visibilidade e valorização profissional;
- Criar um documento-guia de fluxos de aprovação e responsabilidades (quem propõe, quem escreve, quem aprova, quem publica);
- Realizar reuniões periódicas entre comunicação e serviços para partilha de informação e alinhamento estratégico;

A estratégia centra-se numa comunicação mais integrada, sustentada por processos claros, conteúdos de qualidade e uma presença digital mais ativa. A articulação com os diferentes serviços e a criação de instrumentos como o Guião de Comunicação Interna e Externa e o plano editorial visam assegurar coerência e continuidade em todas as ações.

Mais do que um conjunto de iniciativas isoladas, este plano representa uma visão partilhada: tornar a comunicação da SRLVT um verdadeiro motor de valorização da arquitetura e dos arquitetos, promovendo proximidade, credibilidade e reconhecimento público da profissão.

CULTURA

ENQUADRAMENTO

Em 2026, a Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo (SRLVT) continuará a consolidar a sua estratégia de descentralização e proximidade, reforçando o papel da Ordem dos Arquitectos como instituição pública de referência junto dos seus membros e da sociedade. Esta estratégia visa assegurar uma gestão mais eficiente e territorialmente articulada, capaz de responder com agilidade e pertinência às diversas especificidades da região de Lisboa e Vale do Tejo (LVT), promovendo simultaneamente a celebração, a valorização e a difusão da arquitetura enquanto prática cultural e instrumento de coesão territorial.

A SRLVT prosseguirá o aprofundamento da rede de cooperação com as Comunidades Intermunicipais e os Municípios, reforçando colaborações com agentes locais e promovendo uma maior integração entre investigação, ensino e prática profissional. Esta abordagem permitirá consolidar uma visão partilhada do território e criar sinergias entre arquitetos, autarquias, empresas e instituições culturais, potenciando o desenvolvimento económico, social e cultural da região, valorizando a arquitetura como instrumento de transformação territorial e social.

Num contexto marcado pelas transições ecológica e digital em curso, a SRLVT procurará mobilizar os seus membros em torno das oportunidades e desafios emergentes, desde a sustentabilidade urbana e a economia circular passando pela reutilização adaptativa do património edificado e à inovação nos processos de projeto. Pretende-se, assim, afirmar a arquitetura como disciplina central na construção de territórios mais resilientes, inclusivos e sustentáveis.

Em linha com o tema da União Internacional de Arquitectos (UIA, Barcelona 2026), *“Becoming: Architectures for a Planet in Transition”*, a SRLVT promoverá iniciativas que valorizem práticas colaborativas e interdisciplinares, capazes de articular o local e o global, estimulando a reflexão crítica e a experimentação sobre novos modos de habitar, produzir e cuidar do território, em resposta às transições ecológica, social e cultural que definem o nosso tempo.

A SRLVT continuará a afirmar-se como plataforma ativa de valorização e difusão da prática arquitetónica, fortalecendo a sua ligação com o território e contribuindo para a discussão pública sobre os grandes desafios da habitação, do ambiente construído e da cultura arquitetónica.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

- Criar o Dia Regional do Arquiteto 2026, iniciativa que celebrará a arquitetura enquanto prática social e cultural essencial, reconhecendo o contributo dos profissionais que, ao longo das últimas décadas, têm promovido a qualidade do território e do ambiente construído na região. Mais do que um evento institucional, o Dia Regional do Arquiteto será um momento de encontro entre gerações, de valorização da prática profissional e de fortalecimento da identidade coletiva da profissão, reunindo arquitetos, entidades públicas, universidades e parceiros estratégicos para fomentar o diálogo e o reconhecimento mútuo entre quem projeta o futuro das cidades e quem nelas habita;

-
- Criar roteiros com visita guiada a projetos em construção na região SRLVT, combinando momentos de partilha, reconhecimento e reflexão. Estes roteiros permitirão visitar exemplos notáveis de boa prática arquitetónica;
 - Organização da cerimónia de entrega das medalhas de 25 anos de membro, que homenageará cerca de 450 arquitetos pelo seu percurso profissional e dedicação à Ordem;
 - Valorização e consolidação do Prémio Regional de Arquitetura LVT “Ruy d’Athouguia”, que distingue obras de reconhecida qualidade, inovação e relevância pública na arquitetura regional, cuja entrega decorrerá no Dia Regional do Arquiteto, juntamente com o Prémio Carreira SRLVT, que homenageia a trajetória exemplar de um arquiteto pelo seu contributo para a profissão e para o território;
 - Segunda edição da exposição “Do Traço à Cidade”, organizada em articulação com a REDE TAGUS, dando continuidade ao mapeamento coletivo das práticas e representações da arquitetura contemporânea na região;
 - Dar continuidade ao Ciclo de Sessões Públicas, sobre temáticas com relevância na Sociedade Civil;
 - Organização de ciclos de sessões públicas e debates temáticos, sob o título “*Conversas sobre Ciência, Sociedade, Arquitetura e Território*”, no âmbito da REDE TAGUS — plataforma criada em 2024 com os seis centros de investigação de arquitetura e urbanismo da região (CIAUD-FAUL, DINÂMIA’CET-Iscte, CÍTUA-IST, CITAD-U. Lusíada, CEAUT-UAL e TerrA.ID-U. Lusófona) —, dedicados a temas estratégicos como habitação colaborativa, pensamento crítico da arquitetura, ordenamento do território, mobilidade, transição ecológica e prática profissional, bem como ao trabalho desenvolvido nos respetivos grupos de trabalho;
 - Realização de exposições e eventos itinerantes, em colaboração com municípios e instituições culturais, promovendo a descentralização e a visibilidade da arquitetura portuguesa em todo o território LVT;
 - Dar continuidade aos Roteiros de Viagens “Velocidades Contemporâneas”, guiados por membros da SRLVT em parceria com os municípios, proporcionando experiências imersivas de descoberta e valorização da arquitetura contemporânea;
 - Celebração dos centenários de figuras notáveis da arquitetura, reforçando o sentimento de pertença e a memória coletiva da profissão.

Com este conjunto de ações, a SRLVT reafirma, em 2026, o seu compromisso de fortalecer a prática da arquitetura e o papel dos arquitetos na construção de uma cultura territorial partilhada, em diálogo com as múltiplas práticas da arquitetura contemporânea.

Ao criar espaços de celebração, reflexão e partilha, a SRLVT reforça a valorização pública da arquitetura e o reconhecimento do contributo dos arquitetos para a construção de um território mais justo, inovador e humanizado.

Desta forma, pretende contribuir para o desenvolvimento económico, social e cultural da região de Lisboa e Vale do Tejo e para a afirmação da arquitetura portuguesa no contexto nacional e internacional, em sintonia com as temáticas e agendas globais que moldam o futuro da profissão.

BIBLIOTECA

ENQUADRAMENTO

A Biblioteca Keil do Amaral da Ordem dos Arquitectos consolida-se como um espaço de referência para a investigação, a difusão do conhecimento e a valorização da Arquitetura Portuguesa. No nosso terceiro ano de mandato, a Biblioteca entra numa nova fase de projeção externa, com melhores condições físicas, técnicas e de acolhimento, que lhe permitem ampliar o seu papel cultural e académico no território da Secção.

O foco deste ano recai na valorização e expansão dos acervos e espólios bibliográficos, no reforço da comunicação e divulgação pública do serviço, e na dinamização de atividades editoriais e culturais que aproximem a Biblioteca dos membros e da sociedade.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

- Consolidar e ampliar o acervo bibliográfico e documental; assegurar a receção, inventário e incorporação de pelo menos dois acervos ou espólios bibliográficos previamente acordados até junho de 2026;
- Garantir a atualização contínua do catálogo digital, com novas entradas e a integração de obras de referência contemporâneas;
- Implementar práticas de conservação preventiva e inventário anual;
- Atualizar o catálogo digital.

COMUNICAÇÃO DA BIBLIOTECA

- Desenvolver uma campanha de comunicação interna e externa para divulgar as novas condições físicas e de acesso, incentivando a utilização por parte dos arquitetos e investigadores;
- Criar materiais de divulgação com atualização mensal;
- Melhor articulação com a revista *Intersecções*.

PROGRAMAÇÃO CULTURAL E EDITORIAL

- Realizar debates ou mesas-redondas temáticas nos eixos: da Arquitetura, Cultura Editorial e Acervos e Espólios Bibliográficos;
- Lançar uma nova reedição ou edição patrocinada por mecenato;
- Organizar a Feira do Livro Usado 2026, com indicadores de participação e receitas registados.

RELAÇÃO COM OS MEMBROS E INVESTIGADORES

- Aumentar o número de leitores/utilizadores registados face a 2024/25 através de estratégias de divulgação e articulação com a comunicação da secção;
- Melhorar as condições de leitura e atendimento no que diz respeito ao mobiliário, iluminação, introdução de nova sinalética, e adequação de alterações de circulação fomentando as acessibilidades e a ergonomia;

-
- Reforçar a comunicação digital da biblioteca com atualizações mensais.

GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE MECENATO

- Formalizar dois novos protocolos editoriais e uma parceria de mecenato até junho de 2026;
- Produzir relatórios trimestrais de aquisições, doações e estatísticas de utilização.

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO REGIONAL

- Pretende-se retomar um processo de reflexão, planeamento e financiamento que conduza à criação de uma estrutura dedicada à salvaguarda e valorização do património documental da arquitetura portuguesa da Região LVT;
- Pretende-se que o Arquivo de Arquitetura da SRLVT tenha como principal propósito garantir as condições para a recolha, preservação e difusão de espólios e acervos de arquitetos, tanto de natureza bibliográfica, como profissional, assegurando que a memória e a identidade coletiva da profissão são transmitidas às gerações futuras;
- Através de uma lógica de cooperação interinstitucional, esta estrutura procurará envolver universidades, centros de investigação, arquivos públicos e privados, profissionais e entidades promotoras da arquitetura, de modo a criar uma rede articulada de conhecimento;
- A médio e longo prazo, o objetivo é que o Centro se afirme como uma plataforma autossuficiente e de referência para a identificação, catalogação e divulgação de espólios e acervos, promovendo a investigação e a valorização cultural e científica da arquitetura na Região LVT. Com esta iniciativa, a SRLVT dá os primeiros passos para garantir um acervo coletivo acessível, vivo e representativo da prática arquitetónica portuguesa da Região.

CONSELHO DE DISCIPLINA REGIONAL

ENQUADRAMENTO

A equipa conta com o apoio administrativo e jurídico, bem como com uma bolsa de relatores externos, que constituem um eixo fundamental para assegurar o rigor e a celeridade na instrução dos procedimentos disciplinares.

O Conselho de Disciplina, reconhecendo que entra no seu último ano de mandato, encara este período como uma fase de consolidação e conclusão de um ciclo de trabalho. Ao longo dos últimos dois anos, o Conselho procurou reforçar a eficácia e a celeridade dos seus procedimentos, garantir a coerência de atuação disciplinar e promover uma cultura de ética e responsabilidade profissional entre os arquitetos.

Em 2026, pretende-se dar continuidade ao trabalho de estabilização e otimização interna já alcançado, assegurando a resolução das pendências existentes, o cumprimento rigoroso dos prazos e a consolidação das práticas e instrumentos de apoio ao funcionamento do Conselho. Este será, simultaneamente, um ano de balanço e de preparação para a transição, garantindo que a próxima equipa eleita encontre um Conselho de Disciplina mais estruturado, eficiente e capaz de responder com rigor e transparência às exigências do novo Estatuto e aos desafios da profissão.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

- Dar continuidade ao trabalho corrente do Conselho de Disciplina, com especial foco na celeridade processual e na redução de pendências (participações, processos de inquérito e processos disciplinares);
- Consolidar o funcionamento regular da Bolsa de Relatores, assegurando o equilíbrio na distribuição de processos e o acompanhamento rigoroso de cada fase;
- Reforçar a articulação entre os diferentes intervenientes do Conselho: vogais, relatores, juristas e apoio administrativo, de forma a evitar tempos de paragem e a garantir o cumprimento de prazos;
- Concluir a reorganização interna e a estabilização da equipa, assegurando a continuidade administrativa e a transferência de conhecimento para o ciclo seguinte;
- Dar continuidade à análise de assuntos estruturantes, nomeadamente o Registo Estatístico, a Coletânea de Decisões e os Casos Tipo, retomando-os à medida que as prioridades processuais o permitam.

APOIO ADMINISTRATIVO E ESTRUTURA INTERNA

- Consolidar as funções da equipa administrativa, assegurando o controlo de todos os movimentos das participações e processos entre os membros do Conselho;
- Manter os mapas síntese permanentemente atualizados, identificando situações que exijam ação imediata;
- Garantir a atualização e organização dos dossiers, com arquivo integral da documentação relevante;
- Elaborar a minuta das atas no prazo máximo de uma semana após cada reunião plenária e enviar a listagem de tarefas atribuídas aos membros;
- Acompanhar e apoiar os relatores e juristas na tramitação processual, promovendo uma comunicação interna fluida e eficiente.

JURISTAS E RELATORES

- Assegurar o cumprimento rigoroso dos prazos na elaboração e envio de notificações (até 15 dias após cada reunião plenária);
- Planejar, em conjunto com os relatores, até uma semana antes de cada reunião, os processos a integrar na ordem de trabalhos e a respetiva documentação de análise;
- Promover um acompanhamento próximo entre juristas, relatores e vogais, garantindo coerência nos critérios de avaliação e decisão;
- Acompanhar o desempenho da nova Bolsa de Relatores, avaliando a sua eficácia e identificando necessidades de formação ou reforço.

COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

- Apoiar o Conselho de Disciplina Nacional na implementação do novo Regulamento de Deontologia e Procedimento Disciplinar, a aprovar em Assembleia de Delegados, em articulação com os restantes Conselhos Regionais;
- Alertar os órgãos da OA para problemáticas emergentes na prática profissional, nomeadamente o crescente número de participações apresentadas por Câmaras Municipais relativas a Termos de Responsabilidade e alegadas falsas declarações;
- Colaborar na elaboração do documento conjunto, em curso, a ser remetido ao Conselho Diretivo Nacional com propostas de atuação e clarificação sobre esta matéria.

INSTRUMENTOS E COMUNICAÇÃO

- Assegurar a divulgação pública, no site da OA, dos documentos de apoio à correta instrução das participações (reenviados em julho de 2025);
- Promover a utilização desses instrumentos pelos membros, garantindo uma maior transparência e uniformização dos procedimentos;
- Contribuir para a comunicação institucional da OA, esclarecendo as finalidades e o papel do Conselho de Disciplina junto dos membros e do público.

ASSUNTOS DE FUNDO

- Retomar o trabalho relativo ao Registo Estatístico dos Processos, à Coletânea de Decisões e aos Casos Tipo;
- Estruturar, em colaboração com os restantes Conselhos de Disciplina Regionais, um modelo comum de indexação e sistematização das decisões;
- Preparar a base documental e metodológica que permita a continuidade deste trabalho no próximo mandato.

ALENTEJO



PLANO DE ATIVIDADES

2026

FICHA TÉCNICA

Plano de Atividades 2026

Ordem dos Arquitectos OASRALT

Triénio 2023/2026

Edição O.A. Secção Regional do Alentejo

Torre do Salvador – Rua do Salvador, 2
7000-509 Évora

Website

https://www.ordemdosarquitectos.org/sr_alentejo

Redes Sociais

<https://www.facebook.com/SRALT/>

https://www.instagram.com/oa_sralt/

<https://www.linkedin.com/in/oasralt/>

<https://www.youtube.com/@OASRALT>

I. MENSAGEM.....	4
II. ORGANOGRAMA DA SECÇÃO REGIONAL DO ALENTEJO.....	6
1.1 – Mesa da Assembleia Regional do Alentejo.....	6
1.2 – Conselho Directivo Regional do Alentejo.....	6
1.3 – Conselho de Disciplina Regional do Alentejo.....	6
Distribuição de Pelouros da OASRALT.....	7
III. INTRODUÇÃO.....	8
IV. ATIVIDADES DOS PELOURS.....	9
1 – PRESIDÊNCIA.....	9
1.1 Representação e Relações Institucionais.....	9
1.1.1 Reuniões Institucionais.....	9
1.1.2 Reuniões Internas.....	10
1.2 Participação em Consultas Públicas e Políticas de Ordenamento do Território.....	11
1.3 Celebração do Mês da Arquitetura.....	11
1.4 Grupos de trabalho.....	12
2 – GESTÃO FINANCEIRA.....	14
2.1 Tesouraria e orçamento.....	14
2.1.1 Orçamento.....	14
2.1.2 Controlo orçamental.....	16
2.1.3 Regularização de quotas.....	17
2.2 Protocolos financeiros.....	18
3 – GESTÃO ADMINISTRATIVA.....	19
3.1 Sede da Secção Regional do Alentejo.....	19
3.2 Recursos Humanos.....	19
3.3 Serviços e instrumentos informáticos de gestão.....	21
4 – APOIO AO MEMBRO.....	22
5 – ADMISSÃO.....	23
6 – FORMAÇÃO.....	24
7 – APOIO À PRÁTICA PROFISSIONAL.....	26
8 – ENCOMENDA (CONCURSOS E PRÉMIOS).....	27
9 – COMUNICAÇÃO.....	29
10 – CULTURA.....	31
10.1. Cerimónia de Receção aos Novos Membros.....	32
10.2. Comemorações do Dia Mundial da Arquitetura.....	32

10.3. Comemorações do Dia Regional do Arquiteto.....	33
10.4. Cerimónia de atribuição de título de Membro Honorário 2026	33
10.5. Atividades Pedagógicas.....	34
10.6. Evento Transfronteiriço.....	35
10.7. Revista InterSecções	35
10.8. Cadernos de Concursos.....	36
10.9. Outras Iniciativas	37
11 – CONSELHO DE DISCIPLINA REGIONAL	38
12 – MESA DA ASSEMBLEIA REGIONAL	39

I. MENSAGEM

Neste último Plano de Atividades do mandato que iniciou a 16 de outubro de 2023, com a tomada de posse dos membros eleitos, na sede, em Évora, a Secção Regional do Alentejo da Ordem dos Arquitectos (OASRALT) pretende sedimentar e reforçar a interação entre os pares, instituições e sociedade, consolidando assim o papel da Ordem na região, e dar continuidade às políticas e atividades gerais a que nos propusemos para o mandato.

Também, num ano após a realização do 17.º Congresso dos Arquitectos, na nossa região, na cidade de Évora, com a organização do Conselho Directivo Nacional em colaboração com o Conselho Directivo Regional (CDR) do Alentejo, o CDR estrutura o Plano de Atividades de 2026, num pressuposto de reforçar algumas premissas daí resultantes, em particular aquelas que estão no âmbito da atuação do CDR.

2026 será também um ano de algumas alterações legislativas com implicações na profissão, pelo que planeamos reforçar o apoio aos membros com sessões de esclarecimento/formações, como por exemplo, no âmbito do RJUE, entre outras matérias.

Assente numa lógica de maior proximidade e tendo em vista a descentralização também no território do Alentejo, as atividades da Secção Regional do Alentejo têm vindo a decorrer um pouco por toda a região. Pretendemos que, em 2026, continuem a acontecer de forma dispersa pelo território, promovendo a participação dos cerca de 600 membros da região, na promoção e valorização da arquitetura. São exemplo as tertúlias, o ciclo de visitas, as exposições itinerantes, etc.

As iniciativas culturais ocorrerão essencialmente no âmbito de protocolos anteriormente assumidos e que se revelaram de grande interesse aos membros, são elas: as jornadas RIPAR, em coorganização com os congéneres do COADE; a exposição itinerante da 2.ª ed. do Prémio Arquitetura no Alentejo, pela região, dando primazia a municípios que nos apoiaram; o ciclo de visitas pela região; entre outras.

Em 2026 pretende-se dar resposta às solicitações resultantes do trabalho contínuo que se tem vindo a desenvolver no âmbito da Encomenda, como é o caso dos concursos públicos previstos. Também se pretende dar continuidade às sessões de esclarecimento, descentralizadas, no âmbito da disciplina. Também as sessões de esclarecimento no âmbito da Admissão terão continuidade, na sua 6.ª edição, junto das instituições de ensino de arquitetura, assim como a cerimónia de receção aos novos membros.

Teremos, em 2026, um foco na publicação de edições da OASRALT, nomeadamente, a 2.ª edição da revista InterSecções e os cadernos de concursos.

Em 2026, pretendemos retomar o modelo de algumas iniciativas mais formativas e de tertúlia em modo telemático, sem descuidar aquelas em que o modo presencial ainda se verifica ter um bom envolvimento dos membros. Continuaremos ativos nos canais digitais e com a *Newsletter* própria da OASRALT, já no seu n.º 47, reforçando a estratégia de comunicação e trabalhando para uma maior comunicação da Arquitetura e diálogo entre membros, instituições e sociedade.

Cláudia Gaspar

Presidente da Secção Regional do Alentejo da Ordem dos Arquitectos

II. ORGANOGRAMA DA SECÇÃO REGIONAL DO ALENTEJO

1.1 – Mesa da Assembleia Regional do Alentejo

Presidente: Daniel Carrapa Nunes Dias	OA7017
Secretário: Isabel Maria do Lagar Imaginário	OA21423
Secretário: Ana Cristina Guerreiro Baptista	OA18969
Suplente: Luís Duarte Ferro	OA19282

1.2 – Conselho Directivo Regional do Alentejo

Presidente: Cláudia Alexandra de Oliveira Calado Gaspar	OA10113
Vice-Presidente: Nelson Duarte Pinelas Rosmaninho	OA16690
Tesoureiro: Elsa Cristina Vicente Barreiras	OA23098
Secretário: Cláudia Cristina Bico Petronila	OA24911
Vogal: Duarte João de Sousa Azaruja	OA24445
Suplente: João Carlos Janeiro Pereira	OA21402

1.3 – Conselho de Disciplina Regional do Alentejo

Presidente: Carlos Francisco Baioneta de Almeida	OA9375
Vogal: Telma Patrício Félix Leiria Barroso	OA16696
Vogal: João Manuel Prego de Ochoa e Azevedo Pires	OA2724
Vogal: Elina Maria Chaves Santana	OA8282
Vogal: Eduardo Miguel Fontinha Eugénio	OA9860
Suplente: Rita Flores Pereira	OA17451
Suplente: Martin Meinrad Benedikt Trueb	OA6616

Distribuição de Pelouros da OASRALT

PRESIDÊNCIA	REPRESENTAÇÃO	Cláudia Gaspar Nelson Rosmaninho
	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (entidades congéneras ex: COADE, etc.)	
	POLÍTICAS TERRITORIAIS	
GESTÃO FINANCEIRA	ORÇAMENTO	Elsa Barrelas
	TESOURARIA	
	FINANCIAMENTO (PROTOCOLOS)	
GESTÃO ADMINISTRATIVA	APOIO ADMINISTRATIVO/SECRETARIA	Cláudia Petronila
	MODERNIZAÇÃO	
	GESTÃO DE EVENTOS	
RECURSOS HUMANOS	GESTÃO	Cláudia Gaspar
	ADMINISTRAÇÃO	
ENCOMENDA	CONCURSOS	Nelson Rosmaninho
	CONTRATAÇÃO/HONORÁRIOS	
PREMIAÇÃO	PREMIOS	Nelson Rosmaninho
APOIO AO MEMBRO	APOIO AO MEMBRO	Duarte Azaruja
ADMISSÃO	ESTÁGIOS	Cláudia Petronila
	NOVOS MEMBROS	
APOIO À PRÁTICA	MONITORIZAÇÃO DA PROFISSÃO	Duarte Azaruja
	APOIO JURÍDICO	
	CERTIFICAÇÃO	
FORMAÇÃO	PLANO ÚNICO DE FORMAÇÃO	Duarte Azaruja
	FORMAÇÃO CONTÍNUA	
	SESSÕES DE ESCLARECIMENTOS	
	PROTOCOLOS FORMATIVOS	
COMUNICAÇÃO	SITE/PLATAFORMAS DIGITAIS	Elsa Barrelas
	REDES SOCIAIS	
	DIVULGAÇÃO AOS MEMBROS (E-MAILING)	
INSTALAÇÕES	NEWSLETTER	Nelson Rosmaninho
	MANUTENÇÃO DA SEDE	
	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
CULTURA	MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO	Cláudia Gaspar
	SOCIEDADE	
	PROMOÇÃO	
	PATRIMÓNIO	
	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM ESCOLAS	
PROJETO EDUCATIVO	COORDENAÇÃO DE EVENTOS E INICIATIVAS	Cláudia Gaspar Elsa Barrelas
	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM ESCOLAS	
	PROTOCOLOS COM UNIVERSIDADES E INSTITUTOS	

III. INTRODUÇÃO

A missão da Secção Regional do Alentejo da Ordem dos Arquitectos (OASRALT) é valorizar a diversidade de modos do exercício da profissão, procurando a simplificação dos procedimentos, a transparência e a qualidade da arquitetura para todos os membros. Pretendemos continuar a ter uma participação ativa nas políticas nacionais e locais, em parceria com as autarquias e órgãos de soberania. E, por fim, estar atentos aos apelos e às necessidades dos cidadãos, divulgando e promovendo as nossas competências nos meios de comunicação e nas atividades culturais e educativas, neste período que consideramos de grandes alterações em termos de sociedade, com repercussões na nossa profissão. Pretendemos continuar a dar grande reconhecimento ao nosso território e primar pela proximidade aos membros, instituições e sociedade.

IV. ATIVIDADES DOS PELOUROS

1 – PRESIDÊNCIA

1.1 Representação e Relações Institucionais

Enquadramento:

Por alterações advindas das eleições autárquicas de 2025, a OASRALT prevê reunir com todos os municípios, com a finalidade de apresentação de possíveis relações internacionais no âmbito da arquitetura e do planeamento urbano.

A OASRALT prevê a participação da presidência em iniciativas a convite das várias instituições, em representação da Ordem dos Arquitectos na região, face à constante atividade da Secção Regional.

A OASRALT continua empenhada em desenvolver as ações e as boas relações de cooperação com as diversas instituições, em particular com as que foi assinado protocolo institucional; assim como em efetuar novos protocolos, sempre que se justifique.

A OASRALT pronuncia-se e pronunciar-se-á sobre diplomas legislativos e regulamentares, sempre que solicitado pelo CDN.

O Conselho Directivo Regional continuará a representar a Ordem dos Arquitectos, de forma a promover as relações institucionais com todos os intervenientes na construção da paisagem da região do Alentejo. A Presidência continuará a reunir formal e informalmente com os vários agentes na sociedade, meios de comunicação e membros. Em suma, o principal objetivo do mandato para o triénio 2023-2026 é conseguir uma maior proximidade aos membros, instituições e sociedade, e participar em todos os fóruns em prol da melhoria do exercício da profissão.

Ações:

1.1.1 Reuniões Institucionais

- Reuniões com municípios do Alentejo;

- Reuniões com Comunidades Intermunicipais;
- Reuniões com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional – Unidade de Cultura;
- Reuniões com instituições de ensino;
- Reuniões com outras Ordens profissionais e suas delegações;
- Reuniões com instituições internacionais, nomeadamente, no âmbito do protocolo estabelecido com a ordem regional congénere espanhola;
- Reuniões com instituições públicas e privadas, nos diferentes âmbitos, seja formal ou informalmente, com o objetivo de possíveis parcerias, protocolos, ou apoios institucionais.

1.1.2 Reuniões Internas

- Reuniões Gerais da Secção Regional do Alentejo;
- Reuniões plenárias do CDR;
- Reuniões de trabalho do CDR;
- Reuniões plenárias do Conselho de Disciplina Regional;
- Reuniões de Grupos de Trabalho e reuniões com funcionários;
- Reuniões regulares com as demais Secções Regionais;
- Reuniões com o Conselho Directivo Nacional, formal e informalmente, e sempre que se justifica;
- Reuniões plenárias de Conselho Directivo Nacional.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2026.

Coordenação:

Cláudia Gaspar (Presidente) e Nelson Rosmaninho (Vice-Presidente)

Assessoria:

Célia Reis e David Lopes

1.2 Participação em Consultas Públicas e Políticas de Ordenamento do Território

Enquadramento:

A OASRALT pretende continuar a participar nas várias consultas públicas, em particular, a convite do Conselho Directivo Nacional da Ordem dos Arquitectos, dando o seu contributo nas mais diversas temáticas e apelando também à participação dos seus membros efetivos e da sociedade em geral.

Ações:

- No que ao Planeamento e Ordenamento do Território diz respeito, ter mais representatividade nas políticas e diretivas internacionais, nacionais, regionais e locais, em parceria com autarquias e órgãos de soberania.

1.3 Celebração do Mês da Arquitetura

Enquadramento:

Os eventos a dinamizar no âmbito da celebração do Mês da Arquitetura serão organizados de modo a contribuir para o estreitar de relações entre membros, instituições e sociedade, e, acima de tudo, valorizar a profissão e promover o debate em torno dos temas da arquitetura.

Ações:

- Durante o mês de outubro, promover diversas atividades no território do Alentejo, destacando Sessões de sensibilização no âmbito da Disciplina e da Prática Profissional.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o mês de outubro de 2026.

Coordenação:

Cláudia Gaspar (Presidente) e Nelson Rosmaninho (Vice-Presidente)

Assessoria:

Célia Reis e David Lopes

1.4 Grupos de trabalho

Enquadramento:

No seguimento da Deliberação n.º 144/CDN-PLEN/2024, está em curso um grupo de trabalho com o objetivo de criar a Plataforma Integrada de Arquitetos da Administração Pública (PIAAP), que pretende a criação de uma carreira regulada para os arquitetos a exercer funções na administração pública. A criação deste grupo de trabalho surge na sequência da realização do 3.º Encontro Nacional dos Arquitetos da Administração Pública (3ENAAP), uma iniciativa do Conselho Directivo Nacional, realizada transversalmente em todas as secções, e onde se deu voz a arquitetos a exercer a profissão em vários setores de atividade, demonstrando a pluralidade da profissão de arquiteto.

O CDR irá constituir e/ou dar seguimento aos grupos de trabalho sempre que se considere pertinente ao desenvolvimento das atividades.

Os grupos de trabalho integram, além de membros eleitos da OASRALT, membros eleitos das sete Secções Regionais e do Conselho Directivo Nacional, e, em alguns casos, funcionários da Ordem dos Arquitectos.

Ações:

- Promover iniciativas que vão ao encontro dos interesses e necessidades dos membros, continuando a promover a sua participação e envolvimento com a instituição.

- É expectável dar seguimento aos seguintes grupos de trabalho entre órgãos eleitos regionais e nacionais:
 - Grupo de Trabalho GT1 – BIM – Building Information Modeling, Deliberação n.º 010/CDN-PLEN/2023;
 - Grupo de Trabalho GT2 – PEPJ/CC – NOVA LEGISLAÇÃO (Plataforma Eletrónica de Procedimentos Urbanísticos, RJUE e Código da Construção), Deliberação n.º 011/CDN-PLEN/2023;
 - Reorganização do Observatório da Profissão, DELIBERAÇÃO n.º 021/CDN/2023;
 - GJA (Gabinete do Jovem Arquitecto), DELIBERAÇÃO n.º 015/CDN/2023;
 - Deliberação n.º 144/CDN-PLEN/2024, grupo de trabalho com o objetivo de criar a Plataforma Integrada de Arquitectos da Administração Pública (PIAAP).

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2026

Coordenação:

GT1 e GT2 – Duarte Azaruja;

Observatório da Profissão e GJA – Cláudia Petronila

PIAAP – Elsa Barreiras

Assessoria:

Célia Reis e David Lopes

2 – GESTÃO FINANCEIRA

2.1 Tesouraria e orçamento

2.1.1 Orçamento

Enquadramento:

Encontrando-se em fase de elaboração, o Orçamento Geral da Ordem dos Arquitectos assentará nos princípios orientadores do Orçamento, e terá por base o Protocolo de Repartição de Quotização, ambos aprovados na 35.ª Reunião Plenária de Conselho Directivo Nacional, ocorrida no passado dia 17/12/2025. Assim que possível, o Orçamento Geral da Ordem dos Arquitectos para 2026 será apresentado para aprovação em Assembleia de Delegados.

O documento será constituído com base no documento recebido do CDN, que prevê a verba a alocar a cada uma das Secções Regionais, mediante os centros de custos definidos entre os tesoureiros das secções regionais e os serviços financeiros da Ordem. Para 2026 estão previstas despesas relacionadas com a manutenção da sede, nomeadamente, sinalética interior.

No orçamento de 2026 não estão previstas novas contratações, assegurando-se a continuidade do contrato dos dois funcionários efetivos da secção, Célia Reis – administrativa, que, de acordo com a Deliberação n.º 104/CDR-PLEN/2025, na sequência da conclusão da licenciatura passa, em janeiro de 2026, para a categoria 16 – carreira de técnico superior, nível II e David Lopes – assessor na área da cultura, bem como dos prestadores de serviços em curso – serviços de limpeza e design, que se mostram essenciais ao funcionamento da secção.

Prevê-se que, após aprovação do Orçamento, a conta bancária própria permita a efetivação dos instrumentos de gestão (a serem articulados com o Conselho Directivo Nacional e restantes Secções Regionais), para que a OASRALT possa exercer as suas competências em pleno.

Estão previstas receitas referentes à quotização dos membros da Secção Regional, à formação, entre outros.

Estão previstas despesas e receitas afetas às várias atividades (que serão devidamente plasmadas no orçamento), nomeadamente com a Cerimónia de Receção aos novos membros, a Celebração do Mês da Arquitetura, itinerância da exposição Prémio Arquitetura no Alentejo – 2.ª edição, entre outros. Sempre que possível, serão estabelecidos protocolos e parcerias, essencialmente para suportar o custo destas iniciativas específicas.

Estão previstas receitas e despesas afetas à realização das visitas do *Ciclo de Visitas – Arquitetura pelo Alentejo* pelos vários concelhos.

Estão previstas receitas e despesas afetas às atividades de formação a desenvolver em âmbito nacional, cujas receitas e despesas serão repartidas de acordo com o protocolo de repartição de quotas.

Estão previstas receitas e despesas afetas às atividades de assessoria e apoio técnico em concursos públicos e prémios municipais.

Ações:

- Fazer cumprir, sempre que possível, com o orçamento estimado para a secção regional;
- Considerar, para efeitos de orçamento, as estimativas de custo e receita de cada pelouro;
- Em caso de, no decorrer do ano, ser necessária a execução de atividades/iniciativas, fazer aprovar as mesmas em reunião plenária de Conselho Directivo Regional, para devida cabimentação no ano em curso;
- Proceder e monitorizar a angariação de patrocínios, por forma a assegurar a realização das iniciativas.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2026.

Coordenação:

Elsa Barrelas (Tesoureiro)

Assessoria:

Célia Reis e David Lopes

2.1.2 Controlo orçamental

À semelhança do ocorrido em anos anteriores, serão elaborados controlos orçamentais trimestrais, com o objetivo de manter o rigor do orçamento e de apresentar com alguma regularidade os valores referentes a gastos e receitas (gerais e específicos). Este controlo financeiro permitirá avaliar, sempre que necessário, a sustentabilidade económico-financeira da Secção Regional, e nele estão plasmados todos os anexos que constituem o orçamento.

Para que a gestão seja efetiva, o tesoureiro irá acompanhar os diversos pelouros no que respeita à gestão de recursos humanos e às prestações de serviços.

O tesoureiro da Secção é acompanhado na elaboração do documento pelos Serviços Financeiros e pela Assessoria Financeira.

Para o ano 2026 transita o controlo orçamental do último semestre de 2025, a concluir em breve. Face à realização do congresso, à auditoria em curso à data, não foi possível o encerramento dos mapas, optando os tesoureiros nacional e regionais, na reunião de setembro de 2025, por dar prioridade à elaboração do orçamento, em detrimento da elaboração e aprovação destes relatórios.

Ações:

- Acompanhar a gestão efetiva da secção regional;

- Monitorizar todas as despesas e receitas afetas à atividade de cada pelouro e da secção regional;
- Analisar, com apoio da plataforma de gestão financeira, o controlo financeiro da secção regional.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2026.

Coordenação:

Elsa Barrelas (Tesoureiro)

Assessoria:

Célia Reis

2.1.3 Regularização de quotas

A gestão financeira da Secção Regional do Alentejo prevê a regularização das quotas em atraso e a elaboração de planos de pagamentos faseados para os membros com valor de quota em dívida.

Com o intuito de fortalecer a representatividade da nossa secção, a Secção Regional do Alentejo tomará medidas no sentido de alertar os membros para a necessidade de atualizarem os seus dados, nomeadamente o domicílio profissional conforme definido estatutariamente (*Deveres do arquitecto para com a Ordem* constantes da alínea f do artigo 58.º dos Estatutos da Ordem dos Arquitectos – Lei n.º 113/2015), o que poderá refletir-se num ligeiro aumento das receitas com a quotização dos membros.

Ações:

- Monitorizar a situação dos membros, através de mapas bimensais, com apoio dos Serviços Administrativos e Financeiros (SAF);
- Dar cumprimento ao Plano de Recuperação de Quotas em vigor.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2026.

Coordenação:

Elsa Barrelas (Tesoureiro)

Assessoria:

Célia Reis

2.2 Protocolos financeiros

Para o ano de 2026 estão previstos novos protocolos com empresas prestadoras de serviços, nomeadamente os que se relacionam com a atividade quotidiana do trabalho do arquiteto. Estão ainda previstos protocolos transversais, complementares à atividade tais como Agências de Viagens, Associações e Institutos, Assistência Automóvel, Banca e Seguros, Ensino e Formação, Hotelaria e Turismo, Livrarias, Materiais de Construção, Restaurantes, Software, Saúde e Bem-estar.

Ações:

- Dar continuidade aos contactos no âmbito dos protocolos com as gráficas;
- Estabelecer contactos no sentido de firmar protocolos para usufruto dos membros.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2026.

Coordenação:

Elsa Barrelas (Tesoureiro)

Assessoria:

David Lopes

3 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

3.1 Sede da Secção Regional do Alentejo

Enquadramento:

A sede da OASRALT situa-se na Torre do Salvador, em Évora, objeto de protocolo de cedência de espaço com a agora extinta Direção Regional de Cultura, que em 2025 foi renovado, passando a ser gerido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P.

Ações:

- Aquisição e instalação de sinalética interior;
- Continuar a constituição do espólio bibliográfico da OASRALT;
- Continuar a monitorizar as condições necessárias para que a sede seja um local de encontro de membros;

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2026.

Coordenação:

Nelson Rosmaninho (Vice-Presidente)

Assessoria:

Célia Reis e David Lopes

3.2 Recursos Humanos

Enquadramento:

Uma das principais preocupações da OASRALT é a capacitação e valorização dos seus recursos humanos. Este compromisso reflete a compreensão de que os profissionais devem estar preparados, e isso eleva a qualidade do trabalho e do serviço prestado pela instituição.

A capacitação dos recursos humanos na Ordem dos Arquitectos procura reconhecer e promover o valor intrínseco dos seus colaboradores e enfatiza a necessidade de investir em iniciativas que fortaleçam a formação e atualização, garantindo que estejam preparados para os desafios contemporâneos e capazes de oferecer soluções inovadoras.

A OASRALT pretende contribuir para a elevação da produtividade dos seus trabalhadores. Prevê-se proceder à elaboração de um plano de formação, anual ou plurianual, com base nas necessidades de qualificação dos trabalhadores, devendo, para esse efeito, auscultar os trabalhadores, como tem vindo a acontecer em anos anteriores. A OASRALT pretende também fortalecer a eficiência organizacional e garantir a continuidade do seu papel na promoção e regulamentação da arquitetura em Portugal.

A funcionária Célia Reis faz parte da OASRALT desde 2021 e as suas funções consistiam em dar apoio à Presidência, apoio ao Conselho Directivo Regional, apoio ao Conselho de Disciplina Regional, apoio à Mesa da Assembleia Regional, apoio à comunicação, apoio ao Membro e apoio à tesouraria; é ainda responsável pelo secretariado. No entanto, desde o início de 2026, irá assumir também as funções de coordenadora dos serviços administrativos e financeiros da OASRALT – prevê-se ainda que passe a dar apoio ao serviço de admissão da OASRALT.

Relativamente ao funcionário David Lopes, que desempenha funções de Assessor desde 2024, as funções consistem em dar apoio aos Pelouros da Encomenda (premiação e concursos), Cultura e Comunicação – conteúdos, nomeadamente, apoio ao BackOffice, apoio na parte documental, administrativa e de gestão, funções de informatização de conteúdos para espólio bibliográfico, sistematização de procedimentos de âmbito cultural, produção de conteúdos do âmbito da comunicação e agendar, coordenar e assistir a vários eventos.

Ações:

- Formação profissional para os colaboradores, adaptada a cada função;
- Análise de reforço de recursos humanos em áreas deficitárias;
- Definição das unidades orgânicas de funcionamento e coordenação de serviços;

- Atualização da tabela salarial aos valores de 2026 e incremento dos respetivos benefícios sociais;
- Dar seguimento ao quadro de carreira na OA estabelecendo progressão horizontal e vertical;
- Mecanismos de avaliação de desempenho dos funcionários conforme previsto no Sistema de Avaliação de Desempenho da Ordem dos Arquitectos (SADOA);
- Definição de um quadro de avaliação transparente e justo.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2026.

Coordenação:

Cláudia Gaspar (Presidente)

3.3 Serviços e instrumentos informáticos de gestão

Enquadramento:

Recentemente procedeu-se à implementação do novo portal e site da OA, partilhados com os restantes órgãos da Ordem dos Arquitectos, coordenados pelo CDN, tendo em vista a implementação da reestruturação do sistema informático. O portal permitiu a integração de sistemas, tais como o sistema de certificação de atributos profissionais (SCAP), pedidos e emissão de cédulas profissionais, entre outros, visando simplificar e desmaterializar os serviços prestados pela Ordem aos Arquitectos, além de atender às recomendações da Agência para a Modernização Administrativa (AMA). A implementação do novo sistema permitiu a adequação do site, que passa a ser um site único e ajustado à nova orgânica institucional.

Ações:

- Para o ano 2026 está prevista a manutenção e melhoramento do *website* único e portal.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2026.

Coordenação:

Cláudia Gaspar (Presidente) e Elsa Barreiras (Tesoureiro)

Assessoria:

Célia Reis e David Lopes

4 – APOIO AO MEMBRO

Enquadramento:

O apoio ao membro trata-se de um serviço de secretariado, prestado pela funcionária da Secção Regional, nomeadamente na certificação da formação, auxílio na utilização do Portal dos Arquitectos, e questões no âmbito da regularização de quotas, entre outros. Este será garantido em articulação com os serviços partilhados, sempre que necessário.

Ações:

- Monitorizar, trimestralmente, num quadro os pedidos de apoio dos seus membros.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2026.

Coordenação:

Duarte Azaruja (Vogal)

Assessoria:

Célia Reis

5 – ADMISSÃO

Enquadramento:

O Pelouro de Admissão é de grande importância para a OASRALT, uma vez que marca o início da carreira profissional e é uma oportunidade para integrar os novos membros desde um primeiro momento, pelo que, o Pelouro da Admissão está empenhado em garantir que no plano de estágio estão implícitos e são cumpridos os atos próprios da profissão, definidos no Estatuto da Ordem dos Arquitectos.

O processo de admissão aplica-se a cidadãos com o grau académico adequado para o exercício da profissão de arquiteto, sendo o foco principal os alunos recém-formados das universidades portuguesas ou europeias. No entanto, a admissão na Ordem dos Arquitectos, também se aplica a cidadãos de outros países que tenham concluído cursos em universidades de países terceiros e desejem exercer a profissão em Portugal.

O serviço de admissão está inerentemente ligado ao processo de estágio, sendo uma ponte essencial entre a formação académica e a prática profissional.

Em 2026, a OASRALT pretende manter a metodologia de trabalho como até agora, que consiste na análise dos processos, de forma a garantir que todos os Atos Próprios da Profissão são cumpridos durante o estágio, assim como todos os regulamentos definidos no Estatuto da Ordem dos Arquitectos.

O serviço da Admissão é um dos Serviços que ainda funcionam através de Serviços Regionais Partilhados, no entanto, de forma a as Secções Regionais terem mais autonomia, a Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo criou, em 2025, as *Normas e procedimentos dos serviços administrativos de apoio à área de admissão da Ordem dos Arquitectos*. Assim, durante o ano de 2026, prevê-se que as Secções Regionais comecem a ter mais autonomia neste serviço.

Também em 2026, a OASRALT pretende continuar a acompanhar o membro estagiário e a estar atenta à problemática dos estágios, bem como, à precariedade laboral.

Ações:

- Contacto com os membros estagiários, sempre que possível;
- Realização da Sessão de Esclarecimentos – Admissão à Ordem dos Arquitectos #06;
- Realização da Cerimónia de Receção aos novos membros 2025;
- Implementar na OASRALT as Normas e procedimentos dos serviços administrativos de apoio à área de admissão da Ordem dos Arquitectos.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2026.

Coordenação:

Cláudia Petronila (Secretário)

Assessoria:

Sílvia Rodrigues e Célia Reis

6 – FORMAÇÃO

Enquadramento:

A Ordem dos Arquitectos desenvolve, anualmente, um plano formativo denominado “Plano Único de Formação”, através de reuniões periódicas realizadas pelo Grupo de Trabalho composto entre o Conselho Directivo Nacional e os responsáveis pelo pelouro das sete Secções Regionais.

O serviço da Formação é certificado pela Direcção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), assegurado pela atual Estrutura de Recursos Humanos afeta a este serviço, que é partilhada por todas a Secções Regionais.

Este documento foi reestruturado em 2025 e proporcionou ações de formação ainda mais atrativas e capazes de responder às necessidades de todos os membros da Ordem, que na sua maioria são lecionadas à distância (E-learning e B-learning).

É um documento que pretende ser dinâmico, e, para que tal aconteça, precisa dos contributos de todos os membros, incluindo os da OASRALT.

Como alternativa ao Plano Único de Formação, é possível desenhar Formação à medida, mediante pedido específico, para gabinetes, empresas, organismos públicos, entre outras entidades, dirigida aos seus colaboradores, nas quais a OA é a entidade formadora certificada e o “cliente”, a entidade promotora.

Ações:

- Avaliar os funcionários, através da aplicação do Sistema de Avaliação de Desempenho da Ordem dos Arquitectos (SADOA);
- Desenvolver pelo menos uma iniciativa formativa complementar ao Plano Único de Formação 2026, sob a forma de tertúlias, workshops ou sessões de esclarecimentos;
- Fomentar e divulgar a possibilidade de “formação à medida”;
- Melhorar a divulgação da oferta formativa do Plano Único de Formação 2026, em parceria com o Pelouro da Comunicação;
- Participar assídua e ativamente no Grupo de Trabalho deste pelouro;
- Contribuir com conteúdos formativos para o Plano de Formação de 2027;
- Reforçar a atual estrutura de Recursos Humanos (administrativo e coordenador), com encargos partilhados por todas as Secções Regionais.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2026.

Coordenação:

Duarte Azaruja (Vogal)

Assessoria:

Célia Reis e colaboradores do Grupo de Trabalho da Formação

7 – APOIO À PRÁTICA PROFISSIONAL

Enquadramento:

Os arquitetos em Portugal convivem no seu dia-a-dia com uma lista infindável de diplomas legais em vigor, mas também com os desafios diários que estes suscitam, quer na sua leitura e interpretação, quer na imprevisibilidade da sua alteração.

Recentemente, o Conselho Directivo Nacional aprovou, na 31.ª Reunião Plenária, as normas que regulam os Serviços de Apoio à Prática Profissional da Ordem dos Arquitectos (SAPP-OA). Estas definem a organização, o funcionamento e os procedimentos que as Secções Regionais devem implementar, de forma a garantir qualidade, eficácia e equidade no apoio prestado a todos os membros efetivos. Abrangem, exclusivamente, as áreas técnicas, deontológicas e jurídicas, em assuntos relacionados com a atividade profissional.

A Bolsa de Emprego da Ordem dos Arquitectos é um serviço dirigido, exclusivamente, aos membros efetivos da Ordem dos Arquitectos. Trata-se de uma plataforma digital de divulgação de anúncios de Oferta de Emprego e Estágio, anúncios de Procura de Emprego e Estágio, e anúncios de Procedimentos Concursais para recrutamento de arquitetos para a administração pública.

Ações:

- Criar questionários com o objetivo de parametrizar as necessidades e anseios dos membros efetivos da OASRALT e desenvolver iniciativas que contribuam para a valorização da prática profissional dos membros da OASRALT;

- Utilizar a Newsletter Regional como meio de divulgação da iniciativa “Sabias que...” e de assuntos recorrentes ou relevantes do pelouro;
- Realizar sessões de esclarecimentos sobre diplomas legais quanto aos quais os pedidos de esclarecimentos são os mais recorrentes;
- Acompanhar o(s) desenvolvimento(s) da alteração aos diplomas legais e regulamentares;
- Acompanhar e desenvolver, anualmente, um quadro estatístico que resuma o número e os temas dos pedidos de esclarecimento, no âmbito do Apoio à Prática Profissional;
- Acompanhar e desenvolver, anualmente, um quadro estatístico que resuma o número de anúncios de Oferta, Procura e Concursos, no âmbito dos serviços da Bolsa de Emprego.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2026.

Coordenação:

Duarte Azaruja (Vogal)

Assessoria:

Dr.ª Helena Rocha, Arq. Paulo Mallen, David Lopes e serviços externos.

8 – ENCOMENDA (CONCURSOS E PRÉMIOS)

Enquadramento:

O objetivo da Secção Regional do Alentejo é incentivar e fomentar a promoção de concursos públicos e de prémios municipais e/ou regionais de arquitetura, valorizando a qualidade arquitetónica produzida nos municípios como um ativo territorial para o seu desenvolvimento, dignificando a profissão e o papel do Arquiteto na sociedade.

Nesse sentido, a estratégia passa por cimentar uma política de proximidade com todos os 47 municípios da região, com vista a sensibilizar os seus decisores para a importância da promoção de concursos públicos e prémios municipais, e para as mais-valias de esses processos serem acompanhados e divulgados pela Secção Regional do Alentejo, seja através de Apoio Técnico ou Assessoria.

O enquadramento e a temática dos prémios supracitados deverão variar de município para município, em função das especificidades e características marcantes, únicas e diferenciadoras de cada território.

É objetivo da OASRALT, continuar a realizar reuniões com os decisores de cada um dos 47 municípios, para sensibilizar para a promoção de Prémios Municipais e de Concursos Públicos com a assessoria da Secção Regional do Alentejo, bem como para se constituírem como parceiros desta secção, apoiando e patrocinando o Prémio “Arquitetura no Alentejo”, cuja 3.ª edição será lançada em 2027.

Ações:

- Prestar Apoio Técnico e/ou Assessoria em Concurso(s) Público(s) e Prémio(s) Municipais;
- Publicar e divulgar os resultados dos Concursos e Prémios assessorados e promovidos pela Secção Regional do Alentejo, bem como participar na organização de exposições, debates, conferências e cerimónias públicas de atribuição dos prémios;
- Publicação dos Cadernos dos Concursos Assessorados pela OASRALT;
- Realização das exposições itinerantes pelos municípios que patrocinaram a 2.ª edição do “Prémio Arquitetura no Alentejo”;
- Eventuais visitas às obras premiadas na 2.ª edição do “Prémio Arquitetura no Alentejo”;

- Entrega da placa às obras premiadas na 2.ª edição do “Prémio Arquitetura no Alentejo”;
- Divulgar e angariar patrocínios para a 3.ª edição do “Prémio Arquitetura no Alentejo”, a promover pela OASRALT em 2027;
- Continuar a monitorizar os concursos públicos publicados em Diário da República;
- Contribuir para a atualização do Observatório da Encomenda da Ordem dos Arquitectos, com o histórico e a dispersão territorial dos concursos públicos, destacando quantos foram assessorados pela OASRALT na região Alentejo;
- Dar continuidade à uniformização dos documentos que regem a assessoria e o apoio das Secções Regionais da Ordem dos Arquitectos em Concursos e Prémios.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2026.

Coordenação:

Nelson Rosmaninho (Vice-presidente)

Assessoria:

Célia Faria e David Lopes

9 – COMUNICAÇÃO

Enquadramento:

Pretende-se que a Ordem dos Arquitectos esteja presente no território e que comunique da melhor forma com os membros e as instituições.

A OASRALT estabeleceu como principal objetivo melhorar a sua comunicação, dando primazia à comunicação digital, quer ao nível do site, das redes sociais, do envio de e-mail e/ou da *newsletter*.

Para tal, haverá uma calendarização da comunicação mensal, por forma a promover a divulgação das iniciativas específicas da secção, envolvendo os membros e estimulando a sua participação.

Sempre que possível, propõe-se envolver os membros e estimular a sua participação na escolha das temáticas que queiram ver divulgadas ou discutidas.

Após o lançamento do novo website da OA, e ainda que este se encontre em constante atualização, a OASRALT passou a ter alguma autonomia na seleção e inclusão de conteúdos no mesmo. O site único, que funciona como site e simultaneamente como plataforma digital, possibilita a troca de informação/comunicação com os membros, nomeadamente no acesso a documentação como legislação local e regulamentos, necessários e indispensáveis à prática da profissão.

O pelouro procura, sempre que possível, informar os membros sobre todas as iniciativas (transversais entre pelouros ou específicas).

Está prevista a manutenção da prestação de serviços de *design*, e a articulação com membros do CDR e funcionários da estrutura, por forma a levar a cabo a planificação da comunicação aos membros, bem como a gestão/produção de material de comunicação/divulgação da Secção Regional do Alentejo.

Prevê-se dar continuidade à *newsletter* da OASRALT (de periodicidade mensal), onde serão publicadas, entre outras: as iniciativas mensais e/ou notas sobre iniciativas relevantes ocorridas anteriormente, a divulgação de concursos públicos, prémios municipais e outras atividades da OA e dos municípios, iniciativas no âmbito da cultura arquitetónica e políticas de ordenamento do território, formações em curso e alterações à legislação.

Ações:

- Dar continuidade à Newsletter da Secção Regional do Alentejo;
- Colaborar na elaboração da NA, coordenada pelo CDN, de acordo com a calendarização estipulada;

- Planificar internamente a comunicação aos membros, por forma a reduzir, sempre que possível, o envio de e-mails isolados.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2026.

Coordenação:

Elsa Barrelas (Tesoureiro)

Assessoria:

Célia Reis e David Lopes

10 – CULTURA

Enquadramento:

A OASRALT tem como objetivo promover diversas atividades (conferências, tertúlias, jornadas, visitas guiadas, debates, exposições, publicações, etc.) e iniciativas institucionais, a ocorrer nas várias sub-regiões do Alentejo, de forma a marcar uma presença efetiva em todo o território e a ter uma maior proximidade e facilidade de acesso a todos os membros da região, instituições e sociedade em geral.

Simultaneamente, serão promovidas medidas colaborativas e participativas, de debate e divulgação da arquitetura e da profissão, de forma integrada, considerando a paisagem cultural do Alentejo.

Salienta-se a organização do espólio bibliográfico da OASRALT, para a qual se prevê a aquisição e doação de bibliografia, e um sistema de gestão bibliográfica para consulta dos membros. Pretende-se fazer a publicação de edições OASRALT, nomeadamente, cadernos de encomenda e 2.ª edição da revista InterSecções.

A OASRALT tem também como objetivo promover atividades em articulação com as demais secções regionais e com o Conselho Directivo Nacional, nomeadamente, no Dia Mundial da Arquitetura ou cerimónia de membros honorários, entre outras.

10.1. Cerimónia de Receção aos Novos Membros

Enquadramento:

Em 2026, a Secção Regional do Alentejo pretende realizar a cerimónia de receção aos novos membros que ingressaram na Ordem dos Arquitectos – OASRALT no ano 2025, com a entrega de diploma e brinde de boas-vindas.

Ações:

- Realização da Cerimónia de Receção aos novos membros 2025;

Planeamento temporal de implementação/execução:

Segundo trimestre do ano de 2026.

Coordenação:

Cláudia Petronila (Secretário)

Assessoria:

Célia Reis e David Lopes

10.2. Comemorações do Dia Mundial da Arquitetura

Enquadramento:

As comemorações do Dia Mundial da Arquitetura poderão ocorrer em coorganização com os demais órgãos nacionais e regionais, tratando-se de um evento transversal. Contudo, pretende-se que as iniciativas culturais tenham lugar na nossa região e de forma descentralizada.

Ações:

- Evento cultural, tertúlia ou mesa-redonda, com tema a definir de acordo com o tema Internacional.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Terceiro trimestre do ano de 2026.

Coordenação:

Cláudia Gaspar (Presidente)

Assessoria:

Célia Reis e David Lopes

10.3. Comemorações do Dia Regional do Arquitecto

Enquadramento:

A Ordem dos Arquitectos pretende implementar, em 2026 o dia Regional do Arquitecto, pelo que cada região do país terá o seu dia.

Ações:

- Evento cultural, tertúlia ou mesa-redonda, com tema a definir;

Planeamento temporal de implementação/execução:

Terceiro trimestre do ano de 2026.

Coordenação:

Cláudia Gaspar (Presidente)

Assessoria:

Célia Reis e David Lopes

10.4. Cerimónia de atribuição de título de Membro Honorário 2026

Enquadramento:

A cerimónia de atribuição de título de Membro Honorário 2026 da Ordem dos Arquitectos, que tem vindo a ocorrer em articulação com o Conselho Directivo Nacional e as demais

secções regionais, é um momento da maior importância e relevância para a Secção Regional do Alentejo, uma vez que se propõe designar uma personalidade com um papel de relevância na Arquitetura da região.

Ações:

- O CDR deverá eleger quem irá nomear no ano de 2026, como membro honorário da OASRALT.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Quarto trimestre do ano de 2026.

Coordenação:

Cláudia Gaspar (Presidente)

Assessoria:

Célia Reis e David Lopes

10.5. Atividades Pedagógicas

Enquadramento:

A OASRALT pretende dar continuidade a ações pedagógicas com atividades ou iniciativas direcionadas a um público infantil, no âmbito da celebração do Dia da Criança.

Ações:

- Atividade no âmbito da celebração do Dia da Criança.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Segundo trimestre do ano de 2026.

Coordenação:

Cláudia Gaspar (Presidente)

Assessoria:

Célia Reis e David Lopes

10.6. Evento Transfronteiriço

Enquadramento:

A OASRALT tem, desde 2021, um protocolo de colaboração com o Colegio Oficial de Arquitectos de Extremadura (COADE), pelo que se pretende continuar a realizar um evento transfronteiriço, à imagem dos anos anteriores, bem como, continuar com as reuniões de trabalho e o desenvolvimento de várias atividades conjuntas, que vão ao encontro dos interesses dos membros dos dois lados da fronteira.

Ações:

- Reuniões periódicas com o COADE;
- Realização da 2.ª edição das “Jornadas RIPAR – Reabilitação Integral em Ambos os Lados da Raia”.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Segundo trimestre do ano de 2026.

Coordenação:

Cláudia Gaspar (Presidente)

Assessoria:

Célia Reis e David Lopes

10.7. Revista InterSecções

Enquadramento:

Em outubro de 2025, a OASRALT lançou a 1.ª edição da Revista InterSecções. Em 2026, pretende lançar a 2.ª edição.

Ações:

- Lançamento da 2.^a edição da revista.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Segundo trimestre do ano de 2026.

Coordenação:

Cláudia Gaspar (Presidente)

Assessoria:

Célia Reis e David Lopes

10.8. Cadernos de Concursos

Enquadramento:

A OASRALT tem vindo a assessorar diversos concursos promovidos por entidades do Alentejo, nesse sentido, em 2025 foram lançadas três publicações, cada uma delas dedicada a um concurso público assessorado pela OASRALT, nomeadamente, Miradouro e Área Envolvente de Barrancos; Escola Básica n.º 1 e Escola Secundária de Vendas Novas; e Escola Secundária André de Gouveia em Évora.

Ações:

- Apresentação dos cadernos de concurso lançados em 2025;
- Lançamento de novos Cadernos de Concursos.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Segundo ou terceiro trimestre do ano de 2026.

Coordenação:

Nelson Rosmaninho (Vice-Presidente)

Assessoria:

Célia Reis e David Lopes

10.9. Outras Iniciativas

Enquadramento:

A Secção Regional do Alentejo pretende continuar a promover atividades em formato presencial em diferentes localidades do Alentejo: Alto, Baixo, Central e Alentejo Litoral. Promovendo uma maior presença no território e uma maior proximidade aos membros do Alentejo.

Ações:

- Realização de visitas por obras no Alentejo;
- Realização de exposições itinerantes pelo Alentejo;
- Realização de tertúlias/mesas-redondas;
- Sessões de esclarecimentos no âmbito da Plataforma Integrada de Arquitetos da Administração Pública (PIAAP);
- Sessões de esclarecimentos no âmbito do Simplex;

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2026.

Coordenação:

Cláudia Gaspar (Presidente)

Assessoria:

Célia Reis e David Lopes

11 – CONSELHO DE DISCIPLINA REGIONAL

Enquadramento:

O Conselho de Disciplina Regional tem competências para exercer o poder disciplinar em primeira instância sobre os membros da Secção Regional do Alentejo. É constituído pelo presidente: Carlos Baioneta de Almeida, os vogais: Telma Félix, João Pires, Elina Santana, Eduardo Eugénio, e por dois suplentes: Rita Flores Pereira e Martin Trueb.

Como órgão de supervisão, além de atuar perante processos disciplinares, terá uma atividade pedagógica, preventiva e de sensibilização de apoio ao exercício da profissão.

O Conselho Directivo dará execução às decisões disciplinares do Conselho de Disciplina, sempre que estas tiverem lugar, assim como todo o apoio nas atividades pedagógicas daquele órgão.

O objetivo do Conselho de Disciplina Regional para o ano de 2026 consiste em atuar perante processos e ter uma atividade pedagógica, preventiva e de sensibilização junto dos membros, dando apoio ao exercício da profissão.

Ações:

- Realização de ações de sensibilização em torno de diversos temas.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Quarto trimestre do ano de 2026.

Coordenação:

Carlos Baioneta de Almeida (Presidente do Conselho de Disciplina Regional)

Assessoria:

Célia Reis, David Lopes e Cláudia Petronila

12 – MESA DA ASSEMBLEIA REGIONAL

Enquadramento:

O funcionamento, a composição e as competências das Assembleias Regionais estão definidas nos Estatutos da Ordem dos Arquitectos.

Para o triénio 2023/2026, a Mesa da Assembleia Regional é constituída por um presidente: Daniel Carrapa, dois secretários: Isabel Imaginário e Ana Baptista, e um membro suplente: Luís Ferro.

A Assembleia Regional do Alentejo é constituída por todos os membros inscritos na Secção Regional do Alentejo.

Conforme previsto nos Estatutos da Ordem dos Arquitectos, a Mesa da Assembleia Regional prevê reunir, no mínimo, duas vezes em 2026, sendo uma das vezes para deliberar o relatório de atividades 2025, e outra vez para deliberar o plano anual de atividades para 2026. A Mesa da Assembleia privilegia as reuniões em formato presencial, ou misto.

Ações:

- Deliberação do Plano de Atividades 2026;
- Deliberação do Relatório de Atividades 2025.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2026.

Coordenação:

Daniel Carrapa (Presidente da Mesa da Assembleia Regional)

Assessoria:

Célia Reis

ALGARVE



SECÇÃO REGIONAL DO ALGARVE
CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL

2026

PLANO DE ATIVIDADES

INDICE

1.	MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO	3
2.	COMPOSIÇÃO DOS ORGÃOS SOCIAIS	5
2.1.	MESA DA ASSEMBLEIA REGIONAL	5
2.2.	CONSELHO DIRETIVO REGIONAL	5
2.3.	CONSELHO DE DISCIPLINA REGIONAL	5
3.	ORGÂNICA DO CONSELHO DIRETIVO REGIONAL DO ALGARVE	6
4.	PELOUROS E FUNCIONAMENTO	8
4.1.	PRESIDÊNCIA	8
4.2.	GESTÃO FINANCEIRA	9
4.3.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10
4.4.	ENCOMENDA	11
4.5.	PREMIAÇÃO	11
4.6.	EDUCAÇÃO	13
4.7.	ADMISSÃO	14
4.8.	RECURSOS HUMANOS	14
4.9.	COMUNICAÇÃO	15
4.10.	APOIO À PRÁTICA	16
4.11.	INSTALAÇÕES	17
4.12.	FORMAÇÃO	18
4.13.	CULTURA	18
5.	EVENTOS E ATIVIDADES 2026	20
5.1.	CERIMÓNIA DE RECEÇÃO AOS NOVOS MEMBROS	21
5.2.	CONFERÊNCIA FORMATIVA “SIMPLEX URBANÍSTICO”	21
5.3.	CERIMÓNIA DE ATRIBUIÇÃO DO 5.º PRÉMIO DE ARQUITETURA DO ALGARVE E DO PRÉMIO CARREIRA 2026	22
5.4.	COMEMORAÇÕES DO DIA NACIONAL DOS CENTROS HISTÓRICOS	22
5.5.	REVISTA “INTERSEÇÕES - ALGARVE”	22
5.6.	COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DOS MUSEUS	23

5.7.	ROTEIRO ARQUITETÓNICO	23
5.8.	CERIMÓNIA DE ATRIBUIÇÃO DO 2.º PRÉMIO PLATAFORMA ARQUITETURA & EDUCAÇÃO	23
5.9.	COMEMORAÇÕES DO DIA NACIONAL DO ARQUITETO	24
5.10.	COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DA FOTOGRAFIA	24
5.11.	JORNADAS EUROPEIAS DO PATRIMÓNIO	24
5.12.	COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DA ARQUITETURA	24
5.13.	JORNADAS INTERNACIONAIS DE ARQUITETURA DO ALGARVE (JIAA)	25
5.14.	CONFERÊNCIA FORMATIVA	26
5.15.	JANTAR DE NATAL	26
6.	GRUPOS DE TRABALHO	27
7.	CONSELHO DE DISCIPLINA REGIONAL DO ALGARVE	28
8.	MESA DA ASSEMBLEIA REGIONAL DO ALGARVE	30

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO

Caros membros,

Apresentamos neste documento o Plano de Atividades para o ano de 2026 da Secção Regional do Algarve da Ordem dos Arquitectos, que se constitui como o último deste mandato. Cumpridos os eixos programáticos do Plano de Atividades de 2025 (eficiência interna institucional (1), informação, formação e promoção dos membros (2) e melhoramento da relevância pública institucional (3)), - e sendo 2026 um ano de transição de mandatos - apostamos na continuação dos eventos que temos mantido anualmente, antecipando novas sessões de esclarecimento legislativo, uma vez que se aguarda a revisão de documentos essenciais à prática da profissão, como o RJUE. Assim:

- (1) Continuaremos a prezar pelas melhores práticas de eficiência na gestão interna da Secção Regional, bem como pela articulação com os restantes órgãos regionais e nacionais da instituição. Temos vindo a reduzir a pegada carbónica, com a preferência pelo digital em relação ao físico, sendo que atualmente temos mais de 95% das nossas comunicações realizadas de forma desmaterializada, mantendo a proporção na realização das reuniões fora da região do Algarve. A sustentabilidade ambiental pratica-se diariamente no seio da Secção Regional do Algarve, prezando assim pelo compromisso do cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.
- (2) Sendo a complexidade da prática da profissão um dos principais problemas identificados, tivemos a iniciativa de promover diretamente duas sessões de esclarecimento sobre o “Simplex Urbanístico”, acrescendo ainda uma em colaboração direta com a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional (CCDR) e a Universidade de Lisboa, realizada na Universidade do Algarve. Participámos como convidados em tantas outras, como foi o caso das sessões de esclarecimento em Albufeira e em Castro Marim. Com a experiência que as alterações legislativas são frequentes na profissão, continuamos atentos no presente, sendo expectável a realização de novas sessões de esclarecimento durante o ano de 2026. Independentemente do modelo (sessões de esclarecimento ou formação), é-nos muito importante

que a instituição promova ações que permitam uma melhor informação e esclarecimento aos membros.

Aguardando-se a publicação das alterações legislativas, estamos, junto dos membros que trabalham na administração pública (municípios e CCDR), a preparar o lançamento de documentos tipo que possam ser usados como referência, facilitando o trabalho de quem submete e de quem analisa. A aproximação entre colegas é vital para o sucesso da prática profissional, e é algo que nos incumbe: manter a continuidade destas mesmas reuniões, até para acompanhar e acautelar futuras dificuldades. A presença e a promoção destas iniciativas são o resultado de como uma instituição pode e deve ser proativa no apoio aos membros.

- (3) Iremos manter os eventos de iniciativa própria que já caracterizam a Secção Regional, e assim prevê-se o lançamento de novas edições do Prémio de Arquitetura do Algarve (PAA), da Plataforma Arquitetura e Educação (PAE), e do Prémio Carreira. Propõe-se ainda testar o modelo das Jornadas Internacionais de Arquitetura do Algarve (JIAA) para um modelo anual, ao invés de bienal, face à enorme aceitação do evento por parte dos membros e de outras instituições. As JIAA são um importante instrumento de aproximação a outras instituições, partilhando e auscultando experiências, promovendo assim a agregação e a consolidação da presença da Ordem dos Arquitectos regionalmente. A criação da relevância pública institucional é o resultado do sucesso dos pontos anteriores. Uma Ordem dos Arquitectos presente e útil é uma Ordem que promove o esclarecimento aos seus membros; é uma Ordem que promove condições para uma melhor formação; é uma Ordem que promove auscultações com vista a criar entendimentos; é uma Ordem preocupada em informar os membros com vista a melhorar a sua prática profissional. Este deve ser o foco da Secção Regional do Algarve: os membros. Continuaremos a prezar por implementar uma instituição inclusiva, preocupada com a prática profissional e consequentemente com o ambiente construído e o espaço público.

Cabe à instituição ouvir e aproximar. Cabe-nos a nós essa missão.

Seguimos todos. Seguimos juntos.

O Presidente do Conselho Diretivo da Secção Regional do Algarve, Ricardo Latoeiro

2. COMPOSIÇÃO DOS ORGÃOS SOCIAIS

2.1. MESA DA ASSEMBLEIA REGIONAL

Presidente:	Nuno Sousa de Freitas	OA15597
Secretário:	Andreia Patrícia da Quinta Caetano	OA13219
Secretário:	Francisco Augusto Domingos	OA23587
Suplente:	Ana Maria Canário Trindade Frade	OA4429

2.2. CONSELHO DIRETIVO REGIONAL

Presidente:	Ricardo Jorge Carvalho Latoeiro	OA13218
Vice-Presidente:	Esmeralda de Jesus do Nascimento Palma	OA13490
Vogal:	Rúben André da Silva Martins	OA9924
Vogal:	Natacha Sofia Gonçalves Sabino	OA21735
Vogal:	Mónica Sofia Pereira Gonçalves Rosa	OA14350
Suplente:	Vítor Fernando Costa Múrias	OA16591

2.3. CONSELHO DE DISCIPLINA REGIONAL

Presidente:	Teresa Alexandra Viegas Correia	OA4805
Vogal:	Vítor Manuel Louzeiro Lourenço	OA9323
Vogal:	Bruno Miguel Amores Inácio	OA15992
Vogal:	José Pedro Leandro do Nascimento	OA4580
Vogal:	Renato Jorge Potrica Ribeiro de Cintra	OA10831
Suplente:	Maria Inês Mendonça Faleiro	OA6029

3. ORGÂNICA DO CONSELHO DIRETIVO REGIONAL DO ALGARVE

CONSELHO DIRETIVO REGIONAL DO ALGARVE			
ORGÂNICA	ÁREAS TEMÁTICAS	RESPONSÁVEIS	
PELOUROS	Presidência	Representação	Ricardo Latoeiro
		Relações institucionais	
		Relações internacionais (CDN)	Esmeralda Palma
		Políticas territoriais	
	Gestão Financeira Tesoureiro	Orçamento	Natacha Sabino
		Financiamento	
		Tesouraria	
	Gestão Administrativa Secretário	Editorial	Mónica Rosa
		Apoio administrativo	
		Modernização	
		Gestão de eventos	
		Regulamentos	
	Encomenda	Concursos	Ricardo Latoeiro
		Contratação	
		Honorários	
	Premiação	Prémios e distinções	Ricardo Latoeiro
	Educação	Projeto educativo	Esmeralda Palma
		Protocolos educativos	
	Admissão	Estagiários	Natacha Sabino
		Novos membros	
	Recursos humanos	Seleção	Natacha Sabino
		Gestão	
		Administração	
	Comunicação	Imprensa	Mónica Rosa
Site			
Redes sociais			
Divulgação			
Comunicação interna			
Apoio à prática	Monitorização da profissão	Mónica Rosa	
	Gabinete jurídico		
	Serviços de certificação		
Instalações	Sede (manutenção, hardware e mobiliário)	Rúben Martins	
Formação	Plano único de formação	Rúben Martins	
	Formação contínua		
	Sessões de esclarecimento		
	Protocolos formativos		
Cultura	Sociedade	Rúben Martins	
	Promoção		
	Património		

Mantém-se a orgânica funcional e os responsáveis pelos pelouros e áreas temáticas dos dois anos anteriores, determinada com base na experiência e competências de cada membro eleito, bem como nas suas capacidades profissionais, e garantindo a continuidade no desenvolvimento do trabalho setorial que tem vindo a ser realizado.

As atribuições de cada pelouro não invalidam a criação de grupos de trabalho específicos em situações que possam englobar um trabalho articulado entre eles.

4. PELOUROS E FUNCIONAMENTO

4.1. PRESIDÊNCIA

Ricardo Lateiro | Esmeralda Palma

O Plano de Atividades para 2026, aqui apresentado, marca o terceiro e último ano do mandato 2023-26 na Secção Regional do Algarve, prevendo-se a realização de eleições durante o mês de setembro de 2026.

Pretende-se um ano de consolidação, reforçando a concretização, a dinâmica de comunicação, a participação e a eficácia.

Após os dois primeiros anos de mandato, foi possível aferir as necessidades e dificuldades dos membros, apelando-se à participação dos mesmos e ao envio dos seus contributos para a elaboração deste Plano de Atividades.

Nesse sentido, foi programado um conjunto de eventos, sessões técnicas e sessões práticas para o ano de 2026, tanto de âmbito regional, como transversais, em articulação com os órgãos nacionais.

Damos especial ênfase à realização da 3.ª Edição das Jornadas Internacionais de Arquitetura do Algarve (JIAA), e à 5.ª Edição do Prémio de Arquitetura do Algarve (PAA), bem como às celebrações do Dia Mundial da Arquitetura – evento transversal às secções regionais e aos órgãos nacionais, a decorrer no mês de outubro.

As prioridades deste mandato têm sido sempre os arquitetos e a arquitetura, bem como o trabalho a desenvolver, que terá como premissa a sua defesa e valorização.

Num contexto nacional e internacional que se tem demonstrado difícil, com alterações exigentes e mudanças legislativas significativas no início de 2024, que interferiu com a dinâmica de toda a indústria da construção em Portugal nos últimos quase dois anos, e na expectativa de nova revisão dos instrumentos legais, vemos aqui uma janela de oportunidade que pretendemos aproveitar.

Temos de ter maior representatividade, cultivar as relações institucionais com as entidades regionais e com outras ordens profissionais presentes na região, de maneira a fortalecer a nossa posição e, conseqüentemente, fazermos ouvir as nossas preocupações e as nossas propostas.

Pretendemos fazer eventos e concretizar mais protocolos de entendimento em parceria – com municípios, empresas e outras entidades com impacto direto na nossa profissão.

Impera assumir uma política territorial com base na sustentabilidade regional, que permita minimizar os impactos decorrentes das alterações climáticas e promover ações que dissuadam a forte sazonalidade que continua a condicionar a economia regional de uma forma deveras negativa.

Acreditamos que a Ordem dos Arquitectos tem um papel relevante nestas matérias, e a representatividade da instituição poderá ser um elo entre todos os participantes na vida em sociedade, se fortalecida.

Aceitamos que a relação entre a Ordem e os seus membros, carece de trabalho contínuo, de esforço reforçado e, sobretudo, de melhor comunicação. Prosseguimos no apelo à participação dos membros, que se verificou mais recíproca nos anos transatos, na discussão de ideias, nos encontros, nos eventos, na apresentação de propostas. Queremos, sobretudo, continuar a incluir todos.

A Ordem é mais forte, se unir os seus membros. Atualmente somos uma secção com cerca de 1190 membros, dos quais 990 ativos, e consideramos que é imperativo que todos se envolvam na vida associativa da ordem profissional que os representa.

4.2. GESTÃO FINANCEIRA

Natacha Sabino

A gestão financeira seguirá os princípios da transparência, igualdade e equidade, salvaguardando os melhores interesses para a região do Algarve.

Será articulada com as restantes secções e os órgãos nacionais, na elaboração do orçamento para o ano de 2026.

Prevê-se a realização de diversas iniciativas e eventos, sendo expectável a prossecução do estabelecimento de protocolos de colaboração com instituições e entidades regionais, e o reforço de patrocínios de municípios, empresas e/ou marcas, que possam assegurar o seu apoio na forma de patrocínios e apoios financeiros ou materiais aos eventos previstos, por forma a viabilizar, de forma financeiramente sustentável, a prossecução dos objetivos da Secção.

4.3. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Mónica Rosa

A gestão administrativa dos trabalhos do Conselho Diretivo continuará a estabelecer a relação entre os funcionários e os membros eleitos, e articulará diretamente com todos os pelouros regionais e nacionais.

Prevê-se a continuação do apoio na organização e realização dos eventos previstos, no contacto com entidades convidadas e municípios ou instituições que os recebam, bem como o estabelecimento de protocolos comerciais em benefício dos arquitetos membros da Secção.

É de grande importância o estabelecimento de um fluxo de trabalho contínuo entre os membros do Conselho e com os recursos humanos afetos à Secção e aos serviços comuns e partilhados da Ordem dos Arquitectos, com base em plataformas virtuais de videoconferência e em aplicações de trabalho em “nuvem”, permitindo a centralização da documentação e a participação / partilha em rede, em tempo real.

Para o ano de 2026, pretende-se proceder à planificação e organização de todas as iniciativas e eventos anuais logo no mês de janeiro, permitindo uma melhor preparação dos mesmos, sem prejuízo de ações que se possam realizar, decorrentes de contextos ou acontecimentos específicos que venham a ocorrer, embora não previstos.

4.4. ENCOMENDA

Ricardo Lateiro

Pretende-se continuar a aproximar os serviços de mediação da Ordem dos Arquitectos às entidades públicas e privadas, no sentido de melhorar o acesso e as condições no processo de adjudicação de projetos.

Com o apoio do pelouro da Comunicação, serão divulgados os concursos públicos e privados, nos meios de divulgação da Ordem.

O apoio a prestar tem como intuito incentivar as entidades a impulsionarem uma encomenda pública e privada transparente, justa e condigna, através da assessoria de concursos solicitados pelas entidades públicas.

Pretende-se continuar a divulgar e a apresentar o documento do Promotor, informativo dos serviços de premiação e encomenda da Ordem a todas as entidades públicas e representantes de promotores privados.

Para o efeito, será mantida estreita colaboração com os órgãos nacionais da Ordem dos Arquitectos, por forma a uniformizar procedimentos de contratação e estabelecer diretrizes claras e concretas no estabelecimento de indicadores para os honorários em projetos de arquitetura, com o propósito final de valorizar e dignificar o trabalho do arquiteto e a arquitetura.

4.5. PREMIAÇÃO

Ricardo Lateiro

Reconhecendo a importância de distinguir os profissionais com maior mérito na construção do meio urbano e na paisagem, a Secção Regional instituiu o Prémio de Arquitetura do Algarve, que em 2026 contará com mais uma edição, e cujo sucesso tem sido evidente.

Em 2023, e pela primeira vez, a Secção Regional do Algarve da Ordem dos Arquitectos, uniu-se à Associação Portuguesa de Arquitetos Paisagistas (APAP)

na realização do 3.º Prémio de Arquitetura do Algarve, na categoria de “Arquitetura e Paisagem”, o que permitiu distinguir igualmente arquitetos paisagistas, cujo papel se tem como deveras importante no contexto social, urbano e espacial. Manteremos os pressupostos em 2026.

O objetivo será promover e incentivar a qualidade arquitetónica e paisagística, a dignificação da imagem urbana e a valorização e salvaguarda do património construído e natural do Algarve.

Este galardão destina-se a premiar os arquitetos autores de obra construída no Algarve, pública ou privada, que se evidenciem pela sua qualidade arquitetónica e construtiva.

Consiste na atribuição de um prémio à melhor proposta apresentada a concurso, em diferentes categorias de obras, selecionada por um júri renovado para cada edição.

Será realizada a cerimónia de entrega do Prémio de Arquitetura do Algarve de 2025, cujo período de candidaturas decorre entre outubro e dezembro de 2025, e cuja cerimónia pública e exposição dos projetos a concurso está prevista para fevereiro de 2026.

De notar ainda a atribuição do Prémio Carreira 2026 a um arquiteto da região, com obra teórica ou prática incontestavelmente importante ao longo da sua vida, e cujo troféu foi desenhado pelo Arquiteto Álvaro Siza Vieira.

Em 2024 foi instituído igualmente o Prémio de Arquitetura Infantil (PAI), que contou com a sua primeira edição. Em 2025 lançamos uma segunda edição denominada “Plataforma Arquitetura & Educação” concertada com a representação regional da Direcção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, o qual comunicamos, no início do ano escolar, a todos os agrupamentos de escolas da região. A intenção desta iniciativa é sensibilizar os mais jovens para o ambiente construído envolvente, para a importância de uma vivência saudável em sociedade, e para a criatividade associada à idealização e conceção de pequenos projetos / tarefas, que promovam a abertura da Ordem dos Arquitectos à sociedade e, em particular, aos mais jovens, criando uma cultura participativa desde cedo, e marcando presença na vida da comunidade através das suas

crianças e jovens e, conseqüentemente, da comunidade escolar do Algarve. A cerimónia de entrega de prémios, prevê-se ocorrer em junho de 2026.

4.6. EDUCAÇÃO

Esmeralda Palma

Pretende-se dar continuidade ao desenvolvimento de programas de serviço educativo da Ordem dos Arquitectos a implementar na região do Algarve, que sensibilizem as diferentes gerações para a importância da arquitetura e do exercício profissional dos arquitetos, estabelecendo parcerias e meios de financiamento que permitam alargar este programa, levando-o à generalidade do território do Algarve.

Tendo presente que é fulcral formar cidadãos atentos às necessidades atuais, de modo a contribuir para um desenvolvimento sustentável, pretende-se a extensão de colaboração entre a Secção Regional e os estabelecimentos de ensino universitário existentes no Algarve - o ISMAT e a UAlg, por forma a promover e apoiar o ensino da arquitetura, garantindo igualmente a continuidade de pós-graduações e de formação diretamente relacionados com a nossa prática profissional.

Em 2025 foi dada continuidade à iniciativa “Aulas Práticas com Projetos Locais”, em conjunto com o ISMAT, integrada no Mestrado Integrado de Arquitetura, tendo sido apresentadas 2 obras no Algarve, cuja apresentação foi feita pelos respetivos autores, sendo que ambas as aulas práticas foram integradas nas visitas a essas obras. Esta iniciativa terá continuidade no ano de 2026, de acordo com a disponibilidade do ISMAT.

4.7. ADMISSÃO

Natacha Sabino

O pelouro da Admissão representa um foco fundamental nos objetivos da Secção Regional, dado que estabelece o contacto entre esta entidade e os novos membros. É assim uma oportunidade para a criação de dinâmicas de comunicação e garantia de apoio àqueles que iniciam a sua carreira profissional e que, previsivelmente se deparam com problemas específicos.

Realizar-se-á, como em anos anteriores, a Cerimónia de Receção aos Novos Membros, com o intuito de dar as boas-vindas aos membros da Ordem dos Arquitectos que no ano anterior iniciaram a sua vida profissional, estabelecendo um primeiro contacto entre os membros e a Ordem.

Estará igualmente no âmbito deste pelouro a instrução dos processos de inscrição de membros profissionalmente estabelecidos na área territorial da região, para decisão do Conselho Diretivo Nacional e para efeitos de registo e concessão do respetivo título profissional de Arquitecto, como previsto no Estatuto da Ordem dos Arquitectos.

4.8. RECURSOS HUMANOS

Natacha Sabino

Mantém-se em funções uma funcionária que garante o apoio administrativo, facilitando a relação da Secção Regional com os membros

Após revogação do contrato por mútuo acordo com a funcionária que prestava apoio jurídico à Secção, foram adquiridos serviços avançados com o Dr. Diogo Calado, de forma a dar apoio qualificado ao pelouro de apoio à prática profissional.

A contratação de novos funcionários/ avançados está sujeita a melhor definição interna relativamente a questões estratégicas internas e orçamentais.

4.9. COMUNICAÇÃO

Mónica Rosa

O pelouro da comunicação assumiu, no ano de 2024, um ponto de viragem na estratégia comunicacional entre a Ordem e os seus membros, consolidando-se essa abordagem durante o ano de 2025.

Estando já a ser delineadas as diretrizes que irão ser adotadas ao nível dos órgãos nacionais, e prosseguidas pelos órgãos regionais, é imperativo continuar a trabalhar para tornar a comunicação mais eficaz e cativante para os membros, prevenindo a sua alienação relativamente à associação pública profissional que os representa e garantindo a sua participação nos eventos por ela organizados.

Durante o ano transato verificou-se um aumento substancial no número de comunicações e pedidos de apoio dos serviços da Secção por parte dos membros, nomeadamente no que concerne à prática profissional, esclarecimentos e certificações, e foi com agrado que se registou uma participação bastante afluente nos eventos e sessões organizados pela Secção.

Este grande aumento na participação reflete um trabalho de comunicação direta e indireta que tem vindo a ser estabelecido entre os serviços da SRAlg e os seus membros, apelando sempre a um contacto próximo e proativo.

Assim, o pelouro da comunicação aos membros assenta em 4 pilares fundamentais: via imprensa; via site; via redes sociais e via divulgação direta por mailing, para além do contacto direto telefónico ou via e-mail, sempre que existe essa necessidade.

A estratégia de comunicação prosseguirá uma agenda estabelecida, tendo como base os contactos criados com a comunicação social, divulgando os eventos e as representações institucionais da Ordem.

No que concerne ao site, a Secção Regional do Algarve possui, neste momento um site próprio (www.sralg.org), que tem vindo a ser alvo de atualização e cuja remodelação profunda se prevê que seja consolidada em 2026, por forma a

torná-lo mais imediato e de fácil utilização, constituindo-se como um recurso privilegiado na comunicação.

Continuarão a ser utilizadas as redes sociais da Secção Regional do Algarve, nomeadamente o Facebook e o Instagram, para divulgação dos eventos, notícias, legislação relevante relacionada com a prática profissional, concursos, formações, ofertas de emprego e todos os assuntos que se revelem relevantes. Toda a comunicação via redes sociais será criteriosamente avaliada e visualmente apelativa.

A divulgação direta via mailing pressupõe a sensibilização dos membros para a manutenção da informação e contactos atualizados junto da Ordem.

Durante o ano de 2024, passou para a esfera da Secção Regional do Algarve a gestão do envio da comunicação via mailing, permitindo uma maior independência relativamente aos serviços comuns da OA. Toda a comunicação via mailing será a estritamente necessária à comunicação e divulgação institucional.

A participação da Secção Regional na Newsletter “N-A” da Ordem dos Arquitectos continuará assegurada.

Como grande novidade para o ano de 2025, a Secção Regional do Algarve editou uma revista semestral - “Interseções - Algarve”, com o primeiro número lançado em março e o segundo número lançado em outubro, e cujo propósito é divulgar tanto junto dos membros como da sociedade em geral, a arquitetura, os arquitetos, a importância social e cultural da profissão e uma maior valorização desta atividade e dos seus intervenientes. Para 2026 prevê-se o lançamento de mais duas edições desta revista.

4.10. APOIO À PRÁTICA

Mónica Rosa

O apoio à prática profissional é uma das vertentes que maior importância tem para os membros da Secção Regional.

Compreende um contacto direto com os membros, e estabelece uma dinâmica de apoio que se assume indispensável.

No ano de 2024 foi criado o Departamento Jurídico e de Apoio à Prática Profissional (DJAPP) e foi (como previsto) disponibilizado no sítio da Internet da Secção Regional do Algarve (www.oasralg.org) um formulário de pedido de esclarecimento, que pode ser utilizado por todos os membros na efetividade dos seus direitos, sempre que necessite de apoio à sua prática profissional, e no âmbito das atribuições da Ordem dos Arquitectos.

Foram elaborados Regulamentos de funcionamento interno deste Departamento, sendo que um dos principais objetivos para o ano de 2026 será o de selecionar os esclarecimentos prestados durante os últimos anos, que se revelem mais relevantes e que se verifique serem os mais frequentemente solicitados, disponibilizando-os *online* numa secção de FAQ (*Frequent Asked Questions*), evitando a repetição de pedidos de esclarecimento sobre os mesmos temas.

O apoio à prática garantirá igualmente os serviços de certificação de membros, sempre que sejam solicitados, sendo agora o procedimento mais imediato e intuitivo, nomeadamente no portal do arquiteto.

4.11. INSTALAÇÕES

Rúben Martins

Prevê-se a realização de obras de beneficiação e manutenção, que garantam a melhoria das condições de trabalho e de realização de atividades.

Serão estabelecidos contactos com Conselho Diretivo Nacional sobre a possibilidade de aquisição de um novo espaço para a instalação definitiva da sede da Secção Regional do Algarve.

4.12. FORMAÇÃO

Rúben Martins

Em janeiro de 2026, os órgãos nacionais da Ordem dos Arquitectos divulgarão o Plano Único de Formação, elaborado em colaboração com as secções regionais.

O Plano Único continuará a ter, em 2026, especial enfoque nas metodologias BIM, na sustentabilidade, nas formações avançadas em térmica, acústica e na legislação.

Prevê-se uma reformulação da estratégia de comunicação aos membros das formações a realizar, através de newsletter específica da Formação, sendo que as mesmas serão preferencialmente em formato de B-Learning (“*Blended Learning*”) ou E-Learning (“*Electronic Learning*”), permitindo uma oferta formativa, essencialmente não presencial, o que facilita a participação dos membros que se encontrem fisicamente mais distantes.

Regionalmente, serão criados e mediados protocolos com centros de formação da região, por forma a reforçar a oferta formativa, e a permitir que os membros da Secção Regional do Algarve beneficiem igualmente de formação presencial, de acordo com o diagnóstico efetuado no Observatório da Profissão, e que permitiu perceber quais as maiores necessidades formativas dos membros.

4.13. CULTURA

Rúben Martins

A programação da Secção Regional do Algarve da Ordem dos Arquitectos para 2026 visa estender a atividade cultural a toda a região, naquele que se preconiza ser mais um ano de grande dinamismo cultural.

Foi definido um programa anual, a iniciar em janeiro de 2026, que contemplará eventos em todo o território do Algarve.

De entre eles destacar-se-ão o Dia Nacional dos Centros Históricos, a terceira edição das Jornadas Internacionais de Arquitetura do Algarve, o Dia Mundial da Arquitetura, o Dia Internacional dos Museus e as Jornadas Europeias do Património.

A colaboração com instituições públicas e entidades parceiras externas, através da coorganização de atividades, constituirá um importante contributo para a criação desta dinâmica. Promover o Algarve também como destino cultural e arquitetónico, no combate à sazonalidade, deverá manter-se como um dos principais deveres do nosso serviço público.

5. EVENTOS E ATIVIDADES 2026

Para o ano de 2026, o Conselho Diretivo estabeleceu um conjunto de eventos e atividades a realizar, tendo como propósito a promoção da arquitetura, do arquiteto e da região, e considerando os contributos providenciados pelos membros, para este Plano de Atividades, bem como o resultado dos eventos realizados nos anos de 2024 e 2025.

Os eventos programados realizar-se-ão, sobretudo, ao longo dos primeiros 3 trimestres do ano, dada a previsão da realização de eleições durante o mês de setembro de 2026.

Territorialmente, os eventos ocorrerão em diversos municípios, garantindo uma abrangência territorial dispersa, pelas áreas do Barlavento, Centro e Sotavento.

Assim, teremos eventos regionais e transversais (comuns às 7 secções regionais e aos órgãos nacionais), que poderão sofrer ajustes, decorrentes da dinâmica organizativa e da disponibilidade de espaços.

Os locais estão sujeitos a confirmação.

A organização dos eventos correspondentes às iniciativas transversais é da responsabilidade do Conselho Diretivo Nacional.

Foram ainda seleccionadas outras datas consideradas relevantes, e cuja realização de eventos deverá ser articulada com entidades, instituições e associações regionais, conforme a temática a que respeitam, ficando a sua realização dependente das deliberações atempadas deste Conselho Diretivo.

CALENDÁRIO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS - 2026		
DATA	EVENTO	LOCAL
janeiro	Cerimónia de Receção aos Novos Membros	Olhão
	Conferência formativa "Simplex Urbanístico"	Faro
fevereiro	Cerimónia de atribuição do 5.º Prémio de Arquitetura do Algarve e Prémio Carreira 2026	Loulé
março	Comemorações do Dia Nacional dos Centros Históricos	Vila Real de Santo António
abril	Lançamento da 3.ª Revista "InterSecções - Algarve" Prova de vinhos e mesa-redonda com tema da revista	Silves
maio	Comemorações do Dia Internacional dos Museus (Museu Zer0)	Tavira
	Roteiro Arquitetónico	Lagos
junho	Cerimónia de atribuição do 2.º Prémio Plataforma Arquitetura e Educação	Albufeira
julho	Comemorações do Dia Nacional do Arquiteto - Evento Nacional	Faro (sede)
agosto	Comemorações do Dia Mundial da Fotografia	Monchique/Portimão
setembro	Jornadas Europeias do Património	Castro Marim
	3.ªs Jornadas Internacionais de Arquitetura do Algarve Lançamento da 4.ª Revista "InterSecções - Algarve"	Portimão
outubro	Comemorações do Dia Mundial da Arquitetura - Evento Nacional	Faro (sede)
novembro	Conferência formativa - tema a definir	Lagoa
dezembro	Jantar de Natal	S. B. Alportel

5.1. CERIMÓNIA DE RECEÇÃO AOS NOVOS MEMBROS

Será o primeiro evento de 2026 e prevê a receção aos membros admitidos na Ordem dos Arquitectos durante o ano de 2025.

5.2. CONFERÊNCIA FORMATIVA "SIMPLEX URBANÍSTICO"

Dada a previsão de alterações relativas ao Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro e respetivas portarias conexas e legislação complementar, a Secção Regional do Algarve irá realizar, previsivelmente no primeiro trimestre de 2026, uma conferência formativa relativa a esse tema, com o intuito de atualizar

conhecimentos, destinada aos membros, mas também a outros profissionais que tencionem participar.

5.3. CERIMÓNIA DE ATRIBUIÇÃO DO 5.º PRÉMIO DE ARQUITETURA DO ALGARVE E DO PRÉMIO CARREIRA 2026

A cerimónia de atribuição do Prémio de Arquitetura do Algarve irá decorrer em fevereiro, e será relativa à edição de 2025. A par do que sucedeu em 2024, a apresentação de candidaturas decorre nos últimos meses do ano, permitindo a realização da cerimónia de entrega de prémios no início do ano seguinte.

Nesta cerimónia será igualmente atribuído o Prémio Carreira 2026, que pretende distinguir um membro cujo percurso profissional seja particularmente relevante.

5.4. COMEMORAÇÕES DO DIA NACIONAL DOS CENTROS HISTÓRICOS

Para assinalar o Dia Nacional dos Centros Históricos, que se comemora anualmente a 28 de março, a SRAIlg prevê a realização de iniciativas a programar no centro histórico de Vila Real de Santo António, privilegiando a valorização da requalificação e reabilitação urbana, divulgando obras de relevância e exemplos dignificantes das operações urbanísticas levadas a cabo nas ARU do município.

5.5. REVISTA “INTERSEÇÕES - ALGARVE”

No mês de abril de 2026 será igualmente lançada a terceira edição da revista da SRAIlg “Interseções - Algarve”, cujo propósito é divulgar o trabalho realizado pela Secção Regional, bem como aumentar os meios de comunicação com os membros e com a sociedade. Esta terceira edição contará com a participação de figuras e entidades diversas no panorama arquitetónico, económico, político e cultural, sendo a sua apresentação acompanhada de uma prova de vinhos e mesa-redonda com o tema da revista, a realizar em Silves. A revista é de periodicidade semestral e será distribuída aos membros e entidades regionais,

prevendo-se o lançamento da 4.ª edição em setembro de 2026, durante a realização das 3.ªs Jornadas Internacionais de Arquitetura do Algarve.

5.6. COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DOS MUSEUS

Pela segunda vez, pretende a Secção Regional do Algarve da Ordem dos Arquitectos assinalar o Dia Internacional dos Museus.

Neste que é um dia de relevo cultural, e após um evento de sucesso realizado no Museu Celeiro da História em Vila do Bispo no ano de 2025, pretendemos associar-nos ao município de Tavira, num evento comemorativo desta data. Em 2025 foi inaugurado o Museu Zer0, local onde se pretende assinalar esta data no ano de 2026.

5.7. ROTEIRO ARQUITETÓNICO

Durante o mês de maio será realizado um passeio comentado em jeito de roteiro arquitetónico, que se prevê realizar em Lagos, permitindo descobrir e divulgar o contexto urbano e edificado desta cidade do Barlavento, a par de outras iniciativas culturais que ocorrerão em simultâneo ao longo do percurso.

5.8. CERIMÓNIA DE ATRIBUIÇÃO DO 2.º PRÉMIO PLATAFORMA ARQUITETURA & EDUCAÇÃO

No âmbito da 2.ª edição do Prémio Plataforma Arquitetura & Educação (PPAE), com abertura das candidaturas no final do ano de 2025, pretende-se lançar um desafio às escolas da região, em género de concurso de ideias. As candidaturas estarão abertas até abril, sendo a cerimónia de atribuição dos prémios no início de junho de 2026.

5.9. COMEMORAÇÕES DO DIA NACIONAL DO ARQUITETO

Este será um evento nacional, transversal a todas as secções, e articulado com todos os órgãos sociais da Ordem dos Arquitectos, a decorrer em julho de 2026.

5.10. COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DA FOTOGRAFIA

Nos anos de 2024 e 2025 foi realizada uma iniciativa para assinalar o Dia Mundial da Fotografia, que consistiu numa exposição de trabalhos de 6 fotógrafos, com fotografias de elementos arquitetónicos e paisagísticos do Algarve. Esta exposição esteve patente na última quinzena de agosto no Fórum Algarve, tendo sido da opinião geral que o sucesso da iniciativa merecia uma nova edição.

Desta forma, prevê-se novamente o convite a novos fotógrafos para apresentarem os seus trabalhos, com o intuito de divulgar a arquitetura do Algarve sob a lente destes profissionais.

5.11. JORNADAS EUROPEIAS DO PATRIMÓNIO

As Jornadas Europeias do Património terão lugar ao longo de um fim de semana, em Castro Marim durante o mês de setembro, onde se pretende abrir o debate sobre as questões do património, em específico da região do Algarve. Pretende-se apresentar propostas concretas que contribuam para a elaboração do Roteiro de Arquitetura do Algarve.

5.12. COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DA ARQUITETURA

Este será um evento nacional, transversal a todas as secções, e articulado com todos os órgãos sociais da Ordem dos Arquitectos.

Há a intenção de prolongar as comemorações do Dia Mundial da Arquitetura a todo o mês de outubro, através da divulgação de um conjunto de eventos

culturais relacionados com a Arquitetura, que decorram dentro da área geográfica da secção regional.

5.13. JORNADAS INTERNACIONAIS DE ARQUITETURA DO ALGARVE (JIAA)

O tema da primeira edição (2022) foi “*Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ONU, 2015)*”, que envolveu instituições nacionais e representações de instituições internacionais.

Para o ano de 2024, a 2.ª Edição das JIAA teve como tema “*Planeamento, Arquitetura e Legislação*”, dadas as alterações legislativas ocorridas logo no início do ano, que resultaram num profundo impacto na atividade profissional dos arquitetos e de todos os envolvidos na indústria da construção.

Dado o sucesso e enorme participação verificada nas JIAA de 2024, a primeira realizada em formato totalmente presencial, decidiu o Conselho Diretivo Regional do Algarve, voltar a realizar este evento em 2025, contudo o contexto eleitoral das autárquicas revelou-se extremamente complexo, o que inviabilizou a sua realização. Assim, em 2026 mantemos o pressuposto da sua realização, sendo este um dos principais eventos culturais de destaque na região, para os profissionais da área, mas também para todos os que, de uma forma ou de outra, se sentem envolvidos na prática da arquitetura e na qualificação da paisagem do Algarve.

Será novamente um evento aberto ao público, com convidados nacionais e internacionais, especialistas na sua área, e com relevo no panorama regional, nacional e internacional.

Propõe-se uma nova edição para o mês setembro de 2026, em formato misto (presencial e ‘online’), com programa e oradores ainda a definir.

5.14. CONFERÊNCIA FORMATIVA

Para o mês de novembro de 2026, a SRAlg prevê a realização de uma conferência formativa, cujo tema atenderá à preferência dos membros, dentro de uma seleção dos temas mais pertinentes que interessam diretamente aos arquitetos.

5.15. JANTAR DE NATAL

A par do que sucedeu em 2023 e 2024, e do que se encontra agendado para 2025, será realizado no último mês do ano de 2026 um jantar de Natal, que pretende reunir os membros para um convívio e discussão de ideias e propostas para o trabalho a desenvolver no ano de 2027. Este evento ocorrerá já no decorrer do próximo mandato, pelo que a sua realização depende do resultado das eleições previstas.

6. GRUPOS DE TRABALHO

No último trimestre de 2023 foi estabelecida pelo Conselho Diretivo Nacional a constituição de diversos Grupos de Trabalho (GT) e Equipas Técnicas (ET), de maneira a articular os trabalhos das secções e dos órgãos nacionais em áreas e temas que se consideraram de grande relevância e urgência. A Secção Regional do Algarve designou, em 2024, os membros que, em sua representação, farão parte desses grupos de trabalho e equipas técnicas, a saber:

GRUPOS E EQUIPAS DE TRABALHO	
TEMA	REPRESENTANTE DA SECÇÃO REGIONAL DO ALGARVE
GT1 - Habitação	Ricardo Latoeiro
GT2 - BIM - Building Information Modelling	Rúben Martins
GT3 - PEPU/CC	Vítor Múrias
GT4 - Gabinete Jovem Arquitecto (GJA)	Natacha Sabino
GT5 - Iniciativas Transversais Nacional - Regional	Mónica Rosa
ET - Honorários	Ricardo Latoeiro
ET - Carreiras / PIAAP	Esmeralda Palma
ET - Marca "OA"	Mónica Rosa
ET - Observatório da Profissão	Renato Jorge Cintra

Para o ano de 2026, prevê-se a continuação da ação dos grupos e equipas de trabalho, de acordo com o que vier a ser estipulado pelo Conselho Diretivo Nacional, na prossecução dos objetivos e eixos de ação definidos pelo mesmo.

7. CONSELHO DE DISCIPLINA REGIONAL DO ALGARVE

Teresa Correia

O Conselho de Disciplina Regional do Algarve (CDisRAlg) pretende prosseguir com o trabalho realizado durante os anos de 2024 e 2025, procurando agilizar a tramitação dos procedimentos disciplinares, com vista a uma atuação célere e justa.

Este Conselho irá reunir a informação necessária no sentido de orientar os arquitetos afetos à Secção Regional do Algarve (SRAlg) para as boas práticas, como forma de prevenção do incumprimento de deveres éticos e deontológicos associados à profissão.

Para o cumprimento das suas competências e atividades explanadas neste plano, o CDisRAlg é composto por um presidente e quatro vogais eleitos para o presente triénio, Teresa Correia (presidente), Victor Lourenço, Renato Cintra, José Nascimento e Bruno Inácio (vogais).

Este Conselho conta ainda com o apoio dos assessores Dragana Cruz (apoio administrativo); e José Pisco e Jorge Remédio Pires (apoio jurídico).

Colaboram ainda os arquitetos integrados na Bolsa de Relatores Externos, dando estes a continuidade ao trabalho desenvolvido conjuntamente com o CDiSR no anterior mandato, para o cumprimento dos trâmites dos procedimentos disciplinares.

No mais absoluto respeito pelas normas estatutárias que definem e balizam as suas competências, o CDisRAlg estabeleceu como objetivos para o ano de 2026

- Desenvolver e colaborar na implementação de métodos e ferramentas que permitam um maior controlo da tramitação dos processos e uma maior celeridade processual;
- Desenvolver e implementar métodos e ferramentas que potenciem o estudo e a análise estatística dos processos em curso no CDiSRAlg;

- Promover sessões de esclarecimento para arquitetos, no Algarve, com vista a prevenir eventuais ações involuntárias de desconformidade com os regulamentos da Ordem dos Arquitectos.

8. MESA DA ASSEMBLEIA REGIONAL DO ALGARVE

Nuno Freitas

Conforme disposto no art.º 26.º do Estatuto da Ordem dos Arquitectos (EOA), relativo à composição e funcionamento das assembleias regionais, na Secção Regional do Algarve funciona uma assembleia regional constituída por todos os membros inscritos por essa secção e no pleno exercício dos seus direitos, sendo a mesa da assembleia regional (MARAlg) constituída por um presidente, dois secretários e um suplente, eleitos para o presente triénio - Nuno Sousa de Freitas (presidente), Andreia Patrícia da Quinta Caetano e Francisco Augusto Domingos (secretários), e Ana Maria Canário Frade Trindade (suplente).

A mesa da assembleia regional do Algarve, no âmbito das competências previstas no art.º 27.º do EOA, convoca, no mínimo, anualmente, duas assembleias regionais para apresentação do plano de atividades, relatório de atividades e contas, reunindo ainda com carácter extraordinário sempre que convocada no devido enquadramento legal.

Faro, 8 de outubro de 2026

MADEIRA



PLANO DE ATIVIDADES 2026

Aprovado pelo Conselho Diretivo Regional, em Reunião Plenária a 19/12/2025,
para submissão à Mesa da Assembleia Regional.

Secção Regional da Madeira da Ordem dos Arquitectos
Rua do Carmo, nº 66, 9050-019 Funchal, Madeira, Portugal
Tel: + 351 291242050 | Telm: 961437182

SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DA ORDEM DOS ARQUITECTOS

- **ORGÃOS REGIONAIS PARA O TRIÉNIO 2023-2026**

Os Órgãos Deliberativo, Diretivo e Disciplinar da Secção Regional da Madeira da Ordem dos Arquitectos encontram-se constituídos desde 18 de outubro de 2023 para todo o território da Região Autónoma da Madeira e têm Sede na cidade do Funchal, à Rua do Carmo, nº 66.

A sua constituição e respetivas competências estão definidas estatutariamente e sujeitas a um regime de direito público.

Mesa da Assembleia Regional Madeira

Presidente	José Duarte Caldeira e Silva
Secretários	Ana Teresa Catarino Pereira Fernandes Américo Pita Olival
Suplente	Fábia Luísa Sousa de Freitas

Conselho Diretivo Regional Madeira

Presidente	Susana Gouveia Neves
Vice-Presidente	Ana Isabel Rego de França Dória
Vogais	Jorge Faria Leão de Sousa Karla Filipa Cardoso Sousa José Ana Isabel Rego de França Dória
Suplente	Marco António Ascensão Gomes

Conselho de Disciplina Regional Madeira

Presidente	José Filipe Barreto Sousa
Vogais	Andreia Filipa Lima de Sousa José Freddy Ferreira César Sara Filipa Drumond Martins Bruno Miguel Freitas Ferreira
Suplentes	Lília Maria Castro Correia José Miguel Azevedo Henriques

- **RECURSOS HUMANOS**

Apoio aos elementos da Direção/membros eleitos: a contratar (serviço assegurado provisoriamente por Roberto Vicente José)

Serviços Partilhados | Apoio Técnico: Roberto Vicente José

CARGOS E PELOUROS

CARGOS E PELOUROS	FUNÇÕES	CARGO E NOME
PRESIDÊNCIA	Representação	Presidente: Susana Gouveia Neves Vice-Presidente: Ana Isabel Rego de França Dória
	Relações Institucionais (Protocolos)	
	Relações Internacionais (CDN)	
	Políticas Territoriais	
GESTÃO FINANCEIRA	Orçamento	Tesoureiro: Karla Felipa Cardoso Sousa José
	Financiamento	
	Tesouraria	
GESTÃO ADMINISTRATIVA E SECRETARIADO	Editorial	Vogal/Secretário: Jorge Faria Leão de Sousa
	Apoio administrativo	
	Modernização	
	Gestão de Eventos	
	Regulamentos	
RECURSOS HUMANOS	Seleção	Presidente: Susana Gouveia Neves
	Gestão	
	Administração	
ENCOMENDA	Concursos	Presidente: Susana Gouveia Neves
	Contratação	
	Honorários	
FORMAÇÃO	Plano Único de Formação	Vogal: Ana Isabel Rego de França Dória
	Formação Contínua	
	Sessões de Esclarecimento	
	Protocolos formativos	
ADMISSÃO	Inscrição na AO – Novos Membros	Vogal/Secretário: Jorge Faria Leão de Sousa
	Estagiários	
APOIO À PRÁTICA PROFISSIONAL	Monorritização da Profissão	Vogal/Secretário: Jorge Faria Leão de Sousa
	Gabinete Jurídico	
	Serviços de Certificação	
COMUNICAÇÃO	Imprensa	Presidente: Susana Gouveia Neves
	Site	
	Redes Sociais	
	Divulgação	
	Comunicação Interna	
CULTURA	Sociedade	Presidente: Susana Gouveia Neves
	Promoção	
	Património	
PREMIAÇÃO	Prémios e Distinções	Vogal/Secretário: Jorge Faria Leão de Sousa
INSTALAÇÕES	Sede (manutenção, hardware e mobiliário)	Vogal/Secretário: Jorge Faria Leão de Sousa

PLANO DE ATIVIDADES 2026

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	6
	1.1 RAZÃO ESTATUTÁRIA	6
	1.2 AÇÃO INSTITUCIONAL	6
	1.3 PROPÓSITO	7
2	RECURSOS E SERVIÇOS	8
	2.1 ESPAÇO DE SEDE	8
	2.2 RECURSOS HUMANOS	8
	2.3 SERVIÇOS PARTILHADOS	8
	2.4 ASSESSORIAS EXTERNAS	8
	2.5 COMUNICAÇÃO	9
	2.6 ADMISSÃO	9
3	EQUILÍBRIO FINANCEIRO	9
	3.1 ORÇAMENTO	10
	3.2 CONTROLO ORÇAMENTAL	11
	3.3 REGULARIZAÇÃO DE QUOTAS	11
4	INSCRIÇÃO NA ORDEM E APOIO À PRÁTICA PROFISSIONAL	11
	4.1 CANDIDATURAS	11
	4.2 ESTÁGIOS	10
	4.3 NOVOS MEMBROS DA OA	12
	4.4 ATENDIMENTO	12
5	FORMAÇÃO	12
	5.1 MODELO FORMATIVO	12
	5.2 OFERTA	12

5.3	FORMAÇÃO INTERNA	13
6	ENCOMENDA	13
6.1	APOIO / ASSESSORIA TÉCNICA	13
6.2	OBSERVATÓRIO DE CONCURSOS	13
6.3	PARTICIPAÇÃO DA OA	13
7	DIVULGAÇÃO	13
7.1	REDES SOCIAIS	13
7.2	MAILING	13
7.3	ANÚNCIOS	14
7.4	PERIÓDICOS	14
8	PREMIAÇÕES E MOSTRAS DE ARQUITECTURA	14
8.1	PAMPS - PRÉMIO REGIONAL DE ARQUITECTURA	14
8.2	MOSTRAS DE ARQUITECTURA	14
9	EXPOSIÇÕES E EVENTOS	14
9.1	EXPOSIÇÕES DE ARTE	14
9.2	EXPOSIÇÕES DE ARQUITECTURA	15
9.3	PUBLICAÇÕES	15
9.4	EVENTOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS	16
9.5	“SESSÕES DE ESCLARECIMENTOS”	16
9.6	OUTROS EVENTOS	16

1. INTRODUÇÃO

1.1. RAZÃO ESTATUTÁRIA

A Secção Regional da Madeira da Ordem dos Arquitectos (SRMAD), é uma estrutura territorial constituída como Órgão Regional conforme plasmado no Artigo 2.º do Estatuto da Ordem dos Arquitectos, promulgado na Lei n.º 113/2015, de 28 de agosto.

A SRMAD assume a forma organizativa preferencial para o garante da representatividade de todos os que praticam o exercício da arquitetura e dos atos próprios da profissão na RAM, no quadro do interesse público que lhe é legalmente confiado.

No âmbito das suas atribuições a SRMAD é uma entidade ativa na defesa e promoção do ambiente e da paisagem, do correto ordenamento do território, da promoção de um urbanismo e uma arquitetura de qualidade e na defesa do património.

A SRMAD atua ainda como agente para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, na valorização de habitação de qualidade para todos e na divulgação do direito à arquitetura de forma abrangente e sustentável.

Tem ainda mantido como propósito da sua atuação, divulgar a importância da profissão de arquiteto, informando e relevando a função social e cultural, promovendo a valorização profissional e científica dos seus membros, alertando para as responsabilidades e obrigações deontológicas, esclarecendo sempre que a arquitetura é uma profissão de interesse público.

1.2. AÇÃO INSTITUCIONAL

Em função da condição político-administrativa da Região Autónoma da Madeira (RAM) e da condição geográfica do arquipélago, a SRMAD é frequentemente chamada a estabelecer participações ativas junto das instituições governamentais e municipais da RAM e ainda com diversas instituições públicas e privadas. A Secção Regional da Madeira continuará a ser agente ativo no diálogo e promoção de relações construtivas, criando as melhores vias para transmitir e influenciar decisões e ações que lhe permitam mostrar e defender os fins e as atribuições que lhe são confiadas.

A SRMAD vai continuar a cumprir com os protocolos, as cooperações e ações de representação que à Ordem dos Arquitectos têm vindo a ser solicitadas. Destas salientam-se as seguintes:

O “Observatório da Paisagem” – Protocolo de cooperação com a Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, a Universidade da Madeira e a Associação Insular de Geografia.

O “Conselho Económico e da Concertação Social da Região Autónoma da Madeira” constituído por membros do Governo Regional da Madeira, representantes de sindicatos, representantes de associações sociais e comerciais e de ordens profissionais, à qual compete promover o diálogo e a concertação entre os parceiros sociais e contribuir para a definição das políticas de qualidade de vida.

Como conselheira convidada, cabe à SRMAD fazer parte das diferentes Comissões e Grupos de Trabalho que vão sendo formados para estudo e definição de diretivas de governação.

O “Conselho Consultivo da Economia (CCE)”, órgão independente que integra como membros permanentes, a ACIF, a AJEM, a ASSICOM, a Associação de Agricultores da Madeira, a Cooperativa de Pesca do Arquipélago da Madeira, o Instituto de Qualificação Profissional, a Universidade da Madeira, o ISAL e o IDE.

Manutenção de um construtivo relacionamento com as Ordens Profissionais representadas na Região Autónoma da Madeira.

A SRMAD mantém excelentes relações institucionais e de trabalho com a Ordem dos Engenheiros – Região Madeira, a Ordem dos Engenheiros Técnicos – Secção Regional da Madeira, o Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados e a Delegação Regional da Madeira da Ordem dos Economistas, solicitando e partilhando diferentes acções num âmbito de multidisciplinidade.

Representação na ‘Academia do Conhecimento’ Projeto do CDN com apoio da Fundação Calouste Gulbenkian, relacionado com a educação em arquitectura, paisagem, património e território, inserindo-se no âmbito da implementação da Política Nacional de Arquitectura e Paisagem, dirigido aos jovens.

A SRMAD vai continuar a manter diálogo ativo junto dos Municípios da RAM, de forma concertada com as demais Secções Regionais da OA, no sentido de informar e alertar para os vários assuntos de maior interesse para os arquitetos e para o exercício da profissão.

De entre os temas mais relevantes evidenciam-se a sensibilização para a promoção de concursos municipais com a participação da OA.

Participação da SRMAD em conjunto com a SRAZO e o CDN no Congresso de Arquitectura das Regiões Ultraperiféricas da União Europeia, envolvendo os territórios da Madeira, Açores, Canárias, Guadalupe, Guiana Francesa, Reunião, Martinica, Maiote e São Martinho. Este projeto tem como objetivo promover soluções e ferramentas de adaptação às alterações climáticas dos espaços públicos urbanos dos municípios turísticos. A participação será efetuada via telemática não refletindo custos diretos no plano orçamental de 2025.

Participação da SRMAD em conjunto com todas as Secções Regionais e o Conselho Diretivo Nacional no Congresso Nacional da Ordem dos Arquitectos.

A SRMAD continua a participar em eventos da AIPES - Associação de Investigação e Promoção da Economia Social – Reunião; da ACIF-CCIM - Associação Comercial e Industrial do Funchal - Câmara de Comércio e Indústria da Madeira e da ASSICOM - Associação da Indústria e da Construção da Região Autónoma da Madeira.

1.3. PROPÓSITO

A SRMAD continuará a manter uma política de proximidade aos membros residentes, prestando-lhes mais apoio no âmbito da atividade profissional e na divulgação da importância dos Arquitectos no seu território, em particular na RAM mas também para além dos limites insulares, diretamente nas instituições de decisão.

Garantir a sustentabilidade da nossa instituição é um predicado fundamental para assegurar um melhor apoio aos arquitetos, à profissão, à arquitetura, e por isso, à sociedade.

Reiteramos o interesse em manter a divulgação de boas práticas na preservação de um equilíbrio ambiental, quer no alertar para a necessidade de construir edifícios sustentáveis, quer pelo apelo à criação de construções ricas em modelos de ação passiva, com alto desempenho energético e consumo nulo de energias fósseis.

2. RECURSOS E SERVIÇOS

2.1. ESPAÇO DE SEDE:

A SRMAD encontra-se numa nova Sede, na Rua do Carmo, nº 66, na cidade do Funchal. Este novo espaço permite funcionalmente cumprir com as incumbências estatutárias e dispendo de áreas suficientes para implantar os serviços a prestar e as atividades, sem interrupção. Apesar ser oneroso e ter um grande peso financeiro no orçamento da SRMAD o novo espaço permite fazer a maior parte das atividades em espaço próprio, eliminando o inconveniente da dependência de outras instituições. As novas instalações carecem ainda de algum mobiliário de escritório, estando a instalação de equipamento/máquinas de renovação e controlo da qualidade do ar, já numa fase final. Para tal o CDR está, em conjunto com o CDN, a providenciar para ultrapassar essa dificuldade.

Existe a pretensão de rentabilizar os novos espaços para exposições, apresentações e conferências, por forma a garantir apoios financeiros ao funcionamento e manutenção.

2.2. RECURSOS HUMANOS:

Na Sede trabalha um técnico de apoio aos membros eleitos, sendo elemento integrante dos Serviços Partilhados. Pretende-se neste ano, efetivar uma nova contratação, elemento a contratar para apoio os elementos da Direção/membros eleitos.

O técnico dos serviços partilhados tem horário completo, garantindo o serviço permanente, presencial, entre as 9:00h – 13:00h e as 15:00h – 18:00h.

2.3. SERVIÇOS PARTILHADOS:

O modo de funcionamento e alocação dos recursos humanos, patrimoniais e financeiros de gestão regional da OA continuarão a manter-se, tendo por base o que se encontra estabelecido inter-administrativamente. A partilha de serviços entre secções regionais garante à SRMAD um igual nível de serviços prestados aos membros e autonomia dos órgãos regionais sobre políticas territoriais. Mantém-se garantida equidade entre as secções regionais, anulando as disparidades dimensionais no que respeita ao número de membros. Concursos, Apoio à Prática Profissional e Formação são os três pelouros que a SRMAD consegue garantir aos seus membros e que sem esta colaboração conjunta seria impossível de prestar.

2.4. ASSESSORIAS EXTERNAS:

A SRMAD mantém contratualizados dois serviços externos que por diferentes razões têm de ser garantidos localmente: Apoio Jurídico e Serviços de Design.

Estes dois serviços estão concretizados através do modelo de avença e, em razão de se terem mostrado fundamentais e imprescindíveis vão-se prolongar. Os Serviços de Design são renovados anualmente e o Apoio Jurídico está contratualizado até ao ano de 2026.

2.5. COMUNICAÇÃO:

O modelo de comunicação em vigor está constituído a dois diferentes níveis.

O site da SRMAD está integrado no site geral da O.A (ordemdosarquitectos.org/sr_madeira) e o serviço de Newsletter é garantido pelo CDN após a submissão das notícias na plataforma (n-a.ordemdosarquitectos.org) pelos respetivos designados nacionais. Este modelo permite que se possa fazer divulgação regional e divulgação nacional, nomeadamente solicitando envio de mailing direcionado a uma ou mais secções regionais.

A gestão e criação de conteúdos em redes sociais, design (imagem/lettering/merchandising /etc.), divulgação e publicações são geridos pela SRMAD, sob supervisão do CDN.

2.6. ADMISSÃO:

Desde o início de funções da SR MAD que o CDR tem um dos seus membros responsável pela apreciação dos planos e conclusões de estágio dos candidatos a membros da OA, com residência declarada na RAM.

Este serviço é absolutamente garantido pelo cumprimento da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados. Para tal os elementos responsáveis, diretivos e administrativos, fizeram formação específica para cumprimento da lei.

3. EQUILÍBRIO FINANCEIRO

Com a implementação do Protocolo de Repartição de Quotização da OA foi possível garantir o equilíbrio financeiro de todas as Secções que não possuem receita estrutural suficiente para sustentar o seu funcionamento, ou seja, quase todas com exceção das SRLVT e SRN.

É neste enquadramento, e com as limitações com que o Orçamento se parametriza, que o presente Plano de Atividades da SRMAD é elaborado. É o resultado possível para uma estrutura que está interligada administrativamente a todas as outras sete Secções e sob supervisão do Conselho Diretivo Nacional.

A tesouraria da SRMAD está perfeitamente integrada na estrutura nacional, limitada a um teto de despesa, que na sua maior parte é absorvido pelo espaço de sede, o trabalho diretivo e as assessorias e prestação de serviços.

Pretende a SRMAD implementar um trabalho de angariação de patrocínios junto das empresas da RAM informando para os benefícios de se ser uma empresa patrocinadora de projetos culturais, nomeadamente pelas leis de incentivo fiscal, o marketing cultural na transmissão de mensagens, o bom relacionamento com os consumidores, a ampliação das oportunidades de negócio e o relevo social que proporciona pela credibilidade no mercado.

A SRMAD pretende estabelecer protocolos de benefícios a entidades privadas com realização de apoio financeiro ao funcionamento. Estes protocolos de colaboração mútua terão máximo

sentido na disponibilização da sala polivalente/auditório para eventos e uso privado ou público.

3.1 ORÇAMENTO:

Encontrando-se em fase de elaboração, o Orçamento Geral da Ordem dos Arquitectos que assentará nos princípios orientadores do Orçamento, e terá por base o Protocolo de Repartição de Quotização aprovado em Reunião de Assembleia de Delegados.

O documento é constituído com base no documento recebido do CDN, que prevê a verba a alocar a cada uma das Secções Regionais, mediante os centros de custos definidos entre os tesoureiros das secções regionais e os serviços financeiros da ordem.

Para 2026, no que se refere à sede estão previstas a conclusão das obras relacionadas com a instalação e equipamento/máquinas de renovação e controlo da qualidade do ar, já numa fase final e aquisição de algum mobiliário de escritório.

No orçamento de 2026 está prevista uma nova contratação na SRMAD OA. Está prevista a continuidade dos serviços vindos de trás, assegurando-se a continuidade da contratação do funcionário efetivo da secção, bem como dos prestadores de serviços em curso – serviços de limpeza, design e jurídico/advocacia, que se mostram essenciais ao funcionamento da secção.

O ano 2026 é marcado pela realização das eleições para todos os órgãos da Ordem dos Arquitectos, nacionais e regionais, para o Mandato 26-30.

Estão previstas receitas referentes à quotização dos membros da Secção Regional, à formação, entre outros.

Estão previstas despesas e receitas afetas às várias atividades (que serão devidamente plasmadas no orçamento), nomeadamente com a Cerimónia de Receção aos novos membros, a Celebração do Mês da Arquitetura, o Premio PAMPS, entre outras. Sempre que possível, serão estabelecidos protocolos e parcerias, essencialmente para suportar o custo destas iniciativas específicas.

Prevê-se para o ano 2026, a aquisição de Equipamento de transmissão e gravação para conferencias online.

Prevê-se para o ano 2026, acompanhamento e patrocínio em alguns eventos, nomeadamente:

- Exposição na sede da SRMAD “imPERMANENTE” do Arq. Freddy Ferreira César;
- Dar continuidade do “Encontro com os Municípios” – um Arquitecto que trabalhe numa Câmara Municipal da RAM vem à sede da SRMAD dialogar sobre a prática disciplinar e processual no seu município;
- Conferências temáticas na Sede da SRMAD, com oradores convidados, presenciais e telemáticas, sobre temas de interesse profissional como seja o BIM;
- Livro “Centenário RGF”, a cargo da arquiteta Madalena Vidigal;
- Exposição e Concurso “Terra Crua”, a decorrer no Porto Santo, curadora Madalena Vidigal;
- Continuação da Manutenção do Site RGF;

- Exposição “Arquitetura em Autonomia” integrada nas comemorações dos 50 anos de Autonomia, da Responsabilidade do Governo Regional, com o acompanhamento do arquiteto Duarte Caldeira, e provável curadoria do Arq. Luis Santiago Baptista;
- Conferência sobre a arquitetura, paisagem e ordenamento do território na Região Autónoma da Madeira;
- Duas Sessões de Esclarecimento, com o apoio do Serviço Jurídico da SRMAD OA;
- Receção de acolhimento aos novos membros;

Prevê-se para o ano 2026, alguns Workshops a decorrer na sede, com o fim de promover conhecimentos sobre novos materiais/técnicas construtivas, gerando algum patrocínio para a secção.

Está prevista uma nova contratação na Formação, um novo administrativo (custo a ser partilhado pelas 7 secções - repartidas em percentagens, conforme o número de membros).

3.2 CONTROLO ORÇAMENTAL:

À semelhança do ocorrido em anos anteriores, serão elaborados controlos orçamentais trimestrais, com o objetivo de manter o rigor do orçamento e de apresentar com alguma regularidade os valores referentes a gastos e receitas (gerais e específicos). Este controlo financeiro permitirá avaliar, sempre que necessário, a sustentabilidade económico-financeira da Secção Regional, e nele estão plasmados todos os anexos que constituem o orçamento.

Para que a gestão seja efetiva, o tesoureiro irá acompanhar os diversos pelouros no que respeita à gestão de recursos humanos e às prestações de serviços.

O tesoureiro da Secção é acompanhado na elaboração do documento pelos Serviços Financeiros e pela Assessoria Financeira.

3.3 REGULARIZAÇÃO DE QUOTAS:

A gestão financeira da Secção Regional da Madeira, prevê a regularização das quotas em atraso e a elaboração de planos de pagamentos faseados para os membros com valor de quota em dívida, situação delineada e acompanhada pelos Serviços Financeiros e pela Assessoria Financeira e pela SRMAD OA.

4. INSCRIÇÃO NA ORDEM E APOIO À PRÁTICA PROFISSIONAL

4.1. CANDIDATURAS:

Mantém-se o encaminhamento e a prestação de esclarecimentos aos candidatos a membros que abordam a SRMAD no sentido de obterem informação à sua candidatura a membros da Ordem dos Arquitectos.

4.2. ESTÁGIOS:

Apreciação e validação dos processos de inscrição e conclusão de Estágios, prosseguem conforme as competências estatutariamente definidas.

Mantem-se a tendência de rejeição de alguns planos de estágio, continuando a não existir qualquer caso de rejeição de conclusão de estágio.

A SRMAD continua a criticar negativamente a possibilidade de existirem entidades de acolhimento que, por vezes, não são gabinetes de arquitetura nem têm um CAE dentro da atividade e dos atos próprios da profissão de arquiteto.

A SRMAD tem recomendado por escrito que seja dada atenção a esta questão e alertado para que a OA não esteja a permitir, involuntariamente, que o trabalho de estagiários seja desviado do fundamento principal que é proporcionar experiência em atos próprios da profissão.

4.3. NOVOS MEMBROS DA OA:

Criar um plano de apoio aos mais recentes membros da Secção Regional da Madeira da Ordem dos Arquitectos, onde serão convidadas instituições e empresas que de algum modo abram possibilidades de emprego aos novos membros, através de uma lista de oferta de trabalho.

4.4. ATENDIMENTO:

A SRMAD mantém o atendimento (via telefone e e-mail) aos membros com replicação de informação sobre legislação relacionada com a profissão e prestação de consultoria técnica e jurídica por encaminhamento para os serviços.

5. FORMAÇÃO

5.1. MODELO FORMATIVO:

A Ordem dos Arquitectos tem como missão promover melhores condições para o exercício da profissão, disponibilizando o desenvolvendo de mais competências aos seus membros.

A Ordem dos Arquitectos é uma entidade formadora certificada que disponibiliza um Catálogo de Formação nas áreas da Arquitetura e Urbanismo, Construção Civil e Engenharia Civil, Higiene e Segurança no Trabalho, Direito e Desenvolvimento Pessoal.

Os cursos dados no modelo e-Learning, tornaram a Formação mais acessível, mais digital e mais económica, retirando a necessidade de uma promoção presencial. A resultante redução de custos com as formações é muito grande e existe um franco benefício para todas as partes: os inscritos pagam menos, as despesas são menores e a receita compensa largamente os elevados valores pagos aos formadores deslocados, razão pela qual a SRMAD privilegia o modelo de formações on-line em detrimento do presencial.

Contudo, pretende-se que a sala polivalente/auditório da nova sede permita a possibilidade de receber formações em modelo presencial.

A SRMAD continuará a divulgar, sempre que solicitado, as formações que, em momento próprio, necessitam de reforço de divulgação.

5.2. OFERTA:

A SRMAD continuado a procurar por interessados que possam apresentar propostas de ações formativas. Até agora não nos surgiu nenhuma proposta que tivesse enquadramento no Catálogo da Formação Certificada da OA.

5.3. **FORMAÇÃO INTERNA:**

Dentro das necessidades de formação dos elementos constituintes da SRMAD, é necessário proporcionar formação em RGPD (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados) ao Técnico de Serviços Partilhados e ao Coordenador dos processos de Candidaturas a Estágio, Conclusões de Estágio, Alterações de Entidade de Acolhimento/Orientador, pois ambas as tarefas apresentam um conjunto único de regras relativas à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.

6. ENCOMENDA

6.1. **APOIO / ASSESSORIA TÉCNICA:**

Sempre que solicitado pelos membros, será dado o devido apoio aos procedimentos concursais, quer diretamente, quer por encaminhamento para os respetivos serviços.

6.2. **OBSERVATÓRIO DE CONCURSOS:**

Mantém-se o registo e submissão de informação sobre concursos para posterior envio de informação aos serviços, para divulgação aos membros.

6.3. **PARTICIPAÇÃO DA OA:**

Manutenção das ações de sensibilização de entidades públicas e privadas no incentivo à prática de concursos com o apoio da Ordem dos Arquitectos.

7. DIVULGAÇÃO

7.1. **REDES SOCIAIS:**

As atividades da SRMAD, das restantes Secções e da OA em geral, continuam a ser publicadas, nas redes sociais de referência Facebook e Instagram, sempre que se considerem importantes ou quando sobre elas existe solicitação por parte das outras estruturas da OA.

A SRMAD privilegia este meio como um dos acessos mais diretos e rápidos a todos os membros e também aos cidadãos.

É, ainda, o método mais rápido e direto para a divulgação das diferentes iniciativas e demais eventos e temáticas que dizem respeito direta ou indiretamente à atividade dos arquitectos.

Os anúncios das Formações em curso têm neste modo de divulgação importante visibilidade.

7.2. **MAILING:**

A OA tem em pleno funcionamento um modelo de mailing direto aos membros, com todas as garantias do estrito cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

Sempre que existe qualquer tipo de informação destinada aos membros da SRMAD que pelo seu nível de importância deva chegar a todos, é utilizado o mailing.

Este procedimento é feito de forma conjugada com o Departamento de Comunicação e os administrativos da SRMAD.

- 7.3. ANÚNCIOS:
A publicação de anúncios e de informação pública obrigatória em jornais é feita sempre que absolutamente necessário e depois de devidamente avaliados os custos financeiros inerentes.
- 7.4. PERIÓDICOS:
A publicação de artigos de opinião ou de entrevistas estão previstos desde que não tenham carácter publicitário e em caso de implicarem custos financeiros têm de estar previstos a nível orçamental.
- 7.5. MERCHANDISING:
Pretende-se agraciar os membros da SRMAD OA, com a entrega de um pino comemorativo, alusivo aos membros com 25 anos na OA.

8. PREMIAÇÕES E MOSTRAS DE ARQUITECTURA

- 8.1 PAMPS - PRÉMIO REGIONAL DE ARQUITECTURA
Continuação das edições do prémio regional de arquitetura denominado “Prémio de Arquitetura da Madeira e Porto Santo” com o acrónimo PAMPS, com o patrocínio do Governo Regional da Madeira, através da Secretaria Regional da Cultura.
Este prémio tem como objetivo distinguir e premiar obras que, pela sua qualidade, contribuem para a criação e salvaguarda de um património arquitetónico e paisagístico de qualidade na RAM, quer na construção de obra nova, quer na intervenção em edifícios existentes como sejam obras de requalificação.
Neste evento são solicitados apoios com base em publicidade de forma a reverter para a cerimónia de entrega do prémio / exposição dos trabalhos e, eventualmente, para prémios adicionais.
Em 2026 o PAMPS será na categoria Requalificação.
Sobre a mesa, colocou-se a possibilidade de reestruturar as regras/normas do PAMPS - PRÉMIO REGIONAL DE ARQUITECTURA, propondo que o mesmo aconteça de três-em-três anos, suportando as duas categorias, categoria Obra Nova e categoria Requalificação. Acontecendo sempre no meio do Triénio Correspondente.
Esta medida resulta, para justificar uma melhor qualidade do prémio, na angariação de concorrentes, patrocínios e no aumento monetário do mesmo.
- 8.2 MOSTRAS ARQUITECTURA
Com base nas obras concorrentes do PAMPS criar-se-á uma Mostra Regional de Arquitetura, a cada dois anos, com carácter de itinerância, a fim de poder circular pelos diferentes municípios da RAM e com a possibilidade de poder ser apresentada noutras regiões do país, através das secções regionais da OA.

9. EXPOSIÇÕES E EVENTOS

- 9.1 EXPOSIÇÕES DE ARTE:
Promover a exibição de exposições de arte no novo espaço da Sede da SRMAD, com prioridade para os novos talentos.

Esta ação visa chamar a atenção aos jovens para o espaço da Sede e destes para o mundo da arquitetura.

9.2 EXPOSIÇÕES DE ARQUITECTURA:

Continuar a incentivar arquitetos, ateliers de arquitetura, municípios e outras associações culturais para a realização de exposições temáticas sobre a arquitetura e o património edificado da Ilha da Madeira e da realidade insular.

Convidar outras Secções Regionais a apresentar exposições de arquitetos e *ateliers* de arquitetura de outras Regiões, suportadas por apoio financeiro com base em publicidade de empresas.

Na sede está patente a exposição “(Un)made Cities by Segregated Transport Infrastructures” curada pelo arquiteto madeirense Filipe Temtem, o qual venceu o premio Inclusion Award 2022 na Bienal de Arquitectura de Nova York (NYCAB 2022). Esta exposição tinha saída prevista em 2025, por uma questão de logística do curador permanece no nosso espaço.

A SRMAD em 2025, acolheu na sua sede a Exposição dos Prémios atribuídos pela União Internacional de Arquitectos, com o tema “UIA Friendly and Inclusive Spaces Awards 2023” está associada ao Encontro AccessibleEU - Ordem Dos Arquitectos. Os Prémios UIA destacam obras e teses em 4 categorias:

- novos edifícios;
- edifícios existentes reabilitados (incluindo edifícios históricos);
- espaços públicos;
- investigação.

Na edição de 2023, este Prémio mereceu do júri o reconhecimento a dois Arquitectos Portugueses, através da atribuição de duas menções honrosas.

Situação contemplada no orçamento de 2025, o custo de transporte e instalação da Exposição, que terá uma parte orçamentada para 2026, correspondente ao custo de transporte da sua volta.

Exposição na sede da SRMAD “imPERMANENTE” do Arq. Freddy Ferreira César, com palestra de Arq. Armando Rabaça.

Exposição e Concurso “Terra Crua”, a decorrer no Porto Santo, curadora Madalena Vidigal.

Exposição “Arquitetura em Autonomia”, da Responsabilidade do Governo Regional, com o acompanhamento do Arquitecto Duarte Caldeira.

9.3 PUBLICAÇÕES:

A SRMAD tem como premissa a publicação de uma revista anual “INTERSECÇÕES SRMAD” com uma tiragem física de 50 exemplares, onde estará patente as atividades promovidas pela secção, entrevistas, os protocolos estabelecidos, as considerações e preocupações do exercício da prática profissional. Aos membros ativos será fornecido um exemplar em formato digital. Os custos financeiros serão promovidos através de Publicidade/patrocínios.

Continuará a ser elaborado o Catálogo PAMPS, haverá uma publicação que reúne as primeiras edições do PAMPS- Prémio de Arquitectura da Madeira e Porto Santo juntando sempre um ano de Obra de Reabilitação, com um ano de Obra Nova, em parceria com a Secretaria do Turismo – Direção Regional da Cultura que fará a respetiva produção ou compra.

A SRMAD em parceria com a Camara Municipal do Funchal, continua a angariação de patrocínios e promoção da reedição do livro “Arquitetura Popular da Madeira” da autoria do Arq. Vitor Mestre. A obra é um estudo aprofundado da arquitetura vernácula e popular das ilhas da Madeira e Porto Santo. Um livro extraordinariamente interessante pela natureza da abordagem metodológica que é feita tanto ao território como à sua arquitetura. Por estarmos num país cada vez mais turístico e com a concordância do autor da obra irá ser feita a tradução em inglês. Existe a pretensão de lançar a reedição da obra em 2026, nas duas línguas. Durante 2025 decorreu o processo de negociação, elaboração da obra, ficando para o ano de 2026 a sua produção ou compra (parte), a cargo da DRC - Direção Regional e Cultura, ficando o custo remanescente da produção a cargo de Patrocínios ou financiamento do CDN OA.

9.4 EVENTOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS:

Continuação da iniciativa “Porta Aberta”, sob temas de arquitetura e urbanismo para divulgação à sociedade civil.

Os oradores, arquitetos convidados, realizarão uma deslocação a um edifício, um lugar ou percurso urbano podendo responder a questões colocadas por interessados, durante as visitas.

9.5 “SESSÕES DE ESCLARECIMENTOS”:

A SRMAD irá promover a realização de duas sessões de esclarecimento sobre temáticas que envolvem o exercício da nossa profissão, com o apoio do Serviço Jurídico da SRMAD OA; Estas sessões são dirigidas por arquitetos e advogados e passarão a ser feitas no espaço da Sede da SRMAD ou em auditórios externos consoante a respetiva adesão e com a possibilidade de transmissão online. Nestes eventos serão solicitados apoios financeiros com base em publicidade de empresas, havendo sempre uma reserva para despesas contemplado no plano orçamental de 2026.

9.6 OUTROS EVENTOS:

ELEIÇÕES DA ORDEM DOS ARQUITECTOS.

As eleições para todos os órgãos da Ordem dos Arquitectos, nacionais e regionais, para o mandato 26-30. Disponibilização e envolvimento no apoio à organização, através de recursos humanos de suporte informático, sob coordenação CDN.

Receção de acolhimento aos novos membros.

Será concretizada uma parceria com a RTP-Madeira de forma a se realizar um conjunto de programas de televisão, onde seriam visitadas obras de arquitetura recentes, uma por programa, onde seriam mostradas as diferentes perspetivas que os arquitetos têm em conta quando projetam uma obra. Numa linguagem direcionada ao público em geral, deverão ser

abordados um conjunto de aspetos fundamentais que melhor caracterizam e individualizam cada obra.

AÇORES